



**FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS
FACEMG**

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE FARMÁCIA**

2022

Faculdade de Ensino de Minas Gerais

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
DADOS INSTITUCIONAIS.....	7
1.1. MANTENEDORA.....	7
1.2. MANTIDA.....	7
1.3. HISTÓRICOS DA MANTENEDORA.....	7
1.4. HISTÓRICO DA MANTIDA.....	8
1.5. INSERÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO.....	9
2 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....	12
DIMENSÃO 1 – CONTEXTO INSTITUCIONAL.....	13
1.1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	13
1.2. MISSÃO INSTITUCIONAL.....	13
1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	14
1.3.1 Organograma Institucional e Acadêmico.....	14
1.4. ADMINISTRAÇÃO.....	17
1.4.1. Condições de Gestão.....	17
1.4.2. Articulação da Gestão do Curso com a Gestão Institucional.....	17
1.4.3. Planos de Desenvolvimento.....	17
1.4.4. Sistemas de Informação e Comunicação.....	17
1.5. POLÍTICAS DE PESSOAL E PROGRAMAS DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS.....	17
1.5.1. Plano de Carreira e Incentivos aos Docentes.....	18
1.5.2. Plano de Carreira e Incentivo do Pessoal Técnico-Administrativo.....	19
1.5.3. Programas Institucionais de Financiamento de Estudos para Alunos Carentes.....	19
DIMENSÃO 2 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	20
2.1 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	20
2.1.1. Contexto Educacional.....	20
2.1.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	21
2.1.3 Concepção do Projeto Pedagógico de Curso - PPC.....	21
2.1.4 A atualização constante do projeto pedagógico.....	23
2.2 PERFIL DO CURSO.....	23
2.2.1. Relevância Social do Curso.....	24
2.2.2. Justificativas para oferta do curso na região de Venda Nova.....	25
2.3 OBJETIVOS DO CURSO.....	31
2.3.1. Objetivo Geral.....	31
2.3.2. Objetivos Específicos.....	31
2.4 PERFIL DO EGRESSO.....	32
2.4.1. Habilidades e Competências específicas.....	34
2.5 VAGAS OFERTADAS.....	35
2.6 ESTRUTURA CURRICULAR.....	36
2.6.1 Matriz Curricular.....	36
2.7 FORMAS DE REALIZAÇÃO DE INTERDISCIPLINARIDADE.....	46
2.7.1 Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental.....	53
2.7.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.....	54
2.7.3 Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.....	55
2.7.4 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.....	55

2.7.5	Disciplina de Libras	56
2.7.6	Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.....	57
2.8	EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO	57
2.8.1	Metodologia	58
2.8.2	Estágio Curricular Obrigatório	58
2.8.3	Atividades Complementares	61
2.9	MECANISMOS DE AVALIAÇÃO	61
2.9.1	Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	61
2.10	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO	66
2.10.1	Avaliação do Curso Superior de Farmácia	66
2.10.2	Concepção do Processo de Autoavaliação do Curso de Farmácia.....	66
2.10.3	Avaliação de Disciplinas.....	67
2.10.4	Autoavaliação do Curso Superior de Farmácia.....	67
2.10.5	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	69
2.10.6	Avaliação Externa	69
2.10.7	Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.....	69
2.10.8	Apoio aos Discentes.....	70
2.10.9	Formas de Acesso	70
2.10.10	Disposições Gerais	71
2.10.11	Condições e Procedimentos.....	71
2.11	MATRICULA	71
2.11.1	Apoio Pedagógico aos Discentes	71
2.11.2	Acompanhamento Psicopedagógico.....	72
2.11.3	Mecanismos de Nivelamento.....	73
2.11.4	Atendimento Extraclasse.....	74
2.11.5	Acompanhamento dos Egressos.....	74
2.11.6	Atividades acadêmicas articuladas com a formação – pesquisa e extensão atividades de extensão	74
2.11.7	Monitoria	75
2.11.8	Programa de extensão comunitária	75
2.11.9	Políticas de Extensão no Panorama do curso de Farmácia da FACEMG.....	76
2.11.10	Curricularização da Extensão	78
2.12	Definições da Oferta de Componentes Curriculares na Modalidade de Educação à Distância (EAD).....	79
2.12.1	Metodologia do processo de ensino-aprendizagem.....	79
2.13	Das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC na oferta da EaD no Curso	81
DIMENSÃO 3 – CORPO DOCENTE		82
3.1.	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA.....	82
3.1.1.	Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	82
3.1.2.	Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	82
3.1.3.	Relação Nominal, Titulação e Formação Acadêmica do NDE.....	84
3.1.4.	Regime de Trabalho do NDE.....	84
3.1.5.	Atuação do Coordenador do Curso	84
3.1.6.	Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador	85
3.1.7.	Regime de Trabalho do Coordenador do Curso.....	86
3.1.8.	Titulação do Corpo Docente do Curso	86
3.1.9.	Regime de trabalho	91
3.1.10.	Experiência Profissional do Corpo Docente	92
3.1.11.	Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente	93
3.1.12.	Produção Científica, cultural artística ou tecnológica	93
3.1.13.	Experiência no exercício da docência na educação à distância.....	95
3.1.14.	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.....	95
3.1.15.	Funcionamento do Colegiado de Curso	95
3.1.16.	Relação Nominal, Titulação e Formação Acadêmica do Colegiado de Curso.....	96
3.1.17.	Regime de Trabalho do Colegiado de Curso	97
3.1.18.	Titulação e regime de trabalho do corpo de tutores das disciplinas ministradas à distância	97
DIMENSÃO 4 – INSTALAÇÕES FÍSICAS		104

4.1.	INFRAESTRUTURA	104
4.1.1.	Espaço Físico.....	104
4.2.	GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI.....	106
4.2.1.	Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos.....	106
4.2.2.	Sala de Professores	106
4.2.3.	Salas de Aula	107
4.3.	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	107
4.3.1.	Políticas de Acesso	107
4.3.2.	Relação Equipamento/Aluno/Curso	107
4.3.3.	Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem	107
4.3.4.	Infraestrutura de acesso para Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida	108
4.4.	BIBLIOTECA.....	108
4.4.1.	Acervo	109
4.4.2.	Formas de expansão e atualização do Acervo.....	109
4.4.2.1	Plano de contingência	109
4.4.2.2	Controle da demanda.....	109
4.4.2.3	Expansão da disponibilidade das obras de maior demanda	109
4.4.2.4	Relatório de adequação bibliográfica	109
4.5.	SERVIÇOS.....	110
4.5.1.	Laboratórios didáticos especializados: quantidade.....	111
4.5.2.	Laboratórios didáticos especializados: serviços	112
4.5.3.	Normas e procedimentos de segurança laboratorial	113

ANEXOS

ANEXO I – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO.....	115
ANEXO II – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS	173
ANEXO III – REGULAMENTO DO ESTÁGIO.....	175
ANEXO IV – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	220
ANEXO V – REGULAMENTO DOS ESTUDOS DISCIPLINARES	238
ANEXO VI – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	241

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de graduação em Farmácia da Faculdade de Ensino de Minas Gerais – FACEMG, mantida pela ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Farmácia da FACEMG é um documento desenvolvido pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso e tem como finalidade mapear e ajustar a estrutura do curso ao perfil do egresso, atualizar e promover atividades que modernizem a qualidade profissional, cultural e social do aluno. Reproduz a organização do curso, viabilizando o trabalho de formação educacional e profissional. Nesse sentido, apresenta um ordenamento didático-pedagógico do funcionamento amplo do curso, envolvendo os recursos humanos, tecnológicos, bibliográficos e de estrutura física, como também as possibilidades das práticas educacionais, que se encontram harmonizados para promover o ensino ministrado nas disciplinas, nas atividades complementares e nas demais atividades propostas para o curso.

O Projeto Pedagógico aprecia para o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais, que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia e o perfil dos concluintes, obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação.

O Projeto Pedagógico do Curso é baseado no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da FACEMG e estabelece as orientações para a obtenção de padrões de qualidade na formação do profissional de Farmácia. Tem por finalidade o aperfeiçoamento significativo da política e da prática universitária, observando a questão da qualidade do ensino, nas suas dimensões política, social, técnica e ética, como também, o processo educativo voltado para a formação do aluno com competência técnico-científica e compromisso social. Este documento é um instrumento de reflexão e aprimoramento sobre as práticas do curso e está baseado nas Diretrizes Curriculares constantes na RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências. O que se pretende é definir planos de ação direcionados para a vida acadêmica em toda sua plenitude.

Para a perfeita integração dos cursos mantidos pela FACEMG, buscou-se uma perfeita e plena articulação entre o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, o PPI - Projeto Político Institucional e os PPCs - Projetos Pedagógicos de Cursos, de maneira que um forneça subsídios ao outro, e que todos eles se completem de modo a permitir a total presença da filosofia e objetivos da FACEMG, permitindo assim o crescimento sustentado da instituição. É importante destacar que o PDI, o PPI e os PPCs da FACEMG são os resultados de um trabalho contínuo e participativo que envolveu todos os segmentos da estrutura organizacional da faculdade, orientado pelas diretrizes educacionais vigentes e acreditando que o plano resume os anseios institucionais. Compreende também o resultado de discussão e participação, docente e discente, realizadas até o momento, permitindo ser um elemento para novas discussões, pois se acredita que o projeto pedagógico elaborado de maneira participativa e democrática tem maior viabilidade e determinação para sua implantação e efetivação cotidiana.

O Curso oferece o ensino embasado em sólida formação profissional, teórico-prática e básica, visando à formação de um profissional farmacêutico completo. O perfil e estrutura do Curso seguem com vistas a formar profissionais capazes de realizar transformações sociais, que sejam empreendedores éticos, críticos, conscientes, comprometidos com a formação e o aprendizado contínuos.

Espera-se que o presente documento forneça, de forma clara e objetiva, a visão pedagógica do curso de Farmácia, refletindo seus objetivos e práticas para a formação do profissional bacharel em Farmácia generalista na plenitude que a profissão contempla.

INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. MANTENEDORA

NOME	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.
ENDEREÇO	AV. PAULISTA, nº 900, 1º ANDAR, BELA VISTA
CNPJ	06.099.229/0001-01
MUNICÍPIO	SÃO PAULO
UF	SP

1.2. MANTIDA

NOME	FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS - FACEMG
ENDEREÇO SEDE	Rua Padre Pedro Pinto, nº 1388/1410, Bairro Venda Nova.
MUNICÍPIO	Belo Horizonte
UF	MG
TELEFONE	(31) 3441-0005
E-MAIL	pigeral2020@gmail.com
SITE	www.facemg.edu.br

1.3. HISTÓRICO DA MANTENEDORA

A **Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Paulista, nº 900, 1º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, com Estatuto registrado e protocolado em microfilme no Quarto Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, em 04/02/2004, sob o nº 477.740, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.099.229/0001-01, era uma entidade mantenedora sem fins lucrativos até o ano de 2017.

A partir de janeiro de 2018, foi aprovada a transformação do tipo jurídico da **ASSUPERO** de associação sem fins lucrativos para Sociedade Simples Limitada sob a denominação de **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.**, cuja ata encontra-se registrada no 4º Registro de Pessoas Jurídicas da Capital sob nº 669752, de 22 de janeiro de 2018, com manutenção do mesmo CNPJ nº 06.099.229/0001-01.

Em 06 de julho de 2018, após registro na JUCESP, sob NIRE nº 3523113603-9, ocorreu a transformação do tipo societário para **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.**, permanecendo o mesmo CNPJ nº 06.099.229/0001-01.

Com a transformação, a **ASSUPERO** passou à categoria administrativa de mantenedora com fins lucrativos. A SERES/MEC já efetuou a alteração no cadastro do sistema e-MEC.

1.4. HISTÓRICO DA MANTIDA

A **Faculdade de Ensino de Minas Gerais – FACEMG**, instituição de ensino superior com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, foi credenciado pela Portaria 3.893, publicada em 16/11/05, e recredenciado pela Portaria nº 255, publicada no DOU em 19/04/16.

Até junho de 2019, a **FACEMG** era mantida pela **ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada na JUCEG sob NIRE nº 5220363886-0. Após a transferência de manutenção, a **FACEMG** passou a ser mantida pela **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.**

Com endereço de funcionamento situado na Rua Padre Pedro Pinto, 1.388/1.410, Bairro Venda Nova, a **FACEMG** oferece os seguintes cursos: **Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem e Fisioterapia**, reconhecidos pela Portaria nº 949, publicada no DOU em 31/08/21; **Educação Física** (bacharelado), autorizado pela Portaria nº 941, publicada no DOU em 04/12/15; **Engenharia Civil**, reconhecido pela Portaria nº 70, publicada no DOU em 10/01/22; **Farmácia**, autorizado pela Portaria nº 59, publicada no DOU em 11/02/14; **Psicologia**, autorizado pela Portaria nº 268, publicada no DOU em 12/06/19. Também são oferecidos **Cursos Superiores de Tecnologia em Estética e Cosmética**, reconhecido pela Portaria nº 545, publicada no DOU em 04/12/20; **Gestão de Recursos Humanos**, reconhecidos pela Portaria nº 207, publicada no DOU em 07/07/20; **Processos Gerenciais**, reconhecido pela Portaria nº 7, publicada no DOU em 08/01/21.

Os pedidos de reconhecimento dos cursos de graduação em **Educação Física e Farmácia** encontram-se em tramitação junto à SERES/MEC.

1.5. INSERÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO

Belo Horizonte é a capital do Estado de Minas Gerais e está localizado na região Sudeste, a 716 quilômetros de Brasília, 586 quilômetros de São Paulo, 444 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro e a 850 metros acima do nível do mar.

Com uma população estimada em 6.006.091 (IBGE, 2020) habitantes, a Região Metropolitana de Belo Horizonte é a terceira em importância econômica e demográfica do Brasil.

Segundo dados do PNUD, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Belo Horizonte é 0,810. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0,8 e 1). O IDHM passou de 0,726 em 2000 para 0,810 em 2010 - uma taxa de crescimento de 11,57%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 30,66% no período.

Projetada pelo Engenheiro Aarão Reis entre 1894 e 1897, Belo Horizonte foi a primeira cidade brasileira moderna planejada. Elementos-chave do seu traçado incluem uma malha perpendicular de ruas, cortadas por avenidas em diagonal, quarteirões de dimensões regulares, visadas privilegiadas e uma avenida em torno de seu perímetro (Avenida do Contorno). Outro aspecto interessante do projeto original é a abundância de parques e praças e a presença de um grande parque municipal na área central.

A cidade, posicionada em um eixo logístico do Brasil, é servida por uma malha viária e ferroviária que a liga aos principais centros e portos do país. Também, é o Portão de Entrada para cidades coloniais brasileiras, algumas como Ouro Preto, Sabará, Caeté, Santa Luzia, Congonhas e Tiradentes.

A cidade é o principal centro de distribuição e processamento de uma região com atividades ligadas a agricultura e a mineração, assim como um importante polo industrial. Entre os principais produtos, o aço e seus derivados, automóveis e produtos têxteis, além de ouro, manganês e pedras preciosas de regiões próximas ao estado, que são processados na cidade.

A urbanização intensa fez com que a área urbana de Belo Horizonte se encontrasse com a de outros municípios como Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sabará, Vespasiano e Nova Lima. Esse processo denominado conurbação tornou irrelevantes as fronteiras políticas desses municípios. Atualmente, a Região Metropolitana de Belo Horizonte, ou simplesmente Grande BH, possui 34 municípios, alguns históricos, como Caeté, Nova Lima, Sabará e Santa Luzia.

Belo Horizonte, por ser capital de Minas Gerais, respira política. Grandes articulações de impacto nacional foram e são realizadas em lugares como o Palácio da Liberdade, o Café Pérola e o Café Nice. Vários prefeitos de Belo Horizonte tornaram-se governadores do estado e dois foram presidentes da república, Venceslau Brás Pereira Gomes e Juscelino Kubitschek de Oliveira. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, prefeito de BH e presidente do estado, na época da República Velha, foi o principal articulador da candidatura à presidência de Getúlio Vargas e da Revolução de 1930.

A cidade também é referência nacional em Orçamento Participativo. Em 2006, inovou ao criar o Orçamento Participativo Digital, um moderno sistema onde os eleitores podem votar utilizando um computador comum ligado à Internet.

Além disso, Belo Horizonte é um grande centro cultural, com grandes universidades, museus, bibliotecas, espaços culturais e pode vangloriar-se por ter uma das mais animadas vidas noturnas do país. Além disso, vem sendo crescentemente reconhecida como centro de excelência em biotecnologia, informática e medicina, sediando importantes eventos em diversas áreas.

Um dos principais pontos turísticos de BH é o conjunto arquitetônico da Pampulha, inaugurado em 1943, por encomenda do então prefeito Juscelino Kubitschek. Distante 8 km do centro de Belo Horizonte, a Pampulha dispõe de um grande lago artificial, com belas e modernas residências. Ali há um conjunto arquitetônico de importantes obras: a Capela de São Francisco de Assis, localizada na beira do lago, projetada por Oscar Niemeyer e decorada com pinturas de Candido Portinari e com projeto paisagístico de Roberto Burle Marx.

É também na Pampulha que se encontra o estádio Governador Magalhães Pinto, conhecido como o Mineirão, o segundo maior estádio de futebol do país, o Mineirinho, que já testemunhou um recorde de público mundial em uma partida de vôlei (aproximadamente 24 mil pessoas), a Casa do Baile, o Museu de Arte da Pampulha (MAP), o Parque Ecológico da Pampulha, o Jardim Botânico de Belo Horizonte, o Parque Guanabara e o Jardim Zoológico da cidade.

Outras atrações são o Alto das Mangabeiras, a Savassi, o Viaduto Santa Teresa, a Feira da Afonso Pena, o Mercado Central, sem deixar de enfatizar a sua grande quantidade de bares e restaurantes, afinal BH é conhecida como a "capital nacional do boteco", pois tem mais bares *per capita* que qualquer outra grande cidade do Brasil. Na ausência de mar e praia, dizem os mineiros, o lazer da cidade ocorre em seus milhares de restaurantes, bares e botecos. A culinária mineira é uma atração que acompanha concomitantemente a cerveja, o chope, o vinho ou a famosa cachaça mineira.

Por todo esse entorno imerso em cultura e história, Belo Horizonte é conhecida por ser o berçário de movimentos de expressão internacional. Na música, merecem destaque o coral Madrigal Renascentista, o movimento Clube da Esquina e as bandas musicais 14 Bis, Skank, Jota Quest, Pato Fu, Sepultura e Tianastácia. No teatro, é importante mencionar o Grupo Galpão e o Giramundo Teatro de Bonecos. Na dança, grupos com renome internacional, como o Grupo Corpo e o Grupo 1º Ato.

Além disso, residiram em Belo Horizonte escritores e intelectuais de influência nacional. Para citar alguns nomes, Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava, Milton Campos, Fernando Sabino, Otto Lara Resende, Ziraldo, Gustavo Capanema, Emílio Moura, Hélio Pellegrino e Paulo Mendes Campos.

Todos os anos é realizado em Belo Horizonte o "Festival Internacional de Teatro, Palco e Rua" (FIT); o "Festival Internacional de Teatro de Bonecos" (FITB); o "Fórum Internacional de Dança" (FID); o "Festival de Arte Negra" (FAN); a "Campanha de Popularização do Teatro e da Dança", que acontece nos meses de janeiro a março, quando dezenas de peças teatrais são oferecidas a preços populares, além de vários festivais de cinema e música, sendo o "Indie Festival" e o "Festival Internacional de Curtas" os mais famosos. Bienalmente, acontece o "Festival Mundial de Circo do Brasil".

Na área da educação, de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 6.3 em 2019. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.7. Em 2021, Belo Horizonte apresentava 705 estabelecimentos de ensino infantil, 686 estabelecimentos de ensino fundamental, 267 escolas de nível médio e 66 instituições de nível superior, a rede de ensino da cidade é uma das mais extensas do país.

Em 2021, 76,6% da população de 6 a 17 anos do município estava cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série e 23,4% dos jovens de 18 a 24 anos, fase de ingresso acadêmico, estavam cursando o ensino superior.

Com base no exposto, destaca-se que a concepção do Projeto Institucional da FACEMG surge das necessidades e demandas da região de forma a construir e desenvolver uma massa crítica de profissionais que promovam a sustentabilidade local e sedimentem os fatores sociais, culturais, políticos e econômicos como valores fundamentais para o fortalecimento integrado da cidade e de suas áreas de influência.

Os cursos e os programas oferecidos pela IES, mediante seus projetos pedagógicos específicos, serão organizados de modo a propiciar aos profissionais em formação conhecimentos e habilidades capazes de permitir-lhes:

- A apropriação de conhecimentos básicos relacionados às áreas que serão objeto de sua atuação profissional, articulando teoria e prática nas diferentes configurações que a práxis profissional venha a assumir;
- O desempenho de suas atividades com competência técnica e compromisso social e político em seu contexto sociocultural de atuação.

Ao definir a qualidade e a atualização da formação como objetivo central da proposta para o ensino de graduação em Farmácia, a IES tem por finalidade a construção de um processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende se graduar.

Nessa direção, torna-se imprescindível a interação da IES com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

A missão da Instituição inclui preparação para a liderança e acompanhamento de profundas e densas mudanças induzidas pelo avanço tecnológico e pelas novas concepções de vida dele emergentes.

A FACEMG tem o compromisso de cooperar com o processo de desenvolvimento regional sustentável, uma vez que proporcionará aos seus alunos instrumentos técnico-científicos relevantes em seus cursos, que são úteis e básicos à elaboração de políticas públicas. A interação dos conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais, exigidas no mundo atual, possibilitará a formação de farmacêuticos capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado.

No âmbito administrativo, é preciso levar em conta as novas tecnologias de gestão propostas, que têm como mote principal – além da utilização dos modernos meios de comunicação para economizar etapas e fazer fluir mais livremente o fluxo de processos organizacionais – a primazia do mérito e da qualidade acadêmica são fatores indispensáveis para se alcançar os mais altos níveis da inteligência criativa e a elaboração de novas metodologias para a abordagem de problemas tangíveis e reais da sociedade organizada.

A estrutura que se pretende implantar nessa era informacional, com a utilização dessas novas tecnologias gerenciais, abrirá espaços nos quais há possibilidades concretas de libertação das grandes patologias organizacionais: o normativo, o burocratismo e o corporativismo, tão presentes na vida acadêmica. Essas patologias cederão e tenderão a desaparecer diante dos recursos das tecnologias virtuais, da flexibilidade orgânica e da descentralização do poder.

A IES possui uma política de expansão coerente com o atual estágio e perspectivas de desenvolvimento da região de Belo Horizonte.

Finalmente, resta afirmar que a FACEMG adota políticas direcionadas para o desenvolvimento de estudos de situações reais e específicas para a melhor compreensão das condições de vida das comunidades abrangidas pela ação da IES.

Afinal, é premente na instituição a preocupação de ministrar e desenvolver os conhecimentos e práticas necessárias para que os seus egressos tenham condições de atuar com competência nas empresas que escolherem em igualdade de condições com concorrentes de quaisquer regiões.

O Curso de Farmácia do FACEMG propõe-se à tarefa de transformar a base do capital humano em contingente profissional ético, incentivando continuamente seu engajamento no desenvolvimento socioeconômico da região, a partir de ações de cidadania e de responsabilidade social, levando em consideração a cultura regional no qual está inserido.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Denominação:	Curso de Farmácia, modalidade Bacharelado
Turno de Funcionamento:	Noturno
Carga Horária:	4800 horas aulas (4000 horas)
Tempo de Integralização:	Mínimo: 8 semestres (quatro anos) Máximo: 12 semestres (seis anos)
Vagas Solicitadas:	100 vagas anuais
Dimensionamento das Turmas:	Amparada no disposto no artigo 53 da Lei nº 9.394/1996, a IES, por meio de seus colegiados superiores, estabeleceu que os candidatos classificados em processo seletivo e matriculados serão divididos em grupos de 50 alunos. Enquanto, nas atividades práticas, os grupos têm as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação da Coordenação de Curso, sempre respeitado o limite máximo de 20 alunos por turma prática.
Regime de Matrícula:	Seriado semestral
Coordenador do Curso:	Nome: Diego Pinto de Oliveira E-mail: diegopfar@gmail.com Titulação: Doutor Área de concentração: Ciências Farmacêuticas Conclusão: 2017 Regime de Trabalho: Integral

DIMENSÃO 1 – CONTEXTO INSTITUCIONAL

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Ensino de Minas Gerais – FACEMG desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. A Instituição visa à capacitação de profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática pela excelência educacional, e busca alcançar seu objetivo a partir de percepções compartilhadas dos problemas regionais.

A faculdade assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Nesse sentido, suas metas procuram responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa. A IES deve ter o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino com a extensão ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento. Tem como fim, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária.

1.2. MISSÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade de Ensino de Minas Gerais – FACEMG tem como missão investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas atuação. Para alcançar esse objetivo, a Instituição promove a educação superior integrando o ensino e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do estado e da região.

Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, a Instituição objetiva ser locus de referência no estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. A Instituição entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, a Faculdade de Ensino de Minas Gerais – FACEMG pretende produzi-lo articulando o ensino com a extensão a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão

sistêmica do estudante.

Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito participe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais.

Para realizar essa missão, a Instituição também parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de educação superior deva ser possuidora de uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A estrutura organizacional da Instituição está apoiada em órgãos colegiados, executivos e suplementares.

Os órgãos colegiados e executivos organizam-se em dois níveis de decisão:

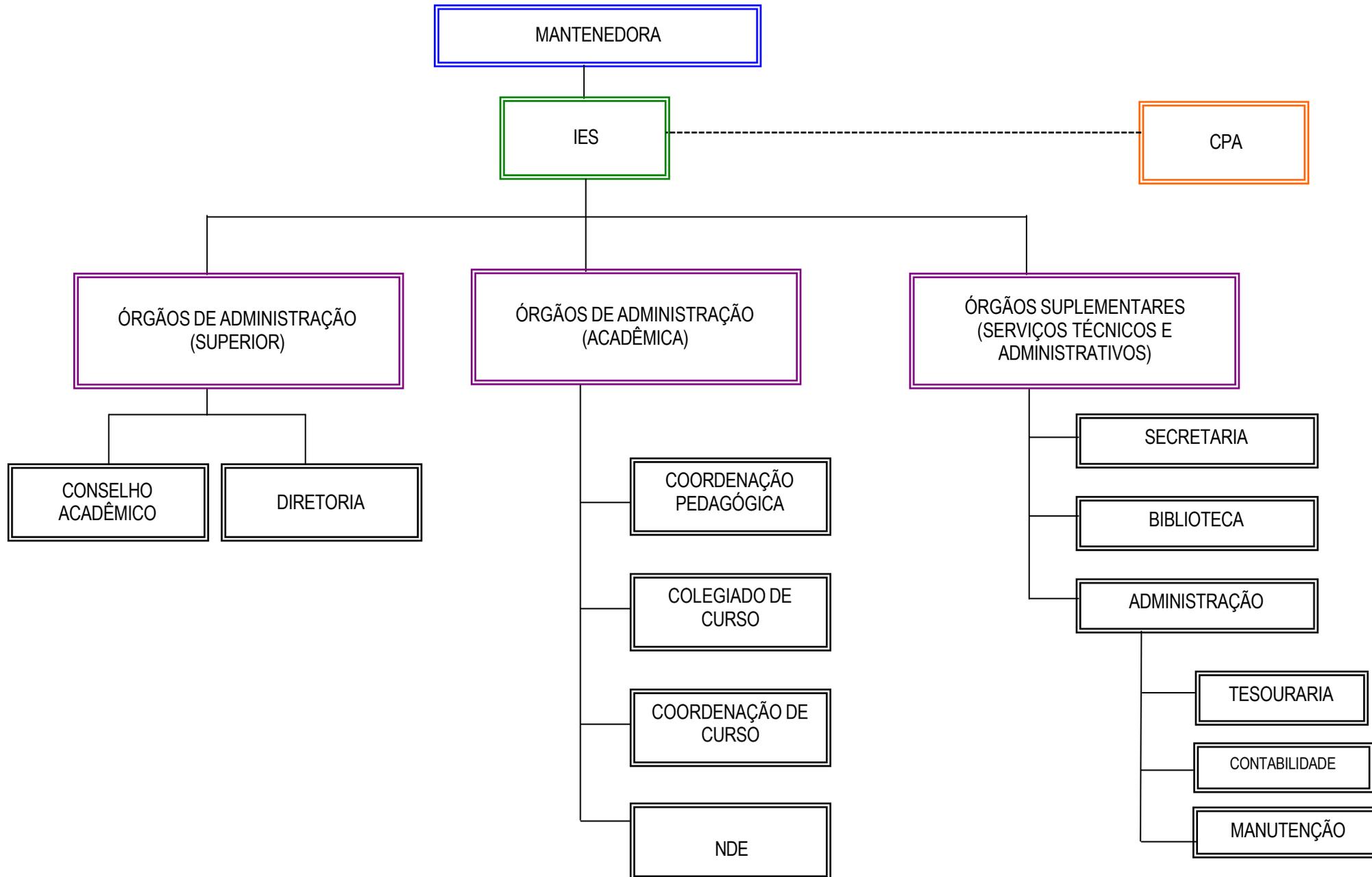
- Órgãos de Administração Superior: Conselho Acadêmico e Diretoria;
- Órgãos de Administração Acadêmica: Coordenação Pedagógica, Colegiado de Curso, Coordenação de Curso e NDE.

Essa estrutura é auxiliada nas suas atribuições e competências pelos Órgãos Suplementares: Secretaria, Biblioteca, Administração, Tesouraria, Contabilidade e Manutenção. Poderão integrar a estrutura organizacional da IES outros órgãos de natureza didático-científica, cultural e técnico-administrativa.

1.3.1. Organograma Institucional e Acadêmico

O Organograma Institucional é apresentado na página a seguir.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



1.4. ADMINISTRAÇÃO

1.4.1. Condições de Gestão

O Projeto Institucional identifica as características da instituição apresentadas no bojo do PDI, tendo a Instituição, através de seus prepostos e funcionários já contratados (direção administrativa, biblioteca, secretaria, informática), procurado demonstrar coerência entre a estrutura organizacional definida pela Instituição e a prática administrativa proposta.

A Direção Acadêmica e a Coordenação de Curso são exercidas por docentes do quadro, sendo viável o cumprimento das normas administrativas e acadêmicas inerentes.

1.4.2. Articulação da Gestão do Curso com a Gestão Institucional

Há uma preocupação constante, por parte da FACEMG, para que a gestão do curso possa estar articulada com a gestão institucional. Entendemos que não há possibilidade de existir uma gestão de qualidade se não houver interface entre os objetivos institucionais e as atividades do curso.

Ademais, o Regimento da IES assegura, como forma de aplicação do princípio de gestão democrática, a integração entre a gestão administrativa, os seus órgãos colegiados e os cursos em suas diversas modalidades.

Para tanto, foram instituídos órgãos colegiados deliberativos superiores com a participação de membros de sua comunidade, da comunidade local e da representatividade legal do corpo docente, discente e administrativo.

Neste sentido estabelece, ainda, as responsabilidades e áreas de competência da mantenedora e da mantida, o que permite e promove, conseqüentemente, a democratização do conhecimento, mediante a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

1.4.3. Planos de Desenvolvimento

No PDI, as informações específicas prestadas são coerentes com a estrutura organizacional e as práticas administrativas existentes, além de haver condições financeiras satisfatórias para a implantação do curso.

1.4.4. Sistemas de Informação e Comunicação

A Instituição também apresenta estrutura para a coordenação, secretaria, tesouraria e um sistema de informática compatível com as necessidades do curso.

1.5. POLÍTICAS DE PESSOAL E PROGRAMAS DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

Os mantenedores da FACEMG entendem que, mesmo dispondo de um Projeto de Desenvolvimento Institucional adequado e de Projetos Pedagógicos consistentes dos cursos que oferece

e pretende oferecer, isto pouco representará se não houver pessoas qualificadas para desempenhar as funções administrativas, pedagógicas e acadêmicas.

Sendo assim, são estabelecidos como critérios de contratação de pessoal administrativo:

- Apresentar características de liderança;
- Ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce e na área de informática;
- Ser empático e democrático em relação aos colegas;
- Demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho; e
- Estar predisposto à formação contínua.

Para a contratação de professores, os critérios que nortearão a escolha podem ser resumidos em dez aspectos:

1. Professores com titulação mínima de especialista;
2. Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;
3. Professores com experiência docente;
4. Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, dois anos;
5. Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
6. Professores comprometidos com a educação permanente;
7. Professores com potencial para somar as atividades de pesquisa e extensão às atividades docentes;
8. Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;
9. Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita; e
10. Professores com relações sociais nas organizações locais.

1.5.1. Plano de Carreira e Incentivos aos Docentes

Uma das preocupações da Instituição em promover o comprometimento do docente com os valores e princípios educacionais da IES foi sinalizada pela elaboração e implantação do Plano de Carreira Docente constante no PDI.

O Plano prevê classes, níveis e regime de trabalho. As classes de docente serão de Titular, Adjunto, Assistente e Auxiliar.

O ingresso na Carreira de Professor de Ensino Superior dar-se-á, preferencialmente, na referência inicial da respectiva categoria funcional, por meio de processo seletivo, e prevê os seguintes níveis e regimes de trabalho:

- Professor Titular
- Professor Adjunto
- Professor Assistente

- I. Regime de Tempo Integral – TI
- II. Regime de Tempo Parcial – TP
- III. Regime Horista – RHA

Foi prevista a avaliação docente, que funcionará como condicionante à progressão funcional. No plano docente estão previstos estímulos à qualificação, à capacitação, à pesquisa e extensão.

1.5.2. Plano de Carreira e Incentivo do Pessoal Técnico-Administrativo

A busca da FACEMG pela eficaz promoção do comprometimento do corpo técnico-administrativo com os valores e princípios educacionais defendidos pela Instituição norteou a elaboração e implantação do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo, constante no PDI.

O plano para a carreira administrativa prevê cargos técnicos de nível superior, médio e auxiliares administrativos.

1.5.3. Programas Institucionais de Financiamento de Estudos para Alunos Carentes

O Programa de Assistência ao Corpo Discente prevê o oferecimento de bolsas de estudo referentes a descontos de 10% a 30% no valor da mensalidade do curso a estudantes carentes, mediante o preenchimento de formulário específico, que é, por sua vez, encaminhado para a avaliação e seleção de Comissão Especial, designada pela Diretoria. Essas bolsas são oferecidas considerando-se o equilíbrio entre os recursos existentes e a cota de bolsas pleiteadas.

Ademais, o FACEMG viabiliza o programa de Financiamento Estudantil – FIES, nos termos da Portaria MEC nº 1.626, de 26 de junho de 2003.

O financiamento concedido, nesse caso, pode chegar até 80% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

O FACEMG já aderiu ao ProUni – Programa Universidade para Todos, criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tendo como objetivo a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes carentes do município.

Sensível às dificuldades econômicas pelas quais passa o país, que culminaram com a redução de bolsas do FIES e PROUNI, o FACEMG proporciona aos calouros e veteranos as seguintes possibilidades:

Concurso de Bolsa	Até 100% de bolsa, até o final do curso para os calouros que obtiverem as melhores notas no vestibular tradicional.
Desconto 1º Semestre	Até 40% de desconto no primeiro semestre do curso ou até 15% de desconto durante todo o curso.

Convênio-empresa	10% de desconto para empregados e seus familiares
Enem	Até 100% de bolsa até o final do curso, de acordo com a nota obtida no Enem. Quanto maior a nota maior a bolsa

DIMENSÃO 2 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

2.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

A Faculdade de Ensino de Minas Gerais surge para suprir as deficiências regionais em recursos humanos qualificados e para absorver a crescente massa de estudantes que concluiu ou, nos próximos anos, concluirá o ensino médio, conforme dados reveladores de pesquisa de mercado realizada.

A cidade de Belo Horizonte, cuja população é hoje estimada em 2.530.701 habitantes (IBGE-2021), contou com 77.174 novas matrículas no ensino médio no ano de 2021.

No ano de 2021, foram 1.164.126 de candidatos inscritos em processos seletivos em instituições de ensino superior para um total de 315.453 vagas oferecidas pelas instituições de ensino superior no estado, segundo dados do INEP. Destas vagas, apenas 8.122 foram oferecidas por instituições públicas de Belo Horizonte.

Neste aspecto, indiscutivelmente, verifica-se que as instituições particulares desempenham relevante papel na formação superior, de forma a atender a demanda de mercado resultante de um processo, qual seja o aumento do contingente de egressos do ensino médio, que reclama pela necessidade de mais vagas, mais cursos e mais instituições, democratizando, assim, o acesso dos jovens aos estudos de nível superior.

O papel do sistema educacional privado é diminuir o fosso entre os concludentes do ensino médio e o acesso ao ensino superior. Isso pode ser feito mediante a autorização de mais cursos que, com competência e credibilidade, formem profissionais capacitados, preparados tanto para o setor empresarial quanto para a administração de órgãos públicos e privados.

A cidade de Belo Horizonte precisa de profissionais qualificados para a gestão de práticas de trabalho modernas, para o empreendedorismo, para o emprego de atitudes inovadoras e para os desafios do desenvolvimento sustentável.

Sabe-se que, com a oferta de cursos de graduação, formando um contingente de profissionais com melhor preparação crítica, poder-se-á democratizar os projetos de cidadania e garantir bom êxito no processo de desenvolvimento e progresso regional.

É neste contexto que se instala a FACEMG, que não poupará esforços no sentido de oferecer à comunidade cursos, projetos e programas voltados para as necessidades regionais e integrados à realidade de sua área de inserção.

A FACEMG pretende estabelecer-se, ao longo do tempo, como um centro de referência no Estado de Minas Gerais no que diz respeito à formação de profissionais com competências e habilidades técnico- científicas reguladas pela ética e por uma visão crítica de seu papel na sociedade – uma formação profissional voltada para a assistência, o ensino, a pesquisa e a extensão em todos os níveis.

2.1.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

Há plena consonância entre o preconizado no PDI e PPI da IES em relação às políticas institucionais e as práticas do curso. O ensino de qualidade, pesquisa e extensão, são ações praticadas nas atividades regulares do curso. A ética como postura e o compromisso social como atitude, são estimulados pelos docentes dentro do cotidiano do processo de ensino-aprendizagem.

2.1.3 Concepção do Projeto Pedagógico de Curso - PPC

O PPC de Graduação em Farmácia é um documento que fixa os propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos estudantes do Curso de Farmácia, em consonância com o planejamento global e com as diretrizes e princípios da Instituição, expressos no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e no Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI.

O PPC do Curso de Farmácia reflete os anseios de professores e estudantes, no que tange às necessidades de elaborar estratégias que fundamentem e orientem ações interdisciplinares e multiprofissionais, voltadas para o desenvolvimento da autonomia profissional e para o agir e interagir, segundo a realidade socioeconômica complexa e mutável, sobre a qual se procura intervir positivamente.

É fruto da gestão articulada da Coordenação, e, do Colegiado com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, contando com a colaboração dos docentes, dos discentes e de toda comunidade. Foi elaborado adotando-se como referência o PPI, o PDI, as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Superior (Lei no 9.394/1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia (Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017) e demais normas legais que regem a oferta da educação superior.

Assim sendo, possui orientações estratégicas para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Farmácia, sempre referenciadas pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela legislação vigente, e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

Em vista da atual conjuntura globalizada e do rápido desenvolvimento tecnológico, é fundamental a articulação entre a construção do conhecimento e o exercício da prática técnico-científica incorporando sempre ao futuro profissional valores humanísticos, de forma que o programa

do curso propicie a inserção do indivíduo na realidade atual, agindo, interagindo e modificando positivamente o meio no qual ele se encontra. Dessa forma, podemos considerar a indissociabilidade entre ensino e extensão como componente essencial à formação crítica do cidadão e do futuro bacharel em Farmácia.

Os desafios regionais e nacionais na área da saúde e o cenário mundial altamente competitivo e complexo indicam a necessidade da formação de Farmacêuticos qualificados, competentes e criativos para atuar nessa realidade.

Nesse contexto, o Projeto Pedagógico em questão apresenta orientações para a preparação de recursos humanos que devem apresentar a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, bem como o conhecimento técnico-científico e o sociocultural, com autonomia intelectual. O discente deverá estar capacitado ao exercício de atividades de Farmácia, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

São princípios básicos do PPC:

- Ensino centrado no estudante, de forma a:
- Incentivar uma sólida formação geral e o desenvolvimento da pessoa humana, necessários para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios relacionados ao exercício profissional e à produção do conhecimento;
- Criar oportunidades para o envolvimento dos estudantes com as disciplinas, tendo por base um projeto integrado e integrador que permita o equilíbrio entre conhecimentos, competências, habilidades e atitudes;
- Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia intelectual e profissional, de forma que a aprendizagem passe a ser vista como um processo contínuo;
- Encorajar o reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Articulação de estrutura, disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho e à função social da Faculdade;
- Fornecer condições que possibilitem uma inserção ativa no mercado de trabalho;
- Propiciar o reconhecimento das disciplinas e das atividades com flexibilidade;
- Oferecer um currículo harmônico e equilibrado entre diferentes disciplinas e atividades que o compõem;
- Garantir uma ação articulada e cooperativa dos professores, responsáveis pela efetivação deste Projeto Pedagógico;
- Incluir avaliações periódicas acerca do desenvolvimento das atividades do processo ensino-aprendizagem.

A matriz curricular do Curso de Graduação em Farmácia está formulada para que o acadêmico, como agente do aprendizado, venha a desenvolver um programa de estudos coerente, integrado e

flexível, com sólida formação básica, para que esteja apto a enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

A distribuição das cargas horárias destinadas aos ambientes de aprendizado é organizada de forma equilibrada entre os conteúdos, a fim de criar oportunidades ao acadêmico para que adquira os conhecimentos indispensáveis à sua formação.

Entre os componentes curriculares há aqueles que podem ser contabilizados como “Atividades Complementares”, pois permitem ao estudante desenvolver, trabalhar vocações, interesses e potenciais específicos individuais. Essas ações, entre outras, são identificadas como monitorias, estágios extracurriculares, programas de extensão; participações em cursos, congressos, simpósios, realizados na área específica de atuação, ou em áreas afins. As Atividades Complementares e as Atividades Práticas Supervisionadas servem a um projeto, que utiliza uma metodologia variada essencial no projeto educativo.

2.1.4 A atualização constante do projeto pedagógico

As transformações ocorridas na sociedade nas últimas décadas e os consequentes desafios apresentados à educação superior na formação do profissional-cidadão exigem mudanças nos projetos pedagógicos dos cursos. O currículo é entendido como a parte operacional do projeto pedagógico e estando diretamente relacionado ao trabalho do professor, uma vez que se pretende evitar a fragmentação e a inflexibilidade das disciplinas. Assim sendo, o projeto pedagógico do curso de Farmácia está em constante aperfeiçoamento.

2.2 PERFIL DO CURSO

Ao longo de sua existência, o Curso de Farmácia da FACEMG vem consolidando em sua prática pedagógica os conceitos de uma educação voltada para atuação crítica e responsável do profissional em prol da melhoria da saúde da população brasileira.

Em sua concepção, o curso busca a integração de saberes e proporciona opções formativas que contemplem as premissas de interdisciplinaridade, transversalidade e flexibilização, propostas no PDI.

O Curso de Farmácia reúne atributos para a formação de um profissional apto a exercer atividades de forma ética, com rigor técnico, cientificamente embasada, articulada com outras áreas da saúde e direcionada à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades

Desse modo, o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia foi concebido com base na Lei nº 9.394/96, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; no Decreto nº 5.773/2006, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017-Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências., que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia; na Resolução CNE/CES nº. 02/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração

dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; com adequação de seus conteúdos curriculares às exigências do Decreto nº 5.626/2005, que trata da oferta da Língua Brasileira de Sinais – Libras e dos estágios à Lei 11.788/2008. A infraestrutura institucional apresenta plenas condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, em observância ao Decreto nº 5.296/2004.

Respeitando os aspectos legais, a FACEMG apura e desenvolve o processo ensino-aprendizagem com a seguinte carga horária total: 4.800 horas aulas ou 4.000 horas.

Todas as modificações foram embasadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, que preconizam a formação de um profissional generalista com formação geral e específica facilitando sua inserção social.

2.2.1 Relevância Social do Curso

O ensino Farmacêutico no Brasil vem crescendo principalmente nas regiões menos favorecidas do país, atualmente no Brasil há aproximadamente 709 cursos de graduação em Farmácia.

Em 2001 devido a uma legislação mais rigorosa, que exige a presença do farmacêutico nos estabelecimentos farmacêuticos, houve um crescimento exponencial dos cursos de Farmácia no Brasil, principalmente os privados.

As políticas de saúde necessitam da Assistência Farmacêutica na sua totalidade, pois passa a ser um componente básico e imprescindível de sistema de saúde. A definição da assistência farmacêutica consta das atribuições do SUS, prescritas no Art. 200 da Constituição Federal, emitidas no bojo deste documento, aliados ao cumprimento das legislações e o Código de Defesa do Consumidor.

As ações e os serviços que visam assegurar a mínima assistência farmacêutica à população, esbarram logo de início com as vigas mestras de sustentação desta assistência: Política Governamental e o profissional farmacêutico.

A política Nacional dos Medicamentos e o uso racional do medicamento vem priorizar serviços farmacêuticos como projeto estratégico a ser desenvolvido na área de saúde, buscando a organização da assistência farmacêutica na rede de serviços públicos, entendendo-se que a falta de medicamentos representa um dos principais motivos que contribuem para o comprometimento da resolução dos serviços de saúde. O Farmacêutico é o único profissional de nível universitário em formação centrada no medicamento; é imprescindível sua presença na consecução de tais ações e serviços.

As linhas de atuação farmacêutica são agrupadas em especialidades: Análises Clínicas; Educação Farmacêutica; Farmácia; Gestão e Controle; Práticas integrativas e complementares à Saúde; Produção Industrial e Saúde Pública, capacitando o farmacêutico a atuar em aproximadamente 135 áreas segundo o Conselho Federal de Farmácia.

Além das áreas já previstas pela profissão farmacêutica, a estratégia de formação do novo

profissional deverá ser com uma política de saúde local e regional que atenda às necessidades do Sistema Único de Saúde e suas ações dirigidas à atenção básica à saúde, em seus diferentes níveis de complexidade. O Programa de Saúde da Família ainda é um desafio para o novo profissional farmacêutico, que deveremos incentivar este futuro profissional a lutar para conquistar novos espaços de trabalho.

Outros campos de atuação na assistência farmacêutica estão surgindo de acordo com o Programa Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS, tais como a homeopatia, plantas medicinais e fitoterapia clínica, embasados em conhecimento científico, valorizando o Desenvolvimento Sustentável da Região para fortalecer a uma política de geração de emprego e ~~edu~~

Desta forma o Projeto Pedagógico do curso de Farmácia foi elaborado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional – (PPI), o Curso como foi concebido leva em conta a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva do profissional de acordo com a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Farmácia e modelo referencial de ensino para uma formação farmacêutica com qualidade (CFF 2008).

2.2.2 Justificativas para oferta do curso na região de Venda Nova

O município de Belo Horizonte possui extensão territorial de 331,4 km² e é a sexta cidade mais populosa do país, com uma população hoje estimada em 2.530.701 habitantes, de acordo com o IBGE. A cidade já foi indicada pelo *Population Crisis Committee* da ONU como a metrópole com melhor qualidade de vida na América Latina e a 45^a entre as 100 melhores cidades do mundo. Belo Horizonte possui o quarto maior PIB entre os municípios brasileiros. Em 2019, ainda segundo dados do IBGE, o produto interno bruto (PIB) do município foi de R\$ 97.205.324.540 e o PIB per capita de R\$ 38.695,31.

Um dos maiores centros financeiros do Brasil, Belo Horizonte é caracterizada pela predominância do setor terciário em sua economia. Mais de 70% da economia do município se concentra nos serviços, com destaque para o comércio, serviços financeiros, atividades imobiliárias e administração pública.

Ainda assim, a Região Metropolitana de Belo Horizonte é dona do quinto maior parque produtivo da América do Sul, com destaque para a indústria automobilística e de autopeças, siderurgia, eletrônica e construção civil.

Na indústria farmacêutica, estão instaladas em Belo Horizonte e região metropolitana grandes empresas que atuam no ramo de cosméticos, como a IPEC, da marca *L'acqua di Fiori*, a Alva Cosméticos, a EMM, a BeG, a Bioclass, a Citopharma, Cipharma, Belfar/Altefarma, Hipolabor, Hypofarma, entre outras.

Na área da saúde, de acordo com informações do CNES, Belo Horizonte dispõe de um total de 165 unidades básicas de saúde, 36 hospitais gerais e 25 hospitais especializados, além de outros estabelecimentos de saúde, dos quais fazem parte o Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro e o Hospital Metropolitano Odilon Behrens. São mais de cinco mil estabelecimentos, dentre eles 40

farmácias, para atender a população do município.

Segundo dados do PNUD, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Belo Horizonte é 0,810. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0,8 e 1). O IDHM passou de 0,726 em 2000 para 0,810 em 2010 - uma taxa de crescimento de 11,57%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 30,66% no período. A dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação, seguida por Longevidade e por Renda.

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, sendo evidenciada na região de inserção da IES.

O último levantamento da educação básica realizado pelo INEP mostrou que 77.174 estudantes foram matriculados no ensino médio regular das redes municipal e estadual em Belo Horizonte. Essa cifra representa uma potencial demanda por formação superior para os próximos anos na região.

MATRÍCULAS NO ENSINO REGULAR NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE			
Período	Ensino Fundamental		Ensino Médio
	Anos Iniciais	Anos Finais	
Parcial	83.256	115.983	68.513
Integral	54.070	2.980	8.661
Total	137.326	118.963	77.174

Estando prevista a expansão do ensino médio, o aumento de vagas e a democratização do acesso à educação superior foram também algumas das metas estipuladas pelo PNE.

O ingresso na educação superior assume para o jovem da região um caráter de tarefa evolutiva em si mesma, continuidade natural a ser assumida por quem termina o ensino médio e uma alternativa disponível de inserção no mundo do trabalho.

O quadro a seguir apresenta uma estimativa elaborada pelo Ministério da Saúde da distribuição da população do município segundo a faixa etária para o ano de 2018 e revela que 7% encontram-se na faixa entre 15 e 19 anos e outros 8% na faixa entre 20 e 24 anos, fase de ingresso acadêmico.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE		
Faixa Etária	População	%
De 0 a 4 anos	132.010	5%
De 5 a 9 anos	132.351	5%

De 10 a 14 anos	150.956	6%
De 15 a 19 anos	179.759	7%
De 20 a 24 anos	193.536	8%
De 25 a 29 anos	195.295	8%
De 30 a 34 anos	212.321	8%
De 35 a 39 anos	214.675	9%
De 40 a 44 anos	192.333	8%
De 45 a 49 anos	167.137	7%
De 50 a 54 anos	160.058	6%
De 55 a 59 anos	149.504	6%
De 60 a 64 anos	127.503	5%
De 65 a 69 anos	101.248	4%
De 70 a 74 anos	74.588	3%
De 75 a 79 anos	51.402	2%
De 80 anos ou mais	66.900	3%

O número de matrículas em instituições de ensino superior do município em 2018 foi de 182.692, segundo dados do INEP. A taxa de escolarização, que mede o total de matrículas no ensino superior em relação à população entre 18 e 24 anos, faixa etária teoricamente adequada a frequentar esse nível de ensino, foi de 37,5% naquele ano para Belo Horizonte.

Essa taxa de escolarização calculada pelo IBGE demonstra claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem no município, visto que a Meta 12 do Plano Nacional de Educação era elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos até 2024.

Ainda de acordo com dados do INEP, foram 6.769 candidatos inscritos em processos seletivos para as 1.079 vagas oferecidas nos cursos de Farmácia das instituições de ensino superior do município em 2019.

Entre a população economicamente ativa do Estado de Minas Gerais, apenas 876 mil trabalhadores empregados com carteira assinada, ou 17,3% do total, têm nível superior completo. No entanto, de 2013 para 2014, houve um crescimento nesse índice de 6,1%. O maior contingente de trabalhadores com carteira assinada no estado é formado por pessoas com ensino médio completo: 2,2 milhões, ou 43,1% do total. Também nesse grau de instrução houve um pequeno crescimento de 2,4% em relação a 2013.

A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) também chamada de Grande Belo Horizonte ou simplesmente Grande BH, reflete a "área metropolizada" pela **cidade de Belo Horizonte**.

É constituída por 34 municípios, com uma população que já ultrapassa 6 milhões de habitantes, conforme a estimativa publicada em agosto de 2020 (IBGE) é a **terceira maior aglomeração urbana do Brasil**, a maior do país fora do **eixo Rio-São Paulo**. É ainda a

sexagésima **área metropolitana** mais populosa do mundo. A título de referência a população atual da RMBH é equivalente a população de metrópoles internacionais como **Madrid-Espanha; Houston-EUA; Toronto-Canadá; Washington/DC-EUA; Miami-EUA; e Frankfurt-Alemanha**, por exemplo. A distribuição demográfica está descrita abaixo, com destaque nas regiões com proximidade geográfica a FACEMG.

Cidades mais populosas da Grande BH (Estimativas IBGE 2019)			
	Município	População	%
1º	Belo Horizonte	2.512.070	42,1%
2º	Contagem	663.855	11,1%
3º	Betim	439.340	7,4%
4º	Ribeirão das Neves	334.858	5,6%
5º	Sete Lagoas	239.639	4,0%
6º	Santa Luzia	219.134	3,7%
7º	Ibirité	180.204	3,0%
8º	Sabará	136.344	2,3%
9º	Vespasiano	127.601	2,1%
10º	Nova Lima	94.889	1,6%
#	Demais Municípios	1.013.961	17,1%
	Total	5.961.895	100%

No viés econômico, a RMBH é o centro político, financeiro, comercial, educacional e cultural de **Minas Gerais**, representando em torno de 40% da economia e 25% da população do estado.

Em 2016, seu produto Interno bruto (PIB) somava cerca de R\$ 195 bilhões, dos quais cerca de 45% pertenciam à cidade de **Belo Horizonte**. Em relação a outras Regiões metropolitanas, com PIB de R\$ 203,908 bilhões em 2017, a Grande BH ocupou a quarta posição nacional, atrás da **RMSP**, da **RMRJ** e da **RIDE-DF**, respectivamente.

Há de se comentar que a Região Metropolitana de Belo Horizonte é dona do quinto maior parque produtivo da América do Sul, com destaque para a indústria automobilística e de autopeças, siderurgia, eletrônica e construção civil. No total, a capital mineira possui mais de 120 mil empresas que ocupavam 1.434.557 pessoas em 2020, de acordo com o IBGE.

Dentre os 10 (dez) municípios mais populosos, que compõem a RMBH ou a Grande BH, estão: Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Vespasiano.

Ribeirão das Neves é mais densamente povoado e possui maior importância para a dinâmica da RMBH. Santa Luzia e Vespasiano apresentam, além dos loteamentos populares, condições mais favoráveis para a instalação de plantas industriais, devido à criação de distritos industriais, através de incentivos governamentais.

Estes municípios se situam no Vetor Norte e fazem divisa com o bairro de Venda Nova, onde está situada a FACEMG.

Incluído na relação dos demais municípios da Grande BH, está Pedro Leopoldo, que também está localizado no Vetor Norte, adjacente ao bairro Venda Nova.

Somando a população do bairro Venda Nova e dos municípios de Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano e Pedro Leopoldo (265.000 + 334.858 + 219.134 + 127.601 + 64.712), **constata-se que só na região do Vetor Norte de BH, local onde estão situadas as Faculdades IBHES e FACEMG, temos uma população de 1.011.305 (Um milhão, onze mil e trezentos e cinco) habitantes, de acordo com o Censo de 2020.** Se acrescentarmos a população de Belo Horizonte, descontando neste número a população de Venda Nova, chegamos a uma população de: $(1.011.305 + 2.512.070 - 265.000) = 3.258.375$ **(Três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco) habitantes.**

Ou seja, há uma grande potencialidade a ser explorada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, sobretudo, naquela situada no Vetor Norte da cidade.

Pode-se dizer que o Vetor Norte, foi perdendo a caracterização de um polo de atração de pobreza (Brito, 2006), através da implantação de projetos que visavam o aumento da mobilidade em direção ao Vetor Norte de expansão da RMBH e ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves: a Linha Verde e a duplicação da Avenida Antônio Carlos.

Outro fator indutor da expansão urbana no Vetor Norte foi a transferência do Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais, inaugurado em 2010. Assim, em função dos impactos dos investimentos realizados e previstos para a região norte, observa-se a consolidação de uma nova centralidade regional.

A FACEMG está situada na região de Venda Nova que é articuladora de uma extensa área com extraordinário crescimento populacional.

Venda Nova é, ao mesmo tempo, uma região da cidade de Belo Horizonte e um distrito, na organização territorial do Estado de Minas Gerais. O distrito, atualmente pertencente à Belo Horizonte, foi contemporâneo do distrito de Curral D'el Rey, quando pertencia à Vila de Sabará, importante cidade do ciclo do ouro.

Venda Nova é mais velha que a própria BH. Completou 311 anos.

A Regional Venda Nova tem extensão territorial de 28,30 Km², de acordo com a Lei Municipal 4.158, de 16 de julho de 1985, alterada pela Lei 4.318, de 10 de janeiro de 1986. Recentemente, as regionais de Belo Horizonte tiveram seus limites geográficos atualizados pela Lei Municipal 10.231, de 2011. De acordo com o Censo IBGE 2010, a Regional Venda Nova tem uma população em torno de 265.000 habitantes.

Perfil de Venda Nova

A região de Venda Nova é basicamente de comércio e prestadores de serviço e a média salarial é de, aproximadamente, 2 salários mínimos. Segundo dados da Secretaria de Regulação Urbana, a região de Venda Nova possui mais de 15 mil empresas instaladas.

A rua Padre Pedro Pinto, onde está situada a FACEMG, é o principal centro comercial da região e possui aproximadamente 6 Km de extensão, cortando a região até o município de Ribeirão das Neves. A Avenida Vilarinho, paralela com a rua Padre Pedro Pinto, onde está localizada outra portaria da FACEMG, é também um importante centro comercial.

Fica na rua Padre Pedro Pinto, inclusive, a grande concentração comercial do bairro. Inúmeras lojas de departamentos e de eletroeletrônicos, pequenos comércios, agências bancárias, lanchonetes e supermercados estendem-se pela principal rua da região.

Venda Nova conta com duas estações de integração BH bus – Venda Nova e Vilarinho. O metrô também atende à região por meio da integração intermodal na Estação Vilarinho. Com suas pistas exclusivas, as estações alimentadoras do BRT/MOVE ao longo das avenidas Cristiano Machado e Vilarinho também facilitam o deslocamento de moradores e visitantes. Há uma grande quantidade de linhas semiexpressas, circulares, suplementares, diametrais e intermunicipais, que ligam o distrito ao Centro da capital e a outras regiões e cidades vizinhas.

A região, que possui 40 bairros, conta com inúmeras linhas de ônibus, várias opções de entretenimento, agências bancárias, delegacias de polícia, cartório, unidades de serviços básicos e atendimento ao cidadão, entre outros. Não é preciso se deslocar até o centro da cidade, se o morador não quiser. Sem contar que o Aeroporto Internacional de Confins e o Aeroporto da Pampulha ficam próximos.

Educação e Saúde

Venda Nova possui 40 escolas municipais, 11 Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI) e 10 creches conveniadas da Prefeitura de Belo Horizonte. Também há várias escolas particulares, cursinhos e faculdades.

Cultura e lazer

O SESC Venda Nova é considerado o maior centro de convenções e lazer da América do Sul, segundo informações da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Possui um grande complexo esportivo, cinema, dois teatros, biblioteca, galeria de arte, restaurante e centro de convenções.

Outro destaque na região é o Shopping Estação BH, inaugurado em 2012, com grande variedade de lojas e famosas redes de *fast food* na Praça de Alimentação. Na parte de entretenimento, o shopping é o único em Minas que tem a maior rede de cinemas da América Latina, a Cinépolis, além de um teatro e atrações musicais para o *happy hour*.

Embora, hoje, haja outras instituições de ensino nas imediações, a demanda por cursos superiores ainda é grande na região, que desde 2010 tornou-se o Centro Administrativo do Estado.

A transferência da sede do Governo do Estado de Minas Gerais para a região norte de BH trouxe cerca de 25.000 servidores públicos, que passaram a trabalhar nesta sede. Como a região sul não possui mais condições de expansão, a região norte tornou-se alvo da expansão mobiliária acarretando a implantação de vários condomínios residenciais nas proximidades de Venda Nova. Entretanto, faltam, por exemplo, hospitais e escolas de ensino superior, o que torna os moradores dependentes de serviços oferecidos na capital.

Cabe ressaltar ainda que segundo o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF-MG), Belo Horizonte conta com 2112 farmacêuticos cadastrados, o que representa que há um profissional para atender 1184 habitantes, e a situação é mais crítica nas cidades metropolitanas próximas a FACEMG como demonstra o quadro abaixo.

Cidade	N° de habitantes	N° de Farmacêuticos inscritos no CRF-MG	N° Habitantes por farmacêutico
Belo Horizonte	2.501.576	2.112	1.184
Betim	432.575	240	1.802
Contagem	659.070	396	1.664
Esmeraldas	70.200	26	2.700
Jaboticatubas	19.858	11	1.805
Lagoa Santa	63.359	56	1.131
Pedro Leopoldo	63.789	40	1.594
Raposos	16.277	2	8.138
Ribeirão das Neves	331.045	105	3.152
Sabará	135.421	45	3.009
Santa Luzia	218.147	99	2.203
São José da Lapa	23.385	17	1.375
Vespasiano	125.376	67	1.871

Tendo em vista esse cenário, a FCEMG acredita que ao propor o curso de Bacharelado em Farmácia para funcionar na região de Venda Nova contribuirá para a formação de profissionais cujas práticas acadêmicas, por estarem em sintonia com a realidade local, poderão contribuir para a melhoria de problemas existentes na região, que abrangem, dentre outros aspectos, questões de promoção da saúde e educação.

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do curso de Farmácia da FCEMG é a formação do farmacêutico generalista, voltado para o medicamento e inserido no contexto da assistência integral à saúde. Na formação do profissional estão contemplados todos os aspectos relacionados ao estudo do medicamento, a saber: pesquisa, produção, comercialização, dispensação e vigilância de sua ação farmacológica; também abrange a formação social do farmacêutico como profissional da saúde, bem como a formação para as análises clínicas e toxicológicas e para a indústria de alimentos, medicamentos, cosméticos e correlatos.

2.3.2 Objetivos Específicos

O Curso de Farmácia visa a formar profissional capaz de desenvolver os seguintes objetivos:

- Compreender e respeitar as pessoas como indivíduo, afastando qualquer tipo de preconceito e preservando sua integridade moral e ética.
- Manter sempre o espírito indagativo, ter conhecimentos especializados seguindo os preceitos da metodologia científica, afastando-se do conhecimento advindo do senso comum ou dogmático.
- Oferecer a sua contribuição livre e desinteressada para o desenvolvimento social, exercendo sempre que possível o papel de educador, visando a uma sociedade melhor e mais saudável.
- Participar de atividades associativas para garantir sua representatividade social.
- Ter capacidade de desenvolver programas de prevenção, promoção, proteção e reabilitação de doenças, contribuindo para a melhoria da saúde individual e coletiva.

- Possuir competência para trabalhar construtivamente em equipes multidisciplinares e tomar decisões no campo da saúde, em especial no tocante que envolve o medicamento.
- Atuar em funções diretivas ou de assessoramento de órgãos de saúde pública ou de empresas privadas com firmeza de propósitos e responsabilidade.
- Comunicar-se com objetividade, clareza e precisão tanto de forma oral como escrita com pacientes, outros profissionais da saúde e com o público em geral, preservando sempre a ética profissional.
- Incentivar o conhecimento de pelo menos uma língua estrangeira e de tecnologia de comunicação e informação.
- Desenvolver habilidades intelectuais como análise, síntese, comparação, generalização e outras, a fim de buscar atualização permanente de conhecimentos e capacidade de pensar e agir com desenvoltura em ambiente de intensa competição.
- Ter formação diversificada do ponto de vista técnico-científico, que lhe permitam atuar nas principais áreas de atuação da nos diferentes âmbitos da área de farmácia.
- Atuar em todos os processos que envolvem medicamentos, cosméticos e correlatos, desde o planejamento destes produtos, síntese, industrialização e manufatura, gestão de produção e distribuição, dispensação e práticas de farmacovigilância.
- Conhecer e atuar na prestação de serviços farmacêuticos clínicos, com enfoque no gerenciamento da terapia medicamentosa no âmbito comunitário, hospitalar e na saúde pública.
- Ter domínio do processo logístico que envolve as análises clínicas, em todas as etapas (pré-intra- e pós-analítica).
- Conhecer as etapas que envolvem a produção e análises de alimentos e suplementos alimentares em especial no tocante as análises bromatológicas envolvendo estes produtos.
- Inovar no campo empreendedor com bases de gestão para administração de equipes e empreendimentos que envolvam produtos e serviços relacionados a profissão farmacêutica.
- Atuar no processo de logística para compra, abastecimento, e demais ciclos de assistência farmacêutica que lhe compete, seja em ambiente industrial, distribuidoras de medicamentos e correlatos, hospitalar, comunitário em público ou privado.
- Ter visão geral da profissão como um todo, de forma que possa intervir de modo eficiente, quando necessário, nas áreas da saúde individuais e coletivas, que tenham com eixo principal o medicamento.

2.4 PERFIL DO EGRESSO

O curso de graduação de Farmácia oferecido pela FACEMG se caracteriza pelo compromisso de integrar o ensino com a pesquisa e promover a extensão, visando à formação de sujeitos autônomos, responsáveis e profissionalmente competentes para responder aos desafios da realidade atual.

O perfil do egresso do Curso de Farmácia se caracteriza por uma formação humanista, crítica, reflexiva e generalista.

Além disso, o perfil do egresso do Curso de Farmácia da FACEMG se caracteriza por uma formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

Tal formação está pautada em princípios éticos e científicos, capacitando os egressos para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde.

As principais atividades dos graduados serão:

- atuar junto à comunidade na dispensação farmacêutica, nas farmácias/drogarias públicas, comunitárias e hospitalares;
- realizar serviços farmacêuticos clínicos com enfoque no gerenciamento da terapia medicamentosa dos pacientes;
- prestar assistência farmacêutica com enfoque no uso racional de medicamentos.
- atuar na fiscalização de atividades relacionadas à saúde, em especial ao que é tangível de sua formação relacionada a medicamentos, alimentos e exames laboratoriais.
- atuar em equipes multidisciplinares de saúde no âmbito privado ou público visando o atendimento integral de saúde individual e coletiva.
- controlar o uso indiscriminado de psicotrópicos;
- efetuar análises clínicas e laboratoriais bem como atuar na gestão e logística de resultados obtidos.
- atuar na gestão e gerência de estabelecimentos farmacêuticos (drogarias, farmácias de manipulação, distribuidoras), laboratórios e atividades industriais sob sua competência.
- efetuar análises toxicológicas em seres vivos, alimentos ou em ambientes para detectar contaminação;
- realizar análises químicas, bioquímicas e microbiológicas para avaliar aspectos nutricionais de produtos alimentícios, seja no tangente de desenvolvimento, acompanhamento da produção e/ou controle de qualidade destes produtos;
- produzir e realizar o controle de qualidade de produtos farmacêuticos, alimentícios, cosméticos, produtos de higiene pessoal e biológico naturais, inclusive de fermentação seja em âmbito magistral, industrial ou hospitalar;
- realizar o controle da poluição atmosférica e da água de piscinas, praias, balneários e de despejos industriais;
- realizar perícias relativas ao “dopping”;
- atuar na área científica, em desenvolvimento de pesquisas com enfoque principal na área de saúde;
- sintetizar, analisar e conhecer as propriedades das drogas medicamentosas constituídas por espécies químicas definidas;
- conhecer o processo de cultivo de plantas medicinais, preparo de fitoterápicos e atuar na área de fitoterapia clínica visando o uso racional deste grupo de produtos;

2.4.1 Habilidades e competências específicas

Ao final do Curso de Farmácia o profissional formado receberá o título de Bacharel em Farmácia deve estar apto a:

- Ingressar na prática profissional, gerando e disseminando novos conhecimentos sobre drogas, fármacos e medicamentos que são usados na farmacoterapia, nas pesquisas básicas e aplicadas; atuando na promoção e gerenciamento do uso racional dos medicamentos em todos os níveis da saúde;
- Desenvolver sua função social de forma crítica, assim como gerar e disseminar novos conhecimentos sobre sistemas de cuidados farmacêuticos e no ensino superior;
- Participar e atuar como profissional em equipes multidisciplinares de saúde, no seu âmbito, promovendo vigilância farmacológica e sanitária;
- Sintetizar, analisar e conhecer as propriedades das drogas medicamentosas, constituídas por espécies químicas definidas;
- Conhecer a origem, a função e a obtenção das drogas naturais e sintéticas, bem como a sua ação farmacológica;
- Desenvolver, produzir e executar o controle de qualidade de fármacos, medicamentos e cosméticos; saneantes, domissanéantes e correlatos.
- Atuar na área de produção, controle e dispensação de fitoterápicos e produtos homeopáticos.
- Realizar e interpretar análises bromatológicas, através de laudos e pareceres sob sua responsabilidade técnica;
- Executar e interpretar exames clínico-laboratoriais e toxicológicos e respectivo controle de qualidade;
- Planejar administrar e gerir serviços farmacêuticos, de laboratório clínico e toxicológico e de análises bromatológicas, assegurando custo e efetividade;
- Selecionar fármacos, medicamentos, cosméticos, domissanitários e equipamentos, visando ao seu uso racional;
- Promover assistência farmacêutica individual e coletiva através da dispensação racional de medicamentos, proporcionando informações ao paciente, aos demais profissionais da saúde e ao público em geral.
- Desenvolver métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- Atuar em todos os aspectos da pesquisa dos fármacos, dos cosméticos, dos medicamentos, dos saneantes, dos domissanéantes e dos correlatos;
- Avaliar e orientar as interações medicamentosas em seus vários aspectos;
- Exercer a dispensação de nutracêuticos e de alimentos de uso enteral e parenteral, bem como interpretação, emissão de laudos e pareceres técnicos, responsabilizando-se por eles;
- Realizar registro, autorização de produção, distribuição, dispensação e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanéantes e correlatos, bem como seu transporte e armazenamento;
- Interpretar e avaliar prescrições, exercendo atenção farmacêutica individual e coletiva ampla nas áreas de sua formação específica;
- Atuar no desenvolvimento e operacionalização de sistema de informação farmacológica, de análises clínico-laboratoriais e toxicológicas para pacientes, equipes de saúde, instituições

comunidades;

- Participar nas formulações de políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;
- Realizar análises físico-químicas, microbiológicas e toxicológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente;
- Realizar atividades e serviços clínico-farmacêuticos visando o gerenciamento da terapia medicamentosa dos pacientes em diferentes níveis de complexidade.
- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional.

2.5 VAGAS OFERTADAS

Com a oferta de 100 vagas no curso de Farmácia, esta IES está contribuindo para a ampliação das oportunidades de acesso à formação superior em uma área cuja atual oferta não é capaz de absorver as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

Para que esse número de vagas possa ser oferecido, a FACEMG se compromete com a provisão de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequadas às demandas do projeto pedagógico do curso de Farmácia, bem como à quantidade de discentes e à legislação vigente. Especificamente, a FACEMG assume os seguintes elementos como pré-requisito para o bom funcionamento do curso:

- Salas de Aula;
- Laboratório de Informática;
- Laboratórios específicos presenciais ou virtuais;
- Sala de tutoria;
- Ambiente para apoio técnico-administrativo;
- Acervo físico e/ou digital de bibliografias básica e complementar;
- Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs;
- Organização de conteúdos digitais.
- Corpo docente capacitado com ampla experiência profissional e acadêmica conforme descrito abaixo.

O corpo docente do curso de Farmácia é composto por 10 professores, sendo, 06 doutores, 03 mestres e 01 especialista, como podemos verificar no quadro abaixo:

2022								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	06	60	01	100	05	55,5	00	00
Mestre	03	30	00	00	03	33,3	00	00
Especialista	01	10	00	00	01	11,2	00	00
Totais	10	100	01	100	09	100	00	00

2.6 ESTRUTURA CURRICULAR

Conforme preceitua o Art. 5.º da Resolução nº 06/2017: “é necessária a articulação entre conhecimentos, competências, habilidades e atitudes, para contemplar o perfil do egresso, devendo a formação estar estruturada nos seguintes eixos:

I - Cuidado em Saúde;

II - Tecnologia e Inovação em Saúde;

III - Gestão em Saúde.

§ 1º Entende-se, como cuidado em saúde, o conjunto de ações e de serviços ofertados ao indivíduo, à família e à comunidade, que considera a autonomia do ser humano, a sua singularidade e o contexto real em que vive, sendo realizado por meio de atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças, e que possibilite às pessoas viverem melhor.

[...]

§ 3º Entende-se, como tecnologia em saúde, o conjunto organizado de todos os conhecimentos científicos, empíricos ou intuitivos, empregados na pesquisa, no desenvolvimento, na produção, na qualidade e na provisão de bens e serviços; a inovação em saúde, por sua vez, diz respeito à solução de problemas tecnológicos, compreendendo a introdução ou melhoria de processos, produtos, estratégias ou serviços, tendo repercussão positiva na saúde individual e coletiva.

[...]

§ 5º Entende-se, como gestão em saúde, o processo técnico, político e social, capaz de integrar recursos e ações para a produção de resultados.

As áreas do conhecimento que compõem a matriz curricular do Curso são relacionadas com processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade social, epidemiológica e profissional, e contemplam:

- Ciências Exatas
- Ciências Biológicas e da Saúde
- Ciências Humanas e Sociais
- Ciências Farmacêuticas
- Atividades complementares
- Estágio

2.6.1 Matriz Curricular

A definição da matriz curricular levou em consideração o perfil do curso, observando a seleção de conteúdos apropriados, atualizados e relevantes, as competências e as habilidades, acima mencionadas, a serem desenvolvidas para se obter o referido perfil, e também as seguintes necessidades:

- preparação dos alunos para o mundo do trabalho;
- atendimento às novas demandas econômicas e de emprego;

- formação para a cidadania crítica;
- preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade;
- formação para o alcance de objetivos comprometidos com a sintonia entre o desenvolvimento pessoal e profissional;
- preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos que priorizam a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento regional sustentável a médio e longo prazos; e
- propiciar formação ética, explicitando valores e atitudes por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

Estes são os pilares para a definição do perfil dos egressos.

A matriz curricular é interdisciplinar construída em blocos de conhecimentos como Comportamento e Sociedade, Fundamentação, Práticas e Habilidades, Estrutura e Função, Práticas Complementares, Gestão e Saúde Coletiva, Pesquisa, Estágios Supervisionados e Eletivas.

Além das práticas supervisionadas desde o primeiro semestre, possibilitando ao aluno vivência da realidade profissional ao longo de sua formação, a inserção de metodologias ativas e simulações nas unidades curriculares, a possibilidade de intercâmbios e a habilitação em seis estágios curriculares a partir do terceiro semestre do curso são características que fazem a diferença no mercado de trabalho farmacêutico e no mundo globalizado.

Há uma integração entre o básico e o profissional, excluindo o conceito de unidades curriculares fragmentadas, buscando a interdisciplinaridade.

Semestre	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (oferecidas na modalidade presencial)		100	100
1	ECONOMIA E GESTAO FARMACÊUTICA	30		30
1	MATEMÁTICA APLICADA	30		30
1	ESTUDOS DISCIPLINARES	40		40
1	INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30		30
1	POLÍTICA DE SAUDE	30		30
1	PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	60		60
1	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	60		60
1	BIOSSEGURANCA	30		30
1	BIOETICA EM SAÚDE	30		30
1	PRIMEIROS SOCORROS	30		30

TOTAL		370	100	470
2	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (oferecidas na modalidade presencial)		100	100
2	BIOESTATÍSTICA	30		30
2	INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS	30		30
2	BIOLOGIA (CITOLOGIA, HISTOLOGIA E GENÉTICA)	30	30	60
2	ESTUDOS DISCIPLINARES	40		40
2	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	30		30
2	FISIOLOGIA GERAL	60		60
2	QUÍMICA GERAL	30	30	60
2	ANATOMIA HUMANA	30	30	60
TOTAL		280	190	470
3	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (oferecidas na modalidade presencial)		100	100
3	FISICO-QUÍMICA	20	10	30
3	INTRODUÇÃO À FARMACOLOGIA	30		30
3	PRINCÍPIOS ANALÍTICOS FARMACÊUTICOS	30		30
3	PROCESSOS FISIOLÓGICOS E PATOLÓGICOS	30		30
3	QUÍMICA ORGÂNICA E EXPERIMENTAL	30	30	60
3	MECANISMO DE AGRESSÃO E DEFESA	60		60
3	ESTÁGIO EM ANÁLISE LABORATORIAL BÁSICA		60	60
3	ESTUDOS DISCIPLINARES	40		40
3	HOMEM E SOCIEDADE	30		30
3	BIOQUÍMICA ESTRUTURAL	30	30	60
TOTAL		280	250	530
4	MÉTODOS INSTRUMENTAIS DE ANÁLISES	20	10	30
4	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (oferecidas na modalidade presencial)		100	100
4	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL		30	30
4	QUÍMICA ANALÍTICA	30		30
4	QUÍMICA FARMACÊUTICA	30	30	60
4	INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS	30		30
4	ESTÁGIO EM ANÁLISES FARMACÊUTICAS BÁSICAS		60	60
4	ESTUDOS DISCIPLINARES	40		40
4	FARMACOLOGIA	60		60

4	CIÊNCIAS SOCIAIS	30		30
4	LIBRAS (OPT)			
4	ATUAÇÃO JUNTO AO IDOSO (OPT)			
4	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AFRODESCENDÊNCIA (OPT)			
4	EDUCAÇÃO AMBIENTAL (OPT)	20		20
4	MARKETING PESSOAL (OPT)			
4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (OPT)			
4	DIREITOS HUMANOS (OPT)			
4	BIOQUÍMICA METABÓLICA	30	30	60
TOTAL		270	280	550
5	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (oferecidas na modalidade presencial)		100	100
5	TECNOLOGIA QUÍMICO FARMACÊUTICA	20	10	30
5	FARMACOGNOSIA	30	30	60
5	PRÁTICA INTEGRADA DE FARMÁCIA	30		30
5	ANÁLISE DE ALIMENTO	20	10	30
5	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	20	10	30
5	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE INFECÇÕES PARASITÁRIAS	30	30	60
5	ESTÁGIO DE ALIMENTOS		120	120
5	ESTUDOS DISCIPLINARES	40		40
5	METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO	30		30
5	TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	30	30	60
TOTAL		190	400	590
6	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (oferecidas na modalidade presencial)		100	100
6	BIOQUÍMICA CLÍNICA	20	10	30
6	ESTÁGIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		120	120
6	FARMACOTÉCNICA	20	10	30
6	ESTUDOS DISCIPLINARES	40		40
6	FARMÁCIA INTERDISCIPLINAR	30		30
6	FARMACOGNOSIA APLICADA	20	10	30
6	MÉTODOS DE PESQUISA	30		30
6	MICROBIOLOGIA E MICOLOGIA CLÍNICA	30	30	60

6	HEMATOLOGIA CLÍNICA	30	30	60
6	IMUNOLOGIA CLÍNICA	30	30	60
TOTAL		220	370	590
7	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (oferecidas na modalidade presencial)		100	100
7	LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA	30		30
7	BIOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA	20	10	30
7	CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	30	30	60
7	FITOTERAPIA CLÍNICA	30		30
7	ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		300	300
7	SERVIÇOS DE FARMÁCIA E SAÚDE PÚBLICA	30		30
7	ESTUDOS DISCIPLINARES	40		40
7	FARMACOTÉCNICA ESPECIAL	30	30	60
7	FARMACOTERAPIA	30		30
7	FARMÁCIA INTEGRADA	30		30
TOTAL		250	490	740
8	TÓPICOS DE ATUAÇÃO FARMACÊUTICA	30		30
8	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (oferecidas na modalidade presencial)		100	100
8	TECNOLOGIA FARMACÊUTICA	20	10	30
8	TECNOLOGIA DE COSMÉTICO	20	10	30
8	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA	30	30	60
8	FARMÁCIA HOSPITALAR	30		30
8	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA QUALIDADE NA SAÚDE	30		30
8	FARMÁCIA CLÍNICA	30		30
8	SEMIOLOGIA E ANAMNESE FARMACÊUTICA	30		30
8	ESTÁGIO EM ATIVIDADES FARMACÊUTICA		300	300
8	ESTUDOS DISCIPLINARES	40		40
8	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120		120
8	INTERPRETAÇÃO LABORATORIAL NA CLÍNICA FARMACÊUTICA	30		30
TOTAL		370	490	860

CARGA HORÁRIA TOTAL NO CURSO	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	1860
Disciplinas em EaD	740
Estágio Curricular	960
Atividades Complementares (AC)	120
Estudos Disciplinares (ED)	320
Atividades Práticas Supervisionadas (APS)	800
Total no Curso	4800

Carga Horária Total: 4.800 horas-aulas (4000 horas)

Conteúdo - Carga Horária das Disciplinas (horas): 3720 horas aula

Atividades Complementares: 120 horas

Estágio Curricular: 960 horas

A carga horária do curso e do tempo de integralização, cumpre esclarecer que o PPC do Curso Graduação em Farmácia foi alterado em 2010 com o intuito de adequar-se à Resolução CNE/CES nº 04, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. De acordo com essa Resolução, os Cursos de Graduação em Farmácia devem ter carga horária mínima de 4.000 horas.

A respeito do tempo de integralização curricular, bem como sua duração, o artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 04/2009 estabelece o seguinte:

“Art. 2º. As Instituições de Educação Superior, para o atendimento ao art. 1º, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações:

I – a carga horária total dos cursos, ofertados sob regime seriado, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/96, deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo;

II – a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas (60 minutos), passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico;

III – os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma:

a) Grupo de CHM de 2.400h:

Limite mínimo para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.

b) Grupo de CHM de 2.700h:

Limite mínimo para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.

c) Grupo de CHM entre 3.000h e 3.200h:

Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.

d) Grupo de CHM entre 3.600h e 4.000h:

Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.

e) Grupo de CHM de 7.200h:

Limite mínimo para integralização de 6 (seis) anos.

IV – a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação.

Como visto, de acordo com o artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 04/2009 e considerando que a carga horária mínima dos Cursos de Graduação em Farmácia é de 4.000 horas, estes se enquadram no Grupo de CHM entre 3.600 e 4.000 horas, com limite mínimo para integralização de 05 (cinco) anos.

Cabe destacar-se que a própria Resolução CNE/CES nº 04/2009, no inciso IV do artigo 2º possibilita às instituições de ensino superior praticar uma integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados na Resolução CNE/CES nº 04/2009, desde que o Projeto Pedagógico do Curso justifique sua adequação.

Assim, a FACEMG, apoiada no inciso IV do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 04/2009, ao proceder à reformulação do PPC do Curso Graduação em Farmácia, manteve como tempo mínimo para integralização curricular do Curso de Graduação em Farmácia o prazo de 8 (oito) semestres.

No PPC do Curso Graduação em Farmácia a opção pelo prazo de 8 (oito) semestres é justificada da seguinte forma:

As Resoluções CNE/CES no. 2/2007 e no. 4/2009 estabelecem que a carga horária total mínima de diversos cursos da área da Saúde deve ser de 4.000 horas, a serem integralizadas em cinco anos, ressalvando-se o disposto no inciso IV, do Art. 2º de ambas as resoluções citadas.

O que aqui se pretende é demonstrar que proposta curricular contida nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da área saúde, ministrados pela FACEMG, reúnem as condições acadêmicas e operacionais que possibilitam a oferta desses cursos, com a carga horária total de 4.800 horas, integralizadas num prazo mínimo de quatro anos, sem prejuízo do cumprimento irrestrito da normativa legal vigente, em especial, das Diretrizes Curriculares Nacionais.

CONDIÇÕES PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO EM QUATRO ANOS

A fim de justificar essa adequação, inclui-se nos Projetos Pedagógicos dos cursos da FACEMG em que ocorre essa redução do tempo mínimo de integralização as seguintes considerações:

1. Em qualquer dos turnos de funcionamento dos cursos em questão, conforme consta no

Manual de informações Acadêmicas e calendários escolar fornecido aos alunos, as atividades acadêmicas diárias estão distribuídas em pelo menos 6 tempos de 50 minutos, perfazendo uma carga horária de cinco horas:

Turno de Funcionamento	Hora de Início	Hora de Término	Intervalo de Tempo em Horas
Matutino	7:10	13:20	6:10
Noturno	17:30	23:00	5:30

2. De acordo com o Manual de informações Acadêmicas e calendário escolar da FACEMG, as atividades nele previstas ocupam cinco dias por semana (de segunda a sexta), podendo eventualmente ser utilizado o sábado quando necessário;
3. Cada período letivo (semestre) é constituído de vinte (20) ou vinte duas (22) semanas, dependendo do curso;
4. **Nessas condições é perfeitamente factível planejar-se uma carga horária média semestral de 500 horas, resultante do seguinte cálculo: 5 horas/dia X 5 dias por semana X 20 semanas, o que permite integralizar as 4.000 horas fixadas na legislação, em oito períodos (semestres), ou seja, em quatro anos.**

Além disso, há que se observar que pelo fato desses cursos serem reconhecidos pelo Ministério da Educação, é facultado à FACEMG ministrar até 40% dessas cargas horárias, na modalidade à distância, ao abrigo da Portaria MEC n. 2.117/2019. Atualmente a grade praticada contempla 740 horas de disciplinas ministradas à distância, correspondendo a 15,625% da carga horária total do curso (4800 horas).

Com esse entendimento foi possível elaborar para esses cursos, uma matriz curricular na qual verificar-se que o planejamento das atividades acadêmicas em cada período (semestre) observa a carga horária semestral média de 500 horas, excetuando-se aqueles casos em que os alunos realizam o estágio curricular obrigatório, quando a carga horária semestral supera a média estabelecida, uma vez que o estágio é realizado fora da sala de aula, em horário de livre escolha do aluno, respeitada a legislação específica sobre a matéria.

Dessa forma, considerando a justificativa apresentada que explicita o horário de funcionamento do Curso de Graduação em Farmácia, a integralização do curso em 8 (oito) semestres atende ao disposto na legislação específica, ou seja, à Resolução CNE/CES nº 04/2009.

§ 2º A carga horária do curso, excetuando-se o estágio curricular e as atividades complementares, deve ser distribuída da seguinte forma:

I - 50 % no eixo cuidado em saúde;

- II - 40 % no eixo tecnologia e inovação em saúde;
 III - 10% no eixo gestão em saúde.

§ 3º Os conteúdos em Ciências Farmacêuticas devem corresponder, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso, excetuando o estágio curricular obrigatório.

DIVISÃO DAS DISCIPLINAS DE ACORDO COM OS EIXOS DE FORMAÇÃO

Série	Disciplina	Carga Horária
1	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (oferecidas na modalidade presencial)	100
1	ECONOMIA E GESTAO FARMACÊUTICA	30
1	MATEMÁTICA APLICADA	30
1	ESTUDOS DISCIPLINARES	40
1	INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30
1	POLÍTICA DE SAUDE	30
1	PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	60
1	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	60
1	BIOSSEGURANCA	30
1	BIOETICA EM SAÚDE	30
1	PRIMEIROS SOCORROS	30
TOTAL		470
2	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS(oferecidas na modalidade presencial)	100
2	BIOESTATÍSTICA	30
2	INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS	30
2	BIOLOGIA (CITOLOGIA, HISTOLOGIA E GENÉTICA)	60
2	ESTUDOS DISCIPLINARES	40
2	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	30
2	FISIOLOGIA GERAL	60
2	QUÍMICA GERAL	60
2	ANATOMIA HUMANA	60
TOTAL		470
3	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS(oferecidas na modalidade presencial)	100
3	FISICO-QUIMICA	30
3	INTRODUÇÃO À FARMACOLOGIA	30
3	PRINCÍPIOS ANALÍTICOS FARMACÊUTICOS	30
3	PROCESSOS FISIOLÓGICOS E PATOLÓGICOS	30
3	QUÍMICA ORGÂNICA E EXPERIMENTAL	60
3	MECANISMO DE AGRESSÃO E DEFESA	60
3	ESTÁGIO EM ANÁLISE LABORATORIAL BÁSICA	60
3	ESTUDOS DISCIPLINARES	40
3	HOMEM E SOCIEDADE	30
3	BIOQUÍMICA ESTRUTURAL	60
TOTAL		470
4	MÉTODOS INSTRUMENTAIS DE ANÁLISES	30
4	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS(oferecidas na modalidade presencial)	100

4	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL	30
4	QUÍMICA ANALÍTICA	30
4	QUÍMICA FARMACÊUTICA	60
4	INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS	30
4	ESTÁGIO EM ANÁLISES FARMACÊUTICAS BÁSICAS	
4	ESTUDOS DISCIPLINARES	40
4	FARMACOLOGIA	60
4	CIÊNCIAS SOCIAIS	30
4	LIBRAS (OPT)	20
4	ATUAÇÃO JUNTO AO IDOSO (OPTATIVA)	
4	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AFRODESCENDÊNCIA (OPTATIVA)	
4	EDUCAÇÃO AMBIENTAL (OPT)	
4	MARKETING PESSOAL (OPT)	
4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (OPTATIVA)	
4	DIREITOS HUMANOS (OPT)	
4	BIOQUÍMICA METABÓLICA	60
TOTAL		490
5	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS(oferecidas na modalidade presencial)	100
5	TECNOLOGIA QUÍMICO FARMACÊUTICA	30
5	FARMACOGNOSIA	60
5	PRÁTICA INTEGRADA DE FARMÁCIA	30
5	ANÁLISE DE ALIMENTO	30
5	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	30
5	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE INFECÇÕES PARASITÁRIAS	60
5	ESTÁGIO DE ALIMENTOS	
5	ESTUDOS DISCIPLINARES	40
5	METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO	30
5	TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	60
TOTAL		470
6	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS(oferecidas na modalidade presencial)	100
6	BIOQUÍMICA CLÍNICA	30
6	ESTÁGIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
6	FARMACOTÉCNICA	30
6	ESTUDOS DISCIPLINARES	40
6	FARMÁCIA INTERDISCIPLINAR	30
6	FARMACOGNOSIA APLICADA	30
6	MÉTODOS DE PESQUISA	30
6	MICROBIOLOGIA E MICOLOGIA CLÍNICA	60
6	HEMATOLOGIA CLÍNICA	60
6	IMUNOLOGIA CLÍNICA	60
TOTAL		470
7	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS(oferecidas na modalidade presencial)	100
7	LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA	30
7	BIOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA	30
7	CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	60
7	FITOTERAPIA CLÍNICA	30

7	ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
7	SERVIÇOS DE FARMÁCIA E SAÚDE PÚBLICA	30
7	ESTUDOS DISCIPLINARES	40
7	FARMACOTÉCNICA ESPECIAL	60
7	FARMACOTERAPIA	30
7	FARMÁCIA INTEGRADA	30
TOTAL		440
8	TÓPICOS DE ATUAÇÃO FARMACÊUTICA	30
8	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS(oferecidas na modalidade presencial)	100
8	TECNOLOGIA FARMACÊUTICA	30
8	TECNOLOGIA DE COSMÉTICO	30
8	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA	60
8	FARMÁCIA HOSPITALAR	30
8	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA QUALIDADE NA SAÚDE	30
8	FARMÁCIA CLÍNICA	30
8	SEMIOLOGIA E ANAMNESE FARMACÊUTICA	30
8	ESTÁGIO EM ATIVIDADES FARMACÊUTICA	
8	ESTUDOS DISCIPLINARES	40
8	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
8	INTERPRETAÇÃO LABORATORIAL NA CLÍNICA FARMACÊUTICA	30
TOTAL		440

Legenda:



Eixo Cuidado em Saúde – carga horária: 1850h/a - (50%)



Eixo Tecnologia e Inovação em Saúde – carga horária: 1490 h/a - (40%)



Eixo Gestão em Saúde – carga horária: 380h/a - (10%)

2.7 FORMAS DE REALIZAÇÃO DE INTERDISCIPLINARIDADE

Os conteúdos das disciplinas do curso foram organizados de uma estrutura interdisciplinar de áreas que agrupam conteúdos afins, visando a uma integração curricular. Na execução do currículo serão utilizadas atividades interdisciplinares que estimulam a discussão, aplicação e o aprofundamento de conhecimentos provenientes de outras disciplinas e áreas afins. A inter-relação das disciplinas pode ser observada por semestre cursado e ao longo dos semestres. Disciplinas como estágio são disciplinas que fazem a integração entre conteúdos teóricos e práticos, unindo conhecimentos das ciências exatas, ciências biológicas com as ciências farmacêuticas.

Conteúdos das áreas de ciências humanas e sociais deverão ser direcionados para ciências em geral, a exemplo de metodologia do trabalho acadêmico e métodos de pesquisa exploram os conteúdos para pesquisa.

Assim que o discente tenha contato com conteúdos das Ciências Farmacêuticas realizando a interface entre as disciplinas básicas e profissionalizantes do curso de farmácia, inicia-se neste momento o estágio obrigatório supervisionado nas áreas farmacêuticas.

Considerando as mudanças introduzidas no cenário da avaliação da educação superior, com a promulgação da Lei n. 10.861/2004, a FACEMG vem mobilizando a inteligência institucional aliada aos recursos oferecidos pela Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), na perspectiva de aperfeiçoar sua metodologia de ensino e sua proposta didático-pedagógica.

Esse aperfeiçoamento se materializa no âmbito dos cursos de graduação, por meio de uma contínua reflexão sobre os resultados das avaliações internas, produzidas pela CPA e NDE, e externas conduzidas pelo INEP, SESu, SETEC e SEED.

Associa-se a esse fato a necessidade de adequar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação aos ditames das Resoluções CNE/CES n° 2 e 3, ambas editadas em 2007, e da Resolução CNE/CES n° 4/2009, a primeira e a última fixando a carga horária dos bacharelados e a segunda determinando que a carga horária dos cursos deva ser contabilizada em horas.

Dentre outras medidas, emergiu dessa reflexão a necessidade de introduzir, no currículo dos cursos de graduação, atividades obrigatórias diferenciadas que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades interdisciplinares.

Nesse contexto estão inseridos os Estudos Disciplinares (ED), as Atividades Práticas Supervisionadas (APS) e a oferta de educação à distância.

A) Estudos Disciplinares

Os Estudos Disciplinares são atividades de caráter obrigatório nos cursos de graduação da FACEMG, funcionando como um eixo estruturante de formação inter e multidisciplinar que perpassa todos os períodos dos cursos. São objetivos dos Estudos Disciplinares:

- prover o aluno de graduação de competências e habilidades específicas para abordar, com visão ~~it~~ e multidisciplinar, problemas típicos de sua área de atuação profissional, com grau crescente de complexidade à medida que ele progride em sua formação.
- ampliar nos períodos iniciais do Curso, os conhecimentos dos alunos sobre os conteúdos curriculares de formação geral;
- suprir eventuais deficiências da formação no Ensino Médio;
- proporcionar aos estudantes oportunidades para estabelecer conexões entre as diferentes áreas do conhecimento e o mundo real.

Nos Estudos Disciplinares são utilizadas resoluções sistemáticas de exercícios, criteriosamente elaborados pelo coordenador do curso em conjunto com os professores, como indutor do desenvolvimento das competências e habilidades para lidar com situações-problemas típicos da sua área de formação. Os exercícios abordam, inicialmente, conteúdos de formação geral, e à medida que

o aluno avança no currículo, promove-se uma substituição progressiva desses conteúdos, por outros de formação específica de cunho interdisciplinar, envolvendo os campos do saber afins da área de formação específica do curso. Estes são desenvolvidos com recursos educacionais combinados do ensino presencial e da educação à distância, utilizando, entre outros, a plataforma de Tecnologia de Informação e Comunicação da FACEMG.

B) Atividades Práticas Supervisionadas (APS)

As Atividades Práticas Supervisionadas (APS) são atividades acadêmicas desenvolvidas presenciais sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes e realizadas pelos discentes, estão distribuídas ao longo dos 8 (oito) semestres letivos.

O conteúdo das Atividades Práticas Supervisionadas (APS) corresponde ao conteúdo do Projeto Multidisciplinar específico de cada curso, planejado para ser desenvolvido semestralmente.

O Projeto Multidisciplinar será apresentado aos alunos, especificando-se seu desenvolvimento, objetivo geral e objetivo de cada semestre. O desenvolvimento dos conceitos e conteúdos ocorre com apoio de bibliografia, propostas de leituras, exercícios, textos complementares e sugestão de literatura e filmes, quando possível. Em conjunto com a atividade do professor da disciplina, ocorrem discussões relevantes a cada disciplina. Com o objetivo de aprofundar o conteúdo programático e o incentivo à pesquisa, o docente pode utilizar recursos como: artigos científicos, trabalhos individuais ou em grupo e palestras, que permitam aos alunos compreenderem na prática a teoria apresentada.

C) Disciplinas Transversais

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, a IES incluiu nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento das relações étnico-raciais, bem como o das questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, na disciplina Homem e Sociedade, Estudos Disciplinares e Atividades Complementares, como também na disciplina optativa Relações Étnico-Raciais e Afro- Descendência.

Desta forma, promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os alunos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

A Instituição promove na sua Matriz Curricular a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, nas disciplinas obrigatórias: Engenharia e Meio Ambiente, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável, como também nas Atividades Práticas Supervisionadas, Estudos Disciplinares e Atividades Complementares.

Os princípios básicos da educação ambiental são: o enfoque humanista, holístico, democrático

e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Os objetivos fundamentais da educação ambiental são: o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; a garantia de democratização das informações ambientais; o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia; o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

A proposta didático-pedagógica do Curso de Farmácia está pautada na distribuição modular dos conteúdos pertinentes à formação profissional, totalizando oito, em regime de seriação semestral e no período diurno e noturno.

D) Disciplinas Ministradas na Modalidade EAD

A FACEMG acredita no potencial transformador da educação à distância, que permite aos alunos adotar uma rotina autônoma de estudos, colaborando assim para que estes deixem de ser receptores e os professores meros emissores do conhecimento, para se tornarem verdadeiros protagonistas do processo de ensino-aprendizagem.

Assim, com base no que dispõe a Portaria Nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019 do MEC, A FACEMG oferece, nas Matrizes Curriculares dos seus Projetos Pedagógicos de Curso, até 40% das suas disciplinas na modalidade à distância. Atualmente a grade praticada contempla 740 horas de disciplinas ministradas à distância, correspondendo a 15,625% da carga horária total do curso (4800 horas).

Para tanto, a FACEMG em parceria com a UNIP disponibiliza no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) o conteúdo ofertado ao aluno, a qualquer momento, pela internet. Isso possibilita ao estudante a organização do seu ritmo de estudo.

A interação com o professor ocorre por meio do fórum, que acontece durante a disciplina. Esse espaço é utilizado para debates entre alunos e tutores à distância que atuam na mediação das ações

pedagógicas, por *e-mails*, telefone e pelo *feedback* postado no AVA.

Já os tutores presenciais orientam os alunos com relação ao AVA, auxiliam na organização dos estudos, facilitam a interação dos alunos com os tutores à distância, solucionam ou encaminham as dúvidas indicadas pelos alunos. Além disso, juntamente com o coordenador de cada curso são responsáveis por:

- a) promover a articulação e integração das disciplinas ofertadas na modalidade EaD com as disciplinas presenciais e demais atividades docentes;
- b) identificar os objetivos referentes às competências cognitivas, habilidades e atitudes desenvolvidas pela EaD;
- c) motivar a realização das atividades e orientar os alunos quanto à navegação no ambiente virtual de aprendizagem;
- d) acompanhar a trajetória dos alunos no decorrer do curso, estimulando e apoiando seu desempenho nas atividades;
- e) mediar a comunicação, procurando manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem;
- f) monitorar o desempenho da infraestrutura e dos meios tecnológicos disponíveis na IES, passíveis de serem utilizados em atividades de EaD;
- g) articular esforços juntamente com a CPA para a implementação de mecanismos adequados de avaliação da EaD ofertada na IES; e
- h) autoavaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto que incorpora a graduação à distância aos currículos de cursos presenciais.

Destaca-se que o atendimento aos alunos é disponibilizado através do plantão tutorial realizado por profissional habilitado na área específica de atuação.

Cada disciplina cursada na modalidade EaD está dividida em unidades, sendo que, para cada uma, o aluno deve assistir à tele aula sem a obrigatoriedade de data e horário, devendo estudar o conteúdo referente a cada unidade, realizar as atividades propostas, responder aos questionários no AVA, respeitando o período preestabelecido em calendário acadêmico divulgado no próprio ambiente.

Também estão disponibilizados no AVA avisos gerais e da disciplina, vídeos instrucionais, calendário, slides de aulas, fórum de discussão etc.

PROVAS

Para a prova NP1 não há instrumento de avaliação. A partir da resposta dada aos questionários de todas as unidades da(s) disciplina(s) no AVA a nota é atribuída automaticamente e lançada no sistema, de acordo com os critérios divulgados.

Para a validação da NP1, os exercícios devem ser enviados para o sistema de acordo com o período publicado no calendário. Envios após o prazo constante do calendário não serão considerados para a NP1, pois novos questionários ficarão liberados somente para estudo.

A não realização ou o envio dos exercícios fora do prazo implicam Não Consta (NC) na NP1 e necessidade de marcação de prova substitutiva.

Para as provas NP2, substitutiva e exame o coordenador do curso fará os agendamentos das provas, que ocorrerão presencialmente, conforme o calendário acadêmico.

Os conteúdos a serem estudados, tanto para obtenção da prova NP2 quanto para a prova substitutiva e exame, são os de todas as unidades disponíveis no sistema.

No AVA (MINHAS COMUNIDADES – ASSOCIADA-COLIGADA) consta a relação dos tutores com respectivos e-mails, dias e horários de atendimento, que recebem a mensagem enviada pelos alunos e a encaminham para os tutores à distância, específicos de cada disciplina ofertada na modalidade EaD.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Instituição oferece, nas Matrizes Curriculares dos seus Projetos Pedagógicos de Curso, até 40% das suas disciplinas na modalidade a distância para cursos que já foram reconhecidos pelo MEC. A IES dispõe de professores especialistas nas disciplinas ofertadas e parceiros no coletivo do trabalho político-pedagógico do curso, e conta com as parcerias de profissionais das diferentes TIC, conforme a proposta do curso e ainda dispõe de educadores capazes de:

- a) estabelecer os fundamentos teóricos do projeto juntamente com o NDE do curso;
- b) promover a articulação e integração das disciplinas ofertadas na modalidade EaD com as disciplinas presenciais e demais atividades docentes;
- c) identificar os objetivos referentes às competências cognitivas, habilidades e atitudes desenvolvidas pela EaD;
- d) motivar a realização das atividades e orientar os alunos quanto à navegação no ambiente virtual de aprendizagem;
- e) acompanhar a trajetória dos alunos no decorrer do curso, estimulando e apoiando seu desempenho nas atividades;
- f) mediar a comunicação, procurando manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem;
- g) monitorar o desempenho da infraestrutura e dos meios tecnológicos disponíveis na IES, passíveis de serem

utilizados em atividades de EaD;

- h) articular esforços juntamente com a CPA para a implementação de mecanismos adequados de avaliação da EaD ofertada na IES; e
- i) autoavaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto que incorpora a graduação à distância aos currículos de cursos presenciais.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA).

O suporte tecnológico distribui-se em duas dimensões: uma dimensão de recursos de interação para o acompanhamento dos estudantes e uma de avaliação.

Para tanto, detalha-se abaixo o sistema de informação utilizado na veiculação dos conteúdos pertinentes.

BLACKBOARD

A plataforma utilizada para a publicação de conteúdo é o Blackboard. Ele conta com as principais funcionalidades disponíveis nos ambientes virtuais de aprendizagem e é composto por ferramentas de avaliação, comunicação, disponibilização de conteúdo, administração e organização. Por meio dessas funcionalidades, é possível dispor de recursos que permitem a interação e comunicação entre o aluno, professores e tutoria, a publicação do material de estudo em diversos formatos de documentos, a administração de acessos e a geração de relatórios.

O material de cada disciplina é publicado pelo professor responsável por ela no Blackboard, seguindo a proposta do calendário acadêmico de realização dos encontros presenciais. A publicação de material, módulo a módulo, pelo professor, facilita o acompanhamento do aluno no AVA.

Há uma Equipe Multidisciplinar responsável pelo suporte pedagógico e operacional no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, atendendo aos alunos quanto às dúvidas no ambiente acadêmico, mediando fóruns, postando avisos, provas, questionários e demais informações pertinentes.

O Blackboard é utilizado como plataforma de distribuição de conteúdo em diferentes suportes, tais como: textos, teleaulas, vídeos (entre os principais), integrando recursos de interação entre professores, equipe multidisciplinar, tutores e alunos.

Podem ser utilizados numa determinada disciplina os seguintes materiais: slides, questionários, exercícios, textos complementares, fóruns e Estudos Disciplinares (ED), dentre outros. Sua disponibilização e veiculação é gerenciada pela equipe multidisciplinar. O material é submetido às seguintes etapas:

1. recebimento e controle;
2. revisão ortográfica e uso correto da Língua Portuguesa;
3. diagramação;
4. liberação para inserção no AVA;

5. geração de imagens;
6. liberação para gravação das teleaulas;
7. liberação para a tutoria
8. Teleaulas.

A equipe multidisciplinar distribui o conteúdo pedagógico das unidades, respeitando a carga horária definida na matriz curricular e organiza a sua apresentação aos estudantes. As teleaulas são gravadas de acordo com a organização do calendário acadêmico.

As teleaulas, com duração de uma hora, são divididas em blocos, sendo que, ao final de cada bloco, o professor propõe uma questão referente ao tema abordado. O bloco seguinte inicia-se com um comentário do professor referente à atividade proposta no bloco anterior. A separação em blocos tem o objetivo de tornar a aula mais dinâmica e interativa.

É importante ressaltar que todas as teleaulas são realizadas com intérprete de libras, o que permite às pessoas com deficiências acompanharem o conteúdo ministrado pelo professor.

As teleaulas são gravadas em estúdio e editadas por profissionais e são enviadas ao departamento de Educação Digital, que prepara o link e realiza a sua inserção no AVA. O docente da teleaula é acompanhado no estúdio por um tutor da área da disciplina.

A interação no Ambiente Virtual ocorre pela Internet, de maneira síncrona e assíncrona. Em tempo real, acadêmicos, professores conteudistas contam com softwares com suporte de áudio e vídeo, e por meio do bate papo, com textos online. Porém não em tempo real, podem interagir por meio de fóruns, e-mail e outros tipos de mensagens. No ambiente virtual de aprendizagem há espaço para discussões em grupo e mensagens individualizadas.

2.7.1 Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental

A Instituição, como dito, promove na sua Matriz Curricular a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente nas disciplinas obrigatórias: Educação Ambiental, como também nas Atividades Práticas Supervisionadas, Estudos Disciplinares e Atividades Complementares.

Princípios básicos da educação ambiental:

- I. O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II. A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III. O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV. A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

- V. A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI. A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII. A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII. O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Objetivos fundamentais da educação ambiental:

- I. O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II. A garantia de democratização das informações ambientais;
- III. O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV. O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V. O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI. O fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII. O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

2.7.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, a IES incluiu nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento das relações étnico-raciais, bem como o das questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, na disciplina Homem e Sociedade, Ciências Sociais, Estudos Disciplinares e Atividades Complementares.

Desta forma, promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os alunos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o reconhecimento e igualdade de

valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

2.7.3 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012 a IES, atendendo ao disposto na nova legislação educacional, em consonância com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004, e conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012 e no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, e Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, formulou sua política de inclusão social, incluindo o respeito aos Direitos Humanos. Além disso, o tema também é abordado nas disciplinas obrigatórias: Ciências Sociais, Atividades Complementares e Estudos Disciplinares e na disciplina optativa: Direitos Humanos.

A FACEMG também pretende oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos e fazendo parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.

2.7.4 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às dependências de IES, a Mantenedora determinou políticas que reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas, ao que foram observados os seguintes itens:

1. Para os alunos portadores de deficiência física:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- Lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Rampas com corrimãos, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas;
- Telefones públicos para uso de deficientes;

- Móveis que possam ser usados por deficientes físicos na praça de alimentação;
 - Vagas em estacionamentos na própria da IES.
2. Para os alunos portadores de deficiência visual, proporcionará, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, sala de apoio, disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:
- Sistema de síntese de voz.
 - Teclado de computador em braile.
 - Software de ampliação de tela.
 - Scanner acoplado a um computador.
3. Para os alunos portadores de deficiência auditiva, oferecerá, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:
- Intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno.
 - Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico.
 - Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita.
 - Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.
4. Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, a IES pode proporcionar, além de ajuda técnica, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:
- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais
 - Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas.
 - Cursos para o entendimento da linguagem dos SINAIS, LIBRA.
5. Para a comunidade, a oferta de:
- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças.
 - Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.
 - Integração Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

2.7.5 Disciplina de Libras

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório optativo.

Assim sendo, prevê-se que, nos próximos anos, o contingente de alunos e professores, além de funcionários do corpo técnico-administrativo, preparados para entender e se fazerem entender em LIBRAS torne-se significativo, contribuindo para mais ampla integração de eventuais novos alunos dependentes deste meio de comunicação.

A IES pretende levar o aluno a refletir sobre a necessidade e importância da inclusão de pessoas com deficiências auditiva em empresas e demais instituições no mercado de trabalho, para que possa compreender a diversidade humana nos contextos sociais, econômicos, culturais, comunicativos e na vida em comunidade.

Introduzir o aluno ouvinte à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a modalidade diferenciada para a comunicação (gestual-visual), criando oportunidades para a prática de LIBRAS e ampliar conhecimento dos aspectos da cultura do mundo surdo, na aquisição de um novo comportamento linguístico.

2.7.6 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

De acordo com o disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior, a IES designou Comissão para elaborar um regulamento específico de atendimento aos estudantes matriculados que apresentarem transtorno do espectro autista, de acordo com o disposto na Lei nº 12.764 / 2012, regulamentada pelo Decreto 8.368 / 2014.

Esse regulamento foi submetido à aprovação do Conselho Acadêmico da IES, sendo criado o Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP, em fase de implantação, cujo regulamento encontra-se à disposição.

2.8 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO

As ementas e os programas dos componentes curriculares são atualizados periodicamente e estão adequados à concepção do curso. Os professores podem propor alterações nos conteúdos programáticos, contribuindo para o enriquecimento e atualização dos conteúdos ministrados.

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante. Os professores têm autonomia para agregar obras que, pela sua didática e completude ou por sua relevância social e aspecto crítico, dentre outros fatores, são importantes para o aprendizado.

As bibliografias básica e complementar são adequadas em relação as unidades curriculares e aos conteúdos, descritos no PPC. Da mesma forma está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE. A bibliografia básica e complementar contempla livros físicos e virtuais.

O ementário e sua respectiva bibliografia encontram-se no **Anexo I**, no final do presente

documento.

2.8.1 Metodologia

As metodologias de ensino-aprendizagem do curso de Farmácia da FACEMG são centradas em formas ativas de ensino, estimulada por práticas onde o aluno é protagonista na busca pelo conhecimento. Dentro deste cenário, o professor tem autonomia para selecionar as melhores estratégias de ensino-aprendizagem adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos. Cabe a cada professor, também, buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam, por si só, formas de desenvolvimento de competências dos alunos. Para tanto o que se requer dos professores é:

- Foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas;
- Foco nos objetivos da disciplina;
- Visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso);
- Trabalho em equipe;
- Liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo;
- Atualização;
- Atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos.

Neste contexto, são práticas comuns durante a rotina didática do curso de farmácia da FACEMG:

- Aulas práticas integrando conhecimento teórico com rotina prática;
- Simulações sobre situações problemas no tocante a prática clínica simulada;
- Jogos que fomentem a fixação de conteúdos ministrados;
- Aulas invertidas;
- Práticas educativas em saúde, estendendo o conhecimento adquirido a comunidade acadêmica e externa;
- Organização de eventos e apresentações vinculando a interdisciplinaridade abordados nas Atividades Práticas Supervisionadas.

2.8.2 Estágio curricular obrigatório

O estágio é um componente do projeto pedagógico do Curso de Farmácia da FACEMG, devendo ser inerente ou complementar à formação acadêmica, constituindo-se em instrumento de integração, de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O Estágio classifica-se nas modalidades Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, conforme determinam as diretrizes curriculares nacionais, a Lei 11.788/2008, e o Projeto Pedagógico do Curso:

- **Estágio Curricular Obrigatório:** é aquele previsto como disciplina integrante da estrutura curricular

de curso, e como tal, exige que as atividades pré-determinadas sejam cumpridas em uma carga horária específica, definida no Projeto Pedagógico do Curso constituindo-se requisito para aprovação e obtenção de diploma;

- **Estágio Curricular Não Obrigatório:** é a oportunidade curricular, proporcionada ao discente regularmente matriculado e com frequência efetiva em um determinado curso, de realizar atividades pré-profissionais na área de sua formação, e que quando formalizadas, junto à Instituição de Ensino e a empresa concedente, será acrescida à carga horária regular e obrigatória, dando direito ao aluno receber comprovante de horas de estágio, para equivaler ao estágio obrigatório ou para aproveitamento como atividade complementar, conforme regulamento específico e Projeto Pedagógico do Curso.

O Estágio obrigatório em Farmácia possui regulamento próprio, baseado no Regulamento Geral de Estágio Supervisionado da FACEMG e por este regulamento, em cumprimento à Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, bem como todas as atualizações futuras que regem a realização de estágios não obrigatórios.

O estágio curricular é uma **DISCIPLINA OBRIGATÓRIA** do curso de Farmácia, uma vez que compõe a grade curricular aprovada pelo MEC. As normas e diretrizes dessa disciplina são de responsabilidade da Comissão de Estágio e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia, constituída de professores designados pelo Coordenador do Curso de Farmácia.

Ao Estágio Curricular Obrigatório são atribuídos no mínimo 20% da carga horária total do curso, o que atende à Resolução específica da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017), contemplando o montante de 960 horas, seguindo ainda as DCNs supracitadas, os estágios obrigatórios se iniciam no terceiro período do curso

O estudante com disciplina(s) reprovada(s) não está habilitado para cursar os estágios do sétimo e oitavo período. A matrícula na disciplina Estágio, para estudantes em regime de progressão tutelada, ficará condicionada ao plano de estudo conforme o Regimento da FACEMG.

A Comissão de Estágio tem como responsabilidades:

- Elaborar diretrizes/normas segundo legislação vigente, seguindo orientações do MEC e do Conselho Federal de Farmácia (CFF);
- Orientar e esclarecer os acadêmicos nas suas dúvidas e elaboração de relatórios;
- Analisar e emitir parecer acerca das atividades profissionais contidas no plano de Estágio, podendo reprová-las ou sugerir modificações;
- Analisar e emitir parecer sobre a carga horária e dinâmica das atividades, obedecendo à legislação vigente.
- Analisar os relatórios e documentações solicitadas, podendo reprová-los e solicitar modificações ou correções.

O acadêmico, por sua vez, deverá:

- Seguir as normas estabelecidas pela Comissão de Estágio.
- Não estar em dependência de qualquer disciplina do curso, ou seja, somente após cumprir todas as disciplinas em dependência poderá iniciar o estágio do sétimo e/ou oitavo períodos.
- Realizar as atividades definidas pela Comissão de Estágio, de acordo com a matriz curricular e semestre.
- Entregar ao final de cada mês a **FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E REGISTRO DE ESTÁGIO** assinada pelo farmacêutico ou responsável técnico com firma reconhecida.
- Elaborar relatórios de atividades seguindo normas da Comissão de Estágio.
- Entregar relatórios nos modelos e prazos estabelecidos pela Comissão de Estágio.

As atividades a serem cumpridas pelos discentes são divididas da seguinte forma:

LOCAL DE ESTÁGIO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Estágio em análise laboratorial básica	3º	60h
Estágio em análises farmacêuticas básicas	4º	60h
Estágio em alimentos	5º	120h
Estágio de análises clínicas	6º	120h
Estágio em assistência farmacêutica	7º	300h
Estágio em atividade farmacêutica	8º	300h

Em cada um dos respectivos semestres/períodos (3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º), o discente deverá preparar um portfólio com:

- Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e Plano de Atividade (PA);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular com reconhecimento de firma (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente

Todos esses documentos devem estar devidamente assinados pelo/a aluno/a, instituição concedente, supervisor/a de campo (farmacêutico) e, no caso do TCE e PA, pelo/a representante legal da IES, para devido lançamento de nota.

Os alunos que trabalham na área farmacêutica podem solicitar equivalência de estágio desde que cumpram os requisitos a seguir e entreguem os seguintes documentos:

- Ficha de solicitação de aproveitamento de emprego formal como atividade de estágio.
- Uma cópia da carteira de trabalho ou contrato com os dados pessoais e folha que contenha o registro na

empresa (página foto, qualificação civil e registro);

- Uma declaração das atividades que exerce na empresa.

O manual com o regimento de estágio do curso de Farmácia da FACEMG se encontra disponível integralmente no **ANEXO III** deste documento.

2.8.3 Atividades Complementares

As atividades complementares compõem conteúdo extraclasse como mecanismo de aproveitamento de conhecimento por meio de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, monitoria, programas de iniciação científica, programas extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. As diretrizes curriculares, no seu art.8º, determinam que o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia contemple atividades complementares, propondo "atividades que correspondam a caminhos diferentes para atingir a formação generalista e que seja de eleição do aluno segundo suas necessidades e interesses". No curso proposto os discentes deverão integralizar ao longo da formação 120 h de atividades complementares, a ser finalizada no 8º semestre.

No curso de Farmácia, as atividades são divididas em 6 grandes grupos, sendo estes:

- Estágios extracurriculares;
- Monitorias e atividades acadêmicas de pesquisa e extensão;
- Cursos e atividades online extraclasse;
- Cursos e atividades presenciais extraclasse;
- Eventos de promoção e educação em saúde;
- Atividades caritativas e de responsabilidade social.

O aluno pode fazer até 50 horas em atividades complementares por ano do curso, sendo estabelecido o limite máximo de 30% da carga horaria total de atividades complementares por grupo de atividade, o que contempla 36 horas. Esta divisão visa diversificar a formação complementar dos alunos, permitindo que estes alunos vivenciem diversas experiências em graus de maturidade diferentes durante sua formação.

O manual de atividade complementares detalhado se encontra disponível integralmente no **ANEXO IV** deste documento.

2.9 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

2.9.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina e é avaliada por meio de verificações parciais e exames. Essa apuração envolve, simultaneamente, aspectos de frequência e aproveitamento escolar.

A avaliação nas disciplinas teóricas será obtida por meio de provas, trabalhos e seminários, dentre outros, bem como pela participação, conduta, maturidade e interesse demonstrado pelo aluno durante as aulas e demais atividades, a critério do professor e em conformidade com o respectivo plano de ensino. É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor por ocasião da execução dos trabalhos, das provas parciais, dos exames ou de qualquer outra atividade que resulte na avaliação do conhecimento por atribuição de nota, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por esse ato de improbidade.

Os critérios de promoção, envolvendo, simultaneamente, a frequência e o aproveitamento escolar encontram-se dispostos no Regimento da instituição.

RENDIMENTO ESCOLAR

A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, conforme as atividades curriculares, abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento.

Assim, o aluno somente poderá ser aprovado e/ou prestar exames com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas para cada disciplina. Cabe ao professor a atribuição de duas notas de avaliação (NP1 e NP2) para as atividades curriculares, com pesos iguais na composição da Média Semestral (MS) de cada disciplina.

$$\text{Assim: } MS = (NP1 + NP2) / 2.$$

CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

Os critérios de promoção, envolvendo, simultaneamente, a frequência e o aproveitamento escolar, são os seguintes:

- a. Se a frequência do aluno for inferior a 75% (setenta e cinco por cento), ele estará reprovado na disciplina. Em caso contrário, serão considerados os resultados das avaliações realizadas de acordo com o previsto no parágrafo anterior.
- b. Se a média semestral (MS) for igual ou maior que 7,0 (sete), o aluno estará aprovado na disciplina, naquele semestre, com média final igual à MS.
- c. Se a MS for menor que 7,0 (sete), o aluno será submetido a um exame, quando lhe será atribuída a nota EX.
- d. Após o exame, a média final (MF) da disciplina será a média aritmética simples entre MS e EX.
Assim: $MF = (MS + EX) / 2$.
- e. Se a MF for igual ou maior que 5,0 (cinco), o aluno estará aprovado na disciplina.
- f. Mantida a reprovação, mesmo após a realização da avaliação especial, se concedida, o aluno ficará sujeito ao regime de dependência na disciplina.

- g. O aluno que deixar de comparecer a uma prova poderá, a critério do coordenador de curso, requerer prova substitutiva.
- h. Nas disciplinas cursadas em regime de Dependência, Adaptação ou Antecipação e nas disciplinas optativas ou eletivas serão considerados os mesmos critérios das disciplinas regulares para o cálculo da MF.
- i. O aluno reprovado em período letivo que não seja oferecido no semestre seguinte deverá matricular-se em período indicado pela Coordenação do curso.
- j. Cabe à Comissão de Qualificação e Avaliação de Cursos (CQA), quando for o caso, acompanhar, avaliar e validar as avaliações de aprendizagem, podendo realizar, em qualquer momento do curso, Avaliação Geral de Curso (AGC). Nesse caso, a nota dessa avaliação, que será designada por AG, passará a compor, juntamente com as notas do professor (NP1 e NP2), a média semestral (MS) de cada disciplina, da seguinte forma: $MS = (3 \times NP1 + 3 \times NP2 + 4 \times AG) / 10$.
- k. Quando a Avaliação Geral de Curso (AGC) for aplicada, sua nota (AG) será utilizada para compor a média semestral de todas e somente das disciplinas do período em que o aluno está matriculado, não sendo utilizada para calcular a média semestral de disciplinas cursadas em regime de Dependência, Adaptação ou Antecipação e de disciplinas optativas ou eletivas.

Todos os alunos terão que realizar **Atividades Práticas Supervisionadas (APS)**, que constarão de atividades de biblioteca (frequência e utilização), atividades relacionadas aos laboratórios (relatórios de experiências e outras), trabalhos individuais ou em grupo determinados pelo professor, trabalhos de iniciação científica, resolução de exercícios do Portal ou de listas, programadas para serem supervisionadas pelos professores em suas aulas.

Em cada semestre, o aluno deverá cumprir a quantidade de horas de APS, definida para o respectivo período letivo de seu curso. A comprovação da realização das APS, em cada semestre, será feita mediante a entrega do trabalho acompanhado da ficha de Supervisão da APS. Será atribuído um conceito semestral (Aprovado ou Reprovado) às APS, o qual deverá ser lançado no sistema Acadêmico ou, em caso de DP e/ou AD, em mapa emitido pela Secretaria até a data-limite de entrega das notas, conforme Calendário Escolar.

O desempenho do aluno é avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de até 0,5 (cinco décimos); a MS será arredondada para 7,0 (sete), quando for maior ou igual a 6,7 (seis-vírgula-sete) e menor que 7,0 (sete); a MF será arredondada para 5,0 (cinco), quando for maior ou igual a 4,75 (quatro-vírgula-setenta e cinco) e menor que 5,0 (cinco).

Os casos omissos serão analisados por uma comissão especialmente indicada pelo Conselho Acadêmico.

REGIME DE DEPENDÊNCIA

O aluno aprovado em um período letivo poderá matricular-se no período subsequente e cursar as disciplinas pendentes em regime de dependência.

O número máximo de disciplinas em regime de dependência e de adaptação para a promoção ao semestre letivo subsequente fica assim definido:

- Para a promoção ao 2º período letivo: sem limite;
- Para a promoção ao 3º período letivo: 5 disciplinas;
- Para promoção aos períodos letivos situados entre o 3º e o antepenúltimo: 5 disciplinas;
- Para promoção ao antepenúltimo período letivo: 3 disciplinas; e
- Para o penúltimo e o último período letivo do curso não serão aceitas matrículas de alunos com dependência, recuperação ou adaptação em qualquer disciplina de períodos letivos anteriores.

O aluno reprovado em um período letivo poderá optar pelo regime de progressão tutelada, que foi instituído visando a oferecer orientação acadêmica diferenciada aos alunos que apresentarem desempenho acadêmico irregular no decorrer do seu processo de formação. Entende-se por desempenho acadêmico irregular, o acúmulo de disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação, em número maior que o permitido conforme citado no parágrafo anterior.

O ingresso no regime de progressão tutelada de matrícula decorre do interesse manifesto do aluno.

Será facultado aos alunos que estariam se promovendo para o segundo ou para até o antepenúltimo período de qualquer curso de graduação, que tenham ultrapassado o limite de disciplinas em regime de dependência, conforme citado anteriormente, adotarem o regime de progressão tutelada de matrícula.

Os alunos que atenderem às condições previstas no parágrafo anterior poderão optar pelo regime de progressão tutelada durante o período de renovação da matrícula fixado no Calendário Escolar da Instituição.

O aluno que ultrapassar o limite de disciplinas em dependência e optar pelo regime de progressão tutelada de matrícula receberá orientação diferenciada sobre a reestruturação do seu percurso acadêmico, inclusive sobre a distribuição das disciplinas em dependência, ou ainda a cursar, atividades e estágios incompletos. A orientação definirá como e quando o aluno poderá cumpri-los.

Compete à Coordenação do Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno optante, orientá-lo quanto à melhor alternativa para conduzir a sua progressão acadêmica, considerando tudo o que é exigido pela matriz curricular para uma formação plena (disciplinas, trabalhos de curso, estágios, entre outros).

Caberá à Coordenação do Curso, juntamente com o aluno optante pelo regime de progressão tutelada, estabelecer um plano de estudos definindo como, quando e quais disciplinas deverão ser cursadas, assim como as condições e as medidas a serem adotadas para a conclusão das demais atividades curriculares ainda pendentes. Esse plano de estudos poderá ultrapassar, conforme o caso, o período mínimo de integralização curricular.

Na condição de ingressante no penúltimo período, uma vez aceita a opção pelo regime tutelado, o aluno será matriculado provisoriamente nesse período de seu curso. A matrícula e o regime de estudos definido pela Coordenação do Curso serão homologados, segundo normas fixadas pelo Conselho Acadêmico.

Na condição de ingressante no último período, uma vez aceita a opção pelo regime tutelado, o aluno será matriculado provisoriamente nesse período de seu curso. A matrícula e o plano de estudos definido pela Coordenação do Curso serão homologados, segundo normas fixadas pelos Colegiados Superiores.

Enquanto optante pelo regime de progressão tutelada, o aluno obriga-se a cumprir integralmente o plano acadêmico estabelecido pela Coordenação do Curso e referendado pelo Conselho Acadêmico.

O desligamento do aluno do regime de progressão tutelada poderá ocorrer quando o desempenho acadêmico do aluno for avaliado como insuficiente pela instância competente da Instituição e decidido/homologado pelo Conselho Acadêmico.

Aproveitamento de Estudos

O aluno reprovado em um período letivo poderá requerer aproveitamento de estudos das disciplinas em que foi aprovado e, consoante normas fixadas pela Coordenação do Curso, cursar concomitantemente outras disciplinas do período letivo subsequente, desde que haja vaga a compatibilidade de horários.

Revisão de Provas e Verificação das Notas

O Professor deve realizar a revisão e fazer a vista das provas junto com o aluno, no “Período de Revisão de Notas”, em horário de aula da disciplina, ocasião em que ele estará de plantão, sendo vedada a alteração do critério adotado para a correção inicial. Toda prova realizada, com exceção dos exames, deve ser mantida com o professor até o final do semestre letivo. Os exames finais devem ser entregues na Secretaria da Instituição e as fichas das APS na Coordenação local do curso e posteriormente entregues na Secretaria da Instituição para serem arquivadas no prontuário do aluno. As demais provas poderão ser devolvidas aos alunos regularmente matriculados, após o término do semestre letivo, com exceção das avaliações realizadas On-line, no Laboratório de Informática.

O aluno pode requerer, no site da IES, clicando em Secretaria On-line, a revisão dos exames e das APS, definidos no Calendário Escolar. O aluno deve fundamentar a solicitação explicando (no

requerimento) a questão que ele considera que foi corrigida de forma incorreta, com base na matéria lecionada. Do contrário, o pedido não será aceito.

Importante: O prazo máximo para a solicitação de revisão dos exames é de 1 (um) dia após o prazo de entrega de notas. A revisão dos exames será feita no período estipulado no Calendário Escolar (“Período de Revisão de Notas”) e apenas se o aluno estiver presente no período das aulas em que o professor ministra a disciplina, ocasião na qual ele estará de plantão. O aluno deverá levar consigo o protocolo do pedido da revisão de Exame.

2.10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

2.10.1 Avaliação do Curso Superior de Farmácia

A avaliação do Curso Superior de Farmácia será feita regularmente, através do estudo do desempenho do Curso e dos aspectos relativos ao atendimento das expectativas da comunidade externa, ou seja, do próprio mercado de trabalho. Esta avaliação, de acordo com as determinações legais vigentes, será realizada em dois níveis: o Interno e o Externo.

Os relatórios correspondentes às avaliações interna e externa serão encaminhados ao Conselho Acadêmico para apreciação e emissão de parecer e propostas de alternativas e ações para sanar as deficiências apresentadas.

2.10.2 Concepção do Processo de Autoavaliação do Curso de Farmácia

A Avaliação do curso de Farmácia baseia-se nos parâmetros estabelecidos pela FACEMG, que considera, basicamente, três conjuntos de elementos:

- condições: corpo docente; corpo discente; corpo técnico-administrativo; infraestrutura; perspectiva utilizada na definição e organização do currículo; perfil profissional e as perspectivas do mercado de trabalho; estágios; efetiva participação de estudantes em atividades de Iniciação Científica, extensão e monitoria; atratividade do curso e interação com área científica, técnica e profissional e com a sociedade em geral;
- processos: interdisciplinaridade; formação interdisciplinar; institucionalização; qualidade do corpo docente e sua adequação aos cursos de Graduação e Tecnológicos (domínio dos conteúdos, planejamento, comunicação, compromisso com o ensino, pesquisa, extensão, orientação/supervisão); avaliação da aprendizagem (critérios claros e definidos, relevância dos conteúdos avaliados, variedade de instrumentos, prevenção da ansiedade estudantil); estágio; interação IES/sociedade;
- resultados: capacitação global dos concluintes; preparo para exercer funções profissionais (executar atividades- tarefa típicas de a profissão aperfeiçoar-se continuamente); qualidade do curso (necessidades do mercado do trabalho, atualidade e relevância técnico-científica dos conteúdos, desempenho em pós-graduação / cursos típicos da carreira, adequação do currículo às necessidades futuras); análise comparativa (cursos da mesma área em outras instituições, outros cursos da mesma

instituição).

2.10.3 Avaliação de Disciplinas

A organização do trabalho pedagógico será avaliada de modo a abranger os seguintes tópicos:

- objetivos da disciplina, plano de ensino, fontes de consulta/bibliografia, procedimentos didáticos, instrumentos de avaliação, conteúdo das avaliações, atividades práticas, condições técnicas (recursos humanos e infraestrutura disponível para o desenvolvimento das disciplinas);
- desempenho do docente, em relação a clareza, fundamentação, perspectivas divergentes, importância, inter-relação e domínio dos conteúdos, questionamento, síntese soluções alternativas;
- desempenho didático-pedagógico, em relação ao cumprimento de objetivos, à integração de conteúdos, aos procedimentos e materiais didáticos e bibliografia; e aspectos atitudinais e filosóficos (aspectos éticos, clima livre de tensão orientação, atitudes e valores); pontualidade do professor e exigência de pontualidade dos alunos;
- desempenho discente, expressado pela participação em aula e atividades, informação ética, realização de tarefas, interesse e presença integral;
- desempenho técnico-administrativo, expressado pela avaliação individual dos funcionários; e
- desempenho gerencial da IES.

2.10.4 Autoavaliação do Curso Superior de Farmácia

Nesse nível, a avaliação considerará o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no Curso Superior de Farmácia, bem como as relações entre os três. O resultado desse diagnóstico, das variáveis e indicadores considerados emergentes face à especificidade do curso, após a sua sistematização, serão trabalhados pelo Curso em diferentes etapas, detalhadas a seguir:

- reuniões de trabalho para elaboração do planejamento do processo de autoavaliação do curso para o ano letivo correspondente;
- participação dos protagonistas do processo de autoavaliação do curso nos Painéis promovidos pela CPA para conhecimento das informações e dos dados colhidos sobre a realidade do curso;
- reuniões específicas para conhecimento detalhado das informações e dos dados apresentados pelo diagnóstico da situação real do curso: pontos fortes e pontos fracos

(incluem-se aqui dados e informações coletados pelo próprio curso e pela CPA);

- reuniões específicas para a análise conjunta das variáveis e indicadores contemplados no diagnóstico dos diferentes componentes curriculares do curso;
- reuniões de trabalho para a identificação de variáveis e indicadores específicos, que porventura não contemplados pelo Sistema de Avaliação Institucional;
- aplicação dos Instrumentos de Avaliação elaborados pelo próprio Curso e não contemplados pelo processo de avaliação institucional e pela avaliação externa. Trata-se aqui de Instrumentos de Avaliação que abordam as dimensões específicas do Curso;
- reuniões de trabalho para a elaboração conjunta de Planos de Trabalho com base nos resultados da avaliação institucional, da avaliação externa e da autoavaliação promovida pelo próprio Curso (componentes curriculares que caracterizam a especificidade do curso);
- desenvolvimento e avaliação contínua dos Planos de Trabalho para a melhoria permanente do curso e sua capacidade de inovação e de reflexão crítica; e
- reuniões conjuntas, envolvendo o corpo docente, o corpo discente e a equipe de suporte técnico- administrativo, para proceder, por meio de uma atitude crítica e autorreflexiva, à avaliação do processo de autoavaliação empregado pelo curso no período letivo correspondente.

Numa perspectiva processual, essas atividades e reuniões de trabalho serão realizadas no transcorrer do semestre letivo, cujo cronograma de atividades será estabelecido no início de cada ano letivo, durante as reuniões de trabalho para a elaboração do planejamento do processo de autoavaliação do curso.

Neste, busca-se imprimir uma metodologia de trabalho que contemple uma unidade e segmento de tempo concreto em relação ao qual se distinguem três fases para um paradigma que resulte num processo de autoavaliação global:

- (a) avaliação inicial (condições existentes, fundamentação e necessidades);
- (b) avaliação de processo (variáveis que envolvem todo o processo de desenvolvimento curricular nos contextos político-administrativo, de gestão e de realização);
- (c) avaliação de resultados (ponderação dos resultados definidos no projeto pedagógico do curso).

O projeto de autoavaliação empregado caracteriza-se, assim, como um ciclo que toma corpo e se justifica como um processo conjuntivo-formativo que visa implementar medidas concretas para o constante aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica do curso.

2.10.5 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

As ações e processos de avaliação para este curso permitem mudanças e melhorias voltadas ao aprimoramento do curso assim como ao desenvolvimento profissional de nossos estudantes. A autoavaliação ou avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade e busca compreender os significados do conjunto de suas atividades, a fim de melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Para tanto, a instituição sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, pontos fortes ou potencialidades e estabelece estratégias de superação de problemas. A avaliação interna é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição.

O desenvolvimento e a implementação de um sistema de avaliação é um dos procedimentos utilizados para o monitoramento de informações e assegura que a qualidade do ensino fornecido por elas atende aos padrões recomendados. Na IES cultiva-se a reflexão sistemática sobre a qualidade da educação através da avaliação. Os instrumentos utilizados são: (I) reuniões entre CPA e NDE; (II) reuniões entre NDE, colegiado, coordenação e corpo docente; (III) questionários de avaliação da instituição.

Quanto à avaliação externa, o ENADE oferece uma direção do grau de dificuldade encontrada nos alunos em relação ao conteúdo, os resultados dos exames trienalmente geram reuniões do NDE – Núcleo Docente estruturante para melhoria de qualidade.

2.10.6 Avaliação Externa

Nesse nível, a avaliação externa considerará o desempenho do Curso em relação ao mercado de trabalho, ao grau de satisfação do egresso e aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (resultados do ENADE e da Avaliação das Condições de Ensino).

A avaliação externa abrangerá, ainda:

- Pesquisa junto à sociedade civil organizada, com os quais o Curso desenvolve suas atividades, para verificar a adequação dessas atividades e o grau de satisfação dos mesmos.
- Pesquisa junto às empresas parceiras, que absorverá os egressos do Curso, para verificar o grau de satisfação da comunidade externa em relação ao desempenho dos mesmos.
- Pesquisa junto aos egressos, para verificar o grau de satisfação dos ex-alunos em relação às condições que o Curso lhes ofereceu e vem lhes oferecer (formação continuada).

2.10.7 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A IES, comprometida com a qualidade do ensino, diagnosticou alguns pontos a serem lapidados, a fim de que o desempenho de seus alunos tenha, ano a ano, um efeito cada vez mais

positivo, tais como: a criação do NDE, tendo como embrião o Grupo de Trabalho constituído para elaborar a autoavaliação, juntamente com a CPA, com a missão de conduzir a implementação das propostas formuladas e avaliar periodicamente a sua eficácia; a reestruturação do corpo docente; a conscientização, por meio de palestras, da importância dos resultados do ENADE para o corpo discente, principalmente no que se refere ao mercado de trabalho.

2.10.8 Apoio aos Discentes

O apoio didático-pedagógico aos discentes do curso será realizado de diferentes maneiras:

- Visita às salas de aulas, com o objetivo de saber como as turmas estão se desenvolvendo, além de levar informações sobre a Instituição, eventos etc.;
- Reuniões sistemáticas mensais com representantes de turmas e/ou centro acadêmico;
- Divulgação contínua aos discentes dos horários de Coordenação do Curso, Secretaria, Biblioteca, Laboratórios etc.;
- Entrega do calendário Escolar, no início de cada semestre, com todas as informações acadêmicas da Instituição, como: calendário de provas, processo de faltas, dias letivos, recessos e demais serviços da Unidade.

Ademais, a Instituição conta com um corpo de profissionais disponível para o atendimento ao estudante, fora do expediente de aula, buscando diminuir dúvidas em relação às disciplinas e conteúdos ministrados, em salas específicas para o atendimento individual ou em grupo. Conta também com um Coordenador para cada curso existente, que fica à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação à operacionalidade do curso e às questões acadêmico-pedagógicas.

A Instituição promove a organização e a divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, seminários, congressos, palestras, jornadas, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

2.10.9 Formas de Acesso

Para ingressar na Instituição, o candidato passa por processo seletivo, previsto em edital, realizado por meio de um exame constituído por uma redação em Língua Portuguesa e questões do tipo múltipla escolha, abrangendo o programa estabelecido. Para a orientação desse processo, o candidato conta com o Manual do Candidato à sua disposição, que o informará sobre os procedimentos para a inscrição, datas e horários dos exames, assim como a publicação dos resultados e períodos de matrículas.

No início de cada ano letivo, os ingressantes recebem o Manual do Aluno, que tem por finalidade transmitir uma série de informações gerais à comunidade acadêmica, com o objetivo de proporcionar a todos o melhor aproveitamento da experiência universitária e o entrosamento entre o corpo docente, discente e administrativo da Instituição.

2.10.10 Disposições Gerais

O Processo Seletivo compõe duas formas de acesso:

1. Prova Tradicional, que consiste em datas prefixadas pela IES, com a inscrição feita previamente pelo candidato pela Internet, ou presencialmente na IES. O local de realização da prova é indicado no comprovante de inscrição e a duração da mesma consta no manual.
2. Prova Agendada, que consiste no agendamento do dia e horário de sua realização, feita sempre antes da realização da Prova Tradicional. Esta é realizada em computadores dos laboratórios da IES e com provas diferentes.

O candidato deverá optar por um dos dois tipos de provas.

Quanto ao ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio), o candidato que o realizou pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo. Nesse caso, este faz a inscrição no campus e entrega uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. As notas obtidas no ENEM, de questões objetivas, bem como de redação, serão analisadas e, se não atingirem uma pontuação favorável, o candidato necessariamente realizará a Prova Tradicional ou por Agendamento, conforme sua escolha e tempo hábil para tal.

2.10.11 Condições e Procedimentos

No momento da inscrição, o candidato fará a opção de curso e turno conforme instruções contidas no Manual do Aluno. Haverá também um questionário socioeconômico e taxa de inscrição, caso haja. A inscrição pode ser feita pessoalmente ou pela Internet. Quanto à composição das provas, esta possui as disciplinas devidamente elencadas no manual, bem como a bibliografia de literaturas a serem estudadas.

No que diz respeito à classificação, esta é feita de forma decrescente, referente à pontuação, respeitando a disponibilidade de vagas do curso. Já a desclassificação se dá por meio da baixa pontuação da redação e utilização de meios fraudulentos ou indisciplina durante a realização da prova.

Quanto ao resultado da prova, a lista oficial de classificação será publicada na secretaria da IES, por meio de edital de convocação, e pela Internet, após alguns dias da realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido através da prova feita por Agendamento e pelo ENEM será publicado juntamente com o da Prova Tradicional.

2.11 MATRÍCULA

A matrícula é realizada pela Internet e o modo de fazê-la consta no Manual do Candidato, passo a passo. Há também um prazo para a sua realização, indicação do curso e a data de início das aulas.

2.11.1 Apoio Pedagógico aos Discentes

O apoio didático-pedagógico aos discentes do curso será realizado de diferentes maneiras:

- Visita a sala de aula, com o objetivo de saber como as turmas estão se desenvolvendo, além de levar informações sobre a Instituição, eventos etc.;
- Reuniões sistemáticas mensais com representantes de turmas e/ou centro acadêmico.
- Divulgação contínua aos discentes dos horários de coordenação do curso, secretaria, biblioteca, laboratório, o Curso, Biblioteca, Laboratórios etc.;
- Entrega do calendário escolar, no início do semestre, com todas as informações acadêmicas da Instituição, como: calendário de provas, processo de faltas, dias letivos, recessos e demais serviços da Unidade.

Ademais, a Instituição conta com um corpo de profissionais disponível para o atendimento ao estudante, fora do expediente de aula, buscando dirimir dúvidas em relação às disciplinas e conteúdos ministrados, em salas específicas para o atendimento individual ou em grupo. Conta também com um Coordenador para cada curso existente, que fica à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação à operacionalidade do curso e às questões acadêmico-pedagógicas.

A Instituição promove a organização e a divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, seminários, congressos, palestras, jornadas, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

2.11.2 Acompanhamento Psicopedagógico

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP em fase de implantação na IES atuará no ensino, desenvolvendo programas com alunos, professores e coordenadores, visando à dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, à formação global e à realização profissional e pessoal do aluno, de forma a facilitar a integração à vida universitária e social. Procurar-se-á fazer um feedback entre as necessidades do aluno e as possibilidades da IES, proporcionando por meio do planejamento a expansão dos programas de acompanhamento que visem à adaptação e a permanência do aluno no curso escolhido e na Instituição. Com relação à extensão, procurar-se-á integração da comunidade interna e externa, oferecendo programas especiais que promovam a saúde mental, o enriquecimento da qualidade de vida e o sucesso acadêmico.

A orientação acadêmica (psicopedagógica) realizar-se-á através das seguintes ações:

- Atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem de expressão escrita, de falta de concentração, etc.;
- Esclarecimentos de dúvidas, promovendo a satisfação e a diminuição das dificuldades encontradas por parte dos acadêmicos;

- Trabalho na prevenção da evasão escolar, da inadimplência, da repetência;
- Realização de pesquisas de satisfação para subsidiar o redimensionamento das atividades, periodicamente ou quando necessário;
- Orientação para a reopção de curso quando necessária.

O **NAAP – Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico**, quando implantado, terá as seguintes finalidades:

- I. Orientar e realizar intervenções breves nas dimensões psicopedagógica e social para o corpo discente, docente e técnico administrativo do FACEMG;
- II. Promover, por meio do apoio psicopedagógico e social, a saúde dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno e o pleno desenvolvimento dos colaboradores;
- III. Zelar pela aplicação da Política de Acessibilidade do FACEMG, fazendo com que estes cumpram seu objetivo principal de promover as condições adequadas para acesso, permanência, integração e desenvolvimento pleno das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista, ao Ensino Superior;
- IV. Promover as condições adequadas para a inclusão das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista, ao Ensino Superior, articulando-se com professores, coordenadores e setores de apoio, viabilizando as adequações arquitetônicas, comunicacionais, pedagógica e atitudinal, tendo como referência a Política de Acessibilidade da FACEMG.

2.11.3 Mecanismos de Nivelamento

Os mecanismos de acompanhamento aos discentes emergem das reuniões pedagógicas entre o corpo docente, Coordenação de Curso e Colegiado de Curso, os quais, em conjunto, definem estratégias de trabalho, como a autorização de aulas extras para nivelamento, após verificação das deficiências das turmas recém ingressas, com o objetivo de permitir melhor rendimento do corpo discente em relação ao cumprimento dos conteúdos técnicos, administrados ao longo do primeiro ano letivo do curso.

Também serão oferecidas disciplinas de ajustes e nivelamento, de conteúdo básico, relativas às áreas de interesse de seu curso, a fim de suprir algum tipo de deficiência ou carência em sua formação anterior. Tais disciplinas não possuirão caráter obrigatório nem contarão crédito, apenas terão o intuito de contribuir para a aprendizagem dos estudantes no escopo das disciplinas regulares.

O “Sistema *on-line* de revisão básica de conteúdos” oferece ao aluno a oportunidade de rever conteúdos escolares básicos que, de alguma forma, são pré-requisitos para que se obtenha um desempenho satisfatório na Instituição.

O Programa consiste, num primeiro momento, em uma avaliação realizada opcionalmente pelo aluno, calouro ou veterano, que pode ser acessada na página da FACEMG, assim que se identificar com seu RA (Registro Acadêmico) e senha.

Ele irá observar que a avaliação será realizada por disciplina. Escolherá, então, entre as que estão disponíveis no sistema — Português, Matemática, Biologia, Física, Química, Geografia e História — e realizará a prova.

Ao término desse processo, será indicado o conteúdo que o aluno deverá estudar, de acordo com o resultado da prova; é o momento, então, de efetuar a inscrição on-line na(s) disciplina(s) sugerida(s) pelo sistema. Se desejar, ainda que ele tenha obtido um bom desempenho na avaliação, poderá optar por inscrever-se na disciplina de sua escolha.

Feita a inscrição — a qualquer momento, durante o período em que estiver regularmente matriculado no curso —, o aluno poderá acessar o conteúdo correspondente à disciplina e, também, realizar exercícios complementares e outras avaliações do conteúdo que está estudando, a fim de saber se obteve avanços em seu conhecimento na área.

Se obtiver um bom conceito na “Avaliação básica on-line”, o aluno visualizará em sua tela um comprovante de realização da prova daquele conteúdo. Se o conceito obtido for insuficiente, ele poderá participar de nova revisão e realizar novamente a prova, até obter o conceito desejado.

2.11.4 Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador de Curso, pelos professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial, com jornada semanal específica para essa finalidade.

2.11.5 Acompanhamento dos Egressos

Da mesma forma, a IES envidará esforços administrativos no sentido de institucionalizar o Programa de Acompanhamento de Egressos, por meio do cadastro de ex-alunos, a fim de definir seu perfil profissiográfico e mantê-los informados sobre eventos científicos, como congressos, palestras e outros, promovendo a atualização de sua formação.

Ao mesmo tempo, os egressos poderão, por meio do Questionário de Autoavaliação Institucional, expressar as possíveis carências ou qualidades nos vários setores da infraestrutura da Instituição, o que muito contribuirá para a expansão de seu ensino.

2.11.6 Atividades acadêmicas articuladas com a formação – extensão

O Curso de Farmácia da FACEMG tem como função formar cidadãos competentes em suas áreas de atuação, com consciência crítica e reflexiva, que contribuam para o desenvolvimento humano

e o bem-estar social.

Para cumprir as exigências legais e pedagógicas, com vistas à formação e direcionamento do profissional, são realizadas, anualmente, as Jornadas Farmacêuticas.

2.11.7 Monitoria

A FACEMG tem interesse em gerar recursos humanos de qualidade entre seus próprios alunos para, no futuro, atuarem em função docente. Para tanto, mantém um programa de monitoria junto à comunidade acadêmica.

A monitoria é uma atividade que tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente, prestar auxílio a professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas, bem como contribuir para a manutenção de um relacionamento pedagógico produtivo entre alunos e professores.

A monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de estudantes de períodos (semestres) mais avançados com semestres anteriores, além da participação na organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, e do seu próprio treinamento, pelo professor responsável, em atividades didáticas e, eventualmente, em atividades de pesquisa.

Os monitores são selecionados semestralmente e os aprovados ao final do seu exercício, recebem um certificado que comprova as horas dedicadas às atividades.

O monitor presta plantões de dúvidas, nos quais os estudantes recebem orientação individualizada para a resolução de exercícios e para o esclarecimento de questões, além de compartilharem experiências da vivência no ambiente acadêmico.

As normas de monitoria estão definidas no Regulamento de Monitoria. O professor da disciplina orienta e supervisiona as atividades de seus monitores. Por ser estudante de graduação, o monitor não substitui o professor da disciplina.

O regimento sobre o programa de monitoria se encontra na íntegra no **ANEXO 4** deste documento.

2.11.8 Programa de extensão comunitária

Os estudantes do curso de farmácia são estimulados a participar de programas de Extensão, juntamente com outros cursos das áreas de saúde e, eventualmente, com a área de humanas, como forma de proporcionar a possibilidade de um maior contato entre o saber acadêmico e o saber popular, direcionando para reflexões sobre novas formas de pensar, sentir e agir.

É a partir dessa prática reflexiva que há o fortalecimento do processo do ensino-aprendizagem. A partir dos projetos de extensão, é que os docentes repensam suas atividades (ação-reflexão-ação),

aprimorando com isso mais conhecimentos e metodologias.

Os estudantes participantes de projetos comunitários podem vivenciar a teoria, a prática e a própria comunidade.

Esta, por sua vez, passa a ter uma nova visão da instituição e da sociedade em que vivem.

Os objetivos do programa de extensão são:

1. integrar efetivamente estudantes de graduação, docentes e gestores nos projetos e programas de extensão;
2. avaliar por meio de relatórios a relevância social dos serviços prestados;
3. avaliar os efeitos e a importância social da prestação de serviços da IES à comunidade;
4. desenvolver e/ou associar-se a campanhas e programas de preservação cultural e ambiental;
5. ampliar e sistematizar as iniciativas de caráter cultural e educacional para grupos e segmentos sociais específicos;

A Coordenação do Curso de Farmácia propõe, para cumprir os objetivos das atividades de extensão:

- participação em seminários de atualização;
- participação em cursos de extensão;
- participação jornadas científicas;
- participação de encontros de categorias na área de saúde;
- participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica;
- publicação de trabalhos científicos e divulgação de técnicas de trabalho;
- articulação da extensão com a pesquisa e o ensino visando a integrar, sempre que possível, o saber acadêmico com a realidade.

2.11.9 Políticas de extensão no panorama do curso de Farmácia da FACEMG

A extensão no âmbito do curso de Farmácia da FACEMG é encarada sob a perspectiva da produção do conhecimento e desenvolvimento de responsabilidade social por parte dos discentes, contribuindo para viabilizar a relação transformadora entre IES e sociedade.

As atividades de extensão, inclusive as de natureza desportiva, artística e cultural, visam valorizar e estimular a criação e difusão de conhecimento, da arte e da cultura, particularmente aquelas patrocinadas pela comunidade, refletindo o potencial da Instituição no contexto social e sendo base para o desenvolvimento de programas de ensino e produção do saber, recolhendo insumos para a contínua revisão do fazer acadêmico.

A programação extensionista inclui a promoção de serviços à comunidade e a realização de cursos de treinamento de profissionais nas áreas pedagógicas e técnico-científicas, assumindo as

formas de cursos de extensão, palestras, conferências, simpósios, jornadas, assistência a empresas e órgãos públicos.

De modo geral, o curso de Farmácia da FACESM se propõe a realizar sua integração com a sociedade por meio:

- da realização de eventos científicos de atualização nas diferentes áreas da Farmácia com finalidade de permitir atualização constante do corpo docente e discente sobre as diferentes áreas de atuação e sobre a volatilidade do mercado farmacêutico;
- do programa de cursos de extensão, envolvendo temas atuais, de interesse e necessidade das comunidades externa e interna;
- da promoção de atividades educativas em saúde a comunidade através de dias da saúde e feiras, bem como visitas em escolas e demais espaços públicos que demandem de atividades acadêmicas de interesse coletivo.
- do programa de convênios com diversas instituições do estado e dos municípios;
- de encontros envolvendo categorias específicas correlatas as atividades farmacêuticas, bem como com representantes do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais;
- da criação e prestação de serviços de assessoria e consultoria à comunidade, envolvendo estagiários e docentes da Instituição e profissionais da comunidade estadual;
- de serviços de intermediação de oportunidades de estágio para estudantes da instituição;
- da participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica;
- de estudos e levantamentos em torno de aspectos da realidade local ou regional;
- da publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico e divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho; e
- do estímulo à articulação da extensão com o ensino visando integrar, sempre que possível, o saber acadêmico com a realidade.

Visando incentivar as atividades de extensão, o curso de Farmácia da FACESM utiliza, dentre outras, as seguintes estratégias de ação:

- realizar avaliação diagnóstica da realidade social por meio de estudos;
- identificar as ações de extensão por meio de organização de fóruns, seminários

e oficinas que retratem seus resultados e envolvam toda a comunidade acadêmica;

- implantar uma política de ações de extensão com o objetivo de transformação social;
- identificar as lideranças políticas, sindicais e civis por meio do contato direto com a população e os meios de comunicação para ajustar melhor os programas de extensão às necessidades locais;
- incentivar o corpo docente e discente a promover a extensão em projetos que atendam às necessidades prioritárias da sociedade em especial no tocante a saúde; e
- agregar a extensão aos campos desenvolvidos nos estágios por meio da permuta de conhecimentos e vivências dos indivíduos, visando à transformação do sujeito e da sociedade.

Há uma preocupação da IES em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, ambientais e outros. No que compete o curso de farmácia, as atividades de extensão já promovidas apresentam principalmente o caráter de educação em saúde, seja através de feiras ou eventos de promoção a saúde bem como pesquisas voltadas a diagnóstico epidemiológico que englobam saúde e bem-estar.

2.11.10 Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão, ou creditação (curricular) da extensão, estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, cujo prazo de implantação foi prorrogado até 19/12/2022, por meio do Parecer CNE/CES nº 498/2020, homologado em 06/08/2020.

Entre outras coisas, a Resolução estabelece que “as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Nesse sentido, a IES vem trabalhando para promover a incorporação da extensão nos currículos dos cursos de graduação, a partir do primeiro semestre de 2023, no intuito de promover a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social, além de alcançar os seguintes objetivos:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino e extensão, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;

V - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VIII - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

IX - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

X – A humanização na formação dos estudantes de Farmácia da instituição, para que se tornem farmacêuticos capazes de enxergarem o indivíduo na sua totalidade, centrando suas práticas no gerenciamento da terapia medicamentosa e melhora de qualidade de vida individual e coletiva.

2.12 Definições da Oferta de Componentes Curriculares na Modalidade de Educação à Distância (EAD)

Para dar cumprimento à Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, segue neste item do PPC a explicação da articulação entre a modalidade de ensino presencial e a oferta de componentes na modalidade EaD.

2.12.1 Metodologia do Processo Ensino-Aprendizagem

As disciplinas oferecidas na modalidade - EaD cuja característica principal é a forma de interação, tem como instrumento facilitador a comunicação baseada em recursos diversificados. Nessa perspectiva, a IES oferece o contato visual, auditivo e verbal direto e frequente por meio de suas aulas, bem como recursos didáticos e dialógicos que promovam a interatividade e estimulem a aprendizagem dos estudantes.

Cada disciplina está dividida em unidades. Para cada uma, o estudante deve assistir à teleaula, sem a obrigatoriedade de data e horário, devendo estudar o conteúdo referente a cada unidade, realizar as atividades propostas pelo professor e responder aos questionários no AVA, respeitando o período preestabelecido em calendário acadêmico.

Os slides utilizados pelos professores nas teleaulas, contendo os principais tópicos da unidade, também ficam disponíveis no AVA. O estudante deve desenvolver todas as atividades previamente descritas antes de passar para a unidade subsequente.

O material didático utilizado é desenvolvido em sintonia com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PDI da Instituição, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Seu uso é precedido de avaliação por especialistas que sugerem e orientam a adoção de medidas visando ao seu aperfeiçoamento.

A produção do material disponibilizado no AVA atende às lógicas distintas de concepção, produção, linguagem e tempo. A convergência e a integração entre as diversas mídias são garantidas pelas equipes multidisciplinares constituídas por especialistas em conteúdo, em desenvolvimento de páginas web, em desenho instrucional, em ilustração, em diagramação, em revisão do material produtivo.

Atividades de Tutoria

A concepção do desenvolvimento da Tutoria no Projeto Educacional da IES na modalidade EAD compreende as atribuições do tutor como:

1. Auxiliar na integração dos estudantes, promovendo as relações interpessoais e de grupo, mediando atividades a serem desenvolvidas.
2. Encorajar e motivar, por meio do reconhecimento das dificuldades inerentes à integração na IES, do apoio do ponto de vista acadêmico e do reforço positivo face aos resultados alcançados.
3. Informar a coordenação do curso sobre eventuais problemas detectados no exercício da atividade de tutoria, apresentando sugestões para melhorar os processos de ensino.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O suporte tecnológico distribui-se em três dimensões: uma ampla (que congrega os meios necessários para o desenvolvimento pedagógico dos cursos), uma de recursos de interação para o acompanhamento dos estudantes e outra de avaliação.

Nesse projeto pedagógico, elucidam-se as especificidades da EaD, que originam demandas de interação entre os implicados no processo. Para tanto, detalhamos, a seguir, os sistemas de informação utilizados na veiculação dos conteúdos pertinentes.

Blackboard

A plataforma utilizada pela IES como espaço de publicação de conteúdos e de centralização das demais plataformas desenvolvidas é o Blackboard. Essa plataforma dispõe de ferramentas que permitem a interação do alunado com o corpo docente, bem como, de forma clara e acessível, a publicação dos conteúdos pedagógicos.

Ao acessar a plataforma, o estudante terá disponível o conteúdo necessário para a realização de seu curso.

O material pedagógico é disponibilizado por disciplina e turma.

No tocante à avaliação, serão respeitados os critérios definidos pela IES e pela Direção em conformidade ao Regimento Geral.

2.13 Das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC na oferta da EaD no Curso

O sistema de comunicação da IES tem sua base em um serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), responsável por prover e dotar recursos de interação por meio de AVA, para que professores, estudantes e tutores mantenham relações no processo da formação. Organiza e dispõe informação fundamentada nos conteúdos afins aos programas, cursos e projetos desenvolvidos na modalidade a distância.

Toda a infraestrutura tecnológica desenvolvida pelo Núcleo de Tecnologia da IES está consolidada em conceitos de comunicação, com base em bancos de conteúdos distribuídos por dispositivos multimídia conectados ou não. A fundamentação técnico-teórica para isso está nos conceitos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em que todos os recursos tecnológicos estão organizados em estruturas computacionais gerenciadas por bancos de dados, assegurando que os conteúdos programáticos dos cursos sejam distribuídos de forma sistêmica e controlada.

Por isso, se faz necessária a organização de conteúdos, informações e dados numa base informatizada que garanta a produção e a distribuição do conhecimento em ambiente monitorado e acompanhado por professores e tutores de forma interativa. Tradicionalmente, o banco de dados era o repositório de informações; hoje, ele realiza o controle das mídias textuais e audiovisuais, transformando-se, de fato, em um banco de conteúdo multimídia.

As modernas técnicas de Business Intelligence (BI), ou Inteligência em Negócios, asseguram que esse sistema de base de conteúdos possa ser acompanhado, medido e controlado, para que a Instituição faça o monitoramento dos processos de interatividade e dialogicidade dos corpos docente e discente no modelo pedagógico proposto.

Para sustentar essa proposta, a IES mantém uma estrutura com servidores e uma equipe de desenvolvedores que avalia as ferramentas existentes no mercado, a fim de utilizar as que melhor se

adaptam ao projeto pedagógico da Instituição, e desenvolve novas ferramentas e aplicativos que integrem todos os softwares próprios e de terceiros.

Para a distribuição dos conteúdos, a IES conta com sólida estrutura de Telecom baseada no tripé: acessibilidade, segurança e redundância, requisitos primordiais para que os estudantes recebam os conteúdos com acesso adequado ao AVA.

Essa composição de recursos tecnológicos viabiliza aos alunos matriculados na IES o acesso ao conteúdo educacional da forma prevista no projeto pedagógico.

DIMENSÃO 3 – CORPO DOCENTE

3.1. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

3.1.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia do Faculdade de Ensino de Minas Gerais – FACEMG é composto por professores responsáveis pela formulação da proposta pedagógica, pela implementação e desenvolvimento do curso, atendendo aos requisitos estabelecidos na Portaria MEC nº 147/2007.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo, formado pelo grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- a) Participar plenamente da elaboração e atualização do projeto pedagógico do curso;
- b) Propor alterações do projeto pedagógico do curso, quando for pertinente;
- c) Estimular o corpo docente a apresentar propostas curriculares inovadoras para o curso;
- d) Motivar a participação efetiva nas mudanças curriculares e pedagógicas;
- e) Estabelecer mecanismos de representatividade do corpo docente nas propostas de alterações do projeto pedagógico;
- f) Buscar a implementação do projeto pedagógico do curso, preservando as características e peculiaridades regionais da comunidade local.

3.1.2. Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é constituído por **05 (Cinco)** professores pertencentes ao corpo docente e atuantes no curso, incluindo o coordenador do curso de Farmácia.

A indicação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) é feita pelo Diretor do

FACEMG, e aprovada pelo Colegiado de Curso, para o mandato de 04(quatro) anos com possibilidade de recondução.

A renovação dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) será realizada de forma parcial, de modo a assegurar a continuidade no processo e acompanhamento do curso.

Os componentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) devem ter regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes, que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), possuirão titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* conforme o regimento interno da FACEMG. No curso de Farmácia, todos os membros possuem pós-graduação a nível *stricto sensu*.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é presidido pelo coordenador do curso, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com o curso de Farmácia a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) junto ao Colegiado e demais setores da Instituição quando necessário ou convocado;
- c) Encaminhar as deliberações ou proposições do núcleo Docente Estruturante (NDE);
- d) Designar relator ou constituir comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- e) Requisitar e designar funcionário ou membro do Núcleo Docente Estruturante para secretariar e lavrar as atas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) reunir-se-á, ordinariamente, por convocação e iniciativa de seu presidente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As decisões do Núcleo Docente serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou Colegiado de Curso, de acordo com as competências deles.

3.1.3. Relação Nominal, Titulação e Formação Acadêmica do NDE

DOCENTE	ÁREA DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO MÁXIMA
CARLOS ALEXANDRE BATISTA METZKER	FISIOTERAPIA/ MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO
CAROLINA PAULA DE SOUZA MOREIRA	FARMÁCIA/DOCTORA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	FARMÁCIA/DOCTORA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
GABRIELLA CRISTINE ALMEIDA CARNEIRO	FARMÁCIA/MESTRE EM MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
LORENA CARLA VIEIRA	FARMÁCIA/DOCTORA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

3.1.4. Regime de Trabalho do NDE

PROFESSOR	REGIME DE TRABALHO
CARLOS ALEXANDRE BATISTA METZKER	PARCIAL
CAROLINA PAULA DE SOUZA MOREIRA	PARCIAL
DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	INTEGRAL
GABRIELLA CRISTINE ALMEIDA CARNEIRO	PARCIAL
LORENA CARLA VIEIRA	PARCIAL

3.1.5. Atuação do Coordenador do Curso

A coordenação do curso responsabiliza-se e zela pela qualidade do ensino ofertado pela IES, tendo como atribuições, sob a supervisão do Coordenador Pedagógico:

- I. definir ou redefinir a concepção, os objetivos e finalidades e o perfil do profissional a ser formado pelo curso;
- II. colaborar com os docentes na elaboração de planos de ensino e em projetos de natureza pedagógica;
- III. sugerir alterações curriculares e o ajustamento de planos de ensino de disciplinas, de acordo com os objetivos do curso e do perfil do profissional a ser formado e com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação;
- IV. promover a discussão e análise das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas, visando à interdisciplinaridade e à integração do corpo docente aos objetivos do curso;
- V. fomentar a discussão teórica e o avanço prático de metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso;
- VI. executar periodicamente a autoavaliação do curso e a avaliação institucional;

- VII. opinar nos processos de seleção, contratação, afastamento e substituição de professores;
- VIII. apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso;
- IX. decidir sobre a dependência de disciplinas na programação acadêmica do aluno, respeitado o disposto neste Regimento e em normas do Conselho Acadêmico;
- X. definir a organização e a administração de laboratórios e materiais relativos ao ensino;
- XI. estimular o programa de monitoria;
- XII. incentivar o desenvolvimento de projetos de aplicação prática;
- XIII. estimular práticas de estudo independentes, visando à progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;
- XIV. encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- XV. elaborar o horário escolar do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário escolar;
- XVI. orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- XVII. fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos
- XVIII. emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- XIX. exercer o poder disciplinar no âmbito do curso; e
- XX. exercer outras atribuições conferidas no Regimento Interno e por normas complementares emanadas do Conselho Acadêmico.

Além disso, o Coordenador também atua no Núcleo Docente Estruturante como presidente nato tendo as seguintes competências:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III. encaminhar as deliberações do Núcleo;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- V. indicar coordenadores para cada área do saber;
- VI. coordenar a integração com os demais Cursos e setores da Instituição.

3.1.6. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador.

O coordenador do curso de Farmácia (bacharelado) da Faculdade de Ensino de Minas Gerais - FACEMG, Prof. Diego Pinto de Oliveira, possui o regime de trabalho integral. Bacharel em Farmácia pela Universidade José do Rosário Vellano (2010), possui formação pedagógica em nível de licenciatura em química pela Universidade de Franca (2015), mestrado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal de Alfenas (2013) e doutorado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal de Minas Gerais (2017). Realizou estágio pós-doutoral em Bioquímica e

Imunologia pela Universidade Federal de Minas Gerias de 2017 a 2021. Atua na área de ensino técnico e em pós-graduação a nível de especialização desde 2015, ingressou na FAcEMG como docente em 2017 e em 2018 assumiu a coordenação do curso de Farmácia, bem como a presidência do colegiado e NDE do Curso.

3.1.7. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

O coordenador Prof. Diego Pinto de Oliveira atua em regime integral (40 horas) das quais dedica 20 horas semanais à gestão do curso.

3.1.8. Titulação do Corpo Docente do Curso

O corpo docente do Curso de Farmácia é constituído por docentes com formação específica e titulação compatível aos conteúdos ministrados, à natureza das atividades acadêmicas que desenvolverá, às características do contexto da região e à concepção do curso.

O quadro adiante traz o corpo docente responsável pelas disciplinas com a sua maior titulação:

Docente	CPF	Titulação Máxima
CARLOS ALEXANDRE BATISTA METZKER	001.732.526-99	Mestre Administração
CAROLINA PAULA DE SOUZA MOREIRA	047.506.096-25	Doutora em Ciências da Saúde
CESAR LUCIO LOPES DE FARIA JUNIOR	044.553.076-64	Doutor em Microbiologia
CLAUDIA MAGARETE LACERDA VELOSO	681.980.786-49	Mestre em Educação Tecnológica
DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	073.241.536-58	Doutor em Ciências Farmacêuticas
GABRIELLA CRISTINE ALMEIDA CARNEIRO	073.913.136-29	Mestre em Medicamentos e Assistência Farmacêutica
JOSE HUGO DE SOUSA GOMES	088.456.726-54	Doutor em Ciências Farmacêuticas
JULIANA GOMES MOLICA FALEIRO	994.289.546-91	Especialista em Microbiologia
LORENA CARLA VIEIRA	060.304.476-02	Doutora em Ciências Farmacêuticas
RONALDO LUIZ NUNES	276.643.176-49	Doutor em Zootecnia

O quadro a seguir apresenta o resumo da titulação do curso de Farmácia

Tabela Resumo – Titulação em %

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área Específica do Curso		Em Outras Áreas	
			Qtde	% do Total	Qtde	% do Total
Doutorado	06	60	05	71,4	01	33,3
Mestrado	03	30	01	14,3	02	66,6
Especialização	01	10	01	14,3	00	00,0
Total	10	100	07	100	03	100

Docentes por disciplina

Componente Curricular	Docente
Análise de Alimento	José Hugo de Sousa Gomes
Anatomia Humana	Carlos Batista Alexandre Metzker
Atividades Complementares	Diego Pinto de Oliveira
Atividades Práticas Supervisionadas I	Carlos Batista Alexandre Metzker
Atividades Práticas Supervisionadas II	Carlos Batista Alexandre Metzker
Atividades Práticas Supervisionadas III	Ronaldo Luiz Nunes
Atividades Práticas Supervisionadas IV	César Lúcio Lopes de Faria Junior
Atividades Práticas Supervisionadas V	José Hugo de Sousa Gomes
Atividades Práticas Supervisionadas VI	Juliana Gomes Molicca Faleiro
Atividades Práticas Supervisionadas VII	Lorena Carla Vieira
Atividades Práticas Supervisionadas VIII	Diego Pinto de Oliveira
Atuação Junto ao Idoso (Optativa)	EAD
Bioestatística	EAD
Bioética em Saúde	EAD

Biologia (Citologia/Histologia/Genética)	Ronaldo Luiz Nunes
Bioquímica Clínica	José Hugo de Sousa Gomes
Bioquímica Estrutural	Ronaldo Luiz Nunes
Bioquímica Metabólica	César Lúcio Lopes de Faria Junior
Biossegurança	EAD
Biotecnologia Farmacêutica	César Lúcio Lopes de Faria Junior
Ciências Sociais	EAD
Comunicação e Expressão	EAD
Control Qualid Prod Farm	Carolina Paula de Souza Moreira
Desenvolvimento Sustentável (Optativa)	EAD
Diagnóstico Lab De Infecções Parasitárias	Juliana Gomes Molica Faleiro
Direitos Humanos (Optativa)	EAD
Economia e Gestão Farmacêutica	Gabriella Cristine Almeida Carneiro
Educação Ambiental (Optativa)	EAD
Epidemiologia e Saúde Pública	Ronaldo Luiz Nunes
Estágio de Alimentos	José Hugo de Sousa Gomes
Estágio de Análises Clínicas	Juliana Gomes Molica Faleiro
Estágio em Análise Laboratorial Básica	Ronaldo Luiz Nunes
Estágio em Análise Farmacêutica Básica	Lorena Carla Vieira
Estágio em Assistência Farmacêutica	Gabriella Cristine Almeida Carneiro
Estágio em Atividade Farmacêutica	Diego Pinto de Oliveira
Estudos Disciplinares I	Claudia Magarete Lacerda Veloso

Estudos Disciplinares II	Claudia Magarete Lacerda Veloso
Estudos Disciplinares III	José Hugo de Sousa Gomes
Estudos Disciplinares Iv	César Lúcio Lopes de Faria Junior
Estudos Disciplinares V	Lorena Carla Vieira
Estudos Disciplinares VI	José Hugo de Sousa Gomes
Estudos Disciplinares VII	Diego Pinto de Oliveira
Estudos Disciplinares VIII	Claudia Magarete Lacerda Veloso
Farmácia Clínica	EAD
Farmácia Homeopática	Gabriella Cristine Almeida Carneiro
Farmácia Hospitalar	José Hugo de Sousa Gomes
Farmácia Integrada	EAD
Farmácia Interdisciplinar	EAD
Farmacognosia	Carolina Paula de Souza Moreira
Farmacognosia Aplicada	Carolina Paula de Souza Moreira
Farmacologia	Gabriella Cristine Almeida Carneiro
Farmacotécnica	Diego Pinto de Oliveira
Farmacotécnica Especial	Diego Pinto de Oliveira
Farmacoterapia	Gabriella Cristine Almeida Carneiro
Físico-química	Lorena Carla Vieira
Fisiologia geral	EAD
Fitoterapia Clínica	Gabriella Cristine Almeida Carneiro
Hematologia Clínica	Juliana Gomes Molicca Faleiro

Homem e Sociedade	EAD
Imunologia Clínica	Lorena Carla Vieira
Interpretação Laboratorial na Clínica Farmac.	EAD
Interpretação e Produção De Textos	EAD
Introdução à Farmacologia	Diego Pinto de Oliveira
Introdução às Práticas Farmacêuticas	EAD
Introdução em Ciências Farmacêuticas	EAD
Legislação farmacêutica	EAD
Libras/Relac. Etnic. Rac. Afro/Ed. Amb./Mkt. Pessoal/Dir.	EAD
Matemática Aplicada	Claudia Magarete Lacerda Veloso
Mecanismo de Agressão E Defesa	EAD
Metodologia do Trabalho Acadêmico	EAD
Métodos de Pesquisa	EAD
Métodos Instrum de Análises	Carolina Paula de Souza Moreira
Microbiologia de Alimentos	César Lúcio Lopes de Faria Junior
Microbiologia e Micologia Clínica	César Lúcio Lopes de Faria Junior
Planejamento e Gestão da Qual Na Saúde	EAD
Políticas de Saúde	Gabriella Cristine Almeida Carneiro
Práticas integradas de Farmácia	EAD
Práticas Educativas Em Saúde	Diego Pinto de Oliveira
Primeiros Socorros	Carlos Batista Alexandre Metzker
Princípios Analíticos Farmacêuticos	EAD

Processos Fisiológicos E Patológicos	Gabriella Cristine Almeida Carneiro
Química Analítica Experimental	Lorena Carla Vieira
Química Analítica	EAD
Química Farmacêutica	Lorena Carla Vieira
Química Geral	José Hugo de Sousa Gomes
Química Orgânica E Experimental	José Hugo de Sousa Gomes
Semiologia e Anamnese Farmacêutica	José Hugo de Sousa Gomes
Serviços de Farmácia E Saúde Pública	EAD
Tecnologia de Cosmético	Diego Pinto de Oliveira
Tecnologia Farmacêutica	Lorena Carla Vieira
Tecnologia Químico Farmaceutic	Lorena Carla Vieira
Tópicos de Atuação Farmacêutica	EAD
Toxicologia e Análises Toxicológicas	Carolina Paula de Souza Moreira

3.1.9. Regime de trabalho

O quadro abaixo apresenta o regime de trabalho dos docentes do curso de Farmácia.

NOME DOCENTE	REGIME DE TRABALHO
CARLOS ALEXANDRE BATISTA METZKER	Parcial
CAROLINA PAULA DE SOUZA MOREIRA	Parcial
CESAR LUCIO LOPES DE FARIA JUNIOR	Parcial
CLAUDIA MAGARETE LACERDA VELOSO	Parcial
DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	Integral
GABRIELLA CRISTINE ALMEIDA CARNEIRO	Parcial
JOSE HUGO DE SOUSA GOMES	Parcial

JULIANA GOMES MOLICA FALEIRO	Parcial
LORENA CARLA VIEIRA	Parcial
RONALDO LUIZ NUNES	Parcial

Tabela – Regime de Trabalho em %

REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES	QUANTIDADE	
	(Nº)	(%)
TEMPO INTEGRAL	01	10
TEMPO PARCIAL	09	90
HORISTA	00	00
TOTAL	10	100

3.1.10. Experiência Profissional do Corpo Docente

Docentes	Tempo de Experiência Profissional (fora do magistério) - EM ANOS
CARLOS ALEXANDRE BATISTA METZKER	20
CAROLINA PAULA DE SOUZA MOREIRA	14
CESAR LUCIO LOPES DE FARIA JUNIOR	0
CLAUDIA MAGARETE LACERDA VELOSO	30
DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	5
GABRIELLA CRISTINE ALMEIDA CARNEIRO	11
JOSE HUGO DE SOUSA GOMES	5
JULIANA GOMES MOLICA FALEIRO	23
LORENA CARLA VIEIRA	6
RONALDO LUIZ NUNES	40

3.1.11. Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente

Docentes	Tempo de Experiência - Magistério Superior - EM ANOS
CARLOS ALEXANDRE BATISTA METZKER	13
CAROLINA PAULA DE SOUZA MOREIRA	3
CESAR LUCIO LOPES DE FARIA JUNIOR	9
CLAUDIA MAGARETE LACERDA VELOSO	15
DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	3
GABRIELLA CRISTINE ALMEIDA CARNEIRO	8
JOSE HUGO DE SOUSA GOMES	3
JULIANA GOMES MOLICA FALEIRO	3
LORENA CARLA VIEIRA	3
RONALDO LUIZ NUNES	9

3.1.12. Produção Científica, cultural artística ou tecnológica.

	Docente	Artigos publicados em periódicos científicos na área	Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas	Livros ou capítulos em livros publicados na área	Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas	Trabalhos publicados em anais (completos)	Trabalhos publicados em anais (resumos)	Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados.	Propriedade intelectual depositada	Propriedade intelectual registrada	Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais	Produção didático-pedagógica relevante , publicada ou não.
1	CARLOS ALEXANDRE BATISTA METZKER	7	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0
2	CAROLINA PAULA DE SOUZA MOREIRA	7	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
3	CESAR LUCIO LOPES DE FARIA JUNIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	CLAUDIA MAGARETE LACERDA VELOSO	0	1	0	1	5	0	0	0	0	0	1
5	DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	2	0	0	1	0	4	0	0	0	0	2
6	GABRIELLA CRISTINE A. CARNEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	JOSE HUGO DE SOUSA GOMES	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	JULIANA GOMES MOLICA FALEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	LORENA CARLA VIEIRA	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
10	RONALDO LUIZ NUNES	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.1.13. Experiência no exercício da docência na educação à distância

A coordenação do curso está apta a fornecer o suporte necessário aos discentes que apresentarem dificuldades, promovendo atividades que promovam a aprendizagem.

3.1.14. Experiência no exercício da tutoria na educação à distância

O corpo de tutores é formado por profissionais que possuem experiência em EAD e fornecem o suporte necessário aos docentes e discentes no processo de ensino aprendizagem.

3.1.15. Funcionamento do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, previsto no Regimento da IES, é um órgão de natureza consultiva, representativo da comunidade acadêmica, anualmente constituído, e que tem a seu cargo a coordenação didática dos respectivos cursos.

O Colegiado do Curso de Farmácia é constituído por todos docentes que ministram disciplinas distintas do currículo pleno, pelo coordenador do curso em questão e por um representante do corpo discente.

Parágrafo único. Caso o discente escolhido, conforme os critérios acima se desliguem do curso durante seu mandato automaticamente perderá sua função de membro do Colegiado, sendo substituído por outro discente.

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. I fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II. elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público;
- III. promover a avaliação do curso;
- IV. decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V. colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação; e
- VI. exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador de Curso e reúne-se ordinariamente duas vezes por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador do Curso, por iniciativa própria ou a

requerimento de dois terços dos membros que o constitui, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO

Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

- II convocar e presidir as reuniões;
- III representar o Colegiado em órgãos superiores;
- IV designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser apreciada pelo Colegiado, quando for o caso, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
- V promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;
- VI dar voto de qualidade, nos casos de empate, nas decisões do Colegiado; e
- VII exercer outras atribuições previstas em lei e nas demais normas do Regulamento do FACEMG.

Parágrafo Único Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo docente com maior tempo de atuação no curso. Em caso de empate assumirá o indicado pela presidência.

DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, por convocação e iniciativa de seu (a) Presidente, pelo menos duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

3.1.16 Relação Nominal, Titulação e Formação Acadêmica do Colegiado de Curso

DOCENTE	ÁREA DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO MÁXIMA
CESAR LUCIO LOPES DE FARIA JUNIOR	Doutor em Microbiologia
DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	Doutor em Ciências Farmacêuticas
JOSE HUGO DE SOUSA GOMES	Doutor em Ciências Farmacêuticas
JULIANA GOMES MOLICA FALEIRO	Especialista em Microbiologia
RONALDO LUIZ NUNES	Doutor em Zootecnia

3.1.17 Regime de Trabalho do Colegiado de Curso

PROFESSOR	REGIME DE TRABALHO
CESAR LUCIO LOPES DE FARIA JUNIOR	Parcial
DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	Integral
JOSE HUGO DE SOUSA GOMES	Parcial
JULIANA GOMES MOLICA FALEIRO	Parcial
RONALDO LUIZ NUNES	Parcial

3.1.18 Titulação e regime de trabalho do corpo de tutores das disciplinas ministradas à distância

CÓDIGO DISC	DISCIPLINA	CURSO	NOME DO TUTOR	CPF	MAIOR TITULAÇÃO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	TEMPO DE VÍNCULO COM A IES
SEDE	PSICOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	FARMÁCIA	ADRIANA SANTOS CRUZ	272.275.758-37	ESPECIALISTA	LETRAS PORTUGUÊS INGLÊS	FORMAÇÃO EM EAD		INTEGRAL	220 HORAS	14 ANOS E 5 MESES
D277	INTERPRETAÇÃO E PROD DE TEXTOS	FARMÁCIA	ADRIANA SANTOS CRUZ	272.275.758-37	ESPECIALISTA	LETRAS PORTUGUÊS INGLÊS	FORMAÇÃO EM EAD		INTEGRAL	220 HORAS	14 ANOS E 5 MESES
D855	BIOSSEGURANÇA	FARMÁCIA	LUCAS HENRIQUE CARVALHO SIQUEIRA	359.485.928-20	MESTRE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BIOLOGIA ANIMAL	INTEGRAL	220 HORAS	7 MESES
D865	BIOÉTICA EM SAÚDE	FARMÁCIA	LUCAS HENRIQUE CARVALHO SIQUEIRA	359.485.928-20	MESTRE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BIOLOGIA ANIMAL	INTEGRAL	220 HORAS	7 MESES
D10F	INTRODUÇÃO À PRÁTICA FARMACÊUTICA	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES
D253	COMUNICACAO E EXPRESSAO	FARMÁCIA	ADRIANA SANTOS CRUZ	272.275.758-37	ESPECIALISTA	LETRAS PORTUGUÊS INGLÊS	FORMAÇÃO EM EAD		INTEGRAL	220 HORAS	14 ANOS E 5 MESES
D59D	BIOESTATÍSTICA	FARMÁCIA	LUCAS HENRIQUE CARVALHO SIQUEIRA	359.485.928-20	MESTRE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BIOLOGIA ANIMAL	INTEGRAL	220 HORAS	7 MESES

D267	HOMEM E SOCIEDADE	FARMÁCIA	SANDRA KÁTIA OLIVEIRA DA SILVA SIMÕES	818.745.703-10	ESPECIALISTA	CIÊNCIAS SOCIAIS / PROCESSOS GERENCIAIS	GESTÃO ESCOLAR / FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA		INTEGRAL	220 HORAS	6 ANOS
D74C	PRINC ANALITICOS FARMACEUTICOS	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES
D99F	MECANISMO DE AGRESSÃO E DEFESA	FARMÁCIA	LUCAS HENRIQUE CARVALHO SIQUEIRA	359.485.928-20	MESTRE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BIOLOGIA ANIMAL	INTEGRAL	220 HORAS	7 MESES
D20F	INTRODUÇÃO EM CIÊNCIAS FARMAC	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES
D243	CIÊNCIAS SOCIAIS	FARMÁCIA	SANDRA KÁTIA OLIVEIRA DA SILVA SIMÕES	818.745.703-10	ESPECIALISTA	CIÊNCIAS SOCIAIS / PROCESSOS GERENCIAIS	GESTÃO ESCOLAR / FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA		INTEGRAL	220 HORAS	6 ANOS
D30F	QUIMICA ANALITICA	FARMÁCIA	HUSANI KAMAU POLIDOS SANTOS	890.613.901-25	ESPECIALISTA	ENGENHARIA QUÍMICA	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS / FORMAÇÃO		INTEGRAL	220 HORAS	4 ANOS E 10 MESES

							E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
D201	LIBRAS(OPT)	FARMÁCIA	JANAÍNA RIBEIRO BAPTISTA	301.014.958-11	ESPECIALISTA	PEDAGOGIA	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E EDUCACIONAL / FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LB		INTEGRAL	220 HORAS	10 ANOS E 4 MESES
D55A	ATUAÇÃO JUNTO AO IDOSO (OPT)	FARMÁCIA	SANDRA CASPISTRANO DA CUNHA	131.413.868-54	ESPECIALISTA	SERVIÇO SOCIAL	GESTÃO EM POLÍTICA PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS		INTEGRAL	220 HORAS	7 ANOS E 11 MESES
D703	RELAC ETNIC-RAC AFRODESC (OPT)	FARMÁCIA	SANDRA KÁTIA OLIVEIRA DA SILVA SIMÕES	818.745.703-10	ESPECIALISTA	CIÊNCIAS SOCIAIS / PROCESSOS GERENCIAIS	GESTÃO ESCOLAR / FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO Á DISTÂNCIA		INTEGRAL	220 HORAS	6 ANOS
D832	EDUCAÇÃO AMBIENTAL (OPT)	FARMÁCIA	TIAGO DAVI VIEIRA SOARES DE AQUINO	289.589.383-33	MESTRE	GEOCIÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL /	ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA /	ENSINO DE HISTÓRIA DE	INTEGRAL	220 HORAS	8 ANOS E 4 MESES

						PEDAGOGIA	FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	CIÊNCIAS DA TERRA			
D842	MARKETING PESSOAL (OPT)	FARMÁCIA	ALESSANDRA VIEIRA SOARES	142.300.228-83	ESPECIALISTA	MARKETING DO VAREJO	CONSULTORIA EMPRESARIAL / FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA		INTEGRAL	220 HORAS	13 ANOS E 10 MESES
D852	DESENVOLV SUSTENTÁVEL (OPT)	FARMÁCIA	TIAGO DAVI VIEIRA SOARES DE AQUINO	289.589.383-33	MESTRE	GEOCIÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL / PEDAGOGIA	ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA / FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	ENSINO DE HISTÓRIA DE CIÊNCIAS DA TERRA	INTEGRAL	220 HORAS	8 ANOS E 4 MESES
D971	DIREITOS HUMANOS (OPT)	FARMÁCIA	MARIA CAROLINA COTRIM SANTO MAURO	215.900.728-55	ESPECIALISTA	DIREITO	DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL / FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA / DESENHO INSTRUCIONAL		INTEGRAL	220 HORAS	7 ANOS E 6 MESES
D06C	PRÁTICAS INTEGRADAS DE FARMAC	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES
D194	METODO DO TRABALHO ACADÊMICO	FARMÁCIA	ADRIANA SANTOS CRUZ	272.275.758-37	ESPECIALISTA	LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	FORMAÇÃO EM EAD		INTEGRAL	220 HORAS	14 ANOS E 5 MESES
D105	MÉTODOS DE PESQUISA	FARMÁCIA	ADRIANA SANTOS CRUZ	272.275.758-37	ESPECIALISTA	LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	FORMAÇÃO EM EAD		INTEGRAL	220 HORAS	14 ANOS E 5 MESES

D40F	FARMACIA INTERDISCIPLINAR	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES
D16C	LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA	FARMÁCIA	MARIA CAROLINA COTRIM SANTO MAURO	215.900.728-55	ESPECIALISTA	DIREITO	DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL / FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA / DESENHO INSTRUCIONAL		INTEGRAL	220 HORAS	7 ANOS E 6 MESES
D28C	SERV DE FARM E SAÚDE PÚBLICA	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES
D36C	FARMACIA INTEGRADA	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES
D50F	TÓPICOS DE ATUAÇÃO FARMACÊUTICA	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES
D60F	PLANEJ GEST QUALIDADE NA SAÚDE	FARMÁCIA	JUNHO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	372.419.458-75	ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS / MATEMÁTICA	GESTÃO INTEGRADA DA QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E RESPONSABILIDADE SOCIAL		INTEGRAL	220 HORAS	4 ANOS E 11 MESES

D70F	FARMÁCIA CLÍNICA	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES
D80F	INTERP LABOR CLÍNICA FARMACEUT	FARMÁCIA	GUSTAVO MUNEO TAKATA	418.757.638-05	MESTRE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		INTEGRAL	220 HORAS	9 MESES

Atividades de Tutoria

Com fundamento na Portaria MEC nº 2.117, de 06/12/2019, a IES oferece em todos os seus cursos presenciais um total de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária na modalidade a distância, ministrada em convênio com a Universidade Paulista – UNIP.

Para desenvolver essas atividades on-line, conta com a presença dos tutores, cujas atribuições são destacadas a seguir:

O professor-tutor desempenha primordialmente o papel de facilitador, mediador ou mentor do processo de aprendizagem dos alunos. Grande parte do trabalho do professor-tutor consiste em orientar a realização de tarefas, responder mensagens, corrigir trabalhos e provas. Mais especificamente, o professor-tutor desempenhará as seguintes funções:

Funções pedagógicas: moderar fóruns de discussão, focalizando ou propondo questões; moderar reuniões on-line; responder às dúvidas dos alunos; comentar, questionar, criticar, aprofundar ideias, relacionando-as ao conteúdo disponibilizado na disciplina; articular teoria e prática, através da aplicação de estudos de caso; compartilhar experiências; sugerir possibilidades de aprofundamento dos conteúdos e indicar / fornecer materiais complementares; utilizar estratégias de facilitação e fixação da aprendizagem, propondo, eventualmente, exercícios adicionais; acompanhar a participação dos alunos.

Funções sociais: enviar mensagens de boas-vindas, suporte e estímulo à aprendizagem; contribuir para a criação de um ambiente amigável, valorizando e encorajando a participação; promover a interação e colaboração entre os alunos.

Funções administrativas: estabelecer e/ou focar os objetivos das discussões; distribuir papéis e responsabilidades nas atividades, orientando os grupos; agendar as atividades; esclarecer procedimentos e regras de trabalho, tirando dúvidas sobre a disciplina; acompanhar evasão e participação da turma; avaliar os trabalhos e atribuir notas; registrar as notas finais dos alunos.

Funções técnicas: orientar aos alunos na forma de submeter trabalhos, acessar conteúdos e enviar mensagens; encaminhar questões de problemas técnicos sobre uso da plataforma e ferramentas de aprendizagem para o suporte técnico.

O objetivo da tutoria é proporcionar aos estudantes um acompanhamento personalizado e permanente do seu percurso escolar, num esforço de definição de procedimentos que viabilizem um processo de ensino/aprendizagem de excelência.

A relação de Tutoria apoia-se no desenvolvimento de um clima de proximidade, confiança e respeito mútuo, com vista à identificação e concretização dos objetivos acadêmicos do estudante, numa perspectiva de autonomia. O papel do tutor é essencialmente de mediação, e não se pode esperar que este assuma responsabilidade pessoal pela resolução dos problemas dos estudantes.

Deste modo, não se deve esperar do tutor aconselhamento psicológico, nem o esclarecimento de dúvidas sobre matéria lecionada, nem que se pronuncie sobre avaliações e avaliadores.

São atribuições do tutor:

1. Auxiliar na integração dos estudantes, promovendo as relações interpessoais e de grupo, mediando atividades a serem desenvolvidas;
2. Encorajar e motivar, por meio do reconhecimento das dificuldades inerentes à integração na IES, do apoio do ponto de vista acadêmico, e do reforço positivo face aos resultados alcançados;
3. Orientar, aconselhando na definição dos planos de estudo e opções de avaliação;
4. Diagnosticar potencialidades e dificuldades, identificando os "pontos fortes" e os "pontos fracos" do estudante;
5. Monitorizar o percurso acadêmico, fornecendo um feedback apropriado ao estudante para que possa melhorar o seu desempenho, numa lógica de responsabilização; e promovendo, por sua iniciativa, reuniões regulares com os seus tutorandos, sendo recomendável que o faça pelo menos duas vezes em cada ano letivo, (uma reunião no início de cada semestre).
6. Informar a Coordenação do Curso sobre eventuais problemas detectados no exercício da atividade de tutoria.

Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

O tutor é especializado na área de conhecimento em que atua e desempenha suas funções, em conjunto com o corpo docente, articulado pelas diretrizes originadas na Coordenação do Curso e o corpo docente. Logo, o tutor participa da construção e da gestão do conhecimento do estudante, por meio da tecnologia. Sua ocupação primordial é a mediação do processo ensino-aprendizagem, ele facilita o entendimento e a interação entre o estudante e a IES.

As habilidades requeridas para o bom desenvolvimento no processo de tutoria são:

- Destreza para mediar as discussões entre o docente e o estudante por meio dos fóruns, chats e telefone.
- Prática para orientar o estudante em relação ao modo de realização das atividades obrigatórias ao longo do curso, esclarecendo dúvidas sobre os conteúdos.
- Aptidão para conduzir o estudante de forma que este se adeque aos parâmetros e exigências da IES.

- Sagacidade para facilitar a compreensão do conhecimento teórico científico e sua aplicação prática.
- Ser astuto para articular a interdisciplinaridade exigida pelo curso.
- Perspicácia e flexibilidade na apreensão das pluralidades brasileira, acolhendo adequadamente as regionalidades.
- Ter competências comunicacionais e fluidez no relacionamento interpessoal.
- Dominar as TIC's disponibilizadas.

DIMENSÃO 4 – INSTALAÇÕES FÍSICAS

4.1. INFRAESTRUTURA

4.1.1. Espaço Físico

As instalações físicas são inteiramente adequadas às funções a que se destinam e estão descritas a seguir:

Dependências/Serventias	Quantidade	M2
Almoxarifado Geral	01	52
Área de Convivência (2º andar)	01	40
Área de Convivência (térreo Lanchonete-Cantina)	01	140
Arquivo Inativo	01	20
Arquivo Secretaria	01	17
Auditório	01	144
Biblioteca	01	208
Cantina/Lanchonete	01	35
Clínica de Enfermagem/Clínica de Farmácia / Clínica de Fisioterapia	01	82
Central Telefônica	01	07
Coordenação de Cursos	01	91
CPD	01	08
Departamento de Pessoal	01	13
Depósito de Lixo comum	01	04
Depósito de Lixo Infectante	01	04
Gabinetes dos Coordenadores de Curso	06	06
Gabinetes para professor em tempo integral	02	05

Gerência	01	27
Ginásio Terapêutico I	01	64
Ginásio Educação Física	01	101
Hall de Recepção	01	140
Inspetoria	01	18
Laboratório de Anatomia I	01	79
Laboratório de Enfermagem	01	46
Laboratório de Estética e Cosmética	01	102
Laboratório de Microscopia	01	85
Laboratório de Hidráulica e Hidrologia/ Materiais de Construção Civil e Mecânica dos Solos	01	96
Laboratório Fisioterapia	01	83
Laboratório Multidisciplinar	01	80
Laboratórios de Informática 1	02	85
Laboratórios de Informática 2		85
NPJ	01	75
Refeitório	01	30
Sala de Coordenação Pedagógica	01	22
Sala de Estudos	01	49
Sala de Professores	01	86
Sala Diplomas	01	10
Sala de Recursos Materiais	01	73
Sala para CPA/NDE/Colegiado/Estágio	01	25
Salas de Aula	13	60
Sanitário Feminino (1º andar)	01	29
Sanitário Feminino (2º andar- Corredor biblioteca)	01	33
Sanitário Feminino (2º andar- Corredor Gerência)	01	33
Sanitário Feminino (térreo)	01	22
Sanitário Feminino PNE (1º andar)	01	03
Sanitário Feminino PNE (2º andar- Corredor Gerência)	01	03
Sanitário Feminino PNE (térreo)	01	03

Sanitário Masculino (1ºandar)	01	29
Sanitário Masculino (térreo)	01	22
Sanitário Masculino (2º andar- Corredor biblioteca)	01	32
Sanitário Masculino (2º andar- Corredor Gerência)	01	35
Sanitário Masculino NPE (1ºandar)	01	03
Sanitário Masculino NPE (térreo)	01	03
Sanitário Masculino PNE (2º andar- Corredor Gerência)	01	03
Sanitário Feminino – Colaboradores	01	11
Sanitário Masculino – Colaboradores	01	06
Secretaria	01	40
Setor Financeiro/FIES-PROUNI	01	70
Setor Técnico de Laboratórios	01	06
UNIP – EAD	01	20

4.2. GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI

Para os professores em regime de tempo integral serão disponibilizados espaços de trabalho que favorecerão a permanência do corpo docente no ambiente da Instituição.

O Núcleo Docente Estruturante, por sua vez, ocupa sala adequada e próxima dos gabinetes dos professores em tempo integral e coordenação de curso.

4.2.1. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos

A coordenação do curso de Farmácia ocupa uma sala bem dimensionada, dotada de iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem de microcomputadores com acesso à internet.

4.2.2. Sala de Professores

Nas instalações físicas da FACEMG há sala de professores, equipada com microcomputadores com acesso à Internet, além de sala de reuniões, que atendem às condições de salubridade e aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades propostas.

4.2.3. Salas de Aula

Nas instalações físicas as salas de aula são equipadas com ar-condicionado, amplo espaço, com mobiliário adequado, limpeza, iluminação adequada, ventilação e conservação permitindo toda a comodidade para os discentes.

4.3. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4.3.1. Políticas de Acesso

Os laboratórios são destinados às aulas práticas, conforme o cronograma estabelecido, e às necessidades dos professores dentro do horário de aula, que será das 17:30h às 23h00, podendo ser reservados com pelo menos 24 horas de antecedência.

Das 08h às 22h00, os laboratórios são destinados aos estudantes para que aprimorem seus conhecimentos técnicos e executem trabalhos acadêmicos. A permanência dos estudantes nesse horário é acompanhada por monitores, em tempo integral, com a finalidade de orientá-los, de acordo com as necessidades institucionais.

O acesso aos equipamentos do Laboratório de Informática é realizado por ordem de chegada, enquanto houver disponibilidade destes. Cada estudante, assim, pode ocupar um equipamento por 2 (duas) horas consecutivas, inclusive para acessos aos serviços oferecidos pela Internet.

4.3.2. Relação Equipamento/Aluno/Curso

O número de equipamentos existentes no Laboratório de Informática da IES é suficiente para o atendimento do curso de Farmácia e dos cursos em funcionamento.

4.3.3. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem

Em apoio às metodologias de ensino adotadas, a IES propiciará à sua comunidade acadêmica o uso de tecnologia educacional contemporânea, de acordo com o quadro seguinte:

Em apoio às metodologias de ensino adotadas, a IES propiciará à sua comunidade acadêmica o uso de tecnologia educacional contemporânea, o que inclui aparelhos de TV, DVD player, data show e computadores, de acordo com o quadro seguinte:

Recursos audiovisuais	
Descrição	Quantidade
Aparelho de TV	02

Data Show	20
Computadores	60

Ainda destacamos que a faculdade também está conectada ao mundo virtual possuindo conta no Instagram @ibhes.facemg e página específica no facebook - <https://pt-br.facebook.com/ibhesfacemg>, antenada com o mundo atual.

4.3.4. Infraestrutura de acesso para Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida

Conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2015, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, Lei n.º 13.146/15, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003, a IES atenta também ao disposto na Portaria n° 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às suas dependências, a Mantenedora determinou políticas que reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas, ao que foram observados os seguintes itens:

1. Para os alunos portadores de deficiência física: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
2. Para os alunos portadores de deficiência visual, proporcionará, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, sala de apoio, disponível do ingresso à conclusão do curso;
3. Para os alunos portadores de deficiência auditiva, oferecerá, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso;
4. Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, a IES pode proporcionar, além de ajuda técnica, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas.
5. Para a comunidade, a oferta de campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças.

4.4. BIBLIOTECA

A Biblioteca conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por material atualizado, tanto para o uso do corpo docente, quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação do espaço para a formação do estudante e melhores resultados para a satisfação de seus usuários.

A Instituição entende ser imprescindível a aquisição de livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação dos estudantes.

4.4.1. Acervo

Bibliografia Básica

O acervo da bibliografia básica contém pelo menos três títulos por unidade curricular sendo que, a somatória dos exemplares de cada bibliografia atinge no mínimo a proporção de 01 exemplar para cada 10 alunos.

Bibliografia Complementar

As bibliografias complementares possuem no mínimo 03 títulos com 02 exemplares cada.

Periódicos Especializados

Assim como as Bibliografias, a manutenção dos títulos e coleções de periódicos respeita a Legislação vigente para cada curso e/ou categoria de curso.

4.4.2. Formas de expansão e atualização do Acervo

MATERIAIS	DIRETRIZES
LIVROS E OBRAS DE REFERÊNCIA	Obedecer aos parâmetros estabelecidos pelo MEC para as proporções de exemplares por número de alunos das obras indicadas nas bibliografias. Adquirir a solicitação dos professores e alunos intermediada pelos coordenadores.
OBRAS SERIADAS (PERIÓDICOS, JORNAIS E REVISTAS)	Adequar o acervo junto aos coordenadores de acordo com a legislação vigente. Priorizar obras que possuem acesso pela Internet sempre que possível.
MULTIMÍDIA (VHSs/DVDs, Disquetes/CD ROMs e E-books/Páginas Eletrônicas)	Adquirir a solicitação dos professores e alunos intermediada pelos coordenadores.

4.4.2.1 Plano de contingência

Em decorrência das novas diretrizes do Ministério da Educação expressos no instrumento de avaliação publicado pelo Inep no segundo semestre de 2017, a IES entende ser imprescindível responder à questão da disponibilidade das obras bibliográficas em função da demanda, cumprindo desta forma não só as solicitações do instrumento, mas também o compromisso da FACEMG expresso na Política de Expansão do acervo.

O Plano de Contingência da IES para o curso de Farmácia, assim como para o restante de seus cursos, tem como objetivo adaptar esta exigência com os recursos já existentes e com as atividades já realizadas pelo corpo docente em conjunto com a Biblioteca no âmbito da manutenção bibliográfica, integrando-se por tanto às políticas de expansão de acervo da FACEMG.

4.4.2.2 Controle da demanda

A procura dos alunos da IES por materiais na Biblioteca é o resultado das atividades solicitadas pelos professores no desenvolvimento das aulas. Dessa forma a demanda pode ser conhecida antecipadamente.

Partindo desta premissa, o corpo docente do curso de Farmácia e a biblioteca vêm trabalhando em conjunto para que as obras indicadas sejam sempre as com maior capacidade de atender o público em função da sua disponibilidade.

4.4.2.3 Expansão da disponibilidade das obras de maior demanda

Considerando que a IES possui acesso a dois acervos digitais de alta abrangência (Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual) e que estas obras podem ser acessadas simultaneamente por todos os alunos, o curso de Farmácia da FACEMG optou por reforçar a utilização dos títulos virtuais disponíveis.

Desta forma os alunos podem acessar as obras a qualquer momento pela internet tanto dentro quanto fora da IES.

4.4.2.4 Relatório de adequação bibliográfica

A bibliografia do curso de Farmácia da FACEMG foi elaborada de forma a respeitar tanto as leis vigentes quanto as políticas institucionais em que está inserido, incluindo o Plano de Contingência estabelecido. Por este motivo o curso possui no mínimo três títulos nas bibliografias básicas e cinco títulos nas bibliografias complementares, tendo destaque para os títulos virtuais disponíveis.

4.5. SERVIÇOS

A biblioteca oferece os seguintes serviços:

- Acesso disponível pela Internet ao acervo eletrônico;
- Apoio à elaboração de trabalhos acadêmicos;
- Capacitação de usuários;
- Pesquisa bibliográfica; e
- Reserva da bibliografia usada nos cursos.

4.5.1. Laboratórios didáticos especializados:

Para o funcionamento do Curso de Farmácia é necessária uma infraestrutura de apoio que lhe permite atingir e principalmente ampliar suas metas. Essa estrutura deverá oferecer instalações adequadas ao ensino de Farmácia, apresentando área física, materiais e equipamentos que atendem às necessidades do ensino, da extensão e da pesquisa.

Os laboratórios possuem ambientes ergonômicos, amplos e seguros para docentes, discentes e funcionários. São adequados à proposta do curso, atendendo a todas as aulas práticas preconizadas pelos docentes. Possuem estrutura compatível, sempre de acordo com a especificidade das aulas práticas previstas tanto na formação geral quanto na específica no estudante.

Os ambientes/laboratórios de formação geral e básica, e a relação professor estudante possibilitam, de acordo com o projeto pedagógico do curso, o planejamento e o controle pleno das atividades de ensino desenvolvidas nesses locais pelas diferentes disciplinas da matriz. Ressaltamos que, além de toda a infraestrutura disponível para o estudante, os professores e técnicos sempre estarão presentes durante as atividades para que o estudante possa ter um melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Todos os laboratórios estão adequados à proposta do curso, atendendo a todas as aulas práticas, preconizadas no plano de ensino proposto pelos docentes com qualidade, os laboratórios são os seguintes:

Laboratório de Anatomia

O laboratório é adequado aos objetivos do curso, atende aos docentes e discentes, pois nele são realizadas as aulas práticas das disciplinas Anatomia Humana. Possui bancada de inox e peças anatômicas humanas e sintéticas para trabalhos de observação e habilidades, conforme descrito nos Procedimentos Operacionais Padrão.

Laboratório Multidisciplinar

O Laboratório multidisciplinar é capaz de proporcionar a execução de atividades laboratoriais de acordo com o plano de ensino proposto no Projeto Pedagógico do curso de Farmácia. Assim, a FACEMG oferece laboratório multidisciplinar relacionado as disciplinas práticas do ciclo básico envolvendo química e laboratório específico voltado para área de desenvolvimento e avaliação de produtos farmacêuticos, cosméticos, alimentícios e correlatos.

Os estudantes possuem todo o apoio técnico especializado durante as atividades laboratoriais, tanto em horário de aulas, quanto nos horários livres, quando os estudantes utilizam esses espaços para estudo. Os reagentes, vidrarias e demais materiais de consumo utilizados nos laboratórios são adquiridos de acordo com as normas da Instituição, e de acordo com a solicitação dos professores das disciplinas.

Laboratório de Microscopia

No laboratório de microscopia ocorrem as práticas das disciplinas relacionadas a biologia do ciclo básico bem como as disciplinas relacionadas as análises clínicas, além de microscópios, o laboratório conta com estufas microbiológicas.

Consultório Farmacêutico

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia os alunos desenvolvem atividades de ensino-aprendizagem práticas, sobre orientação e acompanhamento diário de um Farmacêutico. Neste contexto, o Consultório Farmacêutico presta atendimento individualizado aos usuários sem onerar custo, ou seja, comunidade externa e interna. O consultório Farmacêutico da FACEMG está cadastrado como estabelecimento Farmacêutico no CRF-MG com registro 44048 e responsabilidade técnica do prof. Diego Pinto de Oliveira, CRF-MG 25.825.

Laboratórios de Informática

Os estudantes contam com o suporte das máquinas e o apoio técnico especializado, tanto em horários de aula como em horários “livres”. Todas as máquinas estão interligadas em rede, com acesso à “internet”.

4.5.2. Laboratórios didáticos especializados: serviços

Os serviços de manutenção dos equipamentos do Laboratório e material de apoio serão realizados por técnicos responsáveis da própria Instituição e por técnicos contratados por meio de convênio com empresas da região.

A manutenção externa será realizada, regularmente, duas vezes por ano, mediante solicitação por escrito feita pelos monitores do laboratório e sempre que se fizer necessário, pela equipe interna.

A conservação e atualização dos equipamentos serão feitas a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificarão a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

Todos os laboratórios utilizados pelo curso, implantados ou em fase de implantação, além de possuírem normas de funcionamento e utilização, possuirão instalações, mobiliário e equipamentos adequados aos trabalhos que serão desenvolvidos.

Tem como objetivo dar suporte às pesquisas, trabalhos, e projetos desenvolvidos pelos alunos, atendendo:

- às aulas práticas do curso;
- aos componentes curriculares específicos;
- às atividades complementares vinculadas ao ensino, à pesquisa, e à extensão.

4.5.3 Normas e procedimentos de segurança laboratorial

A utilização dos Laboratórios está sujeita ao cumprimento de normas a serem observadas por toda a comunidade acadêmica:

- Utilização apenas para fins educacionais e de pesquisa.
- Observância ao horário de funcionamento.
- Proibição da instalação e utilização de softwares não autorizados pela IES.
- Proibição do porte de alimentos e bebidas no interior do laboratório.
- Zelo pela integridade dos equipamentos.

Os procedimentos devem ser seguidos em todos os trabalhos técnicos, de rotina ou não devem ser aplicadas aos novos trabalhos e aos trabalhos já desenvolvidos.

O desenvolvimento desses procedimentos estimula a melhoria de trabalho em equipe alavancando a autocrítica dos funcionários envolvidos e a responsabilidade solidária.

Responsabilidades

Todo o pessoal envolvido com os Laboratórios, ou seja, técnicos de Laboratórios, professores e alunos devem estar cientes sobre os procedimentos, bem como saber aplicá-los corretamente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

São atribuições do Técnico de Laboratório:

- Assegurar que os procedimentos sejam cumpridos;
- Cuidar da estrutura geral dos Laboratórios: equipamentos, materiais, almoxarifado e instalações. Assegurar o funcionamento de cada um desses itens;
- Responder pela segurança e bom funcionamento dos Laboratórios;
- Coordenar e organizar os calendários das aulas práticas de cada laboratório para que haja um atendimento eficiente aos professores e alunos;
- Fazer os relatórios referentes a qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer nos laboratórios;
- Verificar a disponibilidade do Laboratório para não haver conflito de horários entre as aulas práticas;
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) necessários e seguir as normas de segurança;
- Permanecer nos laboratórios durante as aulas;
- Montar as aulas práticas, acompanhar os professores e dar assistência aos alunos;
- Manter os equipamentos sempre testados e em perfeitas condições de uso;

- Não deixar caixas com materiais ou vazias em cima de armários, no chão ou em bancadas;
- Manter o inventário sempre atualizado;
- Relatar ao encarregado os acidentes ou incidentes ocorridos no Laboratório.

PROFESSORES

- Comparecer no início do semestre nos Laboratórios para discutir agendas de aulas práticas e verificar a disponibilidade dos mesmos;
- Simular os experimentos antes de cada aula;
- Orientar e exigir o cumprimento dos procedimentos e instruções de segurança do laboratório;
- Manter a ordem dentro dos Laboratórios;
- Permanecer no laboratório até saída do último aluno;
- Respeitar o horário de trabalho dos funcionários e de funcionamento dos Laboratórios;
- Fazer a lista de materiais que serão utilizados nas aulas práticas.

ALUNOS

- Permanecer e utilizar os Laboratórios somente com a presença de um professor ou técnico;
- Seguir os procedimentos e instruções de segurança do Laboratório;
- Não trazer crianças para as aulas nos Laboratórios;
- Levar para a bancada de trabalho somente o material necessário para as anotações e realização da aula;
- Sempre manter a bancada de trabalho organizada;
- Se durante ou no final da aula perceber algum problema com equipamentos comunicar o fato aos técnicos de Laboratório.

ANEXO I

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO

1º SEMESTRE

DISCIPLINA: Biologia (Citologia/Histologia)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I - EMENTA

Fundamentos de biologia celular e histologia básica, com ênfase nos aspectos de maior interesse na formação do profissional de Farmácia.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

AARESTRUP, Beatriz Julião. **Histologia Essencial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

ALBERTS, Bruce. **Fundamentos da Biologia Celular**. Porto Alegre: ArtMed, 2017.

DE ROBERTIS, Edward M.; HIB, José. **Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Histologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

KUNZLER, Alice; BRUM, Luciamar Filot da Silva; PEREIRA, Gabriela Augusta Mateus; GIRARDI, Carolina Saibro; ROSA, Helen Tais da; CALLONI, Raquel. **Citologia, histologia e genética**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

NEIVA, Gentileza. **Histologia**. São Paulo: Pearson, 2014.

Complementar

ABRAHAMSOHN, Paulo. **Histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTIS, K.; WATSON, J.D. **Biologia molecular da célula**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

CARVALHO, Hernandes F.; RECCO-PIMENTEL, Shirlei. **A Célula**. Barueri: Manole, 2019.

CESTARO, Débora Cristina. **Embriologia e histologia humana: uma abordagem facilitadora**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

GARTNER, Leslie P. **Atlas colorido de histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

GODEFROID, Rodrigo Santiago; SANTOS, Vera Lucia Pereira dos. **Fundamentos em embriologia e histologia**. Curitiba: InterSaberes, 2021.

LODISH, Harvey. **Biologia Celular e Molecular**. Porto Alegre: ArtMed, 2014.

MEDRADO, Leandro. **Citologia e histologia humana: fundamentos de morfofisiologia celular e tecidual**. São Paulo: Érica, 2014.

MELO, Rossana C. N. **Células & microscopia: princípios e práticas**. Barueri: Manole, 2018.

PAOLI, Severo de. **Citologia e embriologia**. São Paulo: Pearson, 2014.

PAWLINA, Wojciech. **Ross histologia texto e atlas: correlações com biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

DISCIPLINA: Biossegurança

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina fornecerá o conceito, importância, as normas e medidas de biossegurança aplicadas pelos profissionais de saúde.

II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

BARSANO, Paulo Roberto. **Biossegurança: ações fundamentais para promoção da saúde**. São Paulo: Érica, 2020.

CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira. **Biossegurança e qualidade dos serviços de saúde**. Curitiba: Intersaberes, 2016.

HINRICHSEN, Sylvia Lemos L. **Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

HIRATA Mario Hiroyuki. ; MANCINI FILHO, Jorge. **Manual de biossegurança**. Barueri: Manole, 2012.

Bibliografia Complementar

BINSFELD, Pedro Canísio. **Fundamentos técnicos e o Sistema Nacional de Biossegurança em Biotecnologia**. Curitiba: Interciência, 2015.

Biossegurança em Laboratórios **Biomédico e de Microbiologia** - 3.^a Edição revista e atualizada . Série A. Normas e Manuais Técnicos. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf>. Acesso em 03/03/2022.

CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira; VITAL, Nery Cunha; NAVARRO, Marli B. M. de Albuquerque. **Biossegurança: estratégias de gestão de riscos, doenças emergentes e reemergentes: Impactos na saúde pública**. Santos: Santos, 2012.

Manual de Segurança Biológica em Laboratórios, **Organização Mundial da Saúde** (OMS), Genebra, 2004. Disponível em: <http://whqlibdoc.who.int/publications/2004/9241546506_por.pdf>. Acesso em 03/03/2022.

ROSSETE, Celso Augusto. **Biossegurança**. São Paulo: Pearson, 2016.

STAPENHORST, Amanda; BALLESTRERI, Erica; STAPENHORST, Fernanda; DAGNIO, Ana Paula Aquistapase. **Biossegurança** Porto Alegre: SAGAH, 2018.

DISCIPLINA: Bioética em Saúde

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

Conceitos de ética e bioética. Elementos do processo ético proporcionando um espaço de discussão para aproximar, criticamente, o graduando das situações ético-legais vivenciadas na prática e aprofundar temas de bioética relacionados ao exercício profissional.

II - BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

ABREU, Carolina Becker Bueno de. **Bioética e gestão em saúde**. Curitiba: InterSaberes, 2018.

FLUCK, Marlon Ronald. **A bioética e suas implicações na saúde, na religião e na dignidade humana**. Curitiba; InterSaberes, 2021.

JORGE FILHO, Isac. **Bioética: fundamentos e reflexões**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

RUIZ, Cristiane Regina; TITANEGRO, Gláucia Rita. **Bioética: uma diversidade temática**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2007.

VEACHT, Robert M. **Bioética**. São Paulo: Pearson, 2014.

Bibliografia Complementar:

BIOASOLI, Luis Fernando; CALGARO, Cleide (org.). **Fronteiras da Bioética: os reflexos éticos e socioambientais**. Caxias do Sul: Educs, 2017.

BRAUNER, Maria Claudia Crespo; DURANTE, Vincenzo. **Ética ambiental e bioética**. Caxias do Sul: Educs, 2012.

MARTINS, Leonardo; SCHLINK, Bernhard. **Bioética à luz da liberdade científica: estudo de caso baseado na decisão do STF sobre a constitucionalidade da Lei de Biossegurança e no Direito Comparado**. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Letícia Ludwig. **Bioética e Responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

PELIZZOLI, Marcelo L. **Homo ecologicus: ética, educação ambiental e práticas vitais**. Caxias do Sul: Educs, 2011.

SILVA, José Vitor. **Bioética: visão multidimensional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DISCIPLINA: Economia e Gestão Farmacêutica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina Economia e Gestão Farmacêutica desenvolve tópicos fundamentais para a ascensão do profissional farmacêutico em sua carreira. A disciplina proporciona ao aluno conhecimentos gerais sobre economia e gestão e administração aplicáveis no dia a dia do farmacêutico.

II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

BATESON, John E. G.; HOFFMAN, K. Douglas. **Princípios de marketing de serviços: conceitos, estratégias e casos**. São Paulo: Cengage, 2016.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Teoria Geral da Administração: dos clássicos à pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Gen, 2016.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. São Paulo: Atlas, 2018.

PORTES, Marina Aparecida Magnini. **Farmacovigilância e farmacoconomia**. Curitiba: Contentus, 2020.

VIEIRA, Fabiola Sulpino. Reflexões sobre o papel das unidades de economia da saúde no âmbito de sistemas nacionais de saúde. **Saúde e Sociedade** [online]. 2016, v. 25, n. 2, pp. 306-319. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902016154831>>. Acesso em 10/10/02.

ZUCCHI, Paola; FERRAZ, Marcos Bosi. **Guia de economia e gestão em saúde**. Barueri: Manole, 2010.

Bibliografia Complementar

CAVALLINI, Míriam Elias; BISSON, Marcelo Polacow. **Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. Barueri: Manole, 2010.

JULIANI, Roberta Guimarães Maiques. **Organização e funcionamento de farmácia hospitalar**. São Paulo: Érica, 2014.

MASSUD FILHO, João. **Medicina farmacêutica: conceitos e aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MAXIMINIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital**. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

SOARES, Cristiane et al. **Uma contribuição para compreender a indústria farmacêutica na dinâmica capitalista financeirizada**. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* [online]. 2020, v. 30, n. 04. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300414>>. Acesso em 10/10/2022.

SOUZA, Camila Pepe Ribeiro de Economia da saúde. **Revista Brasileira de Oftalmologia** [online]. 2021, v. 80, n. 4. Disponível em: <<https://doi.org/10.37039/1982.8551.20210013>>. Acesso em 10/10/02.

VELLANI, Cássio Luiz. **Introdução à contabilidade: uma visão integrada e conectada**. Rio de Janeiro: Gen, 2014.

DISCIPLINA: Epidemiologia e Saúde Pública

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina abordará o conhecimento sobre epidemiologia associando-o às políticas de saúde pública existentes, bem como ao Sistema Único de Saúde.

A disciplina estuda as Políticas Públicas de Saúde, Sistema Único de Saúde (SUS) e Principais Programas de Saúde, associada ao estudo da epidemiologia mostrando sua importância no desenvolvimento das atividades do profissional de saúde.

II – BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORDOBA, Elisabete. **SUS e ESF: Sistema Único de Saúde e Estratégia Saúde da Família**. São Paulo: Editora Rideel, 2013.

GALLEGUILOS, Tatiana Gabriela Brassea. **Epidemiologia: indicadores de Saúde e Análise de dados**. São Paulo: Érica, 2014.

LOPES, Mário. **Políticas de saúde pública: interação dos atores sociais**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

MEDRONHO, Roberto A. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2015.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. **Epidemiologia & Saúde**. Rio de Janeiro: MedBook, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas, organização & métodos: uma abordagem gerencial**. São Paulo: Atlas, 2013.

PEREIRA, Maurício Gomes. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

ROCHA, Juan Stuardo Yazille. **Manual de saúde pública & saúde coletiva no Brasil**. São Paulo: Atheneu, 2012.

RODRIGUES, Paulo Henrique; SANTOS, Isabela Soares. **Saúde e cidadania: uma visão histórica e comparada do SUS**. São Paulo: Atheneu, 2011.

VIANA, Ana Luiza D'Ávila; ELIAS, Paulo Eduardo M. Saúde e desenvolvimento. Ciênc. **Saúde Coletiva vol.12** suppl.0 Rio de Janeiro Nov. 2007. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/csc/a/G8ZYFSNm9z8SQ8bDzY8F5ZF/abstract/?lang=pt>>.

DISCIPLINA: Genética e Citogenética

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I- EMENTA

Esta disciplina visa familiarizar os alunos com as bases cromossômicas da hereditariedade, estrutura e função dos genes e as bases genéticas da variabilidade de respostas às drogas. Para isto, serão abordados princípios básicos de genética molecular relevantes para a genética, bem como suas aplicações no estudo de polimorfismos genéticos.

//- BIBLIOGRAFIA

Básica:

GRIFFITHS, Anthony J. F.; WESSLER, Susan R.; CARROLL, Sean B.; DOEBLEY, John. **Introdução à Genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

KUNZLER, Alice; BRUM, Luciamar Filot da Silva; PEREIRA, Gabriela Augusta Mateus; GIRARDI, Carolina Saibro; ROSA, Helen Tais da; CALLONI, Raquel. **Citologia, histologia e genética**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PIERCE, Benjamin A. **Genética: um enfoque conceitual**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Complementar:

BECKER, Roberta Oriques; BARBOSA, Bárbara Lima da Fonseca. **Genética básica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BORGES-OSÓRIO, Maria Lucena; ROBINSON, Wanyce Miriam. **Genética Humana**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

BROWN, Terence A. **Genética: um enfoque molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

BRUNONI, Decio; PEREZ, Ana Beatriz Alvarez. **Guia de genética médica**. Barueri: Manole, 2013.

GOMES, Jéssica de Oliveira Lima. **Introdução à genética: conceitos e processos**. Curitiba: InterSaberes, 2022.

MENCK, Carlos F. M.; SLUYS, Marie-Anne Van. **Genética molecular básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

PIMENTA, Célia Aparecida Marques. **Genética aplicada à biotecnologia**. São Paulo: São Paulo, 2015.

STRACHAN, Tom. **Genética molecular humana**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

DISCIPLINA: Interpretação e Produção de Textos

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

Leitura, interpretação e conhecimento. Temas da atualidade. Diferentes linguagens. Estilos e gêneros discursivos. Qualidade do texto. Produção de texto.

II – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.

MASIP, Vicente. **Fundamentos Lógicos da interpretação de textos e da argumentação**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MOYSÉS, Carlos Alberto. **Língua Portuguesa: atividades de leitura e produção de texto: atividades de leitura e produção de texto**. São Paulo: Saraiva, 2016.

COMPLEMENTAR

ANDRADE, Maria Margarida de. **Guia prático de redação: exemplos e exercícios**. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINO, Agnaldo. **Português esquematizado: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva**. São Paulo: Saraiva, 2021.

PEREIRA, Maurício Gomes. **Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

SANTOS, Leonor Werneck dos. **Análise e Produção de Textos**. São Paulo: Contexto 2012.

TRAVAGLIA, L.; KOCH, I. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2010.

DISCIPLINA: Matemática Aplicada

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina capacitará o aluno a aplicar conhecimentos matemáticos aos problemas e situações relativas à sua área de atuação farmacêutica.

II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

CHAVES, Loide Corina. **Medicamentos: cálculos de dosagens e vias de administração**. Barueri: Manole, 2013.

SILVA, Sebastião Medeiros; SILVA, Elio Medeiros; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática básica para cursos superiores**. São Paulo: Atlas, 2002.

VIANA, Dirce Laplaca. **Manual de cálculo e administração de medicamentos**. São Paulo: Yendis, 2015.

Bibliografia Complementar

ADAMI, Adriana Miorelli; DORNELLES FILHO, Adalberto Ayjara; LORANDI, Magda Mantovani. **Pré-cálculo**. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ARAUJO, Luciana Maria Margoti. **Fundamentos de matemática**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

DEMANA, F. D. **Pré-cálculo**. São Paulo: Pearson, 2013.

MACEDO, Luiz Roberto Dias de; CASTANHEIRA, Nelson Pereira; ROCHA, Alex. **Tópicos de matemática aplicada**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

SANTOS, Lucina dos; TORRIANI, Mayde Seadi; BARROS, Elvino. **Medicamentos na prática da farmácia clínica**. São Paulo: Artmed, 2013.

DISCIPLINA: Primeiros Socorros
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina de Primeiros Socorros (Suporte Básico de Vida) estuda as situações de emergências com o objetivo de proporcionar à vítima, os primeiros atendimentos desde o momento em que ocorre a emergência, até a chegada de um serviço de emergência médica, habilitando os profissionais da área da saúde na realização das manobras de resgate destas vítimas em diversos ambientes de assistência.

II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

KARREN, Keith J.; HAFEN, Brent Q.; LIMMER, Daniel; MISTOVICH, Joseph J. **Primeiros socorros para estudantes**. Barueri: Manole, 2013.

SCALABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger Daglus; VELASCO, Irineu Tadeu. **Procedimentos em emergências**. Barueri: Manole, 2016.

STONE, C. K.; HUMPHRIES, R. L. **Current diagnóstico e tratamento: medicina de emergência**. Porto Alegre: Grupo A, 2016.

Bibliografia Complementar

MARTINS, Herlon Saraiva; BRANDÃO NETO, Rodrigo Antonio; SCALABRINI NETO, Augusto; VELASCO, Irineu Tadeu. **Emergências clínicas: abordagem prática**. Barueri: Manole, 2014.

MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. **Pronto-socorro: medicina de emergência**. Barueri: Manole; 2013.

Portaria nº 2029 de 24 de agosto de 2011- Institui a atenção domiciliar no âmbito do SUS. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2029_24_08_2011.html>. Acesso 03/03/2022.

Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011- Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html>. Acesso em 03/03/2022.

Portaria nº 1601 de 07 de julho de 2011- Estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto-Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1601_07_07_2011_rep.html>. Acesso em 03/03/2022.

Portaria nº 2.626 de 24 de agosto de 2011- Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html>. Acesso em 03/03/2022.

QUILICI, Ana Paula., TIMERMAN Sergio. **Suporte básico de vida: primeiro atendimento na emergência para profissionais de saúde**. Barueri: Manole, 2011.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Treinamento de emergências cardiovasculares da Sociedade Brasileira de Cardiologia: avançado**. Barueri: Manole, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Treinamento de emergências cardiovasculares da Sociedade Brasileira de Cardiologia: básico**. Barueri: Manole, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Treinamento de emergências cardiovasculares da Sociedade Brasileira de Cardiologia: leigos**. Barueri: Manole, 2013.

VELASCO, Irineu Tadeu; BRANDÃO NETO, Rodrigo Antonio; SOUZA, Heraldo Possolo de; MARINO, Lucas Oliveira; MARCHINI, Julio Flávio Meirelles; ALENCAR, Júlio Cesar Garcia de. **Medicina de emergência: abordagem prática**. Barueri: Manole, 2016.

SÉRIE: 2º Semestre

DISCIPLINA: Anatomia Humana

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

Construir com o discente uma base adequada de conhecimentos morfológicos e anatômicos básicos dos sistemas locomotor, nervoso, endócrino, cardiovascular, respiratório, digestório, genito-urinário e tegumentar e tendo como objetivo a interação entre o profissional e sua área de atuação.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

LAROSA, Paulo Ricardo R.. **Anatomia Humana: texto e atlas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

PEZZI, Lucia Helena Antunes; PRINZ, Rafael Dantas; CORREIA, João Pereira; PESSANHE N. **Anatomia clínica baseada em problemas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Anatomia e fisiologia humana**. São Paulo: Érica, 2014.

TORTORA, Gerard J. **Princípios de Anatomia Humana**. Rio de Janeiro: Gen, 2019.

Complementar

MARIEB, Elaine N. **Anatomia e Fisiologia**. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

MARTINI, Frederic H.; TIMMONS, Michael J.; TALLITSCH, Robert B. **Anatomia Humana**. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

ROHEN, Johannes W., LÜTJEN-DRECOLL, Elke. **Anatomia humana: resumos em quadros e tabelas: vasos, nervos e músculos**. Porto Alegre: Manole, 2008.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. Porto Alegre: Grupo A, 2017.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. **Princípios de anatomia e fisiologia**. Rio de Janeiro: Gen, 2016.

DISCIPLINA: Bioestatística

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina capacitará o aluno a aplicar conhecimentos de estatística descritiva, elementos de probabilidade e inferência estatística aos problemas e situações relativas à sua área de atuação farmacêutica.

II –BIBLIOGRAFIA

Básica

ARANGO, Hector Gustavo. **Bioestatística: teórica e computacional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

BLAIR, R. Clifford; TAYLOR, Richard A. **Bioestatística para ciências da saúde**. São Paulo: Pearson, 2013.

CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

LIRANI, Luciana da Silva; OSIECKI, Ana Claudia Vecchi. **Bioestatística**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

Complementar

MARTINEZ, Edson Zangiacomi. **Bioestatística para os Cursos de Graduação da Área da Saúde**. São Paulo: Blucher, 2012.

CASTANHEIRA, Nerlson Pereira. **Bioestatística**. São Paulo: Contentus, 2020.

GLANTZ, Stanton A. **Princípios de Bioestatística**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. **Estatística básica: volume único: probabilidade e inferência**. São Paulo: Pearson, 2017.

PARENTI, Tatiane; SILVA, Juliane Silveira Freire da; SILVEIRA, Jamur. **Bioestatística**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

RODRIGUES, Maisa Aparecida S. **Bioestatística**. São Paulo: Pearson, 2014.

ROSNER, Bernard. **Fundamentos de Bioestatística**. São Paulo: Cengage Learning, 2018.

DISCIPLINA: Comunicação e Expressão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30horas/aula

I – EMENTA

Texto e contexto; sistemas de conhecimento e processamento textual; intertextualidade; as informações implícitas; alteração do sentido das palavras; sofisticação do processo da argumentação: o artigo de opinião e a resenha, bem como os tipos de argumentos.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Comunicação e expressão**. Porto Alegre: Grupo A, 2016.

FERNANDES, A. C.; PAULA, A. B. **Compreensão e produção de textos em língua materna e língua estrangeira**. Curitiba: IBPEX, 2012.

LÉON, Cleide Bacil de. **Comunicação e expressão**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

PUPPI, A. **Comunicação e semiótica**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

Complementar

CANO, Márcio Rogério de Oliveira. **Língua Portuguesa: sujeito, leitura e produção**. São Paulo: Blücher, 2016.

GUIMARÃES, T. **Comunicação e Linguagem**. São Paulo: Pearson, 2020.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.

SANGALETTI, Leticia. **Comunicação e expressão**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

TRAVAGLIA, L.; KOCH, I. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2010.

DISCIPLINA: Física Aplicada

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30horas/aula

I – EMENTA

A disciplina de Física Aplicada almeja formar o aluno sobre os conceitos básicos em física necessários para sua atuação nos diferentes setores da área químico-farmacêutica. Desta maneira, a disciplina apresenta tópicos contendo os fundamentos teóricos da física relacionados à mecânica de fluidos, radiações e transmissão de calor, além da análise de parâmetros físicos relacionados à farmácia como viscosidade, densidade e tensão superficial.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

BORGNAKKE, C. E SONNTAG, R.E. **Fundamentos da Termodinâmica**. São Paulo: Blücher, 2018.

ÇENGEL, Yunus A.; BOLES, Michael A. **Termodinâmica**. Porto Alegre: Grupo A, 2020.

DEYLLLOT, Mônica Elizabete Caldeira Deyllot. **Física das radiações: fundamentos e construção de imagens**. São Paulo: Érica, 2015.

HEILMANN, Armando. **Introdução aos fenômenos de transporte: características e dinâmica dos fluidos**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

POTTER, M. C.; WIGGERT, D. C. **Mecânica dos Fluidos**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2018.

Complementar

NUSSENZVEIG, M. **Curso de física básica: fluidos, oscilações, ondas e calor**. São Paulo: Blücher, 2014. Vol. 2.

PIZZO, Sandro Megale. **Fundamentos da termodinâmica**. São Paulo: Pearson, 2015.

PIZZO, Sandro Megale. **Mecânica dos fluidos**. São Paulo: Pearson, 2017.

WHITE, Frank M. **Mecânica dos fluidos**. Porto Alegre: AMGH, 2018.

YOUNG, Hugh D. **Física II: termodinâmica e ondas**. São Paulo: Pearson, 2016.

DISCIPLINA: Fisiologia Geral

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

Fisiologia dos sistemas cardiovascular, sanguíneo, respiratório, digestório, renal e urinário, abordando aspectos celulares, moleculares e sistêmicos das funções destes sistemas, bem como sua regulação e seu papel na homeostasia. Conceitos fundamentais sobre atividades orgânicas, funções, meio externo e interno, homeostasia, sistema de regulação e integração. Definição e campo da fisiologia. Relações com outras ciências.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

COSTANZO, Linda S. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

CURI, Rui; PROCOPIO, Joaquim. **Fisiologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MAURER, Martin H. **Fisiologia Humana Ilustrada**. Barueri: Manole, 2014.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. **Princípios de anatomia e fisiologia**. Rio de Janeiro: Gen, 2016.

WIDMAIER, Eric P.; RAFF, Hershel; STRANG, Kevin T. **Fisiologia Humana**. Rio de Janeiro: Gen, 2017.

Complementar

AIRES, Margarida de Mello. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

FOX, Stuart Ira. **Fisiologia Humana**. Barueri: Manole, 2007.

MARIEB, Elaine N. **Anatomia e Fisiologia**. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Anatomia e fisiologia humana**. São Paulo: Érica, 2014.

SHERWOOD, Lauralee. **Fisiologia humana: das células aos sistemas**. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2011.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. Porto Alegre: Grupo A, 2017.

DISCIPLINA: Microbiologia

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina fornece uma visão integrada sobre as aplicações da microbiologia, ou seja, o estudo sobre as patologias causadas pelos diferentes microrganismos.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. **Microbiologia, parasitologia e imunologia**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

LEVINSON, Warren; CHING-HONG, Peter; JOYCE, Elizabeth A.; NUSSBAUM, Jesse; SCHWARTZ, Brian. **Microbiologia médica e imunologia**. Porto Alegre: AMGH, 2022.

SALVATIERRA, Clabijo Mérida. **Microbiologia: aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos**. São Paulo: Érica, 2016.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. Porto Alegre: Grupo A, 2017.

Complementar

BARBOSA, H.eloiza Ramos; GOMEZ, José Gregório Cabrera; TORRES, Bayardo Baptista. **Microbiologia básica: bacteriologia**. São Paulo: Atheneu, 2018.

BROOKS, Geo F.; CARROLL, Karen C.; BUTEL, Janet S; MORSE, Stephen A; MIETZNER, Timothy A. **Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

HÖFLING, José Francisco. **Microscopia de luz em microbiologia: morfologia bacteriana e fúngica**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

MADIGAN, Michael T.; MARTINKO, John M.; DUNPLAP, Paul V.; CLARK, David P. **Microbiologia de Brock**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

SEHNEM, Nicole Teixeira. **Microbiologia e imunologia**. São Paulo: Pearson, 2015.

DISCIPLINA: Química Geral

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

Estudo dos conceitos básicos da Química Geral, que servirão de subsídios para o entendimento e melhor aproveitamento de outras disciplinas das áreas biológicas e de saúde.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Porto Alegre: Bookman, 2018.

BETTELHEIM, Frederick. **Introdução à química geral**. São Paulo: Cengage, 2016.

BROWN, Theodore L. **Química: a ciência central**. São Paulo: Pearson, 2017.

CHRISTOFF, P. **Química Geral**. Curitiba: InterSaber, 2015.

Complementar

BETTELHEIM, Frederick A. **Introdução à química geral, orgânica e bioquímica**. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2016

CHANG, Raymond. **Química geral: conceitos essenciais**. Porto Alegre: AMGH, 2011.

KOTZ, J.C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G.C. **Química Geral e Reações Químicas**. Vol. 1. São Paulo. Cengage Learning, 2016.

KOTZ, J.C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G.C. **Química Geral e Reações Químicas**. Vol. 2. São Paulo. Cengage Learning, 2016.

LENZI, Ervin; BORTOTTI, Luzia. **Química geral experimental**. São Paulo: Freitas Bastos, 2013.

PICOLO, Kelly Cristina S. de Almeida. **Química geral**. São Paulo: Pearson, 2013.

ROSENBERG, J.L. **Química geral**. São Paulo: Bookman, 2013.

3º Semestre

DISCIPLINA: Físico-Química

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I- EMENTA

Estudo dos aspectos físico-químicos em determinadas soluções, colóides ou suspensões. Introduzir conceitos físico-químicos para a compreensão de reações químicas e para compreensão e distinção das formulações farmacêuticas.

II-BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ATKINS, Peter; PAULA, Julio de. **Físico-Química**. Vol. 1. São Paulo: LTC, 2017.

ATKINS, Peter; PAULA, Julio de. **Físico-Química**. Vol. 2. São Paulo: LTC, 2017.

ATKINS, Peter; PAULA, Julio de. **Físico-Química: fundamentos**. São Paulo: LTC, 2017.

FIOROTTO, Nilton Roberto. **Físico-Química: propriedades da matéria, composição e transformações**. São Paulo: Érica, 2014.

COMPLEMENTAR

CHANG, Raymond. **Físico-química para as ciências químicas e biológicas**. Porto Alegre: AMGH, 2010. Vol. 1.

CHANG, Raymond. **Físico-química para as ciências químicas e biológicas**. Porto Alegre: AMGH, 2010. Vol. 2.

LIMA, Andréia Alves de. **Físico-química**. São Paulo: Pearson, 2013.

MOORE, Walter John. **Físico química. Vol. 1**. São Paulo: Blucher, 2004.

MOORE, Walter John. **Físico química. Vol. 2**. São Paulo: Blucher, 2004.

DISCIPLINA: Química Orgânica
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina estuda os elementos conceituais e experimentais básicos e as devidas representações estruturais da química orgânica. Visa, também, o estabelecimento de relações entre as idéias da química orgânica com aspectos de atividade farmacológica, metabolismo e bioquímica, fundamentais para a formação do farmacêutico.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

CAREY, Francis A. **Química Orgânica**. Porto Alegre: AMGH, 2011. Vol. 1.

CAREY, Francis A. **Química Orgânica**. Porto Alegre: AMGH, 2011. Vol. 2.

ENGEL, Randall G.; KRIZ, George S.; LAMPMAN, Gary M.; PAVIA, Donald L. **Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena**. São Paulo: Cengage, 2016.

KLEIN, D. **Química orgânica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2016. Vol. 1.

KLEIN, D. **Química orgânica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2016. Vol. 2.

SANTOS, Jacyelle Cardoso Marinho dos. **Química orgânica experimental**. Curitiba: InterSaberes, 2022.

SOLOMONS, T. W. Graham. **Química Orgânica**. São Paulo: LTC, 2021. Vol. 1.

SOLOMONS, T. W. Graham. **Química Orgânica**. São Paulo: LTC, 2021. Vol. 2.

Complementar

FERREIRA, Maira; MORAIS, Lavinia; NICHELE, Zarichta; PINO, José Del. **Química orgânica**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GARCIA, Cleverson Fernando; LUCAS, Esther Maria Ferreira; BINATTI, Ildefonso. **Química Orgânica**. Porto Alegre: Bookman, 2015.

MCMURRY, John. **Química Orgânica**. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2016. Vol. 1.

MCMURRY, John. **Química Orgânica**. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2016. Vol. 2.

PAVANELLI, Luciana da Conceição. **Química orgânica: funções e isomeria**. São Paulo: Iatria, 2019.

DISCIPLINA: Bioquímica Estrutural
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina fornecerá subsídios para o reconhecimento e compreensão da função, estrutura e composição das substâncias biológicas.

II – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BETTELHEIM, Frederick A; BROWN, WILLIAM H., CAMPBELL, Mary K, FARRELL, Shawn O. **Introdução à bioquímica**. São Paulo: Cengage, 2017.

RODWELL, Victor W.; BOTHAM, Kathleen M.; KENNELLY, Peter J.; BENDER, David A.; WEIL, Anthony. **Bioquímica ilustrada de Harper**. Porto Alegre: AMGH, 2021.

VOET, Donald. **Bioquímica**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

COMPLEMENTAR

BETTELHEIM, Frederick A. **Introdução à química geral, orgânica e bioquímica**. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2016

BROWN, Terence A. **Bioquímica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. **Bioquímica**. São Paulo: Cengage, 2016.

CONN, Eric E.; STUMPF, P.K. **Introdução à bioquímica**. São Paulo: Edgar Blücher, 2001.

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. **Bioquímica básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SANCHES, José A. Garcia; NARDY, Mariane B. Compri; STELLA, Mercia Breda. **Bases da bioquímica e tópicos de biofísica: um marco inicial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

DISCIPLINA: Fisiologia Aplicada

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

Estudo da fisiologia do sistema nervoso e sua inter-relação com outros sistemas na regulação geral do organismo humano.

II – OBJETIVOS GERAIS

Estudar as funções do sistema nervoso (central e periférico) e sistema endócrino e suas ligações com demais sistemas orgânicos.

II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AIRES, Margarida de Mello. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

BARRETT, Kim E.; BARMAN, Susan M.; BOITANO, Scott; BROOKS, Heddwen L. **Fisiologia Médica de Ganong**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

KRUSZIELSKI, Leandro. **Fundamentos de neurofisiologia**. São Paulo: Contentus, 2020.

PEREIRA, Letícia Meier. **Ensino de fisiologia do sistema endócrino e fisiologia do sistema nervoso**. Curitiba: Contentus, 2021.

RADANOVIC, Márcia. **Neurofisiologia básica para profissionais da área de saúde**. São Paulo: Atheneu, 2016.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

III - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURI, Rui; PROCOPIO, Joaquim. **Fisiologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

KREBS, Claudia. **Neurociências ilustrada**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

MARIEB, Elaine N. **Anatomia e Fisiologia**. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

PINTO, Luiz Carlos. **Neurofisiologia clínica: princípios básicos e aplicações**. São Paulo: Atheneu, 2010.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. **Princípios de anatomia e fisiologia**. Rio de Janeiro: Gen, 2016.

DISCIPLINA: Fisiopatologia

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I- EMENTA

A disciplina fornecerá subsídios para entendimento dos principais processos fisiológicos e patológicos e analisando-se a etiologia, morfologia macro e microscópica.

II-BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

HAMMER, Gary D.; MCPHEE, Stephen J. **Fisiopatologia da doença: uma introdução a Medicina Clínica** Porto Alegre: AMGH, 2015.

NORRIS, Tommie L. Porth **Fisiopatologia**. Porto Alegre: Gen, 2021.

SILBERNAGL, Stefan; LANG, Florian. **Fisiopatologia: texto e atlas**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

COMPLEMENTAR

ANTCZAK, Susan E. **Fisiopatologia Básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo: Patologia Geral**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

FISIOPATOLOGIA **Incrivelmente Fácil**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

PEREZ, Erika. **Fundamentos de Patologia**. São Paulo: Érica, 2014.

REISNER, Howard M. **Patologia: uma abordagem por estudos de casos**. São Paulo: McGraw Hill, 2016.

DISCIPLINA: Homem e Sociedade

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I- EMENTA

Esta disciplina trata do conceito antropológico de cultura. Parte das explicações sobre a origem humana, considerando a base biológica e cultural de nossa espécie e enfatiza a complexidade do conceito antropológico de cultura como seu uso pelo senso comum em comparação com o científico; demonstra a importância da diversidade cultural e como lidar com as relações étnicas raciais, inclusão social e fronteiras nacionais.

II – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. São Paulo: LTC, 2013.

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia**. São Paulo: Contexto, 2012.

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura Afro-Brasileira**. São Paulo: Contexto, 2010.

PESAVENTO, Sandra Jatáhy. **História & história cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

PHILLIP, Conrad. **Um espelho para a humanidade: uma introdução à antropologia cultural**. Porto Alegre: McGraw Hill, 2013.

COMPLEMENTAR:

CORRÊA, Rosa Lyda Teixeira. **Cultura e diversidade**. Curitiba: IBPEX, 2012.

MARTINS, Estevão C. de Rezende. **Cultura e poder**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARTINS, J. S. **A sociabilidade do homem simples**. São Paulo: Contexto, 2008.

MICHALISZYN, Mario Sergio. **Relações étnico-raciais para o ensino da identidade e da diversidade cultural brasileira**. Curitiba: InterSaberes, 2014.

PINSKY, Jaime. **As primeiras civilizações**. São Paulo: Contexto, 2011.

REALE, Miguel. **Paradigmas da cultura contemporânea**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DISCIPLINA: Introdução à Farmacologia

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

A Farmacologia propõe noções dos fatores modificadores da cinética e da dinâmica dos medicamentos de uso clínico, e oferecerá aos alunos noções sobre os principais grupos de medicamentos prescritos nas diferentes especialidades clínicas.

II – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA :

FRANCO, André Silva; KRIEGER, José Eduardo. **Manual de Farmacologia**. Barueri: Manole, 2016.

KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J. **Farmacologia básica e clínica**. Porto Alegre: AMGH, 2017.

LÜLLMANN, Heinz. **Farmacologia**. Porto Alegre: ArtMed, 2017.

OLIVEIRA JUNIOR, Itamar S. de. **Princípios de farmacologia básica**. São Paulo: Rideel, 2012.

SILVA, Deborah Galvão Coelho da; OLIVEIRA, Vinícius Bednarczuk de. **Fundamentos da farmacologia: base dos fármacos aplicados à saúde**. Curitiba: InterSaber, 2021.

VIII – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORDIOLI, Aristides Volpato; GALLOIS, Carolina Benedetto; ISOLAN, Luciano. **Psicofármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

FERRACINI, Fábio Teixeira; BORGES FILHO, Wladimir Mendes. **Farmácia clínica: segurança na prática hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2011.

GOLAN, David E. **Princípios de Farmacologia: a base fisiopatológica da Farmacologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

MASSUD FILHO, João. **Medicina farmacêutica: conceitos e aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

SOARES, Vinícius H. P. **Farmacologia humana básica**. São Caetano do Sul: Difusão, 2017.

DISCIPLINA: Imunologia

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

Estudo da microbiologia e imunologia aplicadas à saúde das populações.

II - BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COICO, Richard; SUNSHINE, Geoffrey. Imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

DELVES, Peter J.; MARTIN, Seamus J.; BURTON, Dennis R.; ROITT, Ivan M. Fundamentos de Imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. Microbiologia, parasitologia e imunologia. Curitiba: InterSaberes, 2020.

COMPLEMENTAR

FORTE, Wilma Carvalho Neves. **Imunologia: do básico ao aplicado**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

FREITAS, Elisangela de. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. São Paulo: Érica, 2015.

FREITAS, Elisangela Oliveira de; GONÇALVES, Thyanne Oliveira de Freitas. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

PLAYFAIR, J. H. L.; CHAIN, B. M. **Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais**. Barueri: Manole, 2013.

SEHNEM, Nicole Teixeira. **Microbiologia e imunologia**. São Paulo: Pearson, 2015.

SILVA, Adeline Gisele Teixeira. **Imunologia aplicada: fundamentos, técnicas laboratoriais e diagnósticos**. São Paulo: Érica, 2014.

DISCIPLINA: Parasitologia

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina de Parasitologia aborda os parasitas (protozoários, helmintos e artrópodes) de importância em saúde humana no aspecto geral de sua classificação, morfologia e biologia, bem como sua interação com o meio ambiente.

II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA, Marcelo Urbano. **Parasitologia contemporânea**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. **Microbiologia, parasitologia e imunologia**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo. **Parasitologia: fundamentos e prática clínica**. Porto Alegre: GEN, 2020.

II – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ENGROFF, Paula; MÜLLER, Guilherme Cerutti; MANSOUR, Eva; DIAS, Sílvia Regina Costa; ZAVALHA, Lisiane Silveira. **Parasitologia clínica**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

FREITAS, Elisangela de. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. São Paulo: Érica, 2015.

FREITAS, Elisangela Oliveira de; GONÇALVES, Thayanne Oliveira de Freitas. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

REY, Luís. **Parasitologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TAYLOR, M. A. **Parasitologia veterinária**. Rio de Janeiro: Gen, 2017.

4º Semestre

DISCIPLINA: Bioquímica Farmacêutica e Molecular

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina de Bioquímica Farmacêutica e Molecular abordará relações entre a disciplina de Bioquímica e Farmacologia, bem como Bioquímica e Biologia Molecular e Celular. Com ênfase na Enzimologia e Biotecnologia, estuda os processos fermentativos e suas aplicações, com enfoque na área farmacêutica.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

BARREIRO, Eliezer J.; FRAGA, Carlos Alberto Manssour. **Química medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

CREMONESI, Aline Sampaio. **Bases da bioquímica molecular: estruturas e processos metabólicos**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

DE ROBERTIS, Edward M.; HIB, José. **Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SOUZA, Debóra Gurini de; SCHNEIDER, Ana Paula Helfer. **Bioquímica aplicada**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Complementar

ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTIS, K.; WATSON, J.D. **Biologia molecular da célula**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ANDREI, César Cornélio; FERREIRA, Dalva Trevisan; FACCIONE, Milton; FARIA, Terezinha de Jesus. **Da química medicinal à química combinatória e modelagem molecular: um curso prático**. São Paulo: Manole, 2012.

BELLÉ, Luziane Potrich; SANDRI, Silvana. **Bioquímica aplicada: reconhecimento e caracterização de biomoléculas**. São Paulo: Érica, 2014.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

LIPAY, Monica V. N.; BIANCO, Bianca. **Biologia molecular: métodos e interpretação**. São Paulo: Roca, 2015.

DISCIPLINA: Bioquímica Metabólica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina fornecerá conhecimentos básicos bioquímicos do metabolismo de biomoléculas.

Análise do catabolismo, anabolismo e metabolismo das biomoléculas reguladoras e estruturais, envolvimento da bioenergética e termodinâmica das reações mais importantes além das enzimas envolvidas e controle hormonal.

II – BIBLIOGRAFIA

BERG, Jeremy Mark; TYMOCZKO, John L.; GATTO JR., Gregory J.; STRYER, Lubert. **Bioquímica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. **Bioquímica**. São Paulo: Cengage, 2016.

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. **Bioquímica básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

III- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AREAS, Ana Paula. **Bioquímica humana**. São Paulo: Pearson, 2015.

BETTELHEIM, Frederick A; BROWN, WILLIAM H., CAMPBELL, Mary K, FARRELL, Shawn O. **Introdução à bioquímica**. São Paulo: Cengage, 2017.

BROWN, Terence A. **Bioquímica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

CARVALHO, Talita Giacomet de; ANDRADE, Rodrigo Binkowski de; SOUZA, Débora Guerini de; LOSS, Cásio Moraes; VASCONCELLOS, Raphael de Souza; LOPES, Fernanda Martins. **Bioquímica Humana**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

RODWELL, Victor W.; BOTHAM, Kathleen M.; KENNELLY, Peter J.; BENDER, David A.; WEIL, Anthony. **Bioquímica ilustrada de Harper**. Porto Alegre: AMGH, 2021.

VOET, Donald. **Bioquímica**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

DISCIPLINA: Ciências Sociais

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas/aula

I – EMENTA

Introdução às Ciências Sociais. O pensamento sociológico clássico. Capitalismo no Brasil. Globalização. Transformações no Trabalho. Política. Questões Urbanas. Movimentos Sociais.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

AMARAL, Felipe Bueno. **Fundamentos em ciências sociais**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

ARAÚJO, Sílvia; BRIDI, Maria; BENILDE, Lenzi. **Sociologia: um olhar crítico**. São Paulo: Contexto, 2009.

BARBOSA, A. de F. **O mundo globalizado: política, sociedade e economia**. São Paulo: Contexto, 2012.

Complementar

CHINAZZO, Suzana. **Epistemologia das Ciências Sociais**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia**. São Paulo: Pearson, 2018.

FERREIRA, Delson. **Manual de sociologia: dos clássicos à sociedade de informação**. São Paulo: Atlas, 2012.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Introdução às Ciências Sociais**. Campinas: Papyrus, 2013.

PAIXÃO, A.E. **Sociologia geral**. Curitiba: IBPEX, 2012.

DISCIPLINA: Farmacologia

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

A Farmacologia propõe noções dos fatores modificadores da cinética e da dinâmica dos medicamentos de uso clínico, e oferecerá aos alunos noções sobre os principais grupos de medicamentos prescritos nas diferentes especialidades clínicas.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

FRANCO, André Silva; KRIEGER, José Eduardo. **Manual de Farmacologia**. Barueri: Manole, 2016.

FUCHS, Flávio Danni, WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia clínica e terapêutica**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017.

KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J. **Farmacologia básica e clínica**. Porto Alegre: AMGH, 2017.

LÜLLMANN, Heinz. **Farmacologia**. Porto Alegre: ArtMed, 2017.

SILVA, Deborah Galvão Coelho da; OLIVEIRA, Vinicius Bednarczuk de. **Fundamentos da farmacologia: base dos fármacos aplicados à saúde**. Curitiba: InterSaber, 2021.

WHALEN, Karen; FINKEL, Richard; PANAVELIL, Thomas A.. **Farmacologia ilustrada**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Complementar

CORDIOLI, Aristides Volpato; GALLOIS, Carolina Benedetto; ISOLAN, Luciano. **Psicofármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

FERRACINI, Fábio Teixeira; BORGES FILHO, Wladimir Mendes. **Farmácia clínica: segurança na prática hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2011.

GOLAN, David E. **Princípios de Farmacologia: a base fisiopatológica da Farmacologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

MASSUD FILHO, João. **Medicina farmacêutica: conceitos e aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

SOARES, Vinicius H. P. **Farmacologia humana básica**. São Caetano do Sul: Difusão, 2017.

DISCIPLINA: Métodos Instrumentais de Análises

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas/aula

I – EMENTA

Estudo de fundamentos de técnicas instrumentais e suas aplicações em determinações analíticas na área farmacêutica.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

HAGE, David S.; CARR, James D. **Química analítica e análise quantitativa**. São Paulo: Pearson Brasil, 2013.

LIMA, Kássio Michell Gomes de; NEVES, Luiz Seixas das. **Princípios de química analítica quantitativa**. São Paulo: InterCiência, 2015.

SKOOG, Douglas A.; WEST, Donald M. **Fundamentos de Química Analítica**. São Paulo: Cengage-Learning, 2015.

Complementar

BARBOSA, Gleisa Pitareli. **Química Analítica: uma abordagem qualitativa e quantitativa**. São Paulo: Érica, 2014.

DIAS, Silvio L. Pereira; VAGHETTI, Júlio C. Pacheco; LIMA, Éder Cláudio; BRASIL, Jorge de Lima; PAVAN, Flávio André. **Química Analítica: teoria e prática essenciais**. Porto Alegre: Bookman. 2016.

HARRIS, Daniel C. **Análise química quantitativa**. São Paulo: LTC, 2017.

MERCÊ, Ana Lucia Ramalho. **Iniciação química analítica quantitativa Não Instrumental**. Curitiba. InterSaberes, 2013.

ROSA, Gilber; GAUTO, Marcelo; GONÇALVES, Fábio. **Química analítica**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

VOGEL, Arthur Israel; MENDHAM, J.; DENNEY, R.C.; BARNES, J.D.; THOMAS, M. **Análise química quantitativa**. Rio de Janeiro: Gen, 2002.

DISCIPLINA: Parasitologia Clínica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina estuda as doenças causadas por helmintos, protozoários e artrópodes de importância em saúde humana, nos seus aspectos etiológicos, patológicos, epidemiológicos e profiláticos.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

CARLI, Geraldo Attilio de. **Parasitologia clínica**. São Paulo: Atheneu, 2010.

ENGROFF, Paula; MÜLLER, Guilherme Cerutti; MANSOUR, Eva; DIAS, Sílvia Regina Costa; ZAVALHA, Lisiane Silveira. **Parasitologia clínica**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

REY, Luís. **Bases da parasitologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo. **Parasitologia: fundamentos e prática clínica**. Porto Alegre: GEN, 2020.

Complementar

BRENER, Beatriz. **Parasitologia**. São Paulo: Pearson, 2013.

FERREIRA, Marcelo Urbano. **Parasitologia contemporânea**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

FREITAS, Elisangela de. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. São Paulo: Érica, 2015.

FREITAS, Elisangela Oliveira de; GONÇALVES, Thyanne Oliveira de Freitas. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. **Microbiologia, parasitologia e imunologia**. Curitiba: InterSaber, 2020.

REY, Luís. **Parasitologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DISCIPLINA: Química Analítica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

Estudo de fundamentos de técnicas analíticas e suas aplicações em determinações analíticas quantitativas.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

DIAS, Silvio L. Pereira; VAGHETTI, Júlio C. Pacheco; LIMA, Éder Cláudio; BRASIL, Jorge de Lima; PAVAN, Flávio André. **Química Analítica: teoria e prática essenciais**. Porto Alegre: Bookman. 2016.

HARRIS, Daniel C. **Análise química quantitativa**. São Paulo: LTC, 2017.

SKOOG, Douglas A.; WEST, Donald M. **Fundamentos de Química Analítica**. São Paulo: Cengage-Learning, 2015.

Complementar

BARBOSA, Gleisa Pitareli. **Química Analítica: uma abordagem qualitativa e quantitativa**. São Paulo: Érica, 2014.

HAGE, David S.; CARR, James D. **Química analítica e análise quantitativa**. São Paulo: Pearson Brasil, 2013.

LIMA, Kássio Michell Gomes de; NEVES, Luiz Seixas das. **Princípios de química analítica quantitativa**. São Paulo: InterCiência, 2015.

MERCÊ, Ana Lucia Ramalho. **Iniciação química analítica quantitativa Não Instrumental**. Curitiba. InterSaberes, 2013.

ROSA, Gilber; GAUTO, Marcelo; GONÇALVES, Fábio. **Química analítica**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

5º Semestre

DISCIPLINA: Farmacologia Aplicada

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

Estudo das bases moleculares da ação de medicamentos, das utilizações terapêuticas, das interações medicamentosas e efeitos adversos das principais classes empregadas na terapêutica.

II – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA :

ALLEN Jr., Loyd V.; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J. **Farmacologia básica e clínica**. Porto Alegre: AMGH, 2017.

SOARES, Vinícius H. P. **Farmacologia humana básica**. São Caetano do Sul: Difusão, 2017.

COMPLEMENTAR :

FORD, Susan M. **Farmacologia Clínica**. Porto Alegre: Grupo GEN, 2019.

FUCHS, Flávio Danni, WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia clínica e terapêutica**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017.

LARINI, Lourival. **Fármacos e medicamentos**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

SILVA, Deborah Galvão Coelho da; OLIVEIRA, Vinícius Bednarczuk de. **Fundamentos da farmacologia: base dos fármacos aplicados à saúde**. Curitiba: InterSaberes, 2021.

STORPIRTIS, Sílvia. **Farmacocinética Básica e Aplicada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DISCIPLINA: Farmacognosia
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina de farmacognosia estuda a importância de produtos naturais na obtenção de medicamentos, sejam como fontes específicas ou como modelos de novos fármacos, além de controle de qualidade na obtenção dos mesmos.

II - BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

OLIVEIRA, Fernando de; AKISUE, Gokithi; AKISUE, Maria Kutoba. **Farmacognosia**. São Paulo: Atheneu, 2014.

OLIVEIRA, Letícia Freire de; MAIOR, João Fhilype Andrade Souto; DRESCH, Roger Remy. **Farmacologia pura**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SIMÕES, Cláudia Maria Oliveira. **Farmacognosia: do produto natural ao medicamento**. São Paulo: Artmed, 2018.

COMPLEMENTAR

CAMARGO, Maria Thereza Lemos de Arruda. **As plantas sagradas medicinais e o sagrado. A etnofarmacobotânica em uma revisão historiográfica da medicina popular no Brasil**. São Paulo: Ícone, 2014.

FARMACOPÉIA BRASILEIRA. Brasília, ANVISA/FIOCRUZ, 2010. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira>>. Acesso em 03/03/2022.

LIMA, Cristina Peitz de. **Plantas medicinais e fitoterapia**. São Paulo: Contentus, 2020.

MAIOR, João Fhilype Andrade Souto; SPERRY, Angela; CID, Annaline Steigert; RESENDE, Carlos Ananias Aparecido; ANDRIGHETTI, Letícia Hoerbe. **Farmacognosia aplicada**. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

MONTEIRO, Siomara da Cruz; BRANDELLI, Clara Lia Costa. **Farmacobotânica**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

WEIL, Roberto. **As ervas que curam: um reencontro com a farmacologia natural**. São Paulo: Globa, 2015.

DISCIPLINA: Farmacotécnica
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

Aspectos da elaboração, dispensação e utilização de medicamentos: estudo e técnica de preparação de formas farmacêuticas e sua correta administração.

II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

ALLEN Jr., Loyd V.; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

LANG, Keline. **Fundamentos de farmacotécnica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

THOMPSON, Judith E. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos**. Porto Alegre: Grupo A, 2015.

Bibliografia Complementar

BERMAR, Kelly Cristina Oliveira. **Farmacotécnica: técnicas de manipulação de medicamentos**. São Paulo: Érica, 2014.

CONSIGLIERI, Vladi Olga. Farmacotécnica. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas** [online]. 2002, v. 38, n. 4 [Acessado 7 Abril 2022] , pp. 499. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1516-93322002000400013>>. Acesso em 03/03/2022.

Ítala, Morgânia Farias da Nóbrega. **Desenvolvimento farmacotécnico e estudo de estabilidade de comprimidos à base de captopril**. 2006. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFPE_4e69060c2c83021760c73dd07b5ca937>. Acesso em 03/03/2022.

JULIANI, Cecília Schimming Riscado. **Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas**. São Paulo: Érica, 2014.

MACHADO, Marcella Gabrielle Mendes. **Farmacotécnica e tecnologia de medicamentos líquidos e semissólidos**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

DISCIPLINA: Imunologia Clínica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

A Disciplina de Imunologia Clínica estuda os principais grupos de microorganismos causadores de doenças em seres humanos, considerando seus aspectos epidemiológicos, aspectos clínicos, métodos de diagnóstico laboratorial e tratamento, proporcionando ao aluno conhecimento básico e aplicado ao exercício da profissão farmacêutica no seu sentido amplo.

II - BIBLIOGRAFIA

FERREIRA, Antonio Walter; MORAES, Sandra Lago. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

FORTE, Wilma Carvalho Neves. **Imunologia: do básico ao aplicado**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

LEVINSON, Warren; CHING-HONG, Peter; JOYCE, Elizabeth A.; NUSSBAUM, Jesse; SCHWARTZ, Brian. **Microbiologia médica e imunologia**. Porto Alegre: AMGH, 2022.

MARTINS, Milton Arruda. **Clínica médica: alergia e imunologia clínica, doenças da pele, doenças infecciosas e parasitárias**. Barueri: Manole, 2016. Vol. 7.

SILVA, Adeline Gisele Teixeira. **Imunologia aplicada: fundamentos, técnicas laboratoriais e diagnósticos**. São Paulo: Érica, 2014.

COMPLEMENTAR

COICO, Richard; SUNSHINE, Geoffrey. **Imunologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

DELVES, Peter J.; MARTIN, Seamus J.; BURTON, Dennis R.; ROITT, Ivan M. **Fundamentos de Imunologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

FREITAS, Elisangela de. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. São Paulo: Érica, 2015.

FREITAS, Elisangela Oliveira de; GONÇALVES, Thayanne Oliveira de Freitas. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. **Microbiologia, parasitologia e imunologia**. Curitiba: InterSaber, 2020.

PLAYFAIR, J. H. L.; CHAIN, B. M. **Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais**. Barueri: Manole, 2013.

SEHNEM, Nicole Teixeira. **Microbiologia e imunologia**. São Paulo: Pearson, 2015.

DISCIPLINA: Microbiologia e Micologia Clínica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

Estuda os principais grupos de bactérias e fungos causadores de doenças em seres humanos, considerando seus aspectos epidemiológicos, aspectos clínicos, métodos de diagnóstico laboratorial e tratamento.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

BROOKS, Geo F.; CARROLL, Karen C.; BUTEL, Janet S; MORSE, Stephen A; MIETZNER, Timothy A. **Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

LEVINSON, Warren; CHING-HONG, Peter; JOYCE, Elizabeth A.; NUSSBAUM, Jesse; SCHWARTZ, Brian. **Microbiologia médica e imunologia**. Porto Alegre: AMGH, 2022.

MEZZARI, Adelina; FUENTEFRIA, Alexandre Meneghello. **Micologia no laboratório clínico**. Barueri: Manole, 2013.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. Porto Alegre: Grupo A, 2017.

ZAITS, Clarisse. **Compêndio de micologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Complementar

BARBOSA, H.eloiza Ramos; GOMEZ, José Gregório Cabrera; TORRES, Bayardo Baptista. **Microbiologia básica: bacteriologia**. São Paulo: Atheneu, 2018.

FRANÇA, Fernanda Staoenhorst; LEITE, Samantha Brum. **Micologia e virologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. **Microbiologia, parasitologia e imunologia**. Curitiba: InterSaber, 2020.

HÖFLING, José Francisco. **Microscopia de luz em microbiologia: morfologia bacteriana e fúngica**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

MADIGAN, Michael T.; MARTINKO, John M.; DUNPLAP, Paul V.; CLARK, David P. **Microbiologia de Brock**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

SALVATIERRA, Clabijo Mérida. **Microbiologia: aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos**. São Paulo: Érica, 2016.

SEHNEM, Nicole Teixeira. **Microbiologia e imunologia**. São Paulo: Pearson, 2015.

DISCIPLINA: Metodologia do Trabalho Acadêmico

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I - EMENTA

Promover a iniciação à pesquisa científica. Proporcionar informações relativas à conceituação de ciência e de seus objetivos.

II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

AZEVEDO, C. B. **Metodologia científica ao alcance de todos**. Barueri: Manole, 2018.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson, 2013.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2022.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Curitiba: InterSaberes, 2016.

SAMPIERI, H. **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre; AMGH, 2013.

Bibliografia complementar

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo: Atlas, 2012.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Makron Brasil, 2007.

DEMO P. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 2008.

DEMO, Pedro. **Praticar ciência: metodologias do conhecimento científico**. São Paulo: Saraiva, 2007.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2013.

LAKATOS, E. Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica: ciência do conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica**. São Paulo: Atlas, 2011.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2019.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva, 2008.

RAMOS, Albenides. **Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: Química Farmacêutica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

Fornecer conhecimentos teóricos e práticos para entendimento da relação entre a estrutura química e a atividade biológica de fármacos.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

BARREIRO, Eliezer J.; FRAGA, Carlos Alberto Manssour. **Química medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

LARINI, Lourival. **Fármacos e medicamentos**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

SILVA, Elenilson Figueiredo da. **Fundamentos de química medicinal**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Complementar

ANDREI, César Cornélio; FERREIRA, Dalva Trevisan; FACCIONE, Milton; FARIA, Terezinha de Jesus. **Da química medicinal à química combinatória e modelagem molecular: um curso prático**. São Paulo: Manole, 2012.

ANVISA, SINDUSFARMA, FARMACOPÉIA BRASILEIRA. **Manual das Denominações Comuns Brasileiras (MDCB)**. Vol. 16. Organizadores: Lauro D. Moretto; Rosana Mastelaro. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/dcb/arquivos/8140json-file-1>>. Acesso em 03/03/2022.

ANVISA. **Farmacopeia Brasileira**. Ed 5. V.2. Brasília - DF, 2010. Disponível em: < <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira>>. Acesso em 03/03/2022.

CORDIOLI, Aristides Volpato; GALLOIS, Carolina Benedetto; ISOLAN, Luciano. **Psicofármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

FIOROTTO, Nilton Roberto. **Química: estrutura e estequiometria**. São Paulo: Érica, 2014.

6º Semestre

DISCIPLINA:Farmacognosia Aplicada

CARGA HORÁRIA SEMANAL:1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:30 horas/aula

I – EMENTA

Estudo de drogas de origem vegetal, com enfoque na extração, caracterização, propriedades farmacológicas, toxicológicas de drogas vegetais contendo glicosídeos flavonoídicos, antraquinônicos, saponínicos, cardiotônicos, alcalóides, metilxantinas e óleos essenciais e fixos.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

FARMACOPÉIA BRASILEIRA. Brasília, ANVISA/FIOCRUZ, 2010. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira>>. Acesso em 03/03/2022.

MAIOR, João Philype Andrade Souto; SPERRY, Angela; CID, Annaline Steigert; RESENDE, Carlos Ananias Aparecido; ANDRIGHETTI, Letícia Hoerbe. **Farmacognosia aplicada**. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

OLIVEIRA, Fernando de; AKISUE, Gokithi; AKISUE, Maria Kutoba. **Farmacognosia**. São Paulo: Atheneu, 2014.

SIMÕES, Cláudia Maria Oliveira. **Farmacognosia: do produto natural ao medicamento**. São Paulo: Artmed, 2018.

Complementar

CAMARGO, Maria Thereza Lemos de Arruda. **As plantas sagradas medicinais e o sagrado. A etnofarmacobotânica em uma revisão historiográfica da medicina popular no Brasil**. São Paulo: Ícone, 2014.

LIMA, Cristina Peitz de. **Plantas medicinais e fitoterapia**. São Paulo: Contentus, 2020.

MONTEIRO, Siomara da Cruz; BRANDELLI, Clara Lia Costa. **Farmacobotânica**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

LIVEIRA, Letícia Freire de; MAIOR, João Philype Andrade Souto; DRESCH, Roger Remy. **Farmacologia pura**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

WEIL, Roberto. **As ervas que curam: um reencontro com a farmacologia natural**. São Paulo: Globa, 2015.

DISCIPLINA: Farmácia Interdisciplinar

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas/aula

I – EMENTA

Correlacionar os diferentes conteúdos com o objetivo de integração interdisciplinar e multiprofissional.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

CAMPANA, Álvaro Oscar. **Exame clínico: sintomas e sinais em clínica médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

FISCHBACH, Frances Talaska; DUNNING, Marshall Barnett. **Exames laboratoriais e diagnósticos em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SOARES, José Luiz M. F. **Métodos diagnósticos**. São Paulo: ArtMed, 2012.

Complementar

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Makron Brasil, 2007.

MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry**. Barueri: Manole, 2012.

NEVES, Paulo Augusto. Manual Roca Técnicas de Laboratório - Líquidos **Biológicos: urina, líquidos cavitários e líquido sinovial**. São Paulo: Roca, 2011.

NEVES, Paulo Augusto. **Manual Roca Técnicas de Laboratório: análise do sêmen**. São Paulo: Roca, 2011.

NEVES, Paulo Augusto. **Manual Roca Técnicas de Laboratório: fezes**. São Paulo: Roca, 2011.

NEVES, Paulo Augusto. **Manual Roca Técnicas de Laboratório: líquido cefalorraquidiano**. São Paulo: Roca, 2011.

NEVES, Paulo Augusto. **Manual Roca Técnicas de Laboratório: sangue**. São Paulo: Roca, 2011.

TERRON, L.R. **Operações unitárias para químicos, farmacêuticos e engenheiros**. Rio de Janeiro: Gen, 2012.

DISCIPLINA: Farmacoterapia

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina farmacoterapia estabelece um elo entre os conhecimentos de farmacologia e fisiopatologia, destacando o tratamento de patologias com foco em doses e estabelecimento de doses.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

FORD, Susan M. **Farmacologia Clínica**. Porto Alegre: Grupo GEN, 2019.

MARTIN, Christopher P.; TALBERT, Robert L. **Guia de Farmacoterapia**. Porto Alegre: AMGH, 2015.

NUCCI, Gilberto de. **Tratado de farmacologia clínica**. Porto Alegre: Bookman, 2021.

WELLS, Barbara G.; DIPIRO, Joseph T.; SCHWINGHAMMER, Terry. Manual de farmacoterapia. Porto Alegre: SAGAH, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FUCHS, Flávio Danni, WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia clínica e terapêutica**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017.

KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J. **Farmacologia básica e clínica**. Porto Alegre: AMGH, 2017.

SANTOS, Lucina dos; TORRIANI, Mayde Seadi; BARROS, Elvino. **Medicamentos na prática da farmácia clínica**. São Paulo: Artmed, 2013.

SILVA, Deborah Galvão Coelho da; OLIVEIRA, Vinícius Bednarczuk de. **Fundamentos da farmacologia: base dos fármacos aplicados à saúde**. Curitiba: InterSaberes, 2021.

TOY, Eugene C.; SEIFERT JR., William E.; STROBEL, Henry W., HARMS, Konrad P. **Casos clínicos em farmacologia**. Porto Alegre: AMGH, 2015.

DISCIPLINA: Farmacotécnica Especial

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

Na disciplina são estudados aspectos da elaboração, dispensação e utilização de medicamentos, com abordagens sobre o desenvolvimento, produção, operações unitárias e equipamentos, controles envolvidos, estabilidade e características do produto acabado, além de técnicas de preparação de formas farmacêuticas.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

ALLEN Jr., Loyd V.; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

LANG, Keline. **Fundamentos de farmacotécnica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

THOMPSON, Judith E. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos**. Porto Alegre: Grupo A, 2015.

Bibliografia Complementar

BERMAR, Kelly Cristina Oliveira. **Farmacotécnica: técnicas de manipulação de medicamentos**. São Paulo: Érica, 2014.

CONSIGLIERI, Vladi Olga. Farmacotécnica. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas** [online]. 2002, v. 38, n. 4 [Acessado 7 Abril 2022] , pp. 499. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1516-93322002000400013>>. Acesso em 03/03/2022.

Ítala, Morgânia Farias da Nóbrega. **Desenvolvimento farmacotécnico e estudo de estabilidade de comprimidos à base de captopril**. 2006. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFPE_4e69060c2c83021760c73dd07b5ca937>. Acesso em 03/03/2022.

JULIANI, Cecília Schimming Riscado. **Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas**. São Paulo: Érica, 2014.

MACHADO, Marcella Gabrielle Mendes. **Farmacotécnica e tecnologia de medicamentos líquidos e semissólidos**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

DISCIPLINA:Hematologia Clínica

CARGA HORÁRIA SEMANAL:03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:60 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina de Hematologia clinica estuda as patologias relacionadas aos elementos figurados do sangue e a terapêutica utilizada.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

ANTUNES, Symara Rodrigues; AYRES, Laura Silveira; SILVA, Suelen Santos da; ZANELATTO, Carla; RAHMEIER, Francine Luciano. **Hematologia clínica**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

MARTINS, Milton Arruda. **Clínica médica: doenças hematológicas, oncologia, doenças renais**. Barueri: Manole, 2016. Vol. 3.

MARTY, Elizângela; MARTY, Roseli Mari. **Hematologia laboratorial**. São Paulo: Érica, 2015.

SILVA, Paulo Henrique da. **Hematologia laboratorial: teoria e procedimentos**. Porto Alegre: Grupo A, 2015.

Complementar

FREITAS, Elisangela de. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. São Paulo: Érica, 2015.

HOFFBRAND, A. Victor; MOSS, Paul A. H. **Fundamentos em hematologia**. Porto Alegre: ArtMed, 2018.

LORENZI, Therezinha Ferreira. **Manual de Hematologia: propedêutica e clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

OLIVEIRA, Raimundo Antônio. **Mielograma e Imunofenotipagem por Citometria de Fluxo em Hematologia**. São Paulo: Roca, 2015.

SANTOS, Paulo Caleb Júnior de Lima. **Hematologia: métodos e interpretação**. Rio de Janeiro: Gen, 2012.

DISCIPLINA: Métodos de Pesquisa

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas/aula

I – EMENTA

Iniciar o aluno no trabalho intelectual alicerçado na busca do conhecimento por meio da aplicação da metodologia científica. Capacitar o aluno a utilizar os instrumentos necessários à busca de informação, mostrar os tipos de pesquisa científica, apresentar os instrumentos para coleta de dados e propiciar as bases necessárias para a compreensão dos fundamentos da metodologia científica.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

CASTRO, Claudio de Moura. **A prática da pesquisa**. São Paulo: Pearson, 2014.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Métodos e técnicas de pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica: ciência do conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica**. São Paulo: Atlas, 2011.

WALLIMAN, Nicholas. **Métodos de pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASARIN, Helen de Castro Silva; CASARIN, Samuel José. **Pesquisa científica: da teoria à prática**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

COSTA, Marco Antônio F. da; COSTA, Maria de Fátima Baroozo da. **Projeto de pesquisa**. São Paulo: Vozes, 2015.

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Bookman, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2022.

LORENZI, G. M. A. C. **Pesquisa-Ação**. Curitiba: Contentus, 2020.

DISCIPLINA: Toxicologia e Análises Toxicológicas

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina aborda as principais informações necessárias à identificação e quantificação de substâncias químicas presentes em um meio ou matrizes biológicas, por meio de técnicas analíticas específicas e correlação destes resultados com as síndromes tóxicas, prevenção da intoxicação e tratamento.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

KLAASSEN, Curtis D.; WATKINS III, John B. **Fundamentos em Toxicologia de Casarett e Doull**. Porto Alegre: AMGH, 2012.

MOREAU, Regina Lúcia Moraes. **Toxicologia Analítica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SISINNO, Cristina Lúcia Silveira. **Princípios de toxicologia ambiental**. Curitiba: InterCiência, 2017.

Complementar

LOURIVAL, Larini. **Toxicologia dos praguicidas**. Barueri: Manole, 2013.

OLSON, Kent R. **Manual de toxicologia clínica**. Porto Alegre: AMGH, 2013.

PINTO, Wagner de Jesus. **Bioquímica clínica**. Rio de Janeiro: Gen, 2017.

SA, Luiz Marques de. Considerações sobre a toxicocinética da Cannabis sativa L. ou maconha, com ênfase no homem. **Rev. bras. farmacogn.**, São Paulo, v. 2-3-4, p. 88-96, 1989. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-695X1989000100009&lng=pt&nrm=iso>.

TAVARES, Janaina P. et al. Estudo de toxicologia clínica de um fitoterápico a base de associações de plantas, mel e própolis. **Rev. bras. farmacogn.**, João Pessoa, v. 16, n. 3, p. 350-356, set. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-695X2006000300012&lng=pt&nrm=iso>.

DISCIPLINA: Tecnologia Químico-Farmacêutica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5horas/aula

CARGA HORÁRIASEMESTRAL: 30 horas/aula

I – EMENTA

Esta disciplina consiste em fornecer conceitos tecnológicos, tais como: balanço material em síntese orgânica de alguns fármacos, operações unitárias (oxidação, redução, halogenação, nitração, sulfonação, esterificação, alquilação, acetilação e catalisadores seletivos e não seletivos e métodos instrumentais, segurança industrial, métodos de extrações, águas na indústria farmacêutica e plantas químicas. Conhecimentos essenciais para o desempenho da função de Farmacêutico nos diferentes campos de atuação do profissional.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

ANDREI, César Cornélio; FERREIRA, Dalva Trevisan; FACCIONE, Milton; FARIA, Terezinha de Jesus. **Da química medicinal à química combinatória e modelagem molecular: um curso prático**. São Paulo: Manole, 2012.

BARREIRO, Eliezer J.; FRAGA, Carlos Alberto Manssour. **Química medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

SILVA, Elenilson Figueiredo da. **Fundamentos de química medicinal**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Complementar

ANVISA, SINDUSFARMA, FARMACOPÉIA BRASILEIRA. **Manual das Denominações Comuns Brasileiras (MDCB)**. Vol. 16. Organizadores: Lauro D. Moretto; Rosana Mastelaro. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/dcb/arquivos/8140json-file-1>>. Acesso em 03/03/2022.

ANVISA. **Farmacopeia Brasileira**. Ed 5. V.2. Brasília - DF, 2010. Disponível em: < <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira>>. Acesso em 03/03/2022.

CORDIOLI, Aristides Volpato; GALLOIS, Carolina Benedetto; ISOLAN, Luciano. **Psicofármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

FIOROTTO, Nilton Roberto. **Química: estrutura e estequiometria**. São Paulo: Érica, 2014.

LARINI, Lourival. **Fármacos e medicamentos**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

7º Semestre

DISCIPLINA: Bromatologia e Análise de Alimentos

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

Com o propósito de apresentar aos alunos aspectos gerais sobre ciência dos alimentos e seus principais componentes, a disciplina aborda assuntos como: amostragem, composição centesimal, estrutura dos nutrientes, principais técnicas de análise de alimentos e de seus constituintes para comparação com os padrões exigidos pela legislação vigente, funções dos principais componentes dos alimentos e reações mais comuns envolvendo os mesmos, e ainda, aspectos do crescimento e análise microbiológica em alimentos.

II - BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DAMODARAN, Srinivasan; PARKIN, Kirk L. ; FENNEMA, Owen R. Química de alimentos de Fennema. Porto Alegre: ArtMed, 2018.

NICHELE, Priscila Gharib; MELLO, Fernanda Robert de. Bromatologia. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Tabela de composição de alimentos: suporte para decisão nutricional. Barueri: Manole, 2016.

SILVA, Neusely da. Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. São Paulo: Blücher, 2017.

VASCONCELOS, Viviane Godeguez. Bromatologia. São Paulo: Pearson, 2018.

COMPLEMENTAR

BERTOLINO, Marco Túlio. **Gerenciamento da qualidade na indústria alimentícia: ênfase na segurança dos alimentos**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

BRINQUES, Graziela Bruschi. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Pearson, 2016.

CARELLE, Ana Cláudia; CÂNDIDO, Cynthia Cavalini. **Manipulação e higiene dos alimentos**. São Paulo: Érica, 2014.

FORSYTHE, Stephen J. **Microbiologia da Segurança dos Alimentos**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

MATOS, Simone Pires de; MACEDO, Paula Daiany Gonçalves. **Bioquímica dos alimentos: composição, reações e práticas de conservação**. São Paulo: Érica, 2015.

PERES, Andrea Pissatto. **Vigilância sanitária aplicada aos alimentos**. São Paulo: Contentus, 2020.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva (org.). **Pirâmide dos Alimentos: fundamentos básicos da nutrição**. Barueri: Manole, 2018.

RIBEIRO, Bernardo Dias. **Microbiologia industrial: alimentos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

DISCIPLINA: Bioquímica Clínica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

Abordar o funcionamento de diferentes órgãos e patologias que acometem os seres humanos, relacionado-as com a interpretação clínica dos resultados laboratoriais obtidos a partir de diversos materiais biológicos.

II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GARCIA, Maria Alice Terra; KANAAN, Salim. **Bioquímica clínica**. São Paulo: Atheneu, 2014.

MOTTA, Valler T. **Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações**. Rio Grande do Sul: EDUCS. 2012.

PINTO, Wagner de Jesus. **Bioquímica clínica**. Rio de Janeiro: Gen, 2017.

TOY, Eugene C.; SEIFERT JR., William E.; STROBEL, Henry W., HARMS, Konrad P. **Casos clínicos em Bioquímica**. Porto Alegre: AMGH, 2016.

III- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AREAS, Ana Paula. **Bioquímica humana**. São Paulo: Pearson, 2015.

BELLÉ, Luziane Potrich; SANDRI, Silvana. **Bioquímica aplicada: reconhecimento e caracterização de biomoléculas**. São Paulo: Érica, 2014.

CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. **Bioquímica**. São Paulo: Cengage, 2016.

MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry**. Barueri: Manole, 2012.

VOET, Donald. **Bioquímica**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

DISCIPLINA: Controle de Qualidade Físico-Químico

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I - EMENTA

Estudo dos critérios de controle de qualidade de matéria-prima de medicamentos e cosméticos, do processamento do produto e do produto acabado, assim como, do acondicionamento e embalagem dos mesmos.

II – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ATKINS, Peter; PAULA, Julio de. **Físico-Química: fundamentos**. São Paulo: LTC, 2017.

LANG, Keline; TABOSA, Maria Alice Maciel; MASSICATTO, Cristina Lorena; GOMES, Felipe Pereira; MACHADO, Maecella Gabrielle Mendes; SOUSA, Roberto Cesar Santos de. **Controle de Qualidade de Insumos e Produtos Farmacêuticos**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

PINTO, Terezinha de Andreoli. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. Barueri: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR

Atkins, Peter; Paula, Julio De. **Físico-química**. vol. 1. São Paulo: Ltc, 2017.

Atkins, Peter; Paula, Julio de. **Físico-química**. vol. 2. São Paulo: Ltc, 2017.

Pinto, Marcelo de Souza; Alpiovezza, Ana Regina; Righetti, Carlos. **Garantia da qualidade na indústria cosmética**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

Thompson, Judith e. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos**. Porto Alegre: grupo a, 2015.

Vitolo, michele. **Biotecnologia farmacêutica: aspectos sobre aplicação industrial**. 2015.

DISCIPLINA: Estágio I

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 240 horas

I – EMENTA

O Estágio em Farmácia prevê o desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas e psicossociais com a finalidade de aprimorar e consolidar conhecimentos na assistência farmacêutica, nessa fase o aluno terá contato direto com a atenção farmacêutica. Estas atividades estão estruturadas em tarefas comuns desenvolvidas pelos estudantes nas diversas áreas de estágio.

II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

Não utiliza bibliografia específica.

Bibliografia Complementar :

Não utiliza bibliografia específica. da Saúde, 2001. 31p. Disponível em www.saude.gov.br

DISCIPLINA: Estágio II

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 240 horas

I – EMENTA

O Estágio em Farmácia prevê o desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas e psicossociais com a finalidade de aprimorar e consolidar conhecimentos na assistência farmacêutica, nessa fase o aluno terá contato direto com a atenção farmacêutica. Estas atividades estão estruturadas em tarefas comuns desenvolvidas pelos estudantes nas diversas áreas de estágio.

II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

Não utiliza bibliografia específica.

Bibliografia Complementar :

Não utiliza bibliografia específica.

DISCIPLINA: Farmácia Integrada

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I - EMENTA

A disciplina correlaciona os diferentes conteúdos com o objetivo de integração interdisciplinar e multiprofissional.

II - BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. *Biologia celular e molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

OLIVEIRA, Vanessa da Gama. *Processos Biotecnológicos Industriais*. São Paulo: Érica, 2015.

PIMENTA, Célia Aparecida Marques. *Genética aplicada à biotecnologia*. São Paulo: São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Makron Brasil, 2007.

BRUNO, Alessandra Nejar. **Biotecnologia: aplicações e tecnologias**. Porto Alegre: ArtMed, 2014. Vol. 2.

BRUNO, Alessandra Nejar. **Biotecnologia: princípios e métodos**. Porto Alegre: ArtMed, 2014. Vol. 1.

LIMA, Urgel de Almeida; AQUARONE, Eugênio; BORZANI, Walter; SCHMIDELL, Willibaldo. **Biotecnologia Industrial: processos fermentativos e enzimáticos**. São Paulo: Blucher, 2001. Vol. 3.

VITOLLO, Michele. **Biotecnologia farmacêutica: aspectos sobre aplicação industrial**. 2015.

DISCIPLINA: Legislação Farmacêutica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina de Legislação Farmacêutica desenvolve tópicos de interesse na formação do Farmacêutico como: ética farmacêutica e legislação pertinente em suas áreas de atuação. A disciplina proporciona ao aluno conhecimentos sobre normas jurídicas, conceitos de ética e regulamentação sanitária pertinente ao farmacêutico.

II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

ANVISA. RDC N° 133. Altera a Resolução da Diretoria Colegiada RDCn° 50, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre as medidas de controle de comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos que contenham as substâncias sanfeparamona, femproporex, mazindole, sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24781111/do1-2016-12-16-resolucao-rdc-n-133-de-15-de-dezembro-de-2016-24781056>. Acesso em 03/03/2022.

ANVISA. RDC Nº 134. Altera a RDC n. 61 de 3 de fevereiro de 2016, publicada no DOU Nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, pag. 67 a 92 que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20596147/do1-2017-01-27-resolucao-rdc-n-134-de-26-de-janeiro-de-2017-20596079>. Acesso em 03/03/2022.

ANVISA. RDC Nº 44. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/anvisa/2009/rdc0044_17_08_2009.pdf>. Acesso em 03/03/2022.

"BRASIL. DECRETO Nº 7.381, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010. Regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7381.htm>. Acesso em 03/03/2022."

BRASIL. Lei n.9782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 11 de fev. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9782.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.782%2C%20DE%2026%20DE%20JANEIRO%20DE%201999.&text=Define%20o%20Sistema%20Nacional%20de,Sanit%C3%A1ria%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=CAP%C3%8DTULO%20I-,Art.,6%C2%BA%20e%20pelos%20arts.>>. Acesso em 03/03/2022.

BRASIL. Lei Nº 10.167 de 27 de Dezembro de 2000. Disponível em: <>. Acesso em 03/03/2022.

BRASIL. LEI Nº 6.205, de 29 de Abril de 2008. Estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei número 6.147, de 29 de novembro de 1974. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6205.htm>. Acesso em 03/03/2022.

Código de Ética Farmacêutica. RESOLUÇÃO Nº 596 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014. Disponível em: <<https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>>. Acesso em 03/03/2022.

Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3820.htm>. Acesso em 03/03/2022.

Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5991.htm>. Acesso em 03/03/2022.

Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm>. Acesso em 03/03/2022.

Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Altera a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9787.htm>. Acesso em 03/03/2022.

MASTROIANNI, Patrícia de Carvalho. Direito sanitário e deontologia: noções para a prática farmacêutica / São Paulo : Cultura Acadêmica : Universidade Estadual Paulista. Disponível em: <<http://www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/ebooks/364169.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html>. Acesso em 03/03/2022.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 03/03/2022.

BRASIL. Lei n. 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõem sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos. Diário Oficial da União, Brasília, 24 set. 1976. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm>. Acesso em 03/03/2022.

BRASIL. Lei n. 9279, de 14 de maio de 1996. Regula os direitos e obrigações relativas à propriedade industrial. Diário Oficial da União, Brasília, 15 maio 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm>. Acesso em 03/03/2022.

Conselho Federal de Farmácia. A organização jurídica da profissão farmacêutica, Brasília, 2001. Disponível em: <<https://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/87/4.pdf>>. Acesso em 03/03/2022.

GARRAFA, V.; MELLO, D.R.; PORTO, D. **Bioética e vigilância sanitária**. Brasília. ANVISA, 2007. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/135345>>. Acesso em 03/03/2022.

Lei 13.021/2014 de 08 de Agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13021.htm>. Acesso em 03/03/2022.

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em 03/03/2022.

RODRIGUES, Paulo Henrique; SANTOS, Isabela Soares. **Saúde e cidadania: uma visão histórica e comparada do SUS**. São Paulo: Atheneu, 2011.

DISCIPLINA: Pesquisa Clínica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

A disciplina visa fornecer informação e reflexão sobre a investigação em seres humanos cuja finalidade primária seja descobrir ou verificar os efeitos farmacodinâmicos, farmacológicos, clínicos e/ou outros efeitos de produto de potencial uso na melhoria do estado de saúde e averiguar sua segurança e/ou eficácia.

II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS NETO, Benício. **Como fazer experimentos: pesquisa e desenvolvimento na ciência e na indústria.** Porto Alegre: Bookman, 2010.

LOPES, Renato D.; HARRINGTON, Robert A. **Compreendendo a pesquisa clínica.** Porto Alegre: Bookman, 2015.

LUNARDI, Adriana Claudia. **Manual de pesquisa clínica aplicada à saúde.** São Paulo: Blucher, 2020.

III - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ESTEITIE, Rania. **Fundamentos de pesquisa clínica.** Porto Alegre: AMGH, 2015.

FLUCK, Marlon Ronald. **A bioética e suas implicações na saúde, na religião e na dignidade humana.** Curitiba: InterSaberes, 2021.

HULLEY, Stephen B.; CUMMINGS, Steven R.; BROWNER, Warren S.; GRADY, Deborah G.; NEWMAN, Thomas B. **Delineando a pesquisa clínica.** Porto Alegre: Artmed, 2015.

JORGE FILHO, Isac. **Bioética: fundamentos e reflexões.** Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

ZAGO, Marco Antônio. A pesquisa clínica no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 9, n. 2, p. 363-374, jun. 2004 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232004000200013&lng=pt&nrm=iso>.

DISCIPLINA: Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I – EMENTA

Fornecer instrumentos ao graduando para a realização do Anteprojeto de Pesquisa, com procedimentos teórico-metodológicos para desenvolvimento do trabalho científico aplicado à Enfermagem.

II - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A bibliografia é definida de acordo com o tema.

III - Bibliografia Complementar

A bibliografia é definida de acordo com o tema.

DISCIPLINA: Tecnologia Farmacêutica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 30 horas-aula

I - EMENTA

Na disciplina são estudados aspectos da elaboração, dispensação e utilização de medicamentos, com abordagens sobre o desenvolvimento, produção, operações unitárias e equipamentos, controles envolvidos, estabilidade e características do produto acabado, além de técnicas de preparação de formas farmacêuticas.

II- Bibliografia Básica

ALLEN Jr., Loyd V.; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

LANG, Keline. **Fundamentos de farmacotécnica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

THOMPSON, Judith E. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos**. Porto Alegre: Grupo A, 2015.

Bibliografia Complementar

BERMAR, Kelly Cristina Oliveira. **Farmacotécnica: técnicas de manipulação de medicamentos**. São Paulo: Érica, 2014.

CHAVES, Loide Corina. **Medicamentos: cálculos de dosagens e vias de administração**. Barueri: Manole, 2013.

GARÓFALO, Denise Abreu; CARVALHO, Cristianne Hecht de. **Operações básicas de laboratório de manipulação: boas práticas**. São Paulo: Érica, 2019.

JULIANI, Cecília Schimming Riscado. **Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas**. São Paulo: Érica, 2014.

MACHADO, Marcella Gabrielle Mendes. **Farmacotécnica e tecnologia de medicamentos líquidos e semissólidos**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

8º Semestre

DISCIPLINA: Citologia Clínica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

Nossa disciplina se propõe a abordar uma visão da Citogenética Humana e Citologia Clínica com ênfase em Farmacogenética e Saúde Pública.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

GAMBONI, Mercedes; MIZIARA, Elias. **Manual de citopatologia diagnóstica**. Barueri: Manole, 2013.

MEDRADO, Leandro. **Citologia e histologia humana: fundamentos de morfofisiologia celular e tecidual**. São Paulo: Érica, 2014.

PAOLI, Severo de. **Citologia e embriologia**. São Paulo: Pearson, 2014.

Complementar

GRIFFITHS, Anthony J. F.; WESSLER, Susan R.; CARROLL, Sean B.; DOEBLEY, John. **Introdução à Genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

LANDOWNE, David. **Fisiologia celular**. Porto Alegre: ArtMed, 2012.

LODISH, Harvey. **Biologia Celular e Molecular**. Porto Alegre: ArtMed, 2014.

MELO, Rossana C. N. **Células & microscopia: princípios e práticas**. Barueri: Manole, 2018.

DISCIPLINA: Controle de Qualidade Microbiológico

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas/aula

I – EMENTA

Na disciplina são estudados conceitos de garantia / controle de qualidade, bem como metodologias analíticas para o controle microbiológico de insumos, medicamentos, cosméticos e itens a eles relacionados, enfocando aspectos de validação, aplicação e interpretação de resultados obtidos frente a padrões microbianos de qualidade.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

BERMAR, Kelly Cristina Oliveira. **Farmacotécnica: técnicas de manipulação de medicamentos**. São Paulo: Érica, 2014.

PINTO, Terezinha de Andreoli. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. Barueri: Manole, 2015.

THOMPSON, Judith E. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos**. Porto Alegre: Grupo A, 2015.

Complementar

GARÓFALO, Denise Abreu; CARVALHO, Cristianne Hecht de. **Operações básicas de laboratório de manipulação: boas práticas**. São Paulo: Érica, 2019.

LANG, Keline; TABOSA, Maria Alice Maciel; MASSICATTO, Cristina Lorena; GOMES, Felipe Pereira; MACHADO, Maecella Gabrielle Mendes; SOUSA, Roberto Cesar Santos de. **Controle de Qualidade de Insumos e Produtos Farmacêuticos**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

PINTO, Marcelo de Souza; ALPIOVEZZA, Ana Regina; RIGHETTI, Carlos. **Garantia da qualidade na indústria cosmética**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SALVATIERRA, Clabijo Mérida. **Microbiologia: aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos**. São Paulo: Érica, 2016.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. Porto Alegre: Grupo A, 2017.

VIEIRA, Fernanda Pires; REDIGUIERI, Camila Fracalossi; REDIGUIERI, Carolina Fracalossi. **A regulação de medicamentos no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

DISCIPLINA: Estágio III

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 240 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 horas/aula

I – EMENTA

O Estágio em Farmácia prevê o desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas e psicossociais com a finalidade de aprimorar e consolidar conhecimentos na assistência farmacêutica, nessa fase o aluno terá contato direto com a atenção farmacêutica. Estas atividades estão estruturadas em tarefas comuns desenvolvidas pelos estudantes nas diversas áreas de estágio.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

Não utiliza bibliografia específica.

Complementar

Não utiliza bibliografia específica.

DISCIPLINA: Estágio IV

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 240 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 horas/aula

I – EMENTA

O Estágio em Farmácia prevê o desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas e psicossociais com a finalidade de aprimorar e consolidar conhecimentos na assistência farmacêutica, nessa fase o aluno terá contato direto com a atenção farmacêutica. Estas atividades estão estruturadas em tarefas comuns desenvolvidas pelos estudantes nas diversas áreas de estágio.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

Não utiliza bibliografia específica.

Complementar

Não utiliza bibliografia específica.

DISCIPLINA: Farmácia Homeopática

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:60 horas/aula

I – EMENTA

Conceitos básicos e fundamentais de Homeopatia. Farmacotécnica homeopática abrangendo a manipulação de formas farmacêuticas básicas e derivadas, de uso interno e externo, conservação e dispensação dos medicamentos homeopáticos, bem como controle de qualidade em farmácias homeopáticas. Estrutura da farmácia homeopática segundo a legislação atual.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

FARMACOPÉIA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA 3ª ed., 2011. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-homeopatica/arquivos/8048json-file-1>>. Acesso em 03/03/2022,

FONTES, Olney Leite. **Farmácia homeopática: teoria e prática**. Barueri: Manole, 2018.

GAMARRA JUNIOR, Javier Salvador. **Ciência homeopática**. São Paulo: Contentus, 2020.

Complementar

MARINO, Renan. Homeopatia em saúde coletiva: contribuição ao estudo das epidemias. 2006. 73 f. Dissertação (Mestrado em Medicina Interna; Medicina e Ciências Correlatas) - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, São José do Rio Preto, 2006. Disponível em: <<https://bdtd.famerp.br/handle/tede/229>>. Acesso em 03/03/2022.

BERTONCELLO, Magda Maria Gaspar. A homeopatia no Sistema Único de Saúde : vivência de um cuidado integral. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Enfermagem. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/184572>>. Acesso em 03/03/2022.

DENEZ, Karen Berenice. Percepções dos usuários da clínica pública ou privada sobre a homeopatia e acesso aos medicamentos homeopáticos. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica, Florianópolis, 2015. Disponível em: <>. Acesso em 03/03/2022.

JULIANI, Cecília Schimming Riscado. Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas. São Paulo: Érica, 2014.

SOUSA, Roberto Cesar Santos de; MACHADO, Marcella Gabrielle Mendes; TABOSA, Maria Alice Maciel; RUARO, Thaís Carine; SOUZA, Aline Aparecida de; OLIVEIRA, Carla Miguel de; SOARES, Luciana Arantes. Homeopatia. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

DISCIPLINA: Farmácia Clínica e Hospitalar

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:30 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina aborda os principais aspectos relacionados à Farmácia Hospitalar como suporte à prática clínica estudando a organização Hospitalar, níveis de atendimento à saúde, estrutura organizacional do hospital, classificação dos hospitais, organização da farmácia hospitalar, padronização de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, sistemas de compras de medicamentos, gestão de estoques, sistemas de distribuição de medicamentos, farmacotécnica hospitalar (orais e injetáveis), nutrição parenteral, incompatibilidades físico-químicas, central de quimioterapia, gestão de resíduos, programas de qualidade, legislação em farmácia hospitalar e pesquisa clínica.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

BISSON, Marcelo Polacow. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Barueri: Manole, 2021.

CARVALHO, Débora Cecília Mantovani Faustino de; BARBOSA, Livia Maria Gonçalves; ALMEIDA, Isabela Miguez de; CUNHA, Carlos Henrique Moreira da; MORENO, Graziela Gomes Bautista. **Manual de Farmácia Clínica e cuidado ao paciente**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

FARIA, Caroline de Oliveira; MACHADO, Marcella Gabrielle Mendes. DRIES, Samuel Selbach; LEITE, Nayara Maria Siqueira; VICENTE NETO, Olavo José. **Farmácia hospitalar**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

FUCHS, Flávio Danni, WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia clínica e terapêutica**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017.

JULIANI, Roberta Guimarães Maiques. **Organização e funcionamento de farmácia hospitalar**. São Paulo: Érica, 2014.

NUNES, Michele Silva. **Guia de boas práticas em farmácia hospitalar**. Barueri: Manole, 2020.

Complementar

BRAGA, Roberta Joly Ferreira. **ABC da Farmácia Hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2013.

CARVALHO, Felipe Dias; CAPUCHO, Helaine Carneiro; BISSON, Marcelo Polacow. **Farmacêutico Hospitalar: conhecimentos habilidades e atitudes. Desenvolvimento de competências desde a graduação ao mercado de trabalho**. Barueri: Manole, 2014.

CAVALLINI, Míriam Elias; BISSON, Marcelo Polacow. **Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. Barueri: Manole, 2010.

CIPRIANO, Sonia Lucena; PINTO, Vanusa Barbosa; CHAVES, Clauber Esteves. **Gestão estratégica em Farmácia Hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2010.

CORRER, Cassyano J.; OTUKI, Michel F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária**. São Paulo, Artmed, 2013.

FERRACINI, Fábio Teixeira.; BORGES FILHO, Wladimir Mendes; ALMEIDA, Silvana Maria de. **Atenção à prescrição médica**. São Paulo, Atheneu, 2014.

FERRACINI, Fábio Teixeira; ALMEIDA, Silvana Maria de; BORGES FILHO, Wladimir Mendes. **Farmácia clínica: manuais de especialização**. Barueri: Manole, 2014.

FERRACINI, Fábio Teixeira; BORGES FILHO, Wladimir Mendes. **Farmácia clínica: segurança na prática hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2011.

SANTOS, Lucina dos; TORRIANI, Mayde Seadi; BARROS, Elvino. **Medicamentos na prática da farmácia clínica**. São Paulo: Artmed, 2013.

DISCIPLINA: Interpretação Clínico Laboratorial
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:30 horas/aula

I – EMENTA

A disciplina de Interpretação clínica laboratorial estuda as patologias que acomete os seres humanos, através de diagnóstico laboratorial.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

FERREIRA, Antonio Walter; MORAES, Sandra Lago. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry**. Barueri: Manole, 2012.

SOARES, José Luiz M. F. **Métodos diagnósticos**. São Paulo: ArtMed, 2012.

Complementar

FISCHBACH, Frances Talaska; DUNNING, Marshall Barnett. **Exames laboratoriais e diagnósticos em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

NICOLL, Diana; LU, Chuanyi Mark; MCPHEE, Stephen J. **Manual de exames diagnósticos**. Porto Alegre: AMGH, 2019.

ROCHA, Arnaldo. **Biodiagnósticos: fundamentos e técnicas laboratoriais**. São Paulo: Rideel, 2014.

SILVA, Adeline Gisele Teixeira. **Imunologia aplicada: fundamentos, técnicas laboratoriais e diagnósticos**. São Paulo: Érica, 2014.

SILVA, Paulo Henrique da. **Hematologia laboratorial: teoria e procedimentos**. Porto Alegre: Grupo A, 2015.

DISCIPLINA: Produção Técnico-Científica Interdisciplinar

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 hora/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:30 horas/aula

I – EMENTA

Fornece instrumentos ao graduando para a realização da pesquisa, com procedimentos teórico-metodológicos para desenvolvimento do trabalho científico aplicado à farmácia.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

A bibliografia é definida de acordo com o tema.

VIII – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A bibliografia é definida de acordo com o tema.

DISCIPLINA: Tópicos de Atuação Farmacêutica

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1,5 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:30 horas/aula

I – EMENTA

Principais aspectos para entendimento e aplicação da Assistência Farmacêutica, com ênfase em Atenção Farmacêutica no sistema de saúde. Tipos de estabelecimentos de saúde. Bases legais da Assistência Farmacêutica. Componentes; Atribuições do Farmacêutico; Qualifar – SUS. O Farmacêutico inserido na ESF;

NASF; equipe multidisciplinar. Ciclo geral da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento, dispensação. Educação em Saúde. Adesão do paciente. Identificação e resolução de problemas relacionados ao uso dos medicamentos através do acompanhamento farmacoterapêutico. Desenvolvimento de habilidades para detecção de sinais e sintomas e otimização do processo de uso de medicamentos isentos de prescrição. Interações Medicamentosas e Problemas Relacionados aos Medicamentos e Intervenções Farmacêuticas

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

BISSON, Marcelo Polacow. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Barueri: Manole, 2021.

CARVALHO, Débora Cecília Mantovani Faustino de; BARBOSA, Livia Maria Gonçalves; ALMEIDA, Isabela Miguez de; CUNHA, Carlos Henrique Moreira da; MORENO, Graziela Gomes Baupista. **Manual de Farmácia Clínica e cuidado ao paciente**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

FERRACINI, Fábio Teixeira; BORGES FILHO, Wladimir Mendes. **Farmácia clínica: segurança na prática hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2011.

Complementar

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Makron Brasil, 2007.

CORRER, Cassiano J.; OTUKI, Michel F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária**. São Paulo, Artmed, 2013.

FERRACINI, Fábio Teixeira.; BORGES FILHO, Wladimir Mendes; ALMEIDA, Silvana Maria de. **Atenção à prescrição médica**. São Paulo, Atheneu, 2014.

FUCHS, Flávio Danni, WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia clínica e terapêutica**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017.

SANTOS, Lucina dos; TORRIANI, Mayde Seadi; BARROS, Elvino. **Medicamentos na prática da farmácia clínica**. São Paulo: Artmed, 2013.

DISCIPLINA: Tecnologia de Cosméticos

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas-aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60 horas-aula

I – EMENTA

Estudar a anátomo-fisiologia do órgão cutâneo, seus anexos, suas alterações de interesse cosmeto-dermatológico e respectivos tratamentos. Fundamentar o aluno teórica e praticamente para o correto desenvolvimento de formulações cosméticas.

II – BIBLIOGRAFIA

Básica

ALLEMAND, Alexandra Gomes da Silva. **Formulações em cosmetologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

MATOS, Simone Pires de. **Noções Básicas em Dermatocosmética**. São Paulo: Érica, 2015.

PEREIRA, Maria de Fátima Lima. **Cosmetologia**. São Caetano, do Sul: Difusão, 2019.

Complementar

CUNHA, Andressa Marques Moreira da. **Cosmetologia**. Curitiba: Contentus, 2021.

GERSON, J. **Fundamentos de estética: ciências gerais**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. Vol. 2.

MATIELLO, Aline Andressa; SIMÃO, Daniele; SAHD, Claudia Stoeglehner; MARCUZZO, Miquela; RODRIGUES, Paula Andreotti. **Cosmetologia aplicada II**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

SIMÃO, Daniele; ROSA, Patricia Viana da; DEUSCHLE, Viviane Cecília Kessler Nunes; ALLEMAND, Alexandra Gomes da Silva; MATIELLO, Aline Andressa; HIGUCHI, Celio Takashi; MARCUZZO, Miquela. **Cosmetologia aplicada I**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

VANZIN, S. B.; PIRES, C. **Entendendo cosmecêuticos: diagnósticos e Tratamentos**. Rio de Janeiro: Gen, 2011.

DISCIPLINA: Atividades Complementares

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 100 horas/aula

I – EMENTA

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Produções bibliográficas, visitas a centros culturais, visitas técnicas, palestras, simpósios, cursos e seminários, leituras, participação em projetos sociais e frequência a peças teatrais e mostras cinematográficas, fazem parte das Atividades Complementares.

Básica

Não utiliza bibliografia específica.

Complementar

Não utiliza bibliografia específica.

Anexo II

REGULAMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

Capítulo I DA LEGISLAÇÃO

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza a execução das Atividades Práticas Supervisionadas da IES, obedecendo ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 571, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007.

Capítulo II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. As Atividades Práticas Supervisionadas (APS) são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes e realizadas pelos discentes.

§ Único – As APS são previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 3º. As APS constituem parte da carga horária das disciplinas às quais se vinculam.

Art. 4º. Para efeitos deste Regulamento, as Atividades Práticas Supervisionadas (APS) constarão de atividades de Biblioteca (frequência e utilização), atividades relacionadas aos laboratórios (relatórios de experiências e outras), trabalhos individuais ou em grupo determinados pelo professor, trabalhos de iniciação científica, resolução de exercícios do Portal ou de listas, programadas para serem supervisionadas pelos professores em suas aulas.

§1º Para os cursos de licenciatura, acrescentam-se a essas atividades os seminários de práticas e outras atividades inerentes às licenciaturas.

§2º – As APS são detalhadas nos Planos de Ensino das disciplinas às quais se vinculam e aprovadas pela Coordenação de Curso, a quem compete acompanhar o seu desenvolvimento.

§3º – As APS são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes, não cabendo o seu aproveitamento como Atividades Complementares.

§4º – As APS são registradas em formulário próprio, obedecendo as instruções e procedimentos específicos definidos pela Coordenação de Curso.

CAPÍTULO III DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 5º. Cabe aos docentes responsáveis pelas APS supervisionar e avaliar o desempenho dos alunos.

Art. 6º. Em cada semestre, o aluno deverá cumprir a quantidade de horas de APS definida para seu curso.

§1º A comprovação da realização das APS, em cada semestre, será feita mediante a entrega do trabalho acompanhado da Ficha de Supervisão da APS.

§2º Será atribuído um conceito semestral (Aprovado ou Reprovado) às APS.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. As APS não podem ser utilizadas para reposição de aulas presenciais não ministradas pelos docentes.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, em conjunto com a Direção a qual se subordina o Curso, ouvidas as partes interessadas.

Art. 9º. O presente Regulamento entra em vigor, após a sua aprovação pelos órgãos colegiados superiores da IES.

Anexo III

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE FARMÁCIA

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

1. APRESENTAÇÃO

Essas orientações foram elaboradas para o (a) aluno (a) do curso de Farmácia que esteja devidamente matriculado (a). Seu objetivo é fornecer os esclarecimentos sobre as normas legais, regimentais e os procedimentos necessários para que atendam às exigências do Estágio Supervisionado. Estão incorporadas outras informações e sugestões consideradas úteis e que possam facilitar e enriquecer as atividades relacionadas com o estágio. Espera-se que seja de grande utilidade para você.

2. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O estágio é um componente do projeto pedagógico do Curso de Farmácia da FACEMG, devendo ser inerente ou complementar à formação acadêmica, constituindo-se em instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O Estágio obrigatório em Farmácia está subordinado ao Regulamento Geral de Estágio Supervisionado da FACEMG e por este regulamento, em cumprimento à Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, bem como todas as atualizações futuras que regem a realização de estágios.

A Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, no seu art. 1º, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para a formação do (a) aluno (a).

O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar a trajetória formativa do/a aluno/a. Para identificarmos as peculiaridades existentes na execução do estágio em Farmácia, respaldamo-nos na Resolução Específica da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação n. 6, de 19 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Farmácia”:

“Art. 7º O Curso de Graduação em Farmácia, bacharelado, deve ser estruturado em três eixos de formação, contemplando atividades teóricas, práticas, estágios curriculares obrigatórios...”.

§ 3º Os conteúdos em Ciências Farmacêuticas devem corresponder, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso, excetuando o estágio curricular obrigatório.

Ainda, segundo o artigo 07 da Resolução 06 de 2017:

“A carga horária do curso, excetuando-se o estágio curricular e as atividades complementares, deve ser distribuída da seguinte forma: I - 50% no eixo cuidado em saúde; II - 40% no eixo tecnologia e inovação em saúde; III - 10% no eixo gestão em saúde.”.

Reitera que:

“Art. 8º - A formação em Farmácia inclui, como etapa integrante e obrigatória da graduação, estágios curriculares, que devem estar regulamentados e institucionalizados, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, previsão ou existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.”

§ 1º Os estágios curriculares devem ser realizados sob orientação de docente, em campo de atuação profissional da área farmacêutica, pertencente à Instituição de Educação Superior (IES) ou fora dela, mediante convênios, parcerias ou acordos.

Ao estágio curricular obrigatório é atribuído no mínimo 20% da carga horária total do curso, o que atende à Resolução específica da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n. 6, de 19 de outubro de 2017).

O estágio curricular é uma disciplina obrigatória do curso de Farmácia, uma vez que compõe a grade curricular aprovada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). As normas e diretrizes dessa disciplina são de responsabilidade do coordenador de curso, comissão de estágio, coordenação geral de estágios e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia, constituída de professores designados pelo Coordenador do Curso de Farmácia.

O estágio obrigatório é definido como tal no projeto pedagógico do curso (PPC) e para a obtenção de diploma o cumprimento da sua carga horária é requisito. Quando o estágio é desenvolvido como atividade opcional do (a) discente, acrescida à carga horária obrigatória e regular do curso de Farmácia, caracteriza-se o estágio não obrigatório.

Desta forma, é de fundamental importância o docente da Instituição de Ensino Superior (IES), nesta Instituição de Ensino denominado Professor (a) Orientador (a) de Estágio, que é o docente farmacêutico da IES e tem como atribuição a gestão do estágio, indicado para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos estagiários do curso de Farmácia.

3.1 Responsabilidade da Instituição de Ensino no estágio de Farmácia

Como nossos direcionamentos são para a realidade do curso de Farmácia, respaldamo-nos na Resolução n. 6 de 19/10/2017, que cita:

Os (as) professores (as) orientadores (as) trabalham de forma direta na relação instituição de ensino, aluno (a) e campo de estágio, desenvolvendo, obrigatoriamente orientação direta.

Os encontros de orientação para estágio com o (a) aluno (a), que devem acontecer no Campus, o (a) professor (a) orientador (a) deverá auxiliar o preenchimento das fichas de Estágio, que se transformará em um portfólio e de acordo com o semestre e a carga horária exigida pela matriz curricular e que, posteriormente, deverá ser entregue ao professor responsável pelo estágio.

3.2 A Coordenadoria de Estágio tem como responsabilidades

Elaborar diretrizes/normas segundo legislação vigente, seguindo orientações do MEC.

Orientar e esclarecer os acadêmicos nas suas dúvidas e elaboração de relatórios.

Analisar e emitir parecer acerca das atividades profissionais contidas no Plano de Estágio, podendo

reprová-las ou sugerir modificações.

Analisar e emitir parecer sobre a carga horária e dinâmica das atividades, obedecendo à legislação vigente.

Analisar os relatórios e documentações solicitados, podendo reprová-los e solicitar modificações ou correções.

3.3 Responsabilidade do (a) aluno (a) em período de estágio

a) Não ferir as obrigações contidas no Código de Ética Profissional Resolução CFF 596, de 21/02/2014 e Resolução CNE/CES n. 6, de 19/10/2017.

b) Cumprir as normas da instituição em que executa o seu estágio, desde que não fira os princípios éticos da profissão.

c) Cumprir as normas da instituição de ensino, principalmente em relação às datas de entrega e às postagens de documentos, quando solicitado.

d) Manter atualizada a documentação exigida pela instituição de ensino (Termo de Convênio/Acordo de Cooperação quando a instituição concedente assim exigir), Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade e a documentação exigida pelo campo de estágio.

e) Informar ao (à) professor (a) orientador (a) qualquer irregularidade existente em seu campo de estágio que comprometa sua formação profissional no que se refere ao ensino da prática ou que infrinja o Código de Ética Profissional.

f) Utilizar-se da supervisão de campo para sua aprendizagem profissional.

g) Executar com eficiência e interesse as tarefas indicadas no estágio, levando em conta os preceitos éticos relacionados à população usuária, à instituição de campo e à sua finalidade, bem como ao processo de aprendizagem.

h) Colaborar com a orientação e a supervisão de campo de estágio, no início de cada semestre, na elaboração do Plano de Estágio e, ao final, em conjunto com o (a) professor (a) orientador (a), na avaliação semestral do estágio desenvolvido.

i) Comparecer ao campus de matrícula com o/a professor/a orientador/a para construção e melhor desenvolvimento do seu estágio.

j) Realizar as atividades definidas pela Coordenadoria de Estágio, de acordo com a matriz curricular e semestre.

k) Solicitar aprovação para realização das atividades vinculadas à disciplina antes de iniciá-las.

l) Entregar ao final de cada mês, a FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E REGISTRO DE ESTÁGIO ficha essa que é de responsabilidade do (a) aluno (a) assinada pelo farmacêutico ou responsável técnico com firma reconhecida. O prazo para a entrega é de 10 dias após o último dia útil do mês.

- m) Elaborar relatórios de atividades seguindo normas da Coordenadoria de Estágio.
- n) Entregar os relatórios nos modelos e prazos estabelecidos pela Coordenadoria de Estágio.

3.4 Responsabilidade do/a professor/a orientador/a de estágio

Enviar avisos aos/as alunos/as estagiários/as, convocando-os para uma reunião, devendo informá-los dos assuntos que serão tratados, visando a propiciar um espaço de trocas de experiências, contribuindo para a construção da identidade profissional desses/as alunos/as.

Receber, ler, manter sigilo e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelos/as alunos/as estagiários/as, conduzindo a supervisão embasada em pressupostos teóricos, éticos, políticos, técnico-operativos que contribuam com uma formação profissional;

Acompanhar, organizar e participar da trajetória acadêmica do/a aluno/a estagiário/a no que se refere ao processo de estágio, por meio da documentação específica, tais como: Termo de Convênio/Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Atividade e Manual de Estágio;

Não aceitar fichas com preenchimento incompleto, sem assinaturas das respectivas partes, com rasuras e carga horária insuficiente e sem reconhecimento de firma para a declaração e ficha de controle de frequência e registro de estágio.

4. INFORMAÇÕES INICIAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No curso de Farmácia, o estágio prático é obrigatório, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 20 de dezembro de 1996, Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia pela Resolução n. 6, de 19 de outubro de 2017, Política Nacional de Estágio (PNE), Lei de Estágio n. 11.788/2008, para obtenção do certificado de conclusão de curso e solicitação no Conselho Regional de Farmácia do seu registro profissional.

O estágio prático é um momento diferenciado, que tem por objetivo colocar o/a aluno/a em contato com a prática diária do/a profissional de Farmácia, nos diversos campos de atuação (Assistência Farmacêutica, Farmácia Clínica e Hospitalar, Indústria de medicamentos, Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, Farmácia Magistral, Farmácia Homeopática, entre outros), com a finalidade de proporcionar espaço de ensino/aprendizagem que colabore com a construção da identidade profissional do/a aluno/a estagiário/a.

Desta forma, este momento do curso exigirá de você, aluno/a, a comparecer no campus, espaço de troca de experiências vivenciadas no campo de estágio, discussão da relação teoria x prática, bem como esclarecer dúvidas e receber orientações acerca dos documentos de preenchimento obrigatório para início do estágio, Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e Plano de Atividade (PA) e entrega dos documentos e quando concluída a carga horária do semestre.

O/A aluno/a só entrará em campo de estágio a partir do semestre/período que estiver matriculado/a na disciplina vinculada ao estágio e, obrigatoriamente, deverá ser supervisionado/a por um/a Farmacêutico/a denominado/a supervisor/a de campo.

O/A supervisor/a de campo é quem fará o acompanhamento do/a aluno/a no campo de estágio, em grupo ou individualmente. Fará a elaboração do Plano de Atividade .

O/A supervisor/a de campo (concedente) deverá ser farmacêutico, devidamente registrado/a no CRF e em dia com suas obrigações profissionais, caso supervisionem atividades privativas do farmacêutico.

Toda organização privada ou pública que tenha farmacêuticos (as) em seu quadro de colaboradores pode abrir vagas para estagiários em Farmácia.

O estágio permite que o/a aluno/a faça valer in loco o conhecimento adquirido nas disciplinas teóricas, no qual se prepara para a prática profissional de modo observador, crítico-reflexivo e ético, dentro da proposta ético-político-metodológica da ação profissional.

O/A aluno/a deve levar ao campo de estágio o Acordo de Cooperação de Estágios - (02 vias) e Termos de Compromisso de Estágios - TCE - (3 vias) que consta no site.

Para início do estágio são obrigatórios o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) assinado pelo/a aluno/a e instituição concedente e Plano de Atividade (PA) assinado pelo/a supervisor/a de campo, professor (a) orientador (a) e representante legal da Instituição de Ensino Superior (IES).

O Acordo de Cooperação de Estágios será obrigatório para as instituições concedentes de estágio que aceitem receber o/a aluno/a estagiário/a com o TCE (padrão) do IESFAVI. Antes desses procedimentos, o/a aluno/a não pode iniciar o estágio.

Não é permitida a entrada de nenhum/nenhuma aluno/a no campo de estágio sem o TCE e PA devidamente assinados pelo representante legal da empresa concedente e pela IES.

O estágio obrigatório, quando remunerado, também precisará da documentação do TCE e PA, que deverá ser verificada com agente de integração entre a Instituição de Ensino e a Empresa.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS VINCULADAS AO ESTÁGIO E DA CARGA HORÁRIA TOTAL DE 960 HORAS

A seguir, a apresentação das disciplinas vinculadas ao estágio supervisionado e a carga horária que deverá ser realizada.

O estágio só pode ser iniciado quando o/a aluno/a se matricular ou já tiver cursado a disciplina vinculada ao estágio. O ideal é que realize o estágio no semestre em que cursa a disciplina vinculada a ele/a, caso não seja possível, pode realizar o estágio depois, mas nunca antes.

Para os estágios vinculados entre 3º e o 6º períodos do curso, o (a) aluno poderá ter uma ou mais disciplinas em regime de dependência (DP) e cursar o estágio.

Entretanto, para cursar o estágio referente ao 7º e 8º semestres do curso, o (a) discente não poderá ter, em hipótese alguma, qualquer disciplina em regime de dependência.

Caso o (a) discente tenha uma ou mais disciplinas em regime de dependência (DP) no 7º ou 8º período do curso, a disciplina de estágio não será oferecida ao aluno (a).

Apenas quando o (a) discente eliminar todas as disciplinas em regime de DP é que poderá estagiar, respeitando a ordem cronológica de realização do campo de estágio, segundo a matriz curricular do curso de Farmácia.

5.1 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO POR SEMESTRE

LOCAL DE ESTÁGIO	PERÍODO	CARGA
Estágio em análise laboratorial básica	3°	60h
Estágio em análises farmacêuticas básicas	4°	60h
Estágio em alimentos	5°	120h
Estágio de análises clínicas	6°	120h
Estágio em assistência farmacêutica	7°	300h
Estágio em atividade farmacêutica	8°	300h

Em cada um dos respectivos semestres/períodos (3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 8°), o portfólio deve conter:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade; (cópia)
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular com reconhecimento de firma (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente
- Todos esses documentos devem estar devidamente assinados pelo/a aluno/a, instituição concedente, supervisor/a de campo (farmacêutico) e, no caso do TCE e PA, pelo/a representante legal da IES, para devido lançamento de nota.

SEMESTRE/PERÍODO: 3°

Disciplina: Estágio em análise laboratorial básica

Carga horária: 60 horas

OBJETIVOS GERAIS

Esse estágio tem como finalidade aprimorar o raciocínio crítico e reflexivo associado às práticas laboratoriais inerentes ao correto exercício da profissão farmacêutica, visando atender as necessidades básicas da saúde humana. Habilitar o (a) aluno a compreender a aplicação prática relacionada aos principais aspectos analíticos, conhecer os principais equipamentos utilizados na análise química e desenvolver ou aprimorar as habilidades relacionadas aos métodos analíticos utilizados nos laboratórios.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Nesse período de estágio obrigatório, o (a) aluno acompanhará e observará amostragens, análises químicas, físico-químicas ou microbiológicas. Vivenciará a observação das técnicas na aplicação de equipamentos analíticos e na utilização de produtos químicos em âmbito laboratorial. Participará da

preparação de reagentes, soluções e da validação de métodos analíticos.

Se familiarizará com a aplicação das regras ambientais em conformidade com as normas técnicas, de qualidade e de segurança de produtos químicos, com destaque para a RDC 222 de 29/03/2018, da ANVISA, que versa sobre as práticas de manejo, armazenamento, coleta e transporte dos resíduos e de seu destino final de acordo com seu respectivo grupo de risco e saber diferenciar dos resíduos de serviços da saúde (RSS) que não apresentem riscos biológico, químico ou radiológico, passivos de encaminhamentos para recuperação, reciclagem, aproveitamento energético, compostagem, reutilização ou logística reversa.

A identificação da demanda laboratorial e das ações realizadas em ambiente laboratorial não é simples e sem o conhecimento da dinâmica e das diretrizes normativas que norteiam as atividades laboratoriais, não é possível exercer a atividade profissional farmacêutica nesse âmbito de atuação com fluência, propriedade, sustentação legal, valores éticos e princípios morais. Não há perspectiva de eficiência e efetividade se não existir o conhecimento da realidade do local em que o trabalho será executado e do público-alvo.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Campus da IES.

Laboratório de análises clínicas e toxicológicas.

Farmácia de manipulação.

Indústria química, farmacêutica ou cosmética.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar a elaboração de protocolos de validação.

Acompanhar análises físico-químicas.

Acompanhar as análises microbiológicas.

Acompanhar as análises das reações químicas.

Acompanhar o cumprimento de normas gerais de segurança em laboratório, nos procedimentos de prevenção de incêndio e acidentes e procedimentos básicos em caso de incêndio no laboratório.

Acompanhar o exame da presença de microrganismos.

Acompanhar procedimentos laboratoriais.

Acompanhar projetos químicos e produtos.

Analisar amostras de substâncias químicas.

Analisar amostras dos produtos.

Aplicar processos analíticos diversos.

Auxiliar na análise de amostras dos produtos.

Auxiliar na conferência dos inventários de Substâncias Químicas.

Auxiliar na elaboração de Fichas de Informação de Segurança para Produtos Químicos, segundo a Norma Técnica NBR 14.725 da ABNT.

Auxiliar na elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP).

Consultar manuais técnicos.

Fazer a aferição de pH, densidades e viscosidades.

Implementar procedimentos de processos e padrões operacionais.

Preparar amostras, soluções ou reagentes para análise.

Manipular equipamentos como: pHmetro, balança semianalítica, viscosímetro de Brookfield, centrífuga, entre outros.

Preparar soluções farmacêuticas.
Preparar soluções para serem utilizadas em análise.
Registrar amostras para análise.
Selecionar materiais de laboratório.
Selecionar matérias-primas para análise.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho;

SEMESTRE/PERÍODO: 4º

Disciplina: Estágio em análise farmacêutica básica

Carga horária: 60 horas

OBJETIVOS GERAIS

As atividades desse semestre apresentarão como finalidade o aprimoramento da perspectiva investigativa do estagiário no âmbito da análise farmacêutica básica, uma vez que cada procedimento laboratorial demanda uma análise crítica e reflexiva e, dessa forma, o estagiário nessa área desenvolverá ainda mais seu senso crítico e contribuirá para seu desenvolvimento acadêmico, com uma visão profissional e científica no campo da análise farmacêutica básica.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O (a) aluno (a) acompanhará ou observará a preparação de soluções insaturadas, saturadas e supersaturadas para que se familiarize e compreenda a aplicabilidade de soluções em relação a diferentes quantidades de soluto dissolvido, que acompanhe a preparação de soluções sólidas, líquidas ou eventualmente gasosas e que se aprimore na aplicação de diferentes concentrações de soluções como concentração em gramas por litro, em quantidade de matéria e quantidade de matéria do soluto. A preparação de soluções contempla a modalidade, normalidade, composição percentual (título), utilizando notações como a relação m/m, m/V ou V/V, enfatizando o mol e estequiometria das reações químicas.

Se familiarizará com requisitos e princípios para a realização de análises com qualidade, confiabilidade e segurança, com destaque para a RDC 11 de 16/02/2012, da ANVISA, que versa sobre funcionamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, a RDC 166 de 24/07/2017, que dispõe sobre a validação de métodos analíticos que traz elementos legais como parâmetros de qualidade laboratorial envolvendo a metodologia analítica.

O (a) aluno (a) também acompanhará a aplicação da utilização de técnicas espectrofotométricas e de cromatografia em camada delgada (CCD) no que tange a suas aplicações, vantagens, desvantagens, critérios para seleção de fase móvel (eluente), preparação da cuba cromatográfica, revelação dos cromatogramas por métodos físicos, biológicos e químicos, com suas características e especificidades e cálculo de Rf. Preparará relatórios analíticos, segundo a legislação vigente dos órgãos sanitários, com destaque para o GUIA n. 25 de 15/08/2019, da ANVISA, que sistematiza e padroniza a coleta de informações relevantes sobre o perfil dos laboratórios analíticos e sobre o cumprimento das Boas Práticas de Laboratório – BPL previstas na Resolução RDC n° 11, de 16 de fevereiro de 2012.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Campus da IES.

Laboratórios de análises clínicas e toxicológicas.

Farmácia de manipulação.

Indústria química, farmacêutica ou cosmética.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar processo de produção dos medicamentos.

Acompanhar a análise, através de ensaios químicos, da qualidade de matéria-prima.

Acompanhar a elaboração de protocolos de validação.

Acompanhar a interpretação dos resultados obtidos nas análises.

Acompanhar análises físico-químicas.

Acompanhar as especificações de embalagens, normas e procedimento da companhia e do departamento.

Acompanhar diariamente as análises.

Acompanhar diariamente as análises das reações.

Acompanhar procedimentos laboratoriais.

Acompanhar projetos químicos e produtos.

Analisar amostras de substâncias químicas.

Analisar amostras dos produtos.

Analisar as especificações de embalagens, normas e procedimentos.

Analisar efluentes industriais.

Analisar matérias-primas em desenvolvimento.

Analisar no microscópio a dosagem das substâncias.

Analisar os aspectos físico-químicos do produto acabado.

Analisar teor de matérias-primas.

Analisar uniformidades e pureza de produtos acabados.

Aplicar análise química em medicamento.

Aplicar processos analíticos diversos.

Auxiliar na análise da dosagem de vitamina e ferro em produtos acabados.

Auxiliar na análise de amostras dos produtos.

Auxiliar na análise de teor de matérias-primas.

Auxiliar na determinação de pH, densidade e viscosidade.

Auxiliar na garantia de normas, metas, índices e padrões de qualidade.

Auxiliar na medição de pH, densidades e viscosidades.

Auxiliar na verificação de umidades e friabilidade.

Auxiliar no desenvolvimento de projetos referentes à validação de produtos.

Auxiliar no exame de embalagens de produtos manipulados.

Avaliar concentração permitida aos sais.

Colaborar na determinação de umidade e friabilidade.

Consultar e aplicar as informações contidas na Farmacopeia Brasileira.

Consultar manuais técnicos.

Criar um catálogo eletrônico com referência sobre a matéria-prima.

Desenvolver manuais que contenham instruções para o processamento dos produtos.

Determinar umidades e friabilidade de produtos e matérias-primas.
Elaborar documentação da qualidade.
Elaborar documentos para utilidade informativa para setores técnicos e não técnicos.
Elaborar protocolos de validação.
Examinar embalagens de medicamentos.
Examinar embalagens de produtos manipulados.
Fazer a emissão e controle dos documentos de validação.
Fazer a medição de pH, densidades e viscosidades.
Fazer consultas químicas no laboratório.
Fazer revisão de manuais dos produtos estabelecidos.
Fazer vistas nos setores dos laboratórios.
Identificar volumes médios de injetáveis e líquidos.
Implementar procedimentos de processos e padrões operacionais (POPs).
Interpretar textos e bulas sobre medicamentos.
Manipular equipamentos como: pHmetro, balança semianalítica, viscosímetro Brookfield, centrífuga, entre outros.
Manipular soluções.
Pesquisar dados sobre medicamentos em livros técnicos.
Pesquisar fórmulas farmacêuticas para loções ou xampus.
Preparar amostras para análise, soluções ou reagentes.
Preparar experiências com novos produtos industrializados.
Preparar materiais para esterilização.
Preparar reagentes para análise.
Preparar soluções farmacêuticas.
Preparar soluções para análises.
Preparar soluções para serem utilizadas em análise.
Realizar cálculos estatísticos.
Receber e controlar o envio de materiais (aos centros) de pesquisa clínica.
Registrar amostras para análise.
Selecionar materiais de laboratório.
Selecionar matérias-primas para análise.
Selecionar matérias-primas para análise de produtos farmacêuticos e afins.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

SEMESTRE/PERÍODO: 5º

Disciplina: Estágio em alimentos

Carga horária: 120 horas

OBJETIVOS GERAIS

O estágio na indústria de alimentos tem como objetivo vivenciar a atmosfera de produção e análise de alimentos e aplicar os conhecimentos acadêmicos nos processos produtivos e de controle de qualidade.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Estagiar na indústria de alimentos irá permitir com que o estagiário tenha a oportunidade de acompanhar os processos produtivos, controle de qualidade, interpretação, avaliação e emissão de laudos e pareceres sobre análises de alimentos, nutracêuticos, alimentos de uso enteral e parenteral e suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias-primas, até seu consumo.

Durante o estágio em alimentos, o (a) aluno (a) auxiliará na aplicação de técnicas que previnam a contaminação e garantam a qualidade dos alimentos por meio de inspeções de qualidade, envolvendo todo o ciclo de consumo e produção do alimento; acompanhará o aprimoramento de técnicas que permitam o desenvolvimento e a pesquisa para novos produtos; participará das aplicações de atualizações de fluxos e processos que envolvam a maximização da qualidade e produtividade dos processos e redução de custos. Estará alinhado (a) com a legislação sanitária vigente nas esferas federal, estadual e municipal e com os direitos do consumidor para que possa auxiliar na elevação dos padrões de qualidade dos produtos alimentícios.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Campus da IES.

Indústria de alimentos.

Laboratório de análise de alimentos.

Laboratório de bromatologia público ou privado.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar processos de estabelecimento de padrões utilizados pelas indústrias de alimentos quanto a identidade e qualidade dos produtos alimentícios.

Analisar amostras dos produtos.

Analisar as especificações de embalagens, normas e procedimentos.

Analisar matérias-primas em desenvolvimento.

Analisar os aspectos físico-químicos do produto acabado.

Auxiliar junto aos órgãos governamentais (Anvisa, MAPA) de âmbito municipal, estadual e/ou federal, objetivando o estabelecimento de padrões de qualidade e identidade de produtos e na aplicação destes padrões pelas indústrias, garantindo assim os direitos do consumidor.

Auxiliar na análise da dosagem de vitamina e ferro em produtos acabados.

Auxiliar na análise da qualidade dos produtos alimentícios de origem animal.

Auxiliar na análise de amostras dos produtos.

Auxiliar na proteção do meio ambiente, sobretudo no que se refere à sustentabilidade ao acompanhar métodos de reciclagem, descarte e reaproveitamento de resíduos da indústria alimentícia.

Avaliar concentração permitida dos sais.

Avaliar o processo de controle de qualidade.

Consultar manuais técnicos.

Fazer análise microbiológica de produtos alimentícios.

Fazer o acompanhamento em pesquisas de produtos minerais coletados em aves.

Fazer o controle de qualidade da produção.

Implementar procedimentos de processos e padrões operacionais.

Orientar funcionários sobre limpeza e higiene.

Registrar amostras para análise.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

SEMESTRE/PERÍODO: 6º

Disciplina: Estágio em análises clínicas e toxicológicas

Carga horária: 120 horas

OBJETIVOS

O estágio em análises clínicas tem como objetivo capacitar o aluno para o exercício das análises clínicas e toxicológicas, integrando conteúdos e fornecendo conhecimentos e habilidades práticas e específicas, bem como preparar o acadêmico para o ingresso no mercado de trabalho, propiciando a aquisição de vivência profissional, para aplicar conceitos e conhecimentos básicos ministrados no decorrer do curso, promover o exercício do conhecimento e das habilidades adquiridas na área de análises clínicas e toxicológicas, propiciar o relacionamento com profissionais da respectiva área, objetivando adquirir e assimilar experiências e desenvolver o conhecimento e a criatividade com vistas ao crescimento profissional.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O estágio em laboratório de análises clínicas e toxicológicas permite a integração dos alunos às atividades básicas de um laboratório clínico, especialmente no que se refere à coleta de materiais biológicos, pipetagens, preparo de soluções, corantes, reagentes e meios de culturas. Também se transmite conhecimentos de biossegurança, cuidados no uso e manipulação de equipamentos e do mercado profissional. Participa do controle de qualidade interno e avaliação de qualidade em laboratórios.

O estagiário observará como é realizada a inclusão na gestão da qualidade e no planejamento da qualidade em laboratório de análises clínicas e toxicológicas, auxiliará na realização de técnicas laboratoriais específicas, como técnicas citológicas, interação e orientação do paciente antes e durante a fase pré-analítica, auxiliar na fase analítica com procedimentos envolvendo a Parasitologia, Microbiologia, Hematologia, Citologia Clínica, Micologia, Bioquímica Clínica e elaboração e conferência de laudos, quando se trata de pós-analítica. Outra atividade realizada pelo (a) estagiário é acompanhar as análises toxicológicas e auxiliar na interpretação dos resultados obtidos. Se atualizar quanto a novos equipamentos e técnicas analíticas, acompanhar reuniões com equipe da saúde do laboratório para apontamentos quando há parâmetros analíticos alterados e discutir a relevância de solicitação de exames. Acompanhará os métodos para registro e emissão de resultados em laboratório.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Campus da IES.

Laboratório de análises clínicas e toxicológicas.

Núcleo de Perícia Criminal.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar a análise de diagnósticos clínicos.
Acompanhar a análise de resultados dos exames.
Acompanhar a aplicação técnicas para diagnóstico de gestação.
Acompanhar a elaboração de protocolos de validação.
Acompanhar a inclusão de pacientes no estudo clínico.
Acompanhar a interpretação dos resultados obtidos nas análises.
Acompanhar diariamente as análises de diferentes matrizes biológicas.
Acompanhar o exame da presença de microrganismos.
Acompanhar o exame de lâminas de citologia.
Acompanhar os pacientes para a realização do exame.
Acompanhar procedimentos laboratoriais.
Auxiliar na análise de material biológico através de técnicas de imunoensaio.
Auxiliar na coleta de materiais para exames de patologia clínica.
Auxiliar na hematologia, bioquímica, parasitologia, microbiologia, citologia e histopatologia.
Auxiliar na realização de exames de citometria de fluxo.
Auxiliar na realização de imunoensaios.
Auxiliar nas análises laboratoriais.
Auxiliar na separação de material biológico.
Avaliar o processo de controle de qualidade.
Consultar literatura referente a microbiologia.
Consultar livros para estudo de diversas doenças (causas e efeitos).
Consultar manuais técnicos.
Elaborar documentos para utilidade informativa para setores técnicos e não técnicos.
Elaborar protocolos de validação.
Fazer a emissão e controle dos documentos de validação.
Fazer consultas químicas no laboratório.
Fazer o acompanhamento de pacientes nos tratamentos faciais.
Fazer o acompanhamento em pesquisas de produtos minerais coletados em aves.
Fazer relatórios gerenciais.
Fazer vistas nos setores dos laboratórios.
Manipular equipamentos como: pHmetro, balança semianalítica, viscosímetro Brookfield, centrífuga, entre outros.
Manipular soluções.
Monitorar pesquisa clínica.
Orientar funcionários sobre limpeza e higiene.
Pesquisar dados sobre medicamentos em livros técnicos.
Preparar amostras para análise, soluções ou reagentes.
Preparar materiais para esterilização.
Preparar reagentes para análise.
Preparar soluções para análises.
Realizar cálculos estatísticos.
Registrar amostras para análise.
Selecionar materiais de laboratório.
Selecionar matérias-primas para análise.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho;

SEMESTRE/PERÍODO: 7º

Disciplina: Estágio em assistência farmacêutica

Carga horária: 300 horas

O estágio em assistência farmacêutica poderá ser realizado em qualquer área de atuação farmacêutica elencada a seguir.

DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA

OBJETIVOS GERAIS

O estágio em dispensação farmacêutica tem como objetivo habilitar o (a) aluno (a) para exercer funções de gestão, administração e atenção farmacêutica em farmácias, farmácias homeopáticas, drogarias e hospitais. Permite ao acadêmico a oportunidade de acompanhar um paciente no seguimento farmacoterapêutico, identificando e resolvendo problemas relacionados a medicamentos (PRM) para melhorar os resultados almejados através da farmacoterapia. Promoção do uso racional de medicamentos. Interpretação de prescrição médica e farmacêutica.

ORIENTAÇÕES GERAIS

No estágio em dispensação farmacêutica, o estagiário poderá acompanhar ou auxiliar o (a) farmacêutico (a) na gestão e administração de farmácias e drogarias, conferência e avaliação técnica e legal das prescrições medicamentosas, dispensação de medicamentos alopáticos em farmácias e drogarias, atendimento farmacêutico ao paciente, na promoção do uso racional de medicamentos, nas indicações de medicamentos não sujeitos a prescrição médica e vivenciar a legislação em vigor para farmácias, drogarias e hospitais. Nesse estágio, deve ficar caracterizado que o (a) estagiário irá acompanhar a farmacoterapia, ou seja, auxiliar o (a) farmacêutico (a) em uma atividade contida sob a dimensão da integralidade que envolve as ações da saúde, em que o (a) estagiário acompanhará a interação direta entre o farmacêutico e o paciente, com o objetivo de que haja uma farmacoterapia segura, eficiente e racional, com objetivo principal da melhoria da qualidade de vida do paciente, com resultados mensuráveis e definidos.

Dentro desse contexto, o (a) estagiário irá auxiliar o (a) farmacêutico (a) no recebimento, conferência, análise e dispensação de prescrições de medicamentos, na realização das atividades de atendimento e aconselhamento ao paciente, na promoção de ações de educação em saúde e do uso racional de medicamentos e na interpretação e aplicação da legislação em vigor para drogarias, farmácias magistrais ou homeopáticas, unidades básicas de saúde ou hospitais.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Campus da IES.

Drogaria.

Farmácia Comunitária.

Farmácia Homeopática.

Farmácia Hospitalar.

Farmácia Magistral.

Unidade Básica de Saúde (UBS).

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar a análise de diagnósticos clínicos.
Acompanhar a análise de resultados dos exames.
Acompanhar as aplicações técnicas para diagnósticos de gestação.
Acompanhar a liberação de hemocomponentes a pacientes.
Acompanhar as especificações de embalagens, normas e procedimento da companhia e do departamento.
Acompanhar os efeitos adversos de medicamentos.
Auxiliar a realização de testes de doses unitárias.
Auxiliar na conferência de receitas dos medicamentos.
Auxiliar na dispensação de medicamentos.
Conferir receitas dos medicamentos sujeitos a controle especial, com supervisão do farmacêutico responsável.
Consultar literatura referente a microbiologia.
Consultar livros para estudo de diversas patologias (causas e efeitos).
Consultar manuais técnicos.
Criar um catálogo eletrônico com referência sobre a matéria-prima.
Elaborar documentação da qualidade.
Elaborar documentos para utilidade informativa para setores técnicos e não técnicos.
Elaborar relatórios de clientes e produtos.
Examinar embalagens de medicamentos.
Examinar embalagens de produtos manipulados.
Fazer relatórios gerenciais.
Fazer revisão de manuais dos produtos estabelecidos.
Implementar procedimentos de processos e padrões operacionais.
Informar e orientar clientes sobre a composição de medicamentos, cosméticos e afins.
Interpretar textos e bulas sobre medicamentos.
Orientar funcionários sobre limpeza e higiene.
Pesquisar dados sobre medicamentos em livros técnicos.
Pesquisar fórmulas farmacêuticas para loções ou xampus.
Preparar e montar kits de medicamentos para pacientes internos.
Preparar material de treinamento referente a medicamentos.
Realizar cálculos estatísticos.
Registrar ou controlar receituários.
Relacionar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Relatar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

INDÚSTRIA

OBJETIVOS

O estágio na indústria farmacêutica, química ou de cosméticos, tem como objetivo proporcionar ao estagiário^{1a84}

oportunidade de vivenciar o ambiente industrial em que consiga vincular o repertório de conceitos teóricos obtidos durante a graduação, com a atmosfera de trabalho em uma indústria farmacêutica, levando-se em consideração o controle de qualidade microbiológico, físico-químico, garantia da qualidade e processos produtivos.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O estágio na indústria farmacêutica, química ou de cosméticos pode ser realizado na área da Garantia da Qualidade: nessa área, o (a) aluno (a) se familiarizará com a documentação necessária para o funcionamento legal da indústria, bem como o conhecimento da legislação relativa ao exercício profissional, acompanhará os processos de seleção e qualificação de fornecedores e auditorias externas e de compras de matérias-primas e materiais de embalagem, nos processos de auditoria interna para avaliação do Sistema de Garantia da Qualidade e cumprimento das Boas Práticas de Fabricação.

Poderá acompanhar os processos de recebimento e estocagem dos materiais adquiridos, auxiliará na elaboração e execução de protocolos de validação, no funcionamento de equipamentos e instrumentos, na elaboração de documentos de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instrumentos e de calibrações periódicas.

No setor de Controle de Qualidade, o(a) aluno (a) poderá acompanhar a inspeção visual dos produtos para assegurar a integridade física da embalagem e do produto e na verificação da exatidão das informações do rótulo. Poderá acompanhar os estudos operacionais e metodológicos relativos aos diversos testes físicos, físico-químicos e biológicos aplicados à avaliação da qualidade de formas farmacêuticas, cosméticas, auxiliar nas diversas técnicas analíticas (volumétricas, potenciométricas, gravimétricas, fotométricas, espectrofotométricas e cromatográficas) aplicadas à identificação e ao doseamento de substâncias que apresentam interesse farmacêutico ou cosmético e nos estudos de parâmetros farmacopeicos utilizados na avaliação da qualidade dos medicamentos.

Na produção, o (a) estagiário (a) poderá acompanhar os processos produtivos de medicamentos sólidos, líquidos, semissólidos ou de produtos cosméticos, poderá participar dos estudos operacionais e metodológicos relativos aos testes físicos aplicados à avaliação da qualidade de produtos intermediários gerados nos processos produtivos e nos processos industriais de medicamentos.

No Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) o (a) estagiário poderá participar na assistência personalizada aos clientes, possibilitando a resolução de quaisquer dúvidas referentes aos produtos fornecidos pela indústria.

No Registro de medicamento, o (a) estagiário poderá auxiliar a elaboração de dossiês para fins de publicação e renovação de registros de medicamentos ou cosméticos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na elaboração de recursos administrativos para reconsideração de indeferimento de registro de medicamentos ou cosméticos junto à ANVISA, na elaboração de documentos para solicitação de alterações de rotulagem, de prazo de validade, de produção de medicamentos ou de texto de bula de medicamentos ou cosméticos junto à ANVISA e na elaboração de documentos para cancelamento do registro do medicamento ou cosmético a pedido.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Indústria Farmacêutica.

Indústria Química.

Indústria de Cosméticos.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar processo de produção dos medicamentos.

Acompanhar a análise, através de ensaios químicos, da qualidade de matéria-prima.

Acompanhar a elaboração de protocolos de validação.

Acompanhar a inclusão de pacientes no estudo clínico.

Acompanhar a interpretação dos resultados obtidos nas análises.

Acompanhar análises físico-químicas.
Acompanhar as especificações de embalagens, normas e procedimento da companhia e do departamento.
Acompanhar diariamente as análises cosméticas e afins.
Acompanhar diariamente as análises das reações.
Acompanhar o exame da presença de microrganismos.
Acompanhar o processo de produção dos medicamentos.
Acompanhar projetos químicos e produtos.
Analisar amostras de substâncias químicas.
Analisar amostras dos produtos.
Analisar as especificações de embalagens, normas e procedimentos.
Analisar matérias-primas em desenvolvimento.
Analisar no microscópio a dosagem das substâncias.
Analisar os aspectos físico-químicos do produto acabado.
Analisar teor de matérias-primas.
Analisar uniformidades e pureza de produtos acabados.
Aplicar análise química em medicamento.
Aplicar fragrâncias, extratos e corantes em base cosmética, household, sabões e sabonetes.
Aplicar processos analíticos diversos.
Auxiliar na análise de teor de matérias-primas.
Auxiliar na coleta de materiais para exames de patologia clínica.
Auxiliar na determinação de pH, densidade e viscosidade.
Auxiliar na determinação de umidade e friabilidade.
Auxiliar na garantia de normas, metas, índices e padrões de qualidade.
Auxiliar na manipulação de fórmulas para o desenvolvimento de cremes de acordo com o tipo de pele.
Auxiliar na medição de pH, densidades e viscosidades.
Auxiliar nas análises laboratoriais.
Auxiliar no desenvolvimento de produtos na área de cosméticos.
Auxiliar no desenvolvimento de projetos referentes à validação de produtos.
Auxiliar no estudo e na elaboração de novas fórmulas.
Auxiliar no exame de embalagens de produtos industrializados.
Avaliar concentração permitida aos sais.
Avaliar o processo de controle de qualidade.
Calcular peso de pó para cápsulas de medicamentos.
Colaborar na determinação de umidade e friabilidade.
Consultar manuais técnicos.
Criar um catálogo eletrônico com referência sobre a matéria-prima.
Desenvolver manuais que contenham instruções para o processamento dos produtos.
Determinar umidade e friabilidade de produtos e matérias-primas.
Elaborar documentos para utilidade informativa para setores técnicos e não técnicos.
Elaborar protocolos de validação.
Estabelecer contato com fornecedores de amostras de medicamentos e afins.
Estabelecer controle de qualidade e microbiológico de comprimidos, cápsulas, drágeas, pomadas, géis, cremes, loções, soluções, xaropes e injetáveis.
Examinar embalagens de medicamentos.
Fazer a emissão e controle dos documentos de validação.
Fazer a medição de pH, densidades e viscosidades.
Fazer acompanhamento no processo de produção dos medicamentos.
Fazer análise microbiológica de produtos farmacêuticos e cosméticos.
Fazer consultas químicas no laboratório.
Fazer o controle de qualidade da produção.
Fazer relatórios gerenciais.
Fazer revisão de manuais dos produtos estabelecidos.
Fazer vistas nos setores dos laboratórios.
Identificar volumes médios de injetáveis e líquidos.

Implementar procedimentos de processos e padrões operacionais.
Interpretar textos e bulas sobre medicamentos.
Manipular equipamentos como: pHmetro, balança semianalítica, viscosímetro Brookfield, centrífuga, entre outros.
Orientar funcionários sobre limpeza e higiene.
Pesquisar dados sobre medicamentos em livros técnicos.
Pesquisar fórmulas farmacêuticas para loções ou xampus.
Preparar amostras para análise, soluções ou reagentes.
Preparar documentação técnica para fins de registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos competentes.
Preparar experiências com novos produtos industrializados.
Preparar materiais para esterilização.
Preparar material de treinamento referente a medicamentos.
Preparar reagentes para análise.
Preparar soluções farmacêuticas.
Preparar soluções para serem utilizadas em análise.
Produzir medicamentos de uso tópico, enteral e parenteral.
Realizar cálculos estatísticos.
Registrar amostras para análise.
Relacionar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Relatar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Reunir dados para avaliação da unidade da garantia de qualidade.
Selecionar matérias-primas para análise de produtos farmacêuticos e afins.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA

OBJETIVOS

O objetivo de estagiar na Farmácia Homeopática é capacitar o (a) aluno (a) para o exercício da homeopatia, integrando conteúdos e fornecendo conhecimentos e habilidades práticas e específicas, bem como preparar o (a) discente para o ingresso no mercado de trabalho, propiciando a aquisição de vivência profissional, para aplicar conceitos e conhecimentos básicos ministrados no decorrer do curso, proporcionar o relacionamento com profissionais da respectiva área, objetivando adquirir e assimilar novas experiências profissionais específicas, desenvolver o conhecimento e a criatividade com vistas ao crescimento profissional e auxiliar a produção e manipulação do medicamento homeopático de acordo com os princípios bioéticos e legais durante o cumprimento do estágio em homeopatia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Na área de estágio em Farmácia Homeopática, aplicam-se as experiências práticas da farmácia homeopática na manipulação homeopática, na promoção, prevenção e recuperação da saúde nos seus aspectos biopsicossociais.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Farmácia Homeopática.

Indústria Homeopática.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar a farmacovigilância, o desenvolvimento de sistemas de informação, concepção e desenvolvimento de um conjunto de arquivos associados aos insumos, tecidos e órgãos de animais, plantas medicinais, matérias-primas e demais insumos que são utilizados nos tratamentos envolvendo a homeopatia.

Acompanhar as técnicas de preparo dos florais de Bach, de Minas, entre outros.

Acompanhar o controle de qualidade da matéria-prima adquirida pela farmácia ou indústria homeopática.

Acompanhar o (a) farmacêutico (a) em todo ciclo de assistência farmacêutica homeopática, ou seja, desde a seleção dos insumos adquiridos na farmácia, até a adequada orientação junto ao paciente, quando da dispensação dos medicamentos.

Auxiliar nas técnicas utilizadas na manipulação de um medicamento homeopático.

Auxiliar na manipulação dos medicamentos homeopáticos levando-se em consideração as escalas decimal, centesimal, quinquagésima e dos princípios utilizados na dinamização dos medicamentos como os métodos Hahnemanniano e Kossakoviano.

Auxiliar no tratamento da água que é utilizada nas preparações.

Auxiliar nas boas práticas de armazenamento e acompanhar os procedimentos relacionados à recepção de insumos farmacêuticos, bem como a conservação, estocagem, controle de estoque de insumos.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho;

Homeopatia. Carga horária mínima de estágio: 120horas

A habilitação em homeopatia é uma condição obrigatória para que o profissional farmacêutico atue como responsável técnico ou farmacêutico substituto em indústrias homeopáticas ou farmácias homeopáticas, quando não possuir o título de especialista em homeopatia. Assim, o egresso pode apresentar ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) o termo de compromisso de estágio (que tenha sido assinado entre a empresa concedente, o (a) discente e a IES) e a declaração assinada pelo (a) coordenador (a) geral de estágio, confirmando que

efetivamente, o estagiário cumpriu com o que estava compromissado no termo.

Lembre-se: uma via da declaração fica de posse do aluno (a) para entregar no CRF de sua jurisdição. Outra via irá compor o portfólio de documentos que será entregue ao coordenador. O (a) farmacêutico (a) poderá obter o registro de habilitação em homeopatia mediante a análise e deferimento da solicitação pelo CRF de seu estado. A carga horária mínima que deve ser cumprida em homeopatia é de 120 horas e na declaração devem constar atividades que caracterizem a atividade específica de estágio em homeopatia. Para esse fim, o estágio deve ser realizado no 7º ou 8º semestre do curso.

Caso o/a aluno/a escolha realizar as 300 horas de estágio do 7º ou 8º semestre em homeopatia, ele poderá assim fazer ou apenas uma carga parcial de 120 horas.

FARMÁCIA HOSPITALAR

OBJETIVOS

O objetivo de estagiar na Farmácia Hospitalar é capacitar o aluno a desenvolver habilidades para integrar equipes multidisciplinares em saúde. Durante o estágio, o (a) estagiário (a) irá compreender as funções exercidas pelo farmacêutico na Farmácia Hospitalar considerando o aspecto da atuação técnica, das relações humanas, ética profissional, gerenciamento da Farmácia, acompanhará a farmacoterapia, fundamental para o pleno desempenho de um farmacêutico clínico hospitalar que atua tanto na assistência quanto na atenção farmacêutica.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O estágio na Farmácia Hospitalar proporciona a vivência do aluno (a) com um importante prestador de serviço de saúde, que é o farmacêutico hospitalar, para a prevenção, promoção e restauração do estado de saúde do paciente, além de desenvolver comportamentos e atitudes para integração efetiva do profissional farmacêutico nas equipes multidisciplinares e proporcionar ao (à) estagiário (a) a oportunidade de observar a organização e rotina da farmácia de um hospital, em seus vários setores.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Farmácia Hospitalar.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar as discussões junto à comissão do controle de infecção hospitalar junto aos profissionais hospitalares.

Acompanhar o controle de estoque de medicamentos, sobretudo pela curva ABC.

Acompanhar a anamnese farmacêutica, com ênfase na semiologia e auxiliar na prescrição farmacêutica realizada pelo farmacêutico clínico.

Acompanhar o (a) farmacêutico (a) gerencialmente e tecnicamente quanto à qualificação e cadastro de fornecedores, registro de entrada e saída de medicamentos sujeitos ao controle especial.

Acompanhar o acesso ao prontuário do paciente, quando da realização da conciliação medicamentosa, quando há alteração de nível de complexidade de atendimento do paciente no sistema público de saúde.

Acompanhar os procedimentos associados à prescrição farmacêutica de medicamentos isentos ou não de prescrição médica, respeitando os protocolos oficiais de prescrição, levando-se em consideração as Resoluções 585 e 586 de 2013.

Observar o farmacêutico nas atividades gerenciais, tais como: cadastro e qualificação de fornecedores, rotina de dispensação de medicamentos psicotrópicos.

Auxiliar no ciclo geral da assistência farmacêutica realizada em ambiente hospitalar, envolvendo os segmentos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação dos medicamentos. Auxiliar o acompanhamento farmacoterapêutico.

AValiação

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

FARMÁCIA MAGISTRAL

OBJETIVOS

As atividades práticas de estágio na Farmácia Magistral têm como objetivo habilitar o aluno a reconhecer a importância de todo o processo de individualização do tratamento de um paciente por meio da manipulação de um medicamento que terá sido formulado exclusivamente para ele, levando-se em consideração as legislações sanitárias vigentes e no que se refere à Política Nacional de Medicamentos (PNM), uso racional de medicamentos, produção de medicamentos que apresentam qualidade, eficácia e segurança e, em muitos casos, baixo custo. Proporciona a oportunidade de conhecer, reconhecer e auxiliar na aplicação técnicas de manipulação utilizadas na elaboração de diferentes formas farmacêuticas.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Na área de estágio em Farmácia Magistral, aplicam-se as experiências práticas de gerenciamento e administração de farmácias de manipulação, conferência e avaliação técnica e legal das prescrições de medicamentos, dispensação de medicamentos manipulados, atenção farmacêutica ao paciente, conhecimento e reconhecimento das principais matérias-primas destinadas à manipulação, aplicar os cuidados especiais com as substâncias termolábeis e fotossensíveis, respeitando a legislação vigente, armazenar adequadamente as matérias-primas e insumos farmacêuticos, acompanhar o controle de qualidade de matéria-prima e manuseio de equipamentos e utensílios de uso específico em laboratório de manipulação, como destiladores e balanças.

O repertório de ações em uma Farmácia Magistral é incomensurável. Nela, o (a) estagiário poderá acompanhar a realização de técnicas de manipulação e cálculo de fator de correção para fórmulas farmacêuticas, auxiliar na manipulação e dispensação de medicamentos alopáticos de uso interno ou externo, dermatológicos e cosméticos; a individualização da dose pode ser alcançada por meio do fracionamento de formulações e se aprimorar quanto à valorização das boas práticas de fabricação no ambiente magistral, embalagem e rotulagem, controle de qualidade de insumos farmacêuticos, produtos acabados, acondicionamento do medicamento, rotina de saída dos produtos e processos da dispensação e orientação de pacientes.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Farmácia de manipulação.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar processo de produção dos medicamentos.

Acompanhar a análise, através de ensaios químicos, da qualidade de matéria-prima.

Acompanhar análises físico-químicas.

Acompanhar as especificações de embalagens, normas e procedimentos da companhia e do departamento.

Acompanhar as análises cosméticas e afins.

Acompanhar o envasamento de produtos farmacêuticos e auxiliar na colocação de identificações de advertências nas embalagens dos produtos farmacêuticos.

Acompanhar o exame da presença de microrganismos.

Acompanhar o (a) farmacêutico na etapa final do medicamento, que é a dispensação do medicamento manipulado, mediante orientações sobre posologia, tempo e frequência de exposição, interações químicas, medicamentosas e alimentares, intervalo entre as exposições, via de exposição e condições adequadas de

acondicionamento dos medicamentos e colaborar, dessa forma, com o uso racional de medicamentos, segundo a Política Nacional de Medicamentos (PNM).

Acompanhar o processo de produção dos medicamentos.

Analisar as especificações de embalagens, normas e procedimentos.

Analisar os aspectos físico-químicos do produto acabado.

Analisar teor de matérias-primas.

Analisar uniformidades e pureza de produtos acabados.

Aplicar análise química em medicamento.

Aplicar fragrâncias, extratos e corantes em base cosmética, household, sabões e sabonetes.

Aplicar processos analíticos diversos.

Auxiliar a realização de testes de doses unitárias.

Auxiliar na análise da dosagem de vitamina e ferro em produtos acabados.

Auxiliar na análise da qualidade dos produtos alimentícios de origem animal.

Auxiliar na análise de teor de matérias-primas.

Auxiliar na conferência de receitas dos medicamentos.

Auxiliar na determinação de pH, densidade e viscosidade.

Auxiliar na determinação de umidade e friabilidade.

Auxiliar na dispensação de medicamentos.

Auxiliar na garantia de normas, metas, índices e padrões de qualidade.

Auxiliar na manipulação de fórmulas ou essências.

Auxiliar na manipulação de fórmulas para o desenvolvimento de cremes, de acordo com o tipo de pele.

Auxiliar na manipulação de quimioterápicos.

Auxiliar na medição de pH, densidades e viscosidades.

Auxiliar na preparação de formas farmacêuticas sólidas, semissólidas e líquidas.

Auxiliar na verificação de umidade e friabilidade.

Auxiliar nas análises laboratoriais.

Auxiliar no desenvolvimento de produtos na área de cosméticos.

Auxiliar no desenvolvimento de projetos referentes à validação de produtos.

Auxiliar no estudo e na elaboração de novas fórmulas.

Auxiliar no exame de embalagens de produtos manipulados.

Avaliar concentração permitida aos sais.

Avaliar o processo de controle de qualidade.

Consultar manuais técnicos.

Criar um catálogo eletrônico com referência sobre a matéria-prima.

Desenvolver manuais que contenham instruções para o processamento dos produtos.

Determinar umidade e friabilidade de produtos e matérias-primas.

Elaborar documentação da qualidade.

Elaborar documentos para utilidade informativa para setores técnicos e não técnicos.

Elaborar protocolos de validação.

Elaborar relatórios de clientes e produtos.

Estabelecer contato com fornecedores de amostras de medicamentos e afins.

Estabelecer controle de comprimidos.

Examinar embalagens de medicamentos.

Examinar embalagens de produtos manipulados.

Fazer a emissão e controle dos documentos de validação.

Fazer a medição de pH, densidades e viscosidades.

Fazer acompanhamento no processo de produção dos medicamentos.

Fazer consultas químicas no laboratório.

Fazer o controle de qualidade da produção.

Fazer relatórios gerenciais.

Fazer revisão de manuais dos produtos estabelecidos.

Identificar volumes médios de injetáveis e líquidos.

Implementar procedimentos de processos e padrões operacionais.

Informar e orientar clientes sobre a composição de medicamentos, cosméticos e afins.

Interpretar textos e bulas sobre medicamentos.
Manipular equipamentos como: pHmetro, balança semianalítica, viscosímetro Brookfield, centrífuga, entre outros.
Manipular diferentes formas farmacêuticas.
Manipular fórmulas oficiais.
Manipular soluções.
Orientar funcionários sobre limpeza e higiene.
Pesquisar dados sobre medicamentos em livros técnicos.
Pesquisar fórmulas farmacêuticas para loções ou xampus.
Preparar amostras para análise, soluções ou reagentes.
Preparar documentação técnica para fins de registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos competentes.
Preparar experiências com novos produtos industrializados.
Preparar materiais para esterilização.
Preparar material de treinamento referente a medicamentos.
Preparar reagentes para análise.
Preparar soluções farmacêuticas.
Preparar soluções para análises.
Preparar soluções para serem utilizadas em análise.
Produzir medicamentos dermatológicos e fórmulas magistrais.
Realizar cálculos estatísticos.
Registrar amostras para análise.
Registrar ou controlar receituários.
Relacionar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Relatar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Reunir dados para avaliação da unidade da garantia de qualidade.
Selecionar matérias-primas para análise de produtos farmacêuticos e afins.

AValiação

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

FARMÁCIA COMUNITÁRIA

OBJETIVOS

O objetivo de estagiar na Farmácia Comunitária é capacitar o aluno para a prática de dispensação em farmácia pública, bem como para o exercício da assistência farmacêutica em todas as etapas constitutivas e direcionadas aos programas desenvolvidos no município.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O estágio na Farmácia Comunitária proporciona ao (à) estagiário (a) vivenciar a atividade de dispensação de medicamentos essenciais, conforme diretrizes do município. Permite também acompanhar as orientações diretamente aos pacientes quanto ao uso correto dos seus medicamentos, vivenciar a Assistência Farmacêutica e Saúde Comunitária e permite acompanhar os esclarecimentos aos pacientes de diferentes regiões. 19/02/20

município, cadastrados nos programas de Atenção Primária à Saúde (APS).

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Clínica/centro de especialidade de saúde no âmbito do SUS.

Unidade Básica de Saúde (UBS).

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar a aplicação das diretrizes da Política Nacional de Medicamentos (PNM), levando-se em consideração a segurança e eficácia dos medicamentos, ou seja, a qualidade dos produtos.

Acompanhar a propedêutica, quando aplicável, levando-se em consideração a ênfase na avaliação dos sinais e sintomas da doença.

Acompanhar protocolos de atendimento que minimizem a manifestação dos problemas relacionados aos medicamentos, seguindo as diretrizes da PNM.

Acompanhar as discussões que norteiam os critérios de escolha ou reformulação dos medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Acompanhar a classificação dos fármacos que compõem a REMUME segundo o sistema de classificação ATC (Anatomical Therapeutic Chemical) de acordo com seu uso terapêutico mais importante, tendo como diretriz que para cada código corresponde uma preparação farmacêutica.

Acompanhar a elaboração de formulário interno referente a medicamentos sujeitos ao controle especial válido exclusivamente para unidades de urgência e emergência.

Acompanhar as reuniões da comissão de farmacoterapêutica do município e das colaborações multidisciplinares de profissionais da saúde como elementos essenciais para as políticas de saúde.

Acompanhar discussões multidisciplinares que gerem respostas para o aumento da eficiência da gestão dos medicamentos.

Acompanhar os processos de contribuição da farmacoeconomia na seleção de medicamentos para hospitais e serviços de saúde.

Acompanhar os processos do desenvolvimento de estratégias para promoção do acesso e uso racional dos medicamentos.

Auxiliar na farmacoterapêutica, levando-se em consideração as orientações sobre a correta exposição ao medicamento, como via de administração, dose ou concentração, frequência e tempo de exposição, interações medicamentosas e alimentares.

Auxiliar no ciclo geral da assistência farmacêutica realizada em ambiente hospitalar, envolvendo os segmentos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação dos medicamentos.

Auxiliar nos serviços farmacêuticos preconizados pela legislação sanitária vigente, como administração de medicamentos inalatórios e injetáveis, aferição de pressão arterial sistêmica e de temperatura corpórea e atenção farmacêutica domiciliar.

Auxiliar nos procedimentos que objetivam a melhoria da prática da prescrição e dispensação de medicamentos e da facilitação do processo de acesso aos que se referenciam nos documentos oficiais relacionados aos medicamentos essenciais do município

Auxiliar nos processos de avaliação da efetividade das ferramentas tecnológicas aplicadas na minimização ou resolução de problemas da saúde individual ou coletiva no âmbito municipal.

Participar das interações que ampliem as habilidades para que saiba como aplicar seu conhecimento na área assistencial da rede pública do SUS e a gestão administrativa relativa ao gerenciamento de processos, prestação de contas, licitações e elaboração de protocolos.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

SEMESTRE/PERÍODO: 8º

Disciplina: Estágio em atividade farmacêutica

Carga horária: 300 horas

O estágio em atividade farmacêutica poderá ser realizado em qualquer área de atuação farmacêutica elencada abaixo.

DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA

OBJETIVOS GERAIS

O estágio em dispensação farmacêutica tem como objetivo habilitar o (a) aluno (a) para exercer funções de gestão, administração e atenção farmacêutica em farmácias, farmácias homeopáticas, drogarias e hospitais. Permite ao acadêmico a oportunidade de acompanhar um paciente no seguimento farmacoterapêutico, identificando e resolvendo problemas relacionados a medicamentos (PRM) para melhorar os resultados almejados através da farmacoterapia. Promoção do uso racional de medicamentos. Interpretação de prescrição médica e farmacêutica.

ORIENTAÇÕES GERAIS

No estágio em dispensação farmacêutica, o estagiário poderá acompanhar ou auxiliar o (a) farmacêutico (a) na gestão e administração de farmácias e drogarias, conferência e avaliação técnica e legal das prescrições medicamentosas, dispensação de medicamentos alopáticos em farmácias e drogarias, atendimento farmacêutico ao paciente, na promoção do uso racional de medicamentos, nas indicações de medicamentos não sujeitos a prescrição médica e vivenciar a legislação em vigor para farmácias, drogarias e hospitais.

Nesse estágio deve ficar caracterizado que o (a) estagiário irá acompanhar a farmacoterapia, ou seja, auxiliará o (a) farmacêutico (a) em uma atividade contida sob a dimensão da integralidade que envolve as ações da saúde, em que o (a) estagiário acompanhará a interação direta entre o farmacêutico e o paciente, com o objetivo de que haja uma farmacoterapia segura, eficiente e racional, com objetivo principal da melhoria da qualidade de vida do paciente, com resultados mensuráveis e definidos.

Dentro desse contexto, o (a) estagiário irá auxiliar o (a) farmacêutico (a) no recebimento, conferência, análise e dispensação de prescrições de medicamentos, na realização das atividades de atendimento e aconselhamento ao paciente, na promoção de ações de educação em saúde e do uso racional de medicamentos e na interpretação e aplicação da legislação em vigor para drogarias, farmácias magistrais ou homeopáticas, unidades básicas de saúde ou hospitais.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Campus da IES.

Drogaria.

Farmácia Comunitária.

Farmácia Homeopática.

Farmácia Hospitalar.

Farmácia Magistral.

Unidade Básica de Saúde (UBS).

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar a análise de diagnósticos clínicos.
Acompanhar a análise de resultados dos exames.
Acompanhar a aplicações técnicas para diagnósticos de gestação.
Acompanhar a liberação de hemocomponentes a pacientes.
Acompanhar as especificações de embalagens, normas e procedimentos da companhia e do departamento.
Acompanhar os efeitos adversos de medicamentos.
Auxiliar a realização de testes de doses unitárias.
Auxiliar na conferência de receitas dos medicamentos.
Auxiliar na dispensação de medicamentos.
Conferir receitas dos medicamentos sujeitos a controle especial, com supervisão da farmacêutica responsável.
Consultar literatura referente a microbiologia.
Consultar livros para estudo de diversas patologias (causas e efeitos).
Consultar manuais técnicos.
Criar um catálogo eletrônico com referência sobre a matéria-prima.
Elaborar documentação da qualidade.
Elaborar documentos para utilidade informativa para setores técnicos e não técnicos.
Elaborar relatórios de clientes e produtos.
Examinar embalagens de medicamentos.
Examinar embalagens de produtos manipulados.
Fazer relatórios gerenciais.
Fazer revisão de manuais dos produtos estabelecidos.
Implementar procedimentos de processos e padrões operacionais.
Informar e orientar clientes sobre a composição de medicamentos, cosméticos e afins.
Interpretar textos e bulas sobre medicamentos.
Orientar funcionários sobre limpeza e higiene.
Pesquisar dados sobre medicamentos em livros técnicos.
Pesquisar fórmulas farmacêuticas para loções ou xampus.
Preparar e montar kits de medicamentos para pacientes internos.
Preparar material de treinamento referente a medicamentos.
Realizar cálculos estatísticos.
Registrar ou controlar receituários.
Relacionar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Relatar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho;

INDÚSTRIA

OBJETIVOS

O estágio na indústria farmacêutica, química ou de cosméticos tem como objetivo proporcionar ao estagiário a oportunidade de vivenciar o ambiente industrial em que consiga vincular o repertório de conceitos teóricos

obtidos durante a graduação, com a atmosfera de trabalho em uma indústria farmacêutica, levando-se em consideração o controle de qualidade microbiológico, físico-químico, garantia da qualidade e processos produtivos.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O estágio na indústria farmacêutica, química ou de cosméticos pode ser realizado na área da Garantia da Qualidade: nessa área, o (a) aluno (a) se familiarizará com a documentação necessária para o funcionamento legal da indústria, bem como o conhecimento da legislação relativa ao exercício profissional, acompanhará os processos de seleção e qualificação de fornecedores e auditorias externas e de compras de matérias-primas e materiais de embalagem, nos processos de auditoria interna para avaliação do Sistema de Garantia da Qualidade e cumprimento das Boas Práticas de Fabricação.

Poderá acompanhar os processos de recebimento e estocagem dos materiais adquiridos, auxiliará na elaboração e execução de protocolos de validação, no funcionamento de equipamentos e instrumentos, na elaboração de documentos de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instrumentos e de calibrações periódicas.

No setor de Controle de Qualidade, o (a) aluno (a) poderá acompanhar a inspeção visual dos produtos para assegurar a integridade física da embalagem e do produto e na verificação da exatidão das informações do rótulo. Poderá acompanhar os estudos operacionais e metodológicos relativos aos diversos testes físicos, físico-químicos e biológicos aplicados à avaliação da qualidade de formas farmacêuticas, cosméticas, auxiliar nas diversas técnicas analíticas (volumétricas, potenciométricas, gravimétricas, fotométricas, espectrofotométricas e cromatográficas) aplicadas à identificação e ao doseamento de substâncias que apresentam interesse farmacêutico ou cosmético e nos estudos de parâmetros farmacopeicos utilizados na avaliação da qualidade dos medicamentos.

Na produção, o (a) estagiário (a) poderá acompanhar os processos produtivos de medicamentos sólidos, líquidos, semissólidos ou de produtos cosméticos, poderá participar dos estudos operacionais e metodológicos relativos aos testes físicos aplicados à avaliação da qualidade de produtos intermediários gerados nos processos produtivos e nos processos industriais de medicamentos.

No Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) o (a) estagiário poderá participar da assistência personalizada aos clientes, possibilitando a resolução de quaisquer dúvidas referentes aos produtos fornecidos pela indústria.

No Registro de medicamento, o (a) estagiário poderá auxiliar a elaboração de dossiês para fins de publicação e renovação de registros de medicamentos ou cosméticos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na elaboração de recursos administrativos para reconsideração de indeferimento de registro de medicamentos ou cosméticos junto à ANVISA, na elaboração de documentos para solicitação de alterações de rotulagem, de prazo de validade, de produção de medicamentos ou de texto de bula de medicamentos ou cosméticos junto à ANVISA e na elaboração de documentos para cancelamento do registro do medicamento ou cosmético a pedido.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Indústria Farmacêutica.

Indústria Química.

Indústria de Cosméticos.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar processo de produção dos medicamentos.

Acompanhar a análise através de ensaios químicos a qualidade de matéria-prima.

Acompanhar a elaboração de protocolos de validação.

Acompanhar a inclusão de pacientes no estudo clínico.

Acompanhar a interpretação dos resultados obtidos nas análises.

Acompanhar análises físico-químicas.

Acompanhar as especificações de embalagens, normas e procedimento da companhia e do departamento. 196

Acompanhar diariamente as análises cosméticas e afins.
Acompanhar diariamente as análises das reações.
Acompanhar o exame da presença de microrganismos.
Acompanhar o processo de produção dos medicamentos.
Acompanhar projetos químicos e produtos.
Analisar amostras de substâncias químicas.
Analisar amostras dos produtos.
Analisar as especificações de embalagens, normas e procedimentos.
Analisar matérias-primas em desenvolvimento.
Analisar no microscópio a dosagem das substâncias.
Analisar os aspectos físico-químicos do produto acabado.
Analisar teor de matérias-primas.
Analisar uniformidades e pureza de produtos acabados.
Aplicar análise química em medicamento.
Aplicar fragrâncias, extratos e corantes em base cosmética, household, sabões e sabonetes.
Aplicar processos analíticos diversos.
Auxiliar na análise de teor de matérias-primas.
Auxiliar na coleta de materiais para exames de patologia clínica.
Auxiliar na determinação de pH, densidade e viscosidade.
Auxiliar na determinação de umidade e friabilidade.
Auxiliar na garantia de normas, metas, índices e padrões de qualidade.
Auxiliar na manipulação de fórmulas para o desenvolvimento de cremes de acordo com o tipo de pele.
Auxiliar na medição de pH, densidades e viscosidades.
Auxiliar nas análises laboratoriais.
Auxiliar no desenvolvimento de produtos na área de cosméticos.
Auxiliar no desenvolvimento de projetos referentes à validação de produtos.
Auxiliar no estudo e na elaboração de novas fórmulas.
Auxiliar no exame de embalagens de produtos industrializados.
Avaliar concentração permitida aos sais.
Avaliar o processo de controle de qualidade.
Calcular peso de pó para cápsulas de medicamentos.
Colaborar na determinação de umidade e friabilidade.
Consultar manuais técnicos.
Criar um catálogo eletrônico com referência sobre a matéria-prima.
Desenvolver manuais que contenham instruções para o processamento dos produtos.
Determinar umidade e friabilidade de produtos e matérias-primas.
Elaborar documentos para utilidade informativa para setores técnicos e não técnicos.
Elaborar protocolos de validação.
Estabelecer contato com fornecedores de amostras de medicamentos e afins.
Estabelecer controle de qualidade e microbiológico de comprimidos, cápsulas, drágeas, pomadas, géis, cremes, loções, soluções, xaropes e injetáveis.
Examinar embalagens de medicamentos.
Fazer a emissão e controle dos documentos de validação.
Fazer a medição de pH, densidades e viscosidades.
Fazer acompanhamento no processo de produção dos medicamentos.
Fazer análise microbiológica de produtos farmacêuticos e cosméticos.
Fazer consultas químicas no laboratório.
Fazer o controle de qualidade da produção.
Fazer relatórios gerenciais.
Fazer revisão de manuais dos produtos estabelecidos.
Fazer vistas nos setores dos laboratórios.
Identificar volumes médios de injetáveis e líquidos.
Implementar procedimentos de processos e padrões operacionais.
Interpretar textos e bulas sobre medicamentos.

Manipular equipamentos como: pHmetro, balança semianalítica, viscosímetro Brookfield, centrífuga, entre outros.
Orientar funcionários sobre limpeza e higiene.
Pesquisar dados sobre medicamentos em livros técnicos.
Pesquisar fórmulas farmacêuticas para loções ou xampus.
Preparar amostras para análise, soluções ou reagentes.
Preparar documentação técnica para fins de registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos competentes.
Preparar experiências com novos produtos industrializados.
Preparar materiais para esterilização.
Preparar material de treinamento referente a medicamentos.
Preparar reagentes para análise.
Preparar soluções farmacêuticas.
Preparar soluções para serem utilizadas em análise.
Produzir medicamentos de uso tópico, enteral e parenteral.
Realizar cálculos estatísticos.
Registrar amostras para análise.
Relacionar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Relatar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Reunir dados para avaliação da unidade da garantia de qualidade.
Selecionar matérias-primas para análise de produtos farmacêuticos e afins.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA

OBJETIVOS

O objetivo de estagiar na Farmácia Homeopática é capacitar o (a) aluno (a) para o exercício da homeopatia, integrando conteúdos e fornecendo conhecimentos e habilidades práticas e específicas, bem como preparar o (a) discente para o ingresso no mercado de trabalho, propiciando a aquisição de vivência profissional, para aplicar conceitos e conhecimentos básicos ministrados no decorrer do curso, proporcionar o relacionamento com profissionais da respectiva área, objetivando adquirir e assimilar novas experiências profissionais específicas, desenvolver o conhecimento e a criatividade com vistas ao crescimento profissional e auxiliar a produção e manipulação do medicamento homeopático de acordo com os princípios bioéticos e legais durante o cumprimento do estágio em homeopatia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Na área de estágio em Farmácia Homeopática, aplicam-se as experiências práticas da farmácia homeopática na manipulação homeopática, na promoção, prevenção e recuperação da saúde nos seus aspectos biopsicossociais.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Farmácia Homeopática.

Indústria Homeopática.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar a farmacovigilância, o desenvolvimento de sistemas de informação, concepção e desenvolvimento de um conjunto de arquivos associados aos insumos, tecidos e órgãos de animais, plantas medicinais, matérias-primas e demais insumos que são utilizados nos tratamentos envolvendo a homeopatia.

Acompanhar as técnicas de preparo dos florais de Bach, de Minas, entre outros.

Acompanhar o controle de qualidade da matéria-prima adquirida pela farmácia ou indústria homeopática.

Acompanhar o (a) farmacêutico (a) em todo ciclo de assistência farmacêutica homeopática, ou seja, desde a seleção dos insumos adquiridos na farmácia, até a adequada orientação junto ao paciente, quando da dispensação dos medicamentos.

Auxiliar nas técnicas utilizadas na manipulação de um medicamento homeopático.

Auxiliar na manipulação dos medicamentos homeopáticos, levando-se em consideração as escalas decimal, centesimal, cinquentamilesimal e dos princípios utilizados na dinamização dos medicamentos como os métodos Hahnemanniano e Kossakoviano.

Auxiliar no tratamento da água que é utilizada nas preparações.

Auxiliar nas boas práticas de armazenamento e acompanhar os procedimentos relacionados à recepção de insumos farmacêuticos, bem como a conservação, estocagem, controle de estoque de insumos.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

Homeopatia. Carga horária mínima de estágio: 120 horas

A habilitação em homeopatia é uma condição obrigatória para que o profissional farmacêutico atue como responsável técnico ou farmacêutico substituto em indústrias homeopáticas ou farmácias homeopáticas, quando não possuir o título de especialista em homeopatia.

Assim, o egresso pode apresentar ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) o termo de compromisso de estágio (que tenha sido assinado entre a empresa concedente, o (a) discente e a IES e a declaração assinada pelo (a)

coordenador (a) geral de estágio, confirmando que efetivamente, o estagiário cumpriu com o que estava compromissado no termo.

Lembre-se: uma via da declaração fica de posse do aluno (a) para entregar no CRF de sua jurisdição. Outra via irá compor o portfólio de documentos que será entregue ao coordenador. O (a) farmacêutico (a) poderá obter o registro de habilitação em homeopatia mediante a análise e deferimento da solicitação pelo CRF de seu estado. A carga horária mínima que deve ser cumprida em homeopatia é de 120 horas e na declaração devem constar atividades que caracterizem a atividade específica de estágio em homeopatia. Para esse fim, o estágio deve ser realizado no 7º ou 8º semestre do curso.

Caso o/a aluno/a escolha realizar as 300 horas de estágio do 7º ou 8º semestre em homeopatia, ele poderá assim fazer ou apenas uma carga parcial de 120 horas.

FARMÁCIA HOSPITALAR

OBJETIVOS

O objetivo de estagiar na Farmácia Hospitalar é capacitar o aluno a desenvolver habilidades para integrar equipes multidisciplinares em saúde. Durante o estágio, o (a) estagiário (a) irá compreender as funções exercidas pelo farmacêutico na Farmácia Hospitalar, considerando o aspecto da atuação técnica, das relações humanas, ética profissional, gerenciamento da Farmácia, acompanhará a farmacoterapia, fundamental para o pleno desempenho de um farmacêutico clínico hospitalar que atua tanto na assistência, quanto na atenção farmacêutica.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O estágio na Farmácia Hospitalar proporciona a vivência do aluno (a) com um importante prestador de serviço de saúde, que é o farmacêutico hospitalar, para a prevenção, promoção e restauração do estado de saúde do paciente, além de desenvolver comportamentos e atitudes para integração efetiva do profissional farmacêutico nas equipes multidisciplinares e proporcionar ao (à) estagiário (a) a oportunidade de observar a organização e rotina da farmácia de um hospital, em seus vários setores.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Farmácia Hospitalar.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar as discussões junto à comissão do controle de infecção hospitalar junto aos profissionais hospitalares.

Acompanhar o controle de estoque de medicamentos, sobretudo pela curva ABC.

Acompanhar a anamnese farmacêutica, com ênfase na semiologia e auxiliar na prescrição farmacêutica realizada pelo farmacêutico clínico.

Acompanhar o (a) farmacêutico (a), gerencialmente e tecnicamente, quanto à qualificação e cadastro de fornecedores, registro de entrada e saída de medicamentos sujeitos ao controle especial.

Acompanhar o acesso ao prontuário do paciente, quando da realização da conciliação medicamentosa, quando há alteração de nível de complexidade de atendimento do paciente no sistema público de saúde.

Acompanhar os procedimentos associados à prescrição farmacêutica de medicamentos isentos ou não de prescrição médica, respeitando os protocolos oficiais de prescrição, levando-se em consideração as Resoluções 585 e 586 de 2013.

Observar o farmacêutico nas atividades gerenciais, tais como: cadastro e qualificação de fornecedores, rotina de dispensação de medicamentos psicotrópicos.

Auxiliar no ciclo geral da assistência farmacêutica realizada em ambiente hospitalar, envolvendo os segmentos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação dos medicamentos.

Auxiliar o acompanhamento farmacoterapêutico.

AValiação

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

FARMÁCIA MAGISTRAL

OBJETIVOS

As atividades práticas de estágio na Farmácia Magistral têm como objetivo habilitar o aluno a reconhecer a importância de todo o processo de individualização do tratamento de um paciente por meio da manipulação de um medicamento que terá sido formulado exclusivamente para ele, levando-se em consideração as legislações sanitárias vigentes e no que se refere à Política Nacional de Medicamentos (PNM), uso racional de medicamentos, produção de medicamentos que apresentam qualidade, eficácia e segurança e, em muitos casos, baixo custo. Proporciona a oportunidade de conhecer, reconhecer e auxiliar na aplicação de técnicas de manipulação utilizadas na elaboração de diferentes formas farmacêuticas.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Na área de estágio em Farmácia Magistral, aplicam-se as experiências práticas de gerenciamento e administração de farmácias de manipulação, conferência e avaliação técnica e legal das prescrições de medicamentos, dispensação de medicamentos manipulados, atenção farmacêutica ao paciente, conhecimento e reconhecimento das principais matérias-primas destinadas à manipulação, aplicar os cuidados especiais com as substâncias termolábeis e fotossensíveis, respeitando a legislação vigente, armazenar adequadamente as matérias-primas e insumos farmacêuticos, acompanhar o controle de qualidade de matéria-prima e manuseio de equipamentos e utensílios de uso específico em laboratório de manipulação, como destiladores e balanças.

O repertório de ações em uma Farmácia Magistral é incomensurável. Nela, o (a) estagiário poderá acompanhar a realização de técnicas de manipulação e cálculo de fator de correção para fórmulas farmacêuticas, auxiliar na manipulação e dispensação de medicamentos alopáticos, de uso interno ou externo, dermatológicos e cosméticos; a individualização da dose pode ser alcançada por meio do fracionamento de formulações e se aprimorar quanto à valorização das boas práticas de fabricação no ambiente magistral, embalagem e rotulagem, controle de qualidade de insumos farmacêuticos, produtos acabados, acondicionamento do medicamento, rotina de saída dos produtos e processos da dispensação e orientação de pacientes.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Farmácia de manipulação.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar processo de produção dos medicamentos.

Acompanhar a análise, através de ensaios químicos, da qualidade de matéria-prima.

Acompanhar análises físico-químicas.

Acompanhar as especificações de embalagens, normas e procedimento da companhia e do departamento.

Acompanhar as análises cosméticas e afins.

Acompanhar o envasamento de produtos farmacêuticos e auxiliar na colocação de identificações de advertências nas embalagens dos produtos farmacêuticos.

Acompanhar o exame da presença de microrganismos.
Acompanhar o (a) farmacêutico na etapa final do medicamento, que é a dispensação do medicamento manipulado, mediante orientações sobre posologia, tempo e frequência de exposição, interações químicas, medicamentosas e alimentares, intervalo entre as exposições, via de exposição e condições adequadas de acondicionamento dos medicamentos e colaborar, dessa forma, com o uso racional de medicamentos, segundo a Política Nacional de Medicamentos (PNM).
Acompanhar o processo de produção dos medicamentos.
Analisar as especificações de embalagens, normas e procedimentos.
Analisar os aspectos físico-químicos do produto acabado.
Analisar teor de matérias-primas.
Analisar uniformidades e pureza de produtos acabados.
Aplicar análise química em medicamento.
Aplicar fragrâncias, extratos e corantes em base cosmética, household, sabões e sabonetes.
Aplicar processos analíticos diversos.
Auxiliar a realização de testes de doses unitárias.
Auxiliar na análise da dosagem de vitamina e ferro em produtos acabados.
Auxiliar na análise da qualidade dos produtos alimentícios de origem animal.
Auxiliar na análise de teor de matérias-primas.
Auxiliar na conferência de receitas dos medicamentos.
Auxiliar na determinação de pH, densidade e viscosidade.
Auxiliar na determinação de umidade e friabilidade.
Auxiliar na dispensação de medicamentos.
Auxiliar na garantia de normas, metas, índices e padrões de qualidade.
Auxiliar na manipulação de fórmulas ou essências.
Auxiliar na manipulação de fórmulas para o desenvolvimento de cremes de acordo com o tipo de pele.
Auxiliar na manipulação de quimioterápicos.
Auxiliar na medição de pH, densidades e viscosidades.
Auxiliar na preparação de fórmulas farmacêuticas sólidas, semissólidas e líquidas.
Auxiliar na verificação de umidade e friabilidade.
Auxiliar nas análises laboratoriais.
Auxiliar no desenvolvimento de produtos na área de cosméticos.
Auxiliar no desenvolvimento de projetos referentes à validação de produtos.
Auxiliar no estudo e na elaboração de novas fórmulas.
Auxiliar no exame de embalagens de produtos manipulados.
Avaliar concentração permitida aos sais.
Avaliar o processo de controle de qualidade.
Consultar manuais técnicos.
Criar um catálogo eletrônico com referência sobre a matéria-prima.
Desenvolver manuais que contenham instruções para o processamento dos produtos.
Determinar umidade e friabilidade de produtos e matérias-primas.
Elaborar documentação da qualidade.
Elaborar documentos para utilidade informativa para setores técnicos e não técnicos.
Elaborar protocolos de validação.
Elaborar relatórios de clientes e produtos.
Estabelecer contato com fornecedores de amostras de medicamentos e afins.
Estabelecer controle de comprimidos.
Examinar embalagens de medicamentos.
Examinar embalagens de produtos manipulados.
Fazer a emissão e controle dos documentos de validação.
Fazer a medição de pH, densidades e viscosidades.
Fazer acompanhamento no processo de produção dos medicamentos.
Fazer consultas químicas no laboratório.
Fazer o controle de qualidade da produção.
Fazer relatórios gerenciais.

Fazer revisão de manuais dos produtos estabelecidos.
Identificar volumes médios de injetáveis e líquidos.
Implementar procedimentos de processos e padrões operacionais.
Informar e orientar clientes sobre a composição de medicamentos, cosméticos e afins.
Interpretar textos e bulas sobre medicamentos.
Manipular equipamentos como: pHmetro, balança semianalítica, viscosímetro Brookfield, centrífuga, entre outros.
Manipular diferentes formas farmacêuticas.
Manipular fórmulas oficiais.
Manipular soluções.
Orientar funcionários sobre limpeza e higiene.
Pesquisar dados sobre medicamentos em livros técnicos.
Pesquisar fórmulas farmacêuticas para loções ou xampus.
Preparar amostras para análise, soluções ou reagentes.
Preparar documentação técnica para fins de registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos competentes.
Preparar experiências com novos produtos industrializados.
Preparar materiais para esterilização.
Preparar material de treinamento referente a medicamentos.
Preparar reagentes para análise.
Preparar soluções farmacêuticas.
Preparar soluções para análises.
Preparar soluções para serem utilizadas em análise.
Produzir medicamentos dermatológicos e fórmulas magistrais.
Realizar cálculos estatísticos.
Registrar amostras para análise.
Registrar ou controlar receituários.
Relacionar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Relatar problemas encontrados nos produtos farmacêuticos.
Reunir dados para avaliação da unidade da garantia de qualidade.
Selecionar matérias-primas para análise de produtos farmacêuticos e afins.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio na IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

FARMÁCIA COMUNITÁRIA

OBJETIVOS

O objetivo de estagiar na Farmácia Comunitária é capacitar o aluno para a prática de dispensação em farmácia pública, bem como, para o exercício da assistência farmacêutica em todas as etapas constitutivas e direcionadas aos programas desenvolvidos no município.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O estágio na Farmácia Comunitária proporciona ao (à) estagiário (a) vivenciar a atividade de dispensação de

medicamentos essenciais, conforme diretrizes do município. Permite também acompanhar as orientações diretamente aos pacientes quanto ao uso correto dos seus medicamentos, vivenciar a Assistência Farmacêutica e Saúde Comunitária e permite acompanhar os esclarecimentos aos pacientes de diferentes regiões do município, cadastrados nos programas de Atenção Primária à Saúde (APS).

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Clínica/centro de especialidade de saúde no âmbito do SUS.

Unidade Básica de Saúde (UBS).

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE POSSAM SER DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E CONSTAR NO PLANO DE ATIVIDADE

Acompanhar a aplicação das diretrizes da Política Nacional de Medicamentos (PNM), levando-se em consideração a segurança e eficácia dos medicamentos, ou seja, a qualidade dos produtos.

Acompanhar a propedêutica, quando aplicável, levando-se em consideração a ênfase na avaliação dos sinais e sintomas da doença.

Acompanhar protocolos de atendimento que minimizem a manifestação dos problemas relacionados aos medicamentos, seguindo as diretrizes da PNM.

Acompanhar as discussões que norteiam os critérios de escolha ou reformulação dos medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Acompanhar a classificação dos fármacos que compõem a REMUME segundo o sistema de classificação ATC (Anatomical Therapeutic Chemical) de acordo com seu uso terapêutico mais importante, tendo como diretriz que para cada código corresponde uma preparação farmacêutica.

Acompanhar a elaboração de formulário interno referente a medicamentos sujeitos ao controle especial válido exclusivamente para unidades de urgência e emergência

Acompanhar as reuniões da comissão de farmacoterapêutica do município e das colaborações multidisciplinares de profissionais da saúde como elementos essenciais para as políticas de saúde.

Acompanhar discussões multidisciplinares que gerem respostas para o aumento da eficiência da gestão dos medicamentos.

Acompanhar os processos de contribuição da farmacoeconomia na seleção de medicamentos para hospitais e serviços de saúde.

Acompanhar os processos do desenvolvimento de estratégias para promoção do acesso e uso racional dos medicamentos.

Auxiliar na farmacoterapêutica, levando-se em consideração as orientações sobre a correta exposição ao medicamento, como via de administração, dose ou concentração, frequência e tempo de exposição, interações medicamentosas e alimentares.

Auxiliar no ciclo geral da assistência farmacêutica realizada em ambiente hospitalar, envolvendo os segmentos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação dos medicamentos.

Auxiliar nos serviços farmacêuticos preconizados pela legislação sanitária vigente, como administração de medicamentos inalatórios e injetáveis, aferição de pressão arterial sistêmica e de temperatura corpórea e atenção farmacêutica domiciliar.

Auxiliar nos procedimentos que objetivam a melhoria da prática da prescrição e dispensação de medicamentos e da facilitação do processo de acesso aos que se referenciam nos documentos oficiais relacionados aos medicamentos essenciais do município.

Auxiliar nos processos de avaliação da efetividade das ferramentas tecnológicas aplicadas na minimização ou resolução de problemas da saúde individual ou coletiva no âmbito municipal.

Participar das interações que ampliem as habilidades para que saiba como aplicar seu conhecimento na área assistencial da rede pública do SUS e a gestão administrativa relativa ao gerenciamento de processos, prestação de contas, licitações e elaboração de protocolos.

AValiação

A apuração do rendimento do estágio é realizada por meio de verificações parciais, conforme previsto neste manual. A aprovação se dará mediante a entrega de portfólio de estágio ao professor responsável de estágio2n0a4

IES, ao final do semestre letivo, como indicado neste material.

Essa observação deverá ser registrada nas fichas que compõem o portfólio neste semestre, com toda documentação indicada:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade (cópia);
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

A Resolução CNE/CES n. 6, de 19 de outubro de 2017, em seu Art. 8º, ainda define:

§ 3º Os estágios curriculares devem corresponder, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Farmácia, e serem desenvolvidos conforme os percentuais estabelecidos abaixo, em cenários de prática relacionados a:

- I - fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica: 60% (sessenta por cento);
- II - análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimento: 30% (trinta por cento);
- III- especificidades institucionais e regionais: 10% (dez por cento).

§ 4º Os estágios obrigatórios, mencionados no parágrafo anterior, devem contemplar cenários de prática do Sistema Único de Saúde (SUS) nos diversos níveis de complexidade.

ATENÇÃO! Ante o exposto, no 7º ou 8º semestre do curso, o (a) aluno (a) é obrigado (a) a estagiar ao menos 80 horas em farmácia comunitária, atendendo as especificidades regionais nos diferentes níveis de complexidade da prática do SUS.

Advertimos: a documentação que deve constar no portfólio seguirá o mesmo padrão para todos os semestres, porém não poderá haver cópia das atividades anteriores nas fichas, pois a cada semestre o foco do estágio deve estar relacionado à disciplina do semestre/período e à realidade vivenciada no campo de estágio.

Em cada um dos respectivos semestres/períodos (3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º), o portfólio deve conter:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade;
- Ficha de controle de frequência e registro de estágio;
- Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular (com a carga horária total exigida para o semestre);
- Relação nominal dos farmacêuticos da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho.

Todos esses documentos devem estar devidamente assinados pelo/a aluno/a, instituição concedente, supervisor/a de campo e, no caso do TCE e PA, pelo/a representante legal da IES.

6. RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

A entrega e aprovação de relatórios finais de estágio obedece a dinâmica apresentada a seguir:

Mensalmente o aluno deverá entregar FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E REGISTRO DE ESTÁGIO, devidamente assinados pelo responsável do estágio, com o número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia correspondente e com firma reconhecida.

A Coordenadoria de Estágio, a qualquer momento da vigência do contrato, poderá entrar em contato com a empresa cedente para verificação da veracidade do contrato e da frequência do aluno no local de estágio. Se o aluno não estiver presente em três momentos distintos na empresa no horário no qual realiza o estágio, ele será convocado pela Coordenadoria de Estágio para prestar esclarecimento e justificativa; caso a coordenadoria decida não aceitar a justificativa, o contrato será cancelado automaticamente e o aluno deverá reiniciar o estágio.

As declarações finais deverão ser entregues no final do semestre.

O modelo para elaboração das declarações é indicado pela Coordenadoria de Estágio.

As declarações deverão ser em papel timbrado e com carimbo contendo CNPJ da empresa cedente, devidamente assinados pelo responsável do estágio, com o número de inscrição no Conselho Regional correspondente e com firma reconhecida.

No final de cada módulo de estágio, o (a) aluno (a) poderá ser submetido a uma avaliação específica sobre a área de estágio realizado.

Os cursos de graduação oferecidos pelo IESFAVI se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino com a pesquisa e promover a extensão, visando à formação de sujeitos autônomos, responsáveis e profissionalmente competentes para responder aos desafios da realidade atual, bem como exercitar sua criticidade.

O estágio pode ser dividido em duas modalidades que são, segundo a Lei n. 11.788, de 25/09/2008, conforme os artigos a seguir:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade, área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

O estágio obrigatório no curso de Farmácia é condição para que o discente obtenha o título de bacharel em Farmácia, pois está contido na Resolução n. 6, de 19 de outubro de 2017, que instituiu as diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Farmácia em suas diretrizes curriculares.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Para iniciar o estágio é obrigatória a matrícula do/a aluno/a.

Um/a profissional farmacêutico (a) (supervisor/a de campo) devidamente registrado no CRF e com registro ativo no campo de estágio.

O/A aluno/a não pode realizar mais de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio.

Não pode iniciar o estágio sem os contratos devidamente assinados pelo IESFAVI (Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade) e Acordo de cooperação.

Não realizar estágio em período de férias escolares acadêmicas, feriados nacionais ou aos domingos, pois não será aceito por determinação legal.

O/A aluno/a só será aprovado se cumprir as cargas horárias semestrais de cada um dos períodos do curso que demandem estágio.

O portfólio deverá ser entregue pelo/a aluno/a para o professor responsável pelo estágio.

O/A aluno/a não deverá deixar os estágios para o último semestre. O estágio deve ser realizado, preferencialmente, no semestre/período em que a disciplina vinculada é ministrada, pois essas são o apoio teórico para o desenvolvimento da observação no campo de estágio.

Ao realizar estágio na área de Homeopatia, o/a aluno/a deve preencher a Declaração de Cumprimento de Estágio Curricular para solicitação de sua habilitação em Homeopatia no CRF. Essa declaração será assinada pelo/a supervisor/a de campo, pelo/a professor/a orientador/a e pelo (a) Coordenador de estágio.

Essa declaração deve ficar em poder do/a aluno/a que, após a conclusão do curso, a apresentará ao CRF de sua jurisdição para solicitar sua habilitação em Homeopatia.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS

Para iniciar o estágio curricular obrigatório são sempre necessários e obrigatórios os seguintes documentos: Termo de Compromisso de Estágio (documento semestral, que deve ser feito a cada início de semestre ou a cada nova Instituição Concedente que o (a) aluno (a) escolha para estagiar) e Plano de Atividade (documento elaborado para cada disciplina vinculada ao estágio).

O Acordo de cooperação com a Instituição concedente de estágio.

As dúvidas a respeito do Plano de Atividade devem ser sanadas com o professor (a) orientador (a).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Deverá ser impresso em papel timbrado da Empresa e vir acompanhado de assinatura e carimbo do supervisor e a assinatura com reconhecimento de firma em cartório.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, NOME DO ACADÊMICO, RA XXX, aluno(a) do Curso de Farmácia, da Faculdade de Ensino de Minas Gerais – FACEMG, foi estagiário da NOME DA EMPRESA CONCEDENTE, no período de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___.

Durante o estágio, com carga horária total de _____ horas, foram realizadas atividades de

Local, ___ de ___ de ___.

Assinatura / carimbo do Responsável

Empresa Cedente

CARIMBO DO CNPJ



agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO.

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

- I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV

DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....
§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.
.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187ª-da Independência e 120ª-da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

ANEXO IV

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE FARMÁCIA

Capítulo I – Das Disposições Gerais

ARTIGO 1º O presente Regulamento, no que tange aos aspectos gerais, orienta-se pelo disposto no Parecer CNE/CES nº 8/2007 do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior - homologado em 13/06/2007, pelo Ministro de Estado da Educação), Resolução CNE/CES nº 3 de 7 de novembro de 2002 e do Regimento da IES.

Capítulo II – Da Conceituação Das Atividades Complementares

ARTIGO 2º. As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores do perfil do formando, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, presenciais e/ou a distância, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

ARTIGO 3º. Atendendo ao que determina a Resolução CNE/CES nº 3/2002, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Farmácia do IESFAVI prevê a oferta aos estudantes de Atividades Complementares obrigatórias, distribuídas segundo três eixos básicos: cultura – formação geral e técnico-científica, pesquisa e extensão.

Capítulo III – Dos Objetivos Das Atividades Complementares

ARTIGO 4º. São concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

ARTIGO 5º. Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas demais atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares dos cursos de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno.

Parágrafo Único. Quando da análise das atividades a serem incluídas no rol daqueles que poderão ser contabilizadas em qualquer dos três Eixos especificados no artigo 3º., deve-se levar em conta a sua conexão material mínima com o curso em que está matriculado o aluno, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

ARTIGO 6º. As Atividades Complementares deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Farmácia e o IESFAVI proverá mecanismos de aprendizado por meio de atividades complementares presenciais e/ou à distância, e incentivará a divulgação dos conhecimentos adquiridos pelo acadêmico à comunidade.

Capítulo IV – Das Atividades Complementares

ARTIGO 7º. Caracterizam-se como atividades complementares as seguintes:

I – Monitorias

II – Programas de Iniciação Científica

III – Programas de extensão acadêmica realizados sob a forma de:

A – atendimento direto à comunidade ou por meio de instituições públicas e privadas;

B – participação em atividades de natureza cultural, artística e científica;

C – trabalhos de interesse cultural;

D – conhecimento científico e técnico adquirido no transcorrer do curso e divulgado à comunidade.

IV - Estudos independentes à distância, utilizando a plataforma tecnológica do Programa Institucional de Nivelamento;

V - Estudos complementares serão propostos pelos coordenadores de Curso e Coordenadores de curso, ou mesmo por professor efetivo do curso indicado e referendado pelos coordenadores.

ARTIGO 8º. É importante e conveniente que a estrutura do curso contemple atividades que permitam ao estudante desenvolver e trabalhar vocações, interesses e potenciais específicos individuais.

Capítulo V – Da Integralização da Carga Horária

ARTIGO 9º Os acadêmicos deverão obrigatoriamente distribuir a carga horária das Atividades Complementares entre os eixos da cultura, da pesquisa e da extensão.

ARTIGO 10 O Coordenador juntamente com o Colegiado do Curso observada a matriz curricular, estabelecerão a carga horária de Atividades Complementares a ser cumprida pelo acadêmico a cada semestre, assim como a pontuação correspondente.

ARTIGO 11. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

ARTIGO 12. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer período letivo, inclusive naquele em que o estudante desfruta de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do curso, que são prioritárias.

ARTIGO 13. As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenação do Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

ARTIGO 14. Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser de livre escolha do aluno, observado o rol de possibilidades admitidas pela IES.

Parágrafo Único. Para assegurar a sua diversidade, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

Capítulo VI – Da Supervisão das Atividades Complementares

ARTIGO 15. O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da IES, indicado pelo Coordenador do Curso, competindo-lhe:

I – cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II – cooperar com a Coordenação do Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;

III – acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem ao seu aproveitamento como Atividades Complementares;

ARTIGO 16. Compete ao professor indicado para supervisionar as Atividades Complementares acompanhar e documentar as atividades desenvolvidas por meio de registros padronizados obtidos junto à Coordenação Local do Curso.

ARTIGO 17. A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação pela Coordenação do Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do Curso, expressos no Projeto Pedagógico.

§1º. A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

§2º. Serão consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela IES, ou por ela referendadas.

§3º. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado na Coordenadoria de Curso.

Capítulo VII – Dos Direitos e Deveres dos Estudantes

ARTIGO 18. O estudante de graduação poderá iniciar as Atividades Complementares de acordo com o programa do curso e autorizado pelo Coordenador do curso, desde que regularmente matriculado.

ARTIGO 19. São direitos dos estudantes;

I – recorrer das decisões do Colegiado do Curso aos representantes dos órgãos superiores;

II – propor, por intermédio dos seus representantes, Atividades Complementares ligadas ao interesse da vida acadêmica.

ARTIGO 20. São deveres dos estudantes;

I – cumprir todas as atividades prevista para integralização da carga horária do curso em que estiver matriculado;

II – apresentar-se pontualmente às Atividades Complementares Acadêmicas indicadas, quando de caráter presencial;

- III – cumprir os prazos previstos para a Atividade Complementar selecionada;
- IV – cooperar ativamente para a manutenção da ordem disciplinar da IES;
- V – abster-se de toda manifestação, propaganda ou prática que importe em desrespeito à lei, às Instituições e às Autoridades;
- VI – manter conduta condizente com o padrão moral e cultural necessário ao universitário;
- VII – cumprir pontualmente as exigências administrativas, estando impedido de participar ou praticar qualquer atividade curricular ou acadêmica, quando não observar os prazos fixados pela IES, observada à legislação vigente.

Capítulo VIII – Da Carga Horária das Atividades Complementares

ARTIGO 21. Caberá ao coordenador do curso especificar, nas matrizes curriculares a carga horária a ser cumprida pelo acadêmico, assim como identificar a carga horária individualizada das Atividades Complementares propostas.

Capítulo IX – Do Planejamento das Atividades Complementares

ARTIGO 22. O plano de Atividades Complementares deve ser elaborado pelo acadêmico em conjunto com um professor vinculado do curso, indicado pela Coordenação.

ARTIGO 23. As avaliações parciais e finais das atividades selecionadas pelos estudantes serão baseadas em Formulário-Padrão específico.

Capítulo X – Da Avaliação das Atividades Complementares

ARTIGO 24. As Atividades Complementares serão validadas pelo docente responsável pela sua supervisão por meio da aplicação de instrumento apropriado.

ARTIGO 25. Os estudantes amparados por leis específicas, assim como as gestantes e os portadores de afecções indicadas na legislação especial, terão as Atividades Complementares disciplinadas nos termos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pedidos formulados com base neste artigo terão validade desde que solicitados 10(dez) dias antes do início do evento.

ARTIGO 26. O estudante só estará apto a colar grau ao final do curso quando cumprir integralmente a carga horária destinada as Atividades Complementares previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

ARTIGO 27. As Atividades Complementares executadas serão semestralmente (MS) aprovadas, ou não, após a entrega dos documentos na Secretaria do Curso e a análise detalhada do Coordenador do Curso.

Capítulo XI – Das Disposições Gerais e Transitórias

ARTIGO 28. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Na sequência encontram-se os documentos de acompanhamento das atividades realizadas pelos estudantes: ficha de comprovação de presença individual do estudante, formulário para acompanhamento, tabela de pontuação e ficha de registro das Atividades Complementares.

ANEXO A

FICHA DE COMPROVAÇÃO DE PRESENÇA INDIVIDUAL

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL:

Nome do estudante: _____ RA: _____

Semestre: _____ Período: _____ Campus: _____

Nome do evento:

Data:

Local:

CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA:

Atesto, para fins de controle de presença, que o estudante esteve presente à atividade acima descrita, identificado pelo seu RA.

Para tanto, subscrevo-me abaixo e coloco-me à disposição para eventuais necessidades de confirmação.

Professor e/ou Responsável: _____

Disciplina e/ou Função: _____

Assinatura: _____

Duração da atividade: ____ horas.

CARIMBO

O estudante deverá entregar este formulário assinado ao Coordenador do Curso juntamente ao relatório da atividade.

ANEXO B
FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

CAMPUS: _____ **DATA DA ATIVIDADE:** _____

Estudante: _____ **RA:** _____ **semestre:** _____

Tipo de Atividade: () Visita técnica () Pesquisa () Palestra () Curso () Semana Científica ()
Trabalho Voluntário () Seminário () Oficinas
() Outro _____

Local da Atividade: _____ **Horário:** _____

Chancela do responsável pelo local do Evento: _____

Relatório da Atividade (se necessário utilize o verso)

Assinatura do(a) estudante: _____

HORAS/ ATIVIDADE: _____ **Visto Prof.** _____ **Data:** _____

() ENSINO () PESQUISA () EXTENSÃO

ANEXO C

ORIENTAÇÕES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Produções bibliográficas, visitas em centros culturais, visitas técnicas, palestras, simpósios, cursos e seminários, leituras, participação em projetos sociais e frequência a peças teatrais e mostras cinematográficas, fazem parte das Atividades Complementares.

Como objetivos, elas complementam a formação profissional, cultural e cívica do aluno pela realização de atividades extracurriculares obrigatórias, presenciais ou à distância, além de despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais, estimular a capacidade analítica do aluno na argumentação de questões e problemas, auxiliar o aluno na identificação e resolução de problemas, com uma visão ética e humanista e incentivar o aluno na participação de projetos e ações sociais.

Serão consideradas apenas as atividades indicadas sugeridas na lista anexada, inclusive as atividades solicitadas pelos professores.

Relatórios sobre filmes, textos científicos, bem como as possíveis participações em eventos culturais (teatro, dança, orquestra, exposições etc.), deverão, obrigatoriamente, estar associados à solicitação de um docente e, portanto, deverão ser entregues corrigidos pelo docente e já pontuados.

Os alunos deverão entregar as atividades complementares em UM ÚNICO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, identificado com etiqueta adesiva com as seguintes informações:

NOME COMPLETO, RA, SEMESTRE, TURMA E TURNO.

TODOS OS COMPROVANTES ORIGINAIS DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO EM EVENTOS (conforme descrito posteriormente) DEVERÃO SER ENTREGUES PELO ALUNO JUNTAMENTE COM UMA CÓPIA DO COMPROVANTE.

Os alunos deverão entregar os CERTIFICADOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS E OS ORIGINAIS DE TRABALHOS, PRESENÇA EM LABORATÓRIO, CLÍNICAS, RESENHAS, DOAÇÕES ENTRE OUTROS.

Os critérios para a aprovação nas atividades complementares compreendem: o cumprimento da carga horária prevista; a entrega de relatório de atividades complementares* (anexo) padronizado pelo Guia das Atividades Complementares do IESFAVI, anexado aos documentos comprobatórios; a entrega da ficha de atividades complementares (anexo) devidamente preenchida pelo aluno.

* Todos os relatórios de atividades complementares devem constar a aprovação do professor responsável pela atividade desenvolvida, com carimbo e assinatura do docente, juntamente com a atribuição da carga horária.

Não será computada a nota mediante apenas uma atividade, é necessária a realização de pelo menos 4 (quatro) atividades distintas (atividade de ensino e pesquisa; atividade técnica; atividade cultural).

Quadro 1: Sugestões de conversões de atividades nos valores equivalentes em horas.

Atividade	Critérios Carga horária (horas)/pontos	Limite máximo de atividade	Requisitos
I – ATIVIDADES ACADÊMICAS, SOCIAIS E CULTURAIS			
Representação discente no curso.	5 por semestre	20 horas	Período mínimo de 1 semestre. Comprovante + relatório de atividades com qualidade.
Captação de recursos (membro efetivo) para viagens técnicas, campo, intercâmbios.	10 horas	10 horas	Comprovante + relatório de atividades com qualidade.
Curso na área (online). Acima de 20 horas.	10 horas	Até 30 horas	Comprovante
Curso na área (presencial).	Até 30 horas (10 pontos) Acima de 30 horas (20 pontos)	Até 50 horas	Comprovante
Análise de filmes e documentários indicados pelo professor, que abordem problemas sociais, epidemias, que estão relacionados à Farmácia.	Até 1 hora para cada relatório	Até 2 Relatórios	Relatório de atividades com qualidade
Disciplinas cursadas em programas de extensão promovidas pela IES. Outras atividades de ext promovidas por outras instituições de ensino superior ou por órgão público.	5 horas para cada atividade	Até 30 horas	Comprovante + relatório de atividades com qualidade
Doação de alimentos (vinculado à disciplina da IES)	5 horas por relatório (até 15 horas)	Até 3 relatórios	Comprovante + lista de presença + relatório da atividade com qualidade
Atividades intercursos (disciplina ou atividade oferecida em outro curso da IES. Há necessidade de inscrição e de vaga. A frequência não deverá coincidir com o horário de aula).	1 hora para cada atividade realizada ou aula assistida	Até 5 horas	Comprovante (frequência registrada pelo professor da disciplina) + relatório de atividades com qualidade
II – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA e PESQUISA			

Exercício de Monitoria.	Até 10 horas	Até 30 horas	Comprovante (relatório do aluno) + relatório de atividades com qualidade
Participação em pesquisas e projetos institucionais.	10 horas	Até 30 horas	Comprovante (relatório do aluno) + relatório de atividades com qualidade
Participação em atividades de iniciação científica.	10 horas	Até 30 horas	Comprovante (relatório do aluno) + relatório de atividades com qualidade
Participação efetiva em grupos de estudos/pesquisa sob a supervisão de professores.	10 horas	Até 30 horas	Comprovante (relatório do aluno) + relatório de atividades com qualidade
III – CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E OUTRAS ATIVIDADES ASSISTIDAS			
Participação efetiva e comprovada em semanas acadêmicas, programas de treinamento ¹ , jornadas, simpósios, congressos, encontros, conferências, fóruns, atividades artísticas, promovidos pelo IESFAVI e por outras instituições de ensino superior, bem como por conselhos ou associações de classe.	5 horas para cada atividade	Até 30 horas	Comprovante + relatório de atividades com qualidade
Participação em defesas de TCC, dissertação de mestrado ou tese de doutorado (fora da grade curricular).	5 horas para cada	Até 2 por semestre	Comprovante + relatório de atividades com qualidade
Workshop, mostras, feiras e exposições assistidas e relacionadas à área da saúde.	5 horas para cada	Até 2 por semestre	Comprovante + relatório de atividades com qualidade
IV – PUBLICAÇÕES			
Artigos publicados em revistas científicas.	5 horas por publicação	Até 20 horas	Comprovante
Artigos publicados em jornais científicos.	5 horas por publicação	Até 20 horas	Comprovante
Monografias não curriculares	5 horas por publicação	Até 20 horas	Comprovante
Apresentação de trabalhos	5 horas por	Até 20 horas	Comprovante

¹ Os treinamentos realizados pelo discente no exercício de sua atividade profissional não serão aceitos.

em eventos científicos; resumos em anais (fora da grade curricular).	apresentação		
Leituras de artigos científicos em revistas indexadas, indicados pelo professor. Não serão aceitos artigos informais.	1 hora	Até 2 Relatórios	Relatório de atividades com qualidade
V – VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR			
Realização de estágio não obrigatório desenvolvido com base em convênio firmado pela IES.	200h = 20h 100h = 15h 50 h = 10h 25 h = 5h		Relatório do aluno + Relatório de Atividades com qualidade + Declaração da Unidade Concedente
Participação em projetos e ações sociais (com, no mínimo, 6 horas de permanência)	10 horas	Até 3 Projetos	Relatório de atividades com qualidade + comprovante
Voluntário em projetos do IESFAVI e parceiros	5 horas	Até 3 voluntariados	Relatório de atividades com qualidade + comprovante
Educação popular: elaboração de folhetos educativos, ministrar palestras e oficinas educativas	5 horas	Até 3 atividades	Relatório de atividades com qualidade + comprovante
Participação efetiva em feiras de divulgação da profissão	5 horas	Até 3 participações	Relatório de atividades com qualidade + comprovante
Participação em comissão organizadora da semana científica da saúde da IES	5 horas	Até 3 participações	Relatório de atividades com qualidade + comprovante
Visitas técnicas (creches, casas de repouso, orfanatos, ONG). Mínimo de 4 horas de permanência	5 horas	Até 3 Visitas	Relatório de atividades com qualidade + comprovante
Participação como mesário solidário nas eleições	10 horas	Até 2 participações	Comprovante

Quadro 2: Documentações a serem anexadas à Ficha de Atividades Complementares.

Atividade	Documentação
Exercício de Monitoria.	Fichas de ponto de Monitoria e Relatório de Atividades Desenvolvidas.
Participação em Grupos de Pesquisas.	Relatório de Atividades validado pelo Responsável pelo Grupo de Pesquisa.

Participação em Programas de Iniciação Científica.	Projeto e Relatórios validados pelo Responsável pela Iniciação Científica.
Produções técnicas, culturais, bibliográficas e artísticas.	Cópia do trabalho ou da monografia e relatório (se necessário, com fotos).
Visitas a museus, exposições, centros culturais e feiras.	Comprovante de comparecimento e relatório de atividades com qualidade, corrigido pelo professor responsável (se possível, com fotos).
Visitas técnicas.	Comprovante da visita (Endereço, telefone, CNPJ e assinatura com carimbo) e relatório de atividades com qualidade.
Presença em eventos técnicos, científicos e culturais (ou equivalentes).	Comprovante de comparecimento e relatório de atividades com qualidade corrigido pelo professor responsável.
Apresentação de trabalhos em eventos em geral.	Cópia do trabalho apresentado e certificado de apresentação.
Leituras de artigos científicos.	Resumo manuscrito seguindo padrão corrigido pelo professor responsável e cópia do artigo analisado.
Frequência em peças teatrais, mostras cinematográficas e sessões de cinema.	Comprovante de comparecimento e relatório de atividades com qualidade (resumo manuscrito), corrigido pelo professor responsável.
Análise de filmes e documentários relacionados à Farmácia.	Relatório de atividades com qualidade (resumo manuscrito), corrigido pelo professor responsável.
Participação em projetos e ações sociais.	Comprovante de participação e Relatório das atividades (com qualidade) desenvolvidas corrigidas pelo professor responsável.

SUGESTÕES DE LEITURA (LIVROS)

1. "1984", GEORGE ORWELL
2. "A BATALHA DE SALAMINA", BARRY STRAUSS
3. "A DANÇA DO UNIVERSO", MARCELO GLEISER
4. "A DISTÂNCIA ENTRE NÓS", THRITY UMRIGAR
5. "A ESTRELA SOLITÁRIA", RUY CASTRO
6. "A FILHA DE GALILEU", D. SOBEL
7. "A HORA DA ESTRELA", CLARICE LISPECTOR
8. "A INSUSTENTÁVEL LEVEZA DO SER", MILAN KUNDERA
9. "A JANELA DE EUCLIDES", LEONARD MLODINOW
10. "A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS", MARKUS ZUSAK
11. "A MONTANHA E O RIO", DA CHEN
12. "A ORIGEM DO UNIVERSO", J. BARROW
13. "A ÚLTIMA GRANDE LIÇÃO", M. ALBOM
14. "ALICE NO PAÍS DO QUANTUM", R. GILMORE
15. "ANITA GARIBALDI", PAULO MARKUN

16. "ANNE FRANK, UMA BIOGRAFIA", M. MULLER
17. "AS VOZES DE MARRAKECH", ELIAS CANETTI
18. "AUTO-DE-FÉ", ELIAS CANETTI
19. "BLAISE PASCAL OU O GÊNIO FRANCÊS", J. ATTALI
20. "BOHR – O ARQUITETO DO ÁTOMO", M. C. ABDALLA
21. "BORBOLETAS DA ALMA – ESCRITOS SOBRE CIÊNCIA E SAÚDE", D. VARELLA
22. "CABUL NO INVERNO", ANN JONES
23. "CAMPO DA ESPERANÇA", C. GALVÃO
24. "CARTA AO PAI", FRANZ KAFKA
25. "CARTAS A PAULA", ISABEL ALLENDE
26. "CARTAS DE HERAT", C. LAMB
27. "CEM ANOS DE SOLIDÃO", GABRIEL GARCIA MARQUEZ
28. "CEM DIAS ENTRE CÉU E MAR", AMYR KLINK
29. "CHINA – UMA NOVA HISTÓRIA", M. GOLDMAN
30. "CINDERELA CHINESA", ADELIN YAN MAH
31. "CONTRACULTURA ATRAVÉS DOS TEMPOS", K. GOFFMAN
32. "CRIME E CASTIGO", F. DOSTOIEWSKI
33. "DE COSTAS PARA O MUNDO", ASNE SEIERSTAD
34. "DESCOBERTA DO MUNDO", CLARICE LISPECTOR
35. "DNA, O SEGREDO DA VIDA", J. D. WATSON
36. "DOM CASMURRO", MACHADO DE ASSIS
37. "ÉBANO – MINHA VIDA NA ÁFRICA", R. KAPUSCINSKI
38. "EINSTEIN – SUA VIDA, SEU UNIVERSO", WALTER ISAACSON
39. "EINSTEIN, O VIAJANTE DA RELATIVIDADE NA AMÉRICA DO SUL", A. TOLMASQUIM
40. "ESTAÇÃO CARANDIRU", DRAUZIO VARELLA
41. "ESTRELA SOLITÁRIA", RUY CASTRO
42. "EU SOU O LIVREIRO DE CABUL", SHAH MUHAMMAD RAIS
43. "FILHO DO HOLOCAUSTO", J. MAUTNER
44. "FIQUE POR DENTRO DA FÍSICA MODERNA", J. GRIBBIN
45. "GANDHI – PODER, PARCERIA E RESISTÊNCIA", R. VARMA
46. "GANDHI", CHRISTINE JORDIS
47. "GENGIS KHAN", J. MAN
48. "GÊNIO OBSESSIVO – O MUNDO INTERIOR DE MARIE CURIE", B. GOLDSMITH
49. "GÊNIOS DA CIÊNCIA: SOBRE OS OMBROS DE GIGANTES", S. HAWKING
50. "GIGANTES NO CORAÇÃO – A EMOCIONANTE HISTÓRIA DA TRUPE LILLIPUT", E. NEGEV
51. "GRANDE SERTÃO: VEREDAS", JOÃO GUIMARÃES ROSA
52. "HISTÓRIA DA LEITURA", STEVEN R. FISCHER
53. "HISTÓRIA DAS GUERRAS", DEMÉTRIO MAGNOLI
54. "INFÂNCIA", GRACILIANO RAMOS
55. "ISAAC NEWTON", J. GLEIKE
56. "LEONARDO, O PRIMEIRO CIENTISTA", M. WHITE

57. "LIMIARES DA IMAGEM", A. FATORELLI
58. "LOUIS PASTEUR E OSWALDO CRUZ", M. H. MARCHARD
59. "MARIA ANTONIETA – BIOGRAFIA", A. FRASER
60. "MASSA E PODER", ELIAS CANETTI
61. "MAUÁ – O EMPRESÁRIO DO IMPÉRIO", JORGE CALDEIRA
62. "MAX WEBER", J. P. DIGGINS
63. "MEMÓRIAS DO CÁRCERE", GRACILIANO RAMOS
64. "MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS", MACHADO DE ASSIS
65. "MINHA GUERRA PARTICULAR", M. SULTAN
66. "MINHA VIDA", C. CHAPLIN
67. "MINHAS VIAGENS COM HERÓDOTO", R. KAPUSCINSKI
68. "MULHERES DE CABUL", H. LOGAN
69. "NA NATUREZA SELVAGEM", JON KRAKAUER
70. "NEVE", ORHAN PAMUK
71. "NO CORAÇÃO DO MAR", N. PHILBRICK
72. "NO PAÍS DO JABUTI", BEATRICE TANAKA
73. "O ARCO-ÍRIS DE FEYNMAN", LEONARD MLODINOW
74. "O CAÇADOR DE PIPAS", K. HOSSEINI
75. "O CAMINHO DESDE A ESTRUTURA", THOMAS S. KHUN
76. "O DIÁRIO DE ZLATA", Z. FILIPOVIC
77. "O FIM DAS CERTEZAS", ILYA PRIGOGINE
78. "O LIVREIRO DE CABUL", A. SEIERSTAD
79. "O MUNDO CONTEMPORÂNEO", DEMÉTRIO MAGNOLI
80. "O MUNDO DE SOFIA", JOSTEIN GAARDER
81. "O MUNDO QUE EU VI", S. ZUEIG
82. "O NOME DA ROSA", UMBERTO ECO
83. "O TEMPO E O VENTO (TRILOGIA)", ÉRICO VERÍSSIMO
84. "O TEOREMA DO PAPAGAIO", DENIS GUEJ
85. "O ÚLTIMO TEOREMA DE FERMAT", SIMON SINGH
86. "ORLANDO VILLAS BOAS – HISTÓRIAS E CAUSOS", O. VILLAS BOAS
87. "OS AFOGADOS E OS SOBREVIVENTES", PRIMO LEVI
88. "OS ESPANHÓIS", J. M. BUADES
89. "OS FILHOS DA MEIA NOITE", S. RUSHDIE
90. "OS SERTÕES", EUCLIDES DA CUNHA
91. "OSWALDO ARANHA – UMA BIOGRAFIA", H. STANLEY
92. "POR UM FIO", DRAUZIO VARELLA
93. "PRINCESA", J. P. SASSON
94. "ROOSEVELT", R. JENKINS
95. "SAINT EXUPERY", P. F. WEBSTER
96. "SANTOS DUMONT – HISTÓRIA E ICONOGRAFIA", F. H. COSTA
97. "SUA RESPOSTA VALE UM BILHÃO", V. SWARUP

98. "SUTIL É O SENHOR ...", ABRAHAM PAIS
99. "UM HOMEM CÉLEBRE", MOACYR SCLiar
100. "UMA BREVE HISTÓRIA DO PROGRESSO", RONALD WRIGHT
101. "UMA ESPERANÇA DE PAZ", S. TOLAN
102. "UMA MENTE BRILHANTE", SYLVIA NASAR
103. "UMA NOVA HISTÓRIA DO TEMPO", S. HAWKING, L. MLODINOW
104. "UMA VIDA ENTRE LIVROS", JOSÉ MINDLIN
105. "VIDA E ÉPOCA DE MICHAEL K", J. M. COETZEE
106. "VIDAS SECAS", GRACILIANO RAMOS
107. "VIVER PARA CONTAR", GABRIEL GARCIA MARQUEZ
108. "MEMÓRIAS DE UM HOMEM DE VIDRO: REMINISCÊNCIAS DE UM OBSTETRA HUMANISTA". RICARDO HERBERT JONES

SUGESTÕES DE FILMES

1. A ÁRVORE DOS SONHOS
2. A COR PÚRPURA
3. A ENCANTADORA DE BALEIAS
4. A ESCOLHA DE SOFIA
5. A FESTA DE BABETTE
6. A HORA DA ESTRELA
7. A LISTA DE SCHINDLER
8. A NOIVA SÍRIA
9. A QUEDA! AS ÚLTIMAS HORAS DE HITLER
10. A REVOLUÇÃO DOS ROBÔS (DOCUMENTÁRIO)
11. A ROSA PÚRPURA DO CAIRO
12. A VIDA É UM MILAGRE
13. ABRIL DESPEDAÇADO
14. ADIVINHE QUEM VEM PARA JANTAR
15. ALÉM DA LINHA VERMELHA
16. AMADEUS
17. AMISTAD
18. ANTES DA CHUVA
19. APOLLO 13
20. ARQUITETURA DA DESTRUIÇÃO
21. AS AVENTURAS DE AZUR E ASMAR
22. AS CHAVES DE CASA
23. AS INVASÕES BÁRBARAS
24. BAND OF BROTHERS
25. BELEZA AMERICANA
26. BICHO DE SETE CABEÇAS
27. BOPHA! – À FLOR DA PELE

28. CAMELOS TAMBÉM CHORAM
29. CARÁTER (KARAKTER)
30. CARRUAGENS DE FOGO
31. CARTAS DE IWO JIMA
32. CIDADÃO KANE
33. CIENTISTAS BRASILEIROS (DOCUMENTÁRIO)
34. CINEMA PARADISO
35. CINEMA, ASPIRINAS E URUBUS
36. COISAS BELAS E SUJAS
37. CORONEL REDL
38. CRIANÇAS INVISÍVEIS
39. DESDE QUE OTAR PARTIU
40. DESMUNDO
41. EM MINHA TERRA
42. EU, ROBÔ
43. FANNY E ALEXANDER
44. FELLINI OITO E MEIO
45. FESTA DE FAMÍLIA
46. FORREST GUMP – O CONTADOR DE HISTÓRIAS
47. FRIDA
48. GANDHI
49. HURRICANE, O FURACÃO
50. KOLYA – UMA LIÇÃO DE AMOR
51. LAVOURA ARCAICA
52. LIÇÕES PARA TODA VIDA
53. LUTERO
54. MAR ADENTRO
55. MATRIX
56. MENINA DE OURO
57. MEU PÉ ESQUERDO
58. MINHA VIDA DE CACHORRO
59. MUTUM
60. NA NATUREZA SELVAGEM
61. NOITES DE CABÍRIA
62. O ANO EM QUE MEUS PAIS SAÍRAM DE FÉRIAS
63. O AUTO DA COMPADECIDA
64. O CAMINHO DAS NUVENS
65. O CAMINHO PARA GUANTÂNAMO
66. O DISCRETO CHARME DA BURGUESIA
67. O ESCAFANDRO E A BORBOLETA
68. O HOMEM ELEFANTE

69. O NOME DA ROSA
70. O PACIENTE INGLÊS
71. O PLANETA BRANCO
72. O QUARTO DO FILHO
73. O SÉTIMO SELO
74. O TAMBOR
75. O ÚLTIMO REI DA ESCÓCIA
76. O VIOLONISTA QUE VEIO DO MAR
77. OBRIGADO POR FUMAR
78. OS ÚLTIMOS PASSOS DE UM HOMEM
79. OSAMA
80. PALAVRAS DE AMOR
81. PEIXE GRANDE E OUTRAS HISTÓRIAS
82. PELLE, O CONQUISTADOR
83. PEQUENA MISS SUNSHINE
84. PINGUE PONGUE NA MONGÓLIA
85. POWAQQATSI – A VIDA EM TRANSFORMAÇÃO
86. RAIN MAN
87. REGRAS DA VIDA
88. RETRATOS DA VIDA
89. SOB O CÉU DO LÍBANO
90. SOCIEDADE DOS POETAS MORTOS
91. TARTARUGAS PODEM VOAR
92. TEMPOS MODERNOS
93. TERRA DE NINGUÉM
94. TREM DA VIDA
95. UM GRITO DE LIBERDADE
96. UMA LIÇÃO DE AMOR
97. UMA MENTE BRILHANTE
98. UMA MULHER CONTRA HITLER
99. UMA VERDADE INCOVENIENTE
100.UMA VIDA ILUMINADA

ANEXO V

REGULAMENTO DOS ESTUDOS DISCIPLINARES

Considerando as mudanças introduzidas no cenário da avaliação da educação superior, com a promulgação da Lei n. 10.861/2004, notadamente a partir da divulgação dos resultados do ENADE 2006, a Instituição vem mobilizando a inteligência institucional aliada aos recursos oferecidos pela Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), na perspectiva de aperfeiçoar sua metodologia de ensino e sua proposta didático-pedagógica.

Esse aperfeiçoamento se materializa no âmbito dos cursos de graduação, por meio de uma contínua reflexão sobre os resultados das avaliações internas, produzidas pela CPA e NDE, e externas conduzidas pelo INEP, SESu, SETEC e SEED.

Associa-se a esse fato a necessidade de adequar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação aos ditames das Resoluções CNE/CES nºs. 2 e 3, ambas editadas em 2007, e da Resolução CNE/CES nº. 4/2009, a primeira e a última fixando a carga horária dos bacharelados e a segunda determinando que a carga horária dos cursos deva ser contabilizada em horas.

Dentre outras medidas emergiu dessa reflexão a necessidade de introduzir no currículo dos cursos de graduação, unidades de estudos diferenciadas que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades interdisciplinares. Nesse contexto estão inseridos os Estudos Disciplinares (ED) fundamentado no inciso II, do Art. 53 da Lei n. 9.494/96.

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;*
- II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;(g.n)*

e nos princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação postulados nos Pareceres CNE/CES ns. 776/97, 583/2001 e 67/2003

(...)

1. Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;(g.n.)

2. indicar os tópicos ou campos de estudos e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando ao máximo a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, os quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos;(g.n.)

(...)

4 Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;(g.n)

- 5 Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;(g.n)

REGULAMENTO DOS ESTUDOS DISCIPLINARES

CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO, CARGA HORÁRIA E OBJETIVOS

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza a execução dos Estudos Disciplinares (ED), constituídos por um conjunto específico de unidade de estudos, ao abrigo do que dispõe o inciso II do Art. 53, da Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), observadas as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação emanadas do Conselho Nacional de Educação, nos termos do Parecer CNE/CES nº. 776, de 13 de dezembro de 1997, do Parecer CNE/CES nº. 583, de 4 de abril de 2001 e do Parecer CNE/CES nº. 67 de 11 de março de 2003.

Art. 2º. Os Estudos Disciplinares são unidades de estudos de caráter obrigatório nos cursos de graduação da Instituição (IES), constituindo um eixo estruturante de formação inter e multidisciplinar que perpassa todos os períodos dos cursos.

Art. 3º. A carga horária dos Estudos Disciplinares será definida no projeto pedagógico de cada curso, considerando suas especificidades.

Art. 4º. São objetivos dos Estudos Disciplinares:

- a. Propiciar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- b. Prover o aluno de graduação de competências e habilidades específicas para abordar, com visão inter e multidisciplinar, problemas de sua área de atuação profissional, com grau crescente de complexidade à medida em que ele progride em sua formação;
- c. Proporcionar aos estudantes oportunidades para estabelecer conexões entre as diferentes áreas do conhecimento visando a solução de problemas;
- d. Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

CAPÍTULO II DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 5º. Os ED utilizam a resolução sistemática de exercícios, criteriosamente elaborados pelo NDE, quando houver, em conjunto com responsáveis pelas disciplinas, como indutor do desenvolvimento das competências e habilidades para lidar com situações-problemas da sua área de formação.

§1º. Os exercícios abordam, inicialmente, conteúdos de formação geral, e à medida que o aluno avança na sua matriz

curricular, esses conteúdos são progressivamente substituídos por outros de formação específica, de cunho interdisciplinar, envolvendo diferentes campos do saber.

§2º. Os conteúdos abordados nos Estudos Disciplinares devem ter por base as Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 6º. Os Estudos Disciplinares serão desenvolvidos com recursos educacionais combinados do ensino presencial e da educação a distância, utilizando, entre outros, a plataforma de Tecnologia de Informação e Comunicação da IES.

CAPÍTULO III DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 7º. Caberá ao Coordenador do Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), quando houver, supervisionar e avaliar os Estudos Disciplinares de cada curso.

Art. 8º. A avaliação de desempenho dos alunos nos Estudos Disciplinares resultará da combinação do seu aproveitamento nas atividades presenciais e a distância,

Parágrafo Único - O aproveitamento dos Estudos Disciplinares de que trata o caput deste artigo poderá ser aferido mediante a aplicação de provas.

Art. 9º. A frequência do aluno nos Estudos Disciplinares resultará da apuração combinada da presença nas atividades presenciais e naquelas realizadas a distância.

Parágrafo Único - Nas atividades a distância, a frequência será controlada por meio dos acessos e do tempo de permanência do aluno na Plataforma Digital da IES.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em conjunto com a Direção da IES, ouvidas as partes interessadas.

Art. 11. As disposições do presente Regulamento poderão ser alteradas por deliberação do Colegiado de Curso com a anuência dos órgãos colegiados superiores da Instituição.

Art. 12. O presente Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

ANEXO VI

REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Faculdade de Ensino de Minas Gerais - FACEMG, em sua política de extensão, visa interagir com a sociedade e tornar acessível o conhecimento que acumula, sistematicamente, pela articulação entre ensino e extensão, interagindo com as demandas culturais e sociais da comunidade, numa dimensão ética, solidária e transformadora.

As atividades de Extensão da FACEMG reger-se-ão pelo seguinte Regulamento.

Capítulo I

Da Caracterização, Fins e Objetivos

Art. 1º - As atividades de Extensão constituir-se-ão por um conjunto articulado de ações de caráter teórico e/ou prático, planejado para atender demandas da sociedade, independentemente do nível de escolaridade e formação.

Art. 2º - As atividades de extensão têm o objetivo de introduzir o corpo discente na ação comunitária por meio de atividades que estimulem a interação e desenvolvam no aluno a responsabilidade ética e social.

Art. 3º - As atividades de Extensão terão um caráter eventual ou permanente atendendo aos interesses da comunidade.

Capítulo II

Da Administração

Art. 4º - As atividades de Extensão serão coordenadas pela Coordenação Pedagógica juntamente com a Coordenação do Curso de Farmácia.

Art. 5º - É de responsabilidade das Coordenações Pedagógica e do Curso de Farmácia em relação às atividades de Extensão:

- a) Comunicar aos docentes da Instituição sobre o desenvolvimento das atividades de extensão;
- b) Proporcionar canais de divulgação das atividades;
- c) Providenciar o registro das atividades realizadas e sua comprovação;
- d) Avaliar as atividades realizadas;
- e) Elaborar relatórios para a Coordenação do Curso.

Art. 6º - As atividades de Extensão serão realizadas pelo corpo social da FACEMG. Em casos especiais, poderão ser realizadas por profissionais convidados, titulados ou de notório conhecimento na área da atividade.

Art. 7º - As atividades de Extensão serão propostas pelos componentes do corpo social da FACEMG e os

projetos serão encaminhados a Coordenação do Curso.

Art. 8º - As propostas de atividades de Extensão deverão ser apresentadas em formulário próprio.

Art. 9º - As propostas de atividades de Extensão deverão vir acompanhadas da indicação de professor responsável pelas mesmas.

Art. 10 - Os Projetos de atividades de Extensão deverão conter as seguintes informações:

- a) Identificação da atividade;
- b) Objetivo da atividade;
- c) Cronograma;
- d) Duração;
- e) Descrição da atividade;
- f) Público alvo a que se destina;
- g) Cursos envolvidos;
- h) Docentes envolvidos;
- i) Discentes envolvidos;
- j) Necessidades específicas para sua realização.

Art. 11 – As propostas das Atividades de Extensão serão avaliadas por Comitê indicado pela Coordenação de Extensão.

Art. 12 – O Comitê avaliará as propostas considerando a sua relevância para o desenvolvimento profissional e/ou pessoal da comunidade, para o desenvolvimento dos alunos envolvidos, a exequibilidade do projeto e a atenção aos preceitos éticos.

Art. 13 – A coordenação das atividades de Extensão apoiará a execução das atividades aprovadas.

Art. 14 – A FACEMG expedirá certificados aos participantes das atividades de Extensão.

Art. 15 – As atividades de Extensão executadas serão registradas em formulário próprio.

Art. 16 – As atividades de Extensão, após sua realização, serão avaliadas pela coordenação da Extensão.

Capítulo III

Dos Direitos e Deveres dos Envolvidos com as Atividades de Extensão

Art. 17 - As atividades de extensão compreendem atividades desenvolvidas pela Instituição com a comunidade local, conforme o Art. 2º.

Parágrafo único: Os alunos vinculados com as atividades de extensão não poderão ser aproveitados, sob o pretexto deste vínculo, para o desenvolvimento de qualquer atividade administrativa ou docente da Instituição.

Art. 18 - Os alunos da FACEMG envolvidos com as atividades de extensão poderão contabilizar horas para o estágio ou para atividades complementares, desde que cumpram as normas pertinentes a essa atividade e encaminhem a documentação exigida pelo setor competente.

Art. 19 - Todos os envolvidos farão jus a um certificado de participação nas atividades de extensão cadastradas na secretária de Extensão Comunitária, desde que cumpram todos os requisitos definidos na proposta de ação aprovada pela Faculdade.

Art. 20 - As pessoas desvincular-se-ão das atividades de extensão a qualquer momento nos seguintes casos:

- I – quando sua participação nas atividades for manifestamente insuficiente;
- II - quando sofrerem alguma penalidade disciplinar se forem alunos da FACEMG, e
- III - quando solicitarem desligamento das atividades de extensão.

Parágrafo único - No caso da desvinculação referida, a pessoa desvinculada poderá perder o direito ao certificado de participação de acordo com a análise da Coordenação do Curso.

Art. 21 - As atividades de extensão não são interrompidas necessariamente durante o período de férias.

Art. 22 - No caso de projetos, eventos, consultorias ou atividades semelhantes com caráter extensivo:

- I. o aluno da FACEMG deverá apresentar a docente responsável, ao final do período previsto para a sua conclusão, um relatório a ser encaminhado à Coordenação do Curso, após emitir parecer conclusivo.
- II. o docente responsável ao término da mesma deverá apresentar à Coordenação do Curso um relatório final das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados.
- III. deverá ser anexado ao relatório final as fichas de avaliação preenchidas por todos os envolvidos, inclusive representantes das Instituições ou comunidades parceiras.

Capítulo IV

Da Caracterização, fins e objetivos das atividades de extensão do curso de Farmácia

Art. 23 As atividades de Extensão do curso de Farmácia da FACEMG tem um caráter eventual ou permanente, atendendo aos interesses da comunidade.

Art. 24 São objetivos das atividades de Extensão do Curso de Farmácia:

- Atuar junto à comunidade na dispensação farmacêutica, na farmácia pública, comunitária e hospitalar;
- Promover assistência farmacêutica individual e coletiva através da dispensação racional de medicamentos, proporcionando informações ao paciente, aos demais profissionais da saúde e ao público em geral; e
- Atuar em campanhas de doação de sangue, uso racional de medicamentos, descartes correto de medicamentos e em parceria com as ações dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia da Instituição.

Capítulo V

Da Curricularização da Extensão

Art. 25 As atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil do curso de Farmácia, as quais deverão fazer parte da matriz curricular do curso.

Art. 26 As atividades de extensão visam promover a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social, além de alcançar os seguintes objetivos:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino e extensão, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;

V - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VIII - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

IX - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

X – A humanização na formação dos estudantes do Curso de Farmácia da instituição, para que se tornem farmacêuticos capazes de enxergarem o indivíduo na sua totalidade, centrando suas práticas no gerenciamento da terapia medicamentosa e melhora de qualidade de vida individual e coletiva.

Capítulo VI **Das Disposições Gerais**

Art. 27 Os casos omissos no presente regulamento serão apreciados pela Coordenação do Curso da FACEMG.

Art. 28 Das decisões dos docentes responsáveis caberá recurso, primeiramente, à Coordenação do Curso e a Coordenação Pedagógica.

Art. 29 - As presentes normas entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação, exceto as disposições contidas nos artigos 25 e 26, cuja entrada em vigor ocorrerá **a partir de 19/12/2022**, em decorrência da prorrogação do prazo estabelecido na Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, pelo Parecer CNE/CES nº 498/2020 de 06 de agosto de 2020.